

# ESTATÍSTICAS DO REGISTRO CIVIL

2 0 1 3

volume 40

Presidenta da República  
**Dilma Rousseff**

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Miriam Belchior**

**INSTITUTO BRASILEIRO  
DE GEOGRAFIA E  
ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidenta  
**Wasmália Socorro Barata Bivar**

Diretor-Executivo  
**Fernando J. Abrantes**

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas  
**Roberto Luís Olinto Ramos**

Diretoria de Geociências  
**Wadih João Scandar Neto**

Diretoria de Informática  
**Paulo César Moraes Simões**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações  
**David Wu Tai**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
**Maysa Sacramento de Magalhães**

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de População e Indicadores Sociais  
**Barbara Cobo Soares** (em exercício)

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

# **Estatísticas do Registro Civil**

volume 40 2013

ISSN 0101-2207

Estat. Reg. civ., Rio de Janeiro, v. 40, p.1- 212, 2013

**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 0101-2207

© IBGE. 2014

**Elaboração do arquivo PDF**

Roberto Cavararo

**Produção de multimídia**

Helena Maria Mattos Pontes

LGonzaga

Márcia do Rosário Brauns

Marisa Sigolo Mendonça

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

Roberto Cavararo

**Capa**

Marcos Balster Fiore e Renato Aguiar - Coordenação de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI.

---

# Sumário

## **Apresentação**

### **Notas técnicas**

Introdução

Conceitos e definições

### **Análise dos resultados**

Registros de nascimentos

Registros de óbitos

Casamentos

Divórcios

### **Tabelas de resultados**

#### **1 Nascidos vivos**

1.1 - Nascidos vivos, por ano do nascimento, segundo o lugar de residência da mãe - antes de 2005 e 2005-2013

1.2 - Nascidos vivos, ocorridos no ano, por local do nascimento, número de nascidos por parto e sexo, segundo o lugar de residência da mãe - 2013

1.3 - Nascidos vivos, ocorridos no ano, por sexo e local do nascimento, segundo a idade da mãe na ocasião do parto - 2013

1.4 - Nascidos vivos, ocorridos no ano, por grupos de idade da mãe na ocasião do parto, segundo o lugar de residência da mãe - 2013

1.5 - Nascidos vivos, ocorridos no ano, por lugar de nascimento do pai, segundo o lugar de nascimento da mãe - 2013

1.6 - Nascidos vivos, ocorridos no ano, por grupos de idade da mãe na ocasião do parto, segundo o lugar de nascimento e residência da mãe - 2013

## **2 Óbitos**

2.1 - Óbitos, por ano de ocorrência e sexo, segundo o lugar de residência do falecido - antes de 2012 e 2012-2013

2.2 - Óbitos, por ano de ocorrência e sexo, segundo os grupos de idade - antes de 2012 e 2012-2013

2.3 - Óbitos, ocorridos no ano, por natureza do óbito e sexo, segundo o lugar de residência do falecido - 2013

2.4 - Óbitos, ocorridos no ano, por natureza do óbito e sexo, segundo a idade e grupos de idade - 2013

2.5 - Óbitos, ocorridos no ano, por local de ocorrência e sexo, segundo o lugar de residência do falecido - 2013

2.6 - Óbitos, ocorridos no ano, por local de ocorrência e sexo, segundo a idade e grupos de idade - 2013

2.7 - Óbitos, ocorridos no ano, por estado civil e sexo, segundo o lugar de residência do falecido - 2013

2.8 - Óbitos, ocorridos no ano, por grupos de idade, segundo o lugar de residência do falecido - 2013

2.9 - Óbitos de menores de 1 ano, ocorridos no ano, por grupos de idade e sexo, segundo o lugar de residência do falecido - 2013

## **3 Óbitos fetais**

3.1 - Óbitos fetais, ocorridos e registrados no ano, por local do nascimento, número de nascidos por parto e sexo, segundo o lugar de residência da mãe - 2013

3.2 - Óbitos fetais com 28 semanas ou mais, ocorridos e registrados no ano, por local do nascimento, número de nascidos por parto e sexo, segundo o lugar de residência da mãe - 2013

3.3 - Óbitos fetais com 28 semanas ou mais, ocorridos e registrados no ano, por grupos de idade da mãe na ocasião do parto, segundo o lugar de residência da mãe - 2013

3.4 - Óbitos fetais com 28 semanas ou mais, ocorridos e registrados no ano, por local de nascimento e sexo, segundo a idade da mãe na ocasião do parto - 2013

3.5 - Óbitos fetais, ocorridos e registrados no ano, por duração da gestação, segundo o lugar de residência da mãe - 2013

## **4 Casamentos**

4.1.1 - Casamentos, por mês de ocorrência, segundo o lugar do registro - 2013

- 4.1.2 - Casamentos, por mês de ocorrência, segundo o lugar do registro e união entre cônjuges masculino e feminino - 2013
- 4.1.3 - Casamentos, por mês de ocorrência, segundo o lugar do registro e união de ambos os cônjuges masculinos - 2013
- 4.1.4 - Casamentos, por mês de ocorrência, segundo o lugar do registro e união de ambos os cônjuges femininos - 2013
- 4.2.1 - Casamentos, por grupos de idade do cônjuge masculino, segundo os grupos de idade do cônjuge feminino - 2013
- 4.2.2 - Casamentos, por grupos de idade do cônjuge masculino 1, segundo os grupos de idade do cônjuge masculino 2 - 2013
- 4.2.3 - Casamentos, por grupos de idade do cônjuge feminino 1, segundo os grupos de idade do cônjuge feminino 2 - 2013
- 4.3.1 - Casamentos entre solteiros, por grupos de idade do cônjuge masculino, segundo os grupos de idade do cônjuge feminino - 2013
- 4.3.2 - Casamentos entre solteiros, por grupos de idade do cônjuge masculino 1, segundo os grupos de idade do cônjuge masculino 2 - 2013
- 4.3.3 - Casamentos entre solteiros, por grupos de idade do cônjuge feminino 1, segundo os grupos de idade do cônjuge feminino 2 - 2013
- 4.4.1 - Casamentos, por estado civil dos cônjuges masculino e feminino, segundo o lugar do registro - 2013
- 4.4.2 - Casamentos, por estado civil de ambos os cônjuges masculinos, segundo o lugar do registro - 2013
- 4.4.3 - Casamentos, por estado civil de ambos os cônjuges femininos, segundo o lugar do registro - 2013
- 4.5.1 - Casamentos, por estado civil dos cônjuges masculino e feminino, segundo a idade do cônjuge masculino - 2013
- 4.5.2 - Casamentos, por estado civil de ambos os cônjuges masculinos, segundo a idade do cônjuge masculino 1 - 2013
- 4.5.3 - Casamentos, por estado civil de ambos os cônjuges femininos, segundo a idade do cônjuge feminino 1 - 2013
- 4.6.1 - Casamentos, por estado civil dos cônjuges feminino e masculino, segundo a idade do cônjuge feminino - 2013
- 4.6.2 - Casamentos, por estado civil de ambos os cônjuges masculinos, segundo a idade do cônjuge masculino 2 - 2013
- 4.6.3 - Casamentos, por estado civil de ambos os cônjuges femininos, segundo a idade do cônjuge feminino 2 - 2013

## **5 Separações**

- 5.1 - Processos de separação judicial encerrados em 1ª instância, por natureza e fundamento da ação, segundo o lugar da ação do processo - 2013

5.2 - Processos de separação judicial encerrados em 1ª instância, por sentença proferida e regime de bens do casamento, segundo o lugar da ação do processo - 2013

5.3 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância sem recursos, por natureza e fundamento da ação, segundo o lugar da ação do processo - 2013

5.4 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância sem recursos, por natureza e fundamento da ação, segundo os grupos de idade dos cônjuges na data da abertura do processo - Brasil - 2013

5.5 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância sem recursos, por tipo de família e total de filhos, segundo o lugar da ação do processo - 2013

5.6 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância sem recursos, por número de filhos do casal e total de filhos, segundo o lugar da ação do processo - 2013

5.7 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância sem recursos, a casais com filhos menores de idade, por número de filhos e total de filhos menores de idade, segundo o lugar da ação do processo - 2013

5.8 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância sem recursos, a casais com filhos menores de idade e número de filhos menores de idade, por responsável pela guarda dos filhos, segundo o lugar da ação do processo - 2013

5.9 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância sem recursos, por tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença, segundo o lugar da ação do processo - 2013

5.10 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância sem recursos, por tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença, segundo os grupos de idade dos cônjuges na data da sentença - Brasil - 2013

5.11 - Escrituras de separação, por regime de bens do casamento, segundo o lugar da lavratura da escritura - 2013

5.12 - Escrituras de separação, por tempo transcorrido entre as datas do casamento e da escritura, segundo o lugar da lavratura da escritura - 2013

5.13 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância sem recursos e escrituras de separação, por tempo transcorrido entre as datas do casamento e da separação, segundo os grupos de idade dos cônjuges nas datas da sentença ou da escritura - Brasil - 2013

## **6 Divórcios**

6.1 - Processos de divórcios encerrados em 1ª instância, por tipo, natureza, sentença proferida e regime de bens do casamento, segundo o lugar da ação do processo - 2013



[6.2](#) - Divórcios concedidos em 1ª instância sem recursos, por tipo e natureza, segundo o lugar da ação do processo - 2013

[6.3](#) - Divórcios concedidos em 1ª instância sem recursos, por tipo e natureza, segundo os grupos de idade dos cônjuges na data da sentença - 2013

[6.4](#) - Divórcios concedidos em 1ª instância sem recursos, por tipo de família e total de filhos, segundo o lugar da ação do processo - 2013

[6.5](#) - Divórcios concedidos em 1ª instância sem recursos, por número de filhos do casal e total de filhos, segundo o lugar da ação do processo - 2013

[6.6](#) - Divórcios concedidos em 1ª instância sem recursos, a casais com filhos menores de idade, por número de filhos e total de filhos menores de idade, segundo o lugar da ação do processo - 2013

[6.7](#) - Divórcios concedidos em 1ª instância sem recursos, a casais com filhos menores de idade e número de filhos menores de idade, por responsável pela guarda dos filhos, segundo o lugar da ação do processo - 2013

[6.8](#) - Divórcios concedidos em 1ª instância sem recursos, por grupos de idade do marido, segundo os grupos de idade da mulher na data da sentença - Brasil - 2013

[6.9](#) - Divórcios concedidos em 1ª instância sem recursos, por tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença, segundo o lugar da ação do processo - 2013

[6.10](#) - Divórcios concedidos em 1ª instância sem recursos, por tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença, segundo os grupos de idade dos cônjuges na data da sentença - Brasil - 2013

[6.11](#) - Escrituras de divórcio, por tipo e regime de bens do casamento, segundo o lugar da lavratura da escritura - 2013

[6.12](#) - Escrituras de divórcio, por tempo transcorrido entre as datas do casamento e da escritura, segundo o lugar da lavratura da escritura - 2013

[6.13](#) - Divórcios concedidos em 1ª instância sem recurso e por escritura, por tempo transcorrido entre as datas do casamento e as datas da sentença e da escritura, segundo os grupos de idade dos cônjuges nas datas da sentença e da escritura - Brasil - 2013

## **Referências**

## **Anexos**

Questionários do Registro Civil

[Nascidos Vivos - RC.1](#)

[Casamento - RC.2](#)

[Óbitos - RC.3](#)

Óbitos Fetais - RC.4  
Separações Judiciais - SJ  
Separações Extrajudiciais - SE  
Divórcios - DS  
Divórcios Extrajudiciais - DE  
Folha de Cadastro - RC.10

#### **Convenções**

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

---

## Apresentação

Com a presente publicação, o IBGE divulga as Estatísticas do Registro Civil relativas ao ano de 2013, resultado da coleta das informações prestadas pelos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais, Varas de Família, Foros ou Varas Cíveis e os Tabelionatos de Notas do País.

Destaca-se, nesta edição da pesquisa, a atualização dos percentuais de sub-registro de nascimentos decorrentes dos totais de nascimentos estimados, oriundos da projeção populacional por sexo e idade divulgada em 2013. A estabilidade do total de registros no Brasil, em relação ao ano de 2012, foi fator decisivo para o aumento da cobertura de registros de nascimento.

A pesquisa retrata também as características dos casamentos existentes no País, e divulgando, pela primeira vez, para o ano de 2013, informações sobre casamentos entre pessoas de mesmo sexo. Cabe destacar que, por se tratar de informação decorrente de normatização feita em maio daquele ano, e para qual os informantes tiveram que atualizar seus sistemas de informação ao longo do período, o quantitativo obtido ainda pode ser afetado por registros com alguma informação ignorada.

A publicação é composta por definições conceituais, comentários sobre algumas das variáveis pesquisadas e por tabelas que agregam os dados em diversos níveis geográficos.

Registre-se que os dados de nascidos vivos, óbitos, óbitos fetais e casamentos do Estado de São Paulo resultam de convênio firmado

entre o IBGE e a Fundação Sistema Estadual de Análises de Dados - SEADE, que coleta e apura as informações.

**Roberto Luís Olinto Ramos**  
Diretor de Pesquisas

---

# Notas técnicas

## Introdução

As Estatísticas do Registro Civil são publicadas desde 1974 fornecendo um elenco de informações relativas aos fatos vitais e aos casamentos. Os dados de separações e de divórcios ocorridos no País foram incorporados ao conjunto de temas tendo como referência temporal o ano de 1984.

Os resultados apresentados nesta publicação refletem os registros de nascidos vivos, casamentos, óbitos e óbitos fetais informados pelos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais, e de separações e divórcios declarados pelas Varas de Família, Foros ou Varas Cíveis e os Tabelionatos de Notas, que por força da Lei nº 11.441, de 04.01.2007, passaram a realizar escrituras de separações e de divórcios consensuais que não envolvessem filhos menores ou incapazes.

Em decorrência dos prazos de coleta dos registros sobre casamentos, levantados a cada trimestre pelo IBGE, e pela implementação da Resolução nº 175, de 14.05.2013, aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que estabelece a todos os Cartórios de Títulos e Documentos no território brasileiro a habilitar ou celebrar casamento civil ou, até mesmo, de converter união estável em casamento entre pessoas de mesmo sexo, observa-se que no quantitativo de casamentos entre as pessoas de mesmo sexo pode ter ocorrido uma subenumeração desses registros para o ano de 2013, visto que a resolução começou a vigorar no meio do segundo trimestre do referido ano com implementações diferenciadas por Unidades da Federação e cartórios.

As estatísticas, ora publicadas, constituem um importante instrumento no acompanhamento da evolução populacional no País, proporcionando, além de estudos demográficos, e subsídios para a implementação e avaliação de políticas públicas. Por outro lado, os registros de casamentos e dissoluções das uniões legais contribuem para uma melhor compreensão das mudanças ocorridas na sociedade brasileira no que se refere aos arranjos conjugais oficiais do País.

Os resultados produzidos devem ser compreendidos no contexto de transição demográfica o qual o País atravessa. Vale então compreender, por exemplo, o aumento da proporção de nascimentos cujas mães tinham 30 anos ou mais, os diferenciais de óbitos por causas externas segundo o sexo, a elevação da idade dos cônjuges solteiros na formalização da união, o crescimento dos casamentos nos quais as mulheres têm idade maior que os homens e a majoritária responsabilidade das mulheres na guarda dos filhos por ocasião do divórcio.

O uso das Estatísticas do Registro Civil pelos estudiosos vem se ampliando, sobretudo nos períodos intercensitários, quando as estatísticas vitais tornam-se imprescindíveis para o acompanhamento da evolução demográfica. Os indicadores mostram as áreas ainda precárias em termos de estatísticas vitais, com destaque para os níveis de sub-registro de óbitos, em especial nas Regiões Norte e Nordeste do País.

A seguir, serão apresentados os conceitos adotados neste levantamento estatístico, bem como, comentados os resultados das Estatísticas do Registro Civil, para o ano de 2013.

## Conceitos e definições

A fim de permitir a correta interpretação das informações divulgadas, apresentamos a seguir, os principais conceitos e definições utilizados nos levantamentos das Estatísticas do Registro Civil.

### Nascidos vivos

**nascido vivo** - É a expulsão ou a extração completa de um produto da concepção do corpo materno, independentemente da duração da gestação, o qual, depois da separação do corpo materno, respire ou dê qualquer outro sinal de vida, tais como: batimento do coração, pulsação do cordão umbilical ou movimentos efetivos dos músculos da contração voluntária, estando ou não cortado o cordão umbilical e estando ou não desprendida a placenta (PRINCÍPIOS..., 1974).

**idade da mãe na ocasião do parto** - É a idade, em anos completos, que a mãe tinha na ocasião do parto.

**local do nascimento** - É a determinação física do local de ocorrência do nascimento. São considerados os seguintes locais de nascimento: hospital, estabelecimento de saúde sem internação, domicílio, outro local (veículo, via pública, a bordo etc.) ou local ignorado.

**lugar de registro** - É a localização geográfica (Unidade da Federação e Município) do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais onde foi efetuado o registro do nascido vivo.

**lugar de residência da mãe** - É a localização geográfica (Unidade da Federação e Município ou país estrangeiro) da moradia habitual da mãe na ocasião do parto.

**mês do registro** - É o mês em que foi efetuado em Cartório o registro do nascido vivo.

## Óbitos

**óbito** - É o desaparecimento definitivo de algum sinal de vida em qualquer momento posterior ao nascimento, ou seja, a cessação das funções vitais sem a possibilidade de ressuscitamento.

**ano de ocorrência** - É o ano em que ocorreu o óbito.

**idade** - É o tempo de vida em minutos, horas, dias, meses ou anos completos que a pessoa tinha na data do falecimento.

**local de ocorrência** - É a determinação física do local onde ocorreu o óbito. São consideradas as seguintes determinações: hospital, estabelecimento de saúde sem internação, domicílio, via pública, outro local (veículo, a bordo etc.) ou local ignorado.

**lugar do registro** - É a localização geográfica (Unidade da Federação e Município) do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais onde foi efetuado o registro do óbito.

**lugar de residência do falecido** - É a localização geográfica (Unidade da Federação e Município ou país estrangeiro) da moradia habitual do falecido por ocasião do óbito.

**mês de ocorrência** - É o mês em que em que o óbito ocorreu.

**natureza do óbito** - É a circunstância em que ocorreu o falecimento, a qual pode ser classificada em: natural (devido a causas biológicas) ou violenta (devido a causas externas, tais como: acidentes de trânsito, afogamentos, suicídios, homicídios, quedas acidentais etc.).

## Óbitos fetais

**óbito fetal** - De acordo com a Organização Mundial da Saúde - OMS (World Health Organization - WHO), é a morte de um produto da concepção ocorrida antes da expulsão ou de sua extração completa do corpo materno, independentemente da duração da gestação. A indicação do óbito fetal é dada pelo fato de que, após a separação do corpo materno, o feto não respire ou mostre qualquer outra evidência de vida, tais como: batimento do coração, pulsação do cordão umbilical ou movimento efetivo dos músculos de contração voluntária.

**óbito fetal tardio ou nascido morto ou natimorto** - É o óbito ocorrido com 28 semanas ou mais de gestação.

**duração da gestação** - É o período de tempo observado de desenvolvimento do embrião no útero materno, desde a sua concepção até a ocasião do parto. A duração da gestação é investigada em número de semanas completas.

**idade da mãe na ocasião do parto** - É a idade, em anos completos, que a mãe tinha na ocasião do parto.

**local do nascimento** - É a determinação física do local de ocorrência do parto que gerou óbito fetal. São considerados os seguintes locais de nascimento: hospital, estabelecimento de saúde sem internação, domicílio, outro local (veículo, via pública, a bordo etc.) ou local ignorado.

**lugar do registro** - É a localização geográfica (Unidade da Federação e Município) do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais onde foi efetuado o registro do óbito fetal.

**lugar de residência da mãe** - É a localização geográfica (Unidade da Federação e Município ou país estrangeiro) da moradia habitual da mãe na ocasião do parto.

**mês do registro** - É o mês em que foi efetuado o registro do óbito fetal.

## Casamentos

**casamento** - É o ato, cerimônia ou processo pelo o qual é constituída a relação legal entre duas pessoas. A legalidade da união pode ser estabelecida no casamento civil ou religioso, com efeito, civil e reconhecida pelas leis de cada país. No Brasil, um indivíduo só poderá casar legalmente se o seu estado civil for solteiro(a), viúvo(a) ou divorciado(a).

A Resolução nº 175, de 2013, estabelece a todos os Cartórios de Títulos e Documentos no território brasileiro a habilitar ou celebrar casamento civil ou, até mesmo, de converter união estável em casamento entre pessoas de mesmo sexo.

A dissolução da união legal pode ocorrer de duas maneiras: pela morte de um dos cônjuges ou pelo divórcio.

A anulação do casamento resulta do processo legal em que se comprova a nulidade do ato matrimonial, isto é, apesar de ter sido celebrado, não constitui uma união legal.

Geralmente, verifica-se a coincidência entre a data da celebração do casamento e a data do registro no Cartório. Entretanto, de acordo com a Lei nº 6.015, art. 74, de 31 de dezembro de 1973, nos casos de casamentos religioso e civil, poderiam existir diferenças entre as duas datas, pois o prazo legal para a confirmação do casamento religioso no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais era de 30 (trinta) dias, podendo esse prazo ser ampliado, em casos excepcionais, com a devida autorização da autoridade competente. Posteriormente, com a Lei nº 10.406, art. 1516, de 10 de janeiro de 2002, que instituiu o Código Civil, o registro civil do casamento religioso passou a ser promovido dentro de noventa dias de sua realização, mediante comunicação do celebrante ao ofício competente, ou por iniciativa de qualquer interessado, desde que haja sido homologada previamente a habilitação regulada no referido Código. Após o referido prazo, o registro dependerá de nova habilitação.

**mês de ocorrência** - É o mês em que foi celebrado o casamento (civil ou religioso com efeito civil).

**mês do registro** - É o mês em que foi efetuado o registro do casamento (civil ou religioso com efeito civil) no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais.

**idade** - É a idade, em anos completos, que a pessoa tinha na data do registro do casamento.

**lugar do registro** - É a localização geográfica (Unidade da Federação e Município) do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais onde foi efetuado o registro do casamento (civil ou religioso com efeito civil).

## Separações

**separação** - É a dissolução legal da sociedade conjugal, ou seja, a separação legal de duas pessoas, desobrigando as partes de compromissos, como o dever de



vida em comum ou coabitação, mas não permitindo direito de novo casamento civil, religioso e/ou outras cláusulas, de acordo com a legislação do País. Esta definição é válida tanto para as separações judiciais como para aquelas ocorridas nos Tabelionatos.

A definição acima é válida também para o desquite (termo utilizado para as separações legais anteriores à promulgação da Lei nº 6.515, de 26.12.1977).

A separação pode ser efetuada por mútuo consentimento dos cônjuges, se casados há mais de dois anos, manifestado perante o juiz ou tabelião, e devidamente homologado.

Registre-se que, a partir de 14 de julho de 2010, o instituto da separação deixou de ser pré-requisito para o divórcio pretendido antes de completar dois anos de casamento.

Os resultados apresentados referem-se aos processos de separação judicial julgados, encerrados em 1ª instância, e às escrituras realizadas nos Tabelionatos.

**fundamento da ação** - É o motivo alegado pelo cônjuge requerente na petição da ação de separação judicial de natureza não consensual. O fundamento da ação foi classificado em três categorias:

- a) Conduta desonrosa ou grave violação dos deveres do casamento;
- b) Separação de fato; ou
- c) Grave doença mental.

**idade dos cônjuges na data da abertura do processo ou da realização da escritura** - É a idade, em anos completos, que os cônjuges tinham na ocasião da abertura do processo de separação judicial ou da escritura.

**lugar da ação do processo ou da realização da escritura** - É a localização geográfica (Unidade da Federação e Município) da Vara de Família, Foro, Vara Cível ou Tabelionato onde se deu entrada à petição da separação.

**natureza da ação** - É a forma pela qual se deu a petição da ação da separação judicial e que pode ser:

- a) Consensual - quando a ação é decorrente da petição conjunta dos cônjuges; ou
- b) Não consensual - quando a ação é decorrente da petição de um só dos cônjuges.

No caso das escrituras de separação, a natureza consensual é obrigatória, bem como a inexistência de filhos menores de idade ou incapazes.

**regime de bens do casamento** - É o processo que regulamenta a propriedade de bens pelos cônjuges após o casamento. Os três regimes de bens atualmente vigentes no País são os seguintes:

- a) Regime de comunhão universal de bens - regime de bens onde nenhum dos dois cônjuges tem propriedade individual, inclusive dívidas (com certas exceções);
- b) Regime de comunhão parcial de bens - regime de bens onde cada cônjuge pode ter bens particulares afora os que constituírem propriedade comum do casal; ou
- c) Regime de separação de bens - regime de bens onde os bens de um cônjuge não pertencem ao outro: são bens individuais como se ambos estivessem na condição de solteiros.

**responsável pela guarda dos filhos** - É a pessoa em cuja companhia ficam os filhos menores de 18 anos de idade do casal separado judicialmente, ficando esta pessoa responsável pela criação e educação dos mesmos. Esta responsabilidade, da guarda dos filhos menores, pode caber a qualquer dos cônjuges separadamente, a ambos os cônjuges, ou até mesmo a outra pessoa, conforme decisão judicial.

**sentença proferida** - É a resposta dada pelo juiz ao pedido de separação judicial e que pode ser a concessão ou denegação do pedido, podendo haver, posteriormente, recurso ou não contra a decisão judicial.

**tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença ou ato final** - É o tempo, em anos completos, de duração legal da sociedade conjugal.

**tipo de família** - É a caracterização da família do casal pela existência ou não de filhos (maiores e/ou menores).

## **Divórcios**

**divórcio** - É a dissolução do casamento, que confere às partes o direito de novo casamento civil, religioso e/ou outras cláusulas, de acordo com a legislação do País.

Os resultados apresentados referem-se aos processos de divórcio julgados, encerrados em 1ª instância, e às escrituras realizadas nos Tabelionatos.

**idade dos cônjuges na data da abertura do processo ou da realização da escritura** - É a idade, em anos completos, que os cônjuges tinham na ocasião da abertura do processo de divórcio ou da escritura.

**lugar da ação do processo ou da realização da escritura** - É a localização geográfica (Unidade da Federação e Município) da Vara de Família, Foro, Vara Cível ou Tabelionato onde se deu entrada à petição de divórcio.

**natureza da ação** - É a forma pela qual se deu a petição da ação do divórcio e que pode ser:

- a) Consensual - quando a ação é decorrente da petição conjunta dos cônjuges; ou
- b) Não consensual - quando a ação é decorrente da petição de apenas um dos cônjuges.

No caso das escrituras de divórcio, a natureza consensual é obrigatória, bem como a inexistência de filhos menores de idade ou incapazes.

**regime de bens do casamento** - É o processo que regulamenta a propriedade de bens pelos cônjuges após o casamento. Os três regimes de bens atualmente vigentes no País são os seguintes:

- a) Regime de comunhão universal de bens - regime de bens onde nenhum dos dois cônjuges tem propriedade individual, inclusive dívidas (com certas exceções);
- b) Regime de comunhão parcial de bens - regime de bens onde cada cônjuge pode ter bens particulares afora os que constituíram propriedade comum do casal; ou
- c) Regime de separação de bens - regime de bens onde os bens de um cônjuge não pertencem ao outro; são bens individuais como se ambos estivessem na condição de solteiros.

**responsável pela guarda dos filhos** - É a pessoa em cuja companhia ficam os filhos menores de 18 anos do casal divorciado, ficando esta pessoa responsável pela criação e educação dos mesmos. Esta responsabilidade, de guarda dos filhos menores, pode caber a qualquer dos cônjuges separadamente, a ambos os cônjuges, ou até mesmo a outra pessoa, conforme decisão judicial.

**sentença proferida** - É a resposta dada pelo juiz ao pedido do divórcio e que pode ser a concessão ou denegação do pedido, podendo haver, posteriormente, recurso ou não contra a decisão judicial.

**tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença** - É o tempo, em anos completos, de duração legal do casamento.

**tipo de divórcio** - É o modo pelo qual pode-se dar o divórcio. No Brasil, tem-se dois tipos de divórcio, que são:

a) Divórcio direto - é o divórcio decorrente de requerimento solicitado em função da separação de fato, sem prazo pré-estabelecido entre a data do casamento e a do requerimento do divórcio; ou

b) Divórcio indireto - é o divórcio resultante da conversão da separação judicial ou do desquite. A partir de 14 de julho de 2010, esta conversão pode se dar sem prazo prévio estabelecido entre a separação e o divórcio.

**tipo de família** - É a caracterização da família do casal pela existência ou não de filhos (maiores e/ou menores).

---

# Análise dos resultados

## Registros de nascimentos

As informações sobre os registros de nascimento, resultantes da pesquisa Estatísticas do Registro Civil, são de grande importância para os estudos demográficos e para o desenvolvimento, planejamento e implementação de políticas públicas. Sob a perspectiva dos estudos demográficos, as estatísticas de nascimentos são relevantes na estimativa do nível e da estrutura da fecundidade, grau de cobertura dos registros administrativos e sua distribuição por diferentes desagregações espaciais. Além disso, merece destaque a relação entre o registro de nascimentos e as políticas sociais, especialmente as de saúde e de direitos humanos.

Na pesquisa Estatísticas do Registro Civil são coletadas informações essenciais sobre os nascimentos – como lugar de residência da mãe e de ocorrência do parto, local de ocorrência do parto, idade da mãe na ocasião do parto – que permitem desenvolver e avaliar políticas na área de saúde relacionadas à atenção ao parto, atendimento à mãe e ao recém-nascido, assim como de adequação entre oferta e a demanda por estabelecimentos de saúde e serviços específicos.

Na abordagem associada aos direitos humanos, o registro de nascimento corresponde ao primeiro documento civil, que oficializa, para o Estado e a sociedade, a existência de um novo indivíduo natural e, por isso, funciona como a identidade formal do cidadão. Desta forma, constitui-se em um passo fundamental para o exercício pleno da cidadania no País. Na certidão de nascimento, documento emitido no cartório e entregue à família, constam as informações fundamentais do registro civil de nascimento, que reconhece, perante a lei, o nome, a filiação, a data de nascimento, a naturalidade e a nacionalidade da pessoa, além de ser essencial para a retirada de outros documentos e para garantir o acesso a serviços sociais básicos, como o recebimento das primeiras vacinas e a matrícula em escola, além de outros benefícios governamentais.

É importante observar que toda a pessoa deve ter acesso ao registro civil de nascimento, sendo que este é um dever dos pais, em primeiro lugar (Lei nº 6.015, de 31.12.1973) e direito da criança, também garantido no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13.07.1990). Outro instrumento legal que trata do direito ao registro de nascimentos é a Convenção sobre os Direitos da Criança (Decreto nº 99.710, de 21.11.1990), da qual o País é signatário, que garante à criança, em seu Art. 7º, o direito “a um nome, a uma nacionalidade e, na medida do possível, a conhecer seus pais e a ser cuidada por eles” (BRASIL, 1990a). Dada a importância do registro civil de nascimentos, em diferentes áreas sociais, a interpretação de seus resultados deve ser feita sob esta perspectiva.

Em 2013, o total de registros de nascimentos ocorridos no ano, considerando o lugar de residência da mãe, apresentou aumento marginal, em relação ao ano de 2012 (Tabela 1). Pode-se verificar que para Sudeste e Nordeste, que apresentaram maior volume e proporção dos nascimentos registrados na década, entre 2012 e 2013, houve diminuição sutil nos registros de nascimento; enquanto para Norte, Sul e Centro-Oeste houve aumento neste indicador, no mesmo período.

A interpretação das informações sobre os nascimentos ocorridos no ano (Tabela 1) merece melhor detalhamento devido à questão da cobertura deste registro. Um fator importante que deve ser mencionado ao se utilizar as informações obtidas diretamente de dados administrativos, como o registro civil de nascimentos, refere-se ao sub-registro<sup>1</sup>. A estimativa do sub-registro de nascimentos foi de 18,8%, em 2003 e passou a 5,1% em 2013 (Gráfico 1). Este foi o indicador mais baixo na década e indica grande avanço da cobertura<sup>2</sup> do registro civil de nascimentos.

**Tabela 1 - Registros de nascimentos ocorridos no ano, por Grandes Regiões de residência da mãe, segundo o ano - 2003-2013**

Ano	Registros de nascimentos ocorridos no ano					
	Brasil (1)	Grandes Regiões de residência da mãe				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
2003	2 814 763	233 357	826 533	1 165 103	376 586	213 038
2004	2 813 704	232 260	815 094	1 165 273	387 045	213 663
2005	2 874 753	254 115	856 364	1 157 948	385 013	220 861
2006	2 799 128	254 532	829 756	1 124 498	374 416	215 764
2007	2 750 836	259 388	819 901	1 104 870	357 330	209 240
2008	2 789 820	267 064	828 440	1 110 307	366 460	217 476
2009	2 752 401	265 763	806 696	1 103 491	361 219	215 194
2010	2 747 373	262 175	798 201	1 106 182	364 056	216 643
2011	2 809 052	274 785	808 415	1 131 906	373 146	220 670
2012	2 812 517	277 669	792 117	1 141 985	377 097	223 548
2013	2 821 293	284 308	787 249	1 133 336	385 932	230 375

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2003-2013.

(1) Inclusive Brasil sem especificação de lugar de residência da mãe; exclusive ignorado e estrangeiro.

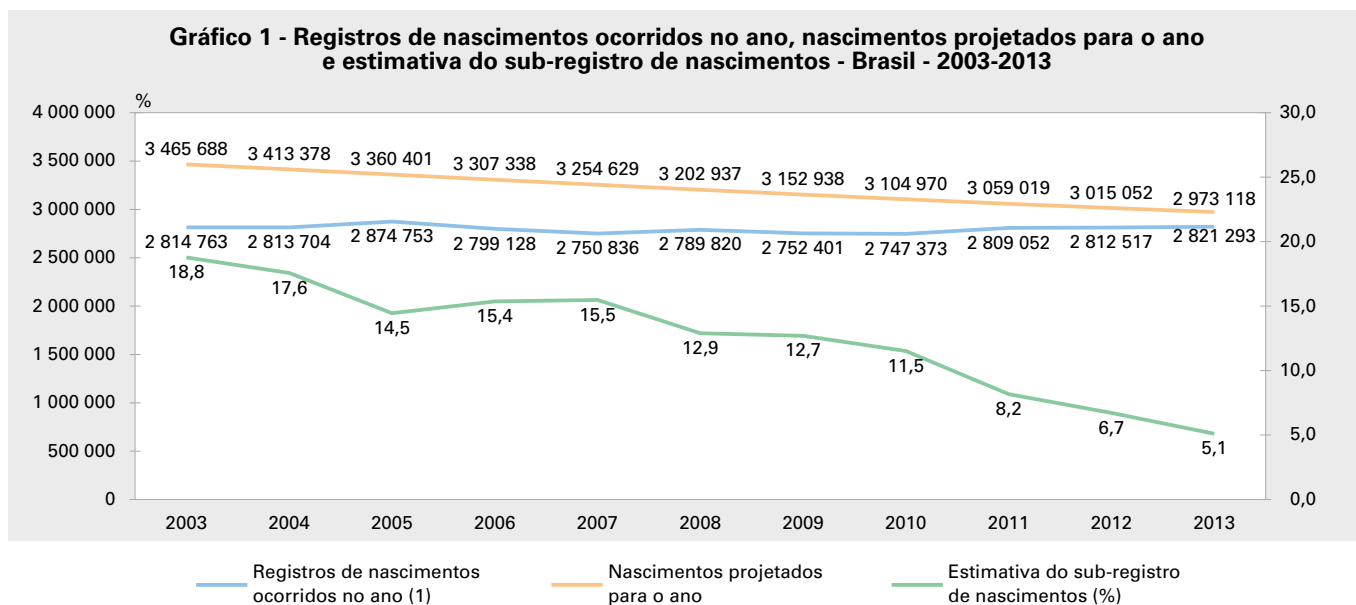
<sup>1</sup> O sub-registro de nascimentos é aqui definido como o conjunto de nascimentos não registrados no próprio ano de ocorrência ou até o fim do primeiro trimestre do ano subsequente. A estimativa do sub-registro de nascimentos foi calculada pela razão entre a diferença do número de nascimentos estimados para uma população e dos nascidos vivos informados pelos cartórios ao IBGE, em relação ao número de nascimentos estimados para a população residente em determinado espaço geográfico, em um ano considerado. O uso do sub-registro de nascimento como indicador de cobertura dos dados de nascidos vivos deve considerar a possibilidade de variações, ao longo do tempo, dos pressupostos implícitos nas estimativas que deram origem aos totais de nascimentos. Por essa razão, entende-se ser mais eficiente a avaliação dos dados considerando-se uma série, ao invés de somente a comparação de um ano para outro. As estimativas do número de nascimentos estimados para a população residente em determinado espaço geográfico são provenientes da projeção populacional para o Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação, divulgada pelo IBGE em agosto de 2013. Além disso, considera-se uma cobertura de 90% como de boa qualidade estatística para fins demográficos, ainda que possam ser observados, posteriormente, alguns registros extemporâneos, mesmo no caso de áreas que tiveram cobertura considerada total. A meta traçada pelo Comitê Gestor Nacional do Plano Social Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica é atingir 95% de cobertura.

<sup>2</sup> A estimativa da cobertura do registro de nascimentos foi calculada pela razão entre o número de nascidos vivos informados pelos cartórios ao IBGE, em relação ao número de nascimentos estimados para a população residente em determinado espaço geográfico, em um ano considerado.

Desde a aprovação da Lei nº 9.534, de 10.12.1997, que trata da gratuidade na obtenção do registro de nascimentos e óbitos, cuja implementação se configurou real em 1998, vários dispositivos legais e ações<sup>3</sup> vêm sendo promovidos, principalmente, pelo Ministério da Saúde, pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, pelas Associações de Registradores de Pessoas Naturais e pelas Corregedorias Estaduais de Justiça, com o objetivo de ampliar a cobertura da população registrada em Cartórios, dentro dos prazos<sup>4</sup> previstos pela Lei nº 6.015, de 31.12.1973.

A continuidade destas ações e a contribuição que cada uma delas agregou ao longo dos últimos anos refletem-se na melhora da cobertura observada no período compreendido entre 2003 e 2013 (Gráfico 1).

Desta forma, apesar das informações do registro de nascimentos ocorridos no ano não apresentarem uma tendência clara na última década, a estimativa dos nascimentos obtida por meio da projeção indica uma tendência de diminuição no número de nascimentos e de queda na estimativa do sub-registro de nascimento (Gráfico 1).



Fontes: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2003-2013 e Projeção da População por Sexo e Idade para o Período 2000-2030 - Revisão 2013.

(1) Inclusive sem especificação de lugar de residência da mãe; exclusive ignorado e estrangeiro.

<sup>3</sup> Trata-se de iniciativas como: a) gratuidade da primeira via dos registros de nascimentos e de óbitos (Lei nº 9.534, de 10.12.1997); b) compensação, em alguns estados, aos registradores civis das pessoas naturais pelos atos gratuitos por eles praticados (Lei nº 10.169, de 29.12.2000); c) gratificações, pelo Ministério da Saúde, para as unidades de assistência à saúde que estimulem as famílias a registrarem seus filhos antes da alta hospitalar da mãe (Portaria nº 938/GM, de 20.05.2002, do Ministério da Saúde); d) campanhas nacionais do registro civil; e) instalação de postos dos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais nas maternidades e de unidades interligadas (Provimento nº 13, de 03.09.2010, da Corregedoria Nacional de Justiça); f) solicitação do registro de nascimento pelos programas de assistência social e de transferência de renda (Decreto nº 6.135, de 26.06.2007); g) criação do compromisso nacional pela erradicação do sub-registro de nascimentos e ampliação do acesso à documentação civil básica (Decreto nº 6.289, de 06.12.2007); i) criação do Comitê Gestor do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (Decreto nº 8.270, de 26.06.2014); e j) pactos estabelecidos com os governos estaduais de regiões com maiores problemas de sub-registro para a redução do número de nascimentos cujos registros são postergados.

<sup>4</sup> De acordo com a redação dada pela Lei nº 9.053, de 25.05.1995, todo nascimento que ocorrer no território nacional deverá ser dado a registro, no lugar em que tiver ocorrido o parto ou no lugar da residência dos pais, dentro do prazo de quinze dias, que será ampliado em até três meses para os lugares distantes mais de trinta quilômetros da sede do cartório. Na falta ou impedimento do pai, a mãe é obrigada a fazer a declaração de nascimento, sendo neste caso o prazo para declaração prorrogado por quarenta e cinco dias.

A ausência do registro de nascimento se configura em obstáculo ao exercício da cidadania e limita o acesso do indivíduo a diferentes serviços e programas ofertados pelas administrações federal, estadual ou municipal. Desta maneira, o aumento da cobertura do registro civil de nascimentos significa que mais indivíduos podem exercer seus direitos. No entanto, percebe-se um diferencial com relação à estimativa do sub-registro, quando feita por Grandes Regiões (Tabela 2): enquanto no Norte e Nordeste ainda observou-se indicadores significativos em 2013, de 15,8% e 14,1%, respectivamente, nas demais regiões há evidências de que a cobertura dos registros é praticamente completa<sup>5</sup>, ainda que em anos posteriores possam ter registros extemporâneos.

**Tabela 2 - Estimativa do sub-registro de nascimentos, por Grandes Regiões de residência da mãe, segundo o ano - 2003-2013**

Ano	Estimativa do sub-registro de nascimento (%)					
	Brasil (1)	Grandes Regiões de residência da mãe				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
2003	18,8	37,5	25,7	10,2	13,4	13,8
2004	17,6	37,5	25,5	8,7	9,2	12,7
2005	14,5	31,2	20,4	7,7	7,9	9,0
2006	15,4	30,5	21,4	8,9	8,9	10,3
2007	15,5	28,5	20,7	9,0	11,6	12,3
2008	12,9	25,6	18,3	7,2	7,9	8,1
2009	12,7	25,1	18,8	6,3	7,9	8,3
2010	11,5	25,2	18,0	4,7	5,9	7,1
2011	8,2	20,7	15,2	1,2	2,4	4,7
2012	6,7	18,8	15,2	-1,0	0,3	2,8
2013	5,1	15,8	14,1	-1,5	-3,1	-0,8

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2003-2013 e Projeção da População por Sexo e Idade para o Período 2000-2030 - Revisão 2013.

Nota: O valor negativo na estimativa do sub-registro de nascimentos significa que o número de registros de nascimentos foi maior que o número de nascimentos estimados.

(1) Inclusive sem especificação de lugar de residência da mãe; exclusive ignorado e estrangeiro.

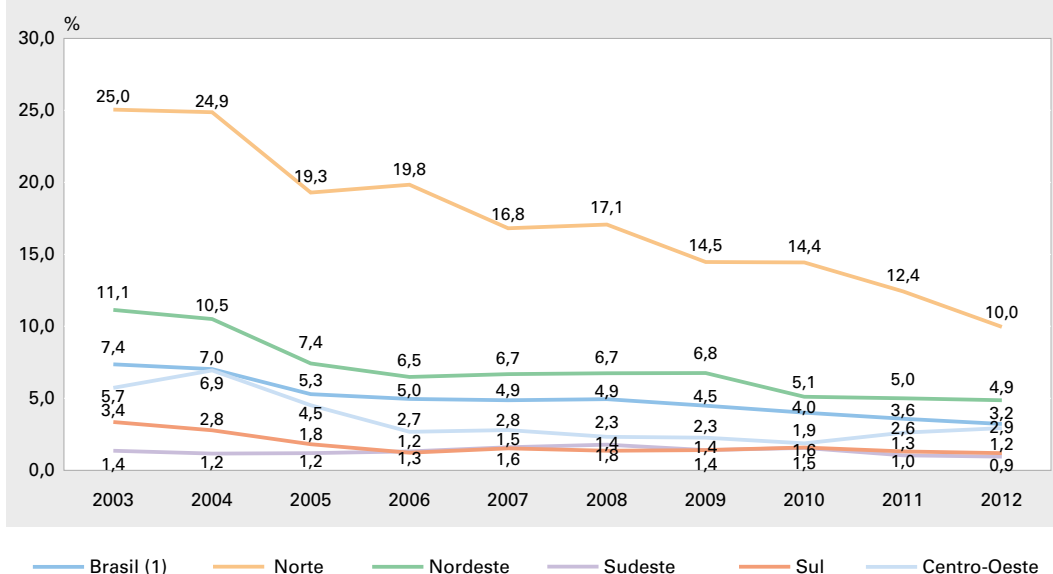
O Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC, do Ministério da Saúde, é uma fonte adicional de dados sobre os nascidos vivos. Nos estudos demográficos, especialmente, é muito importante comparar diferentes fontes de dados para avaliar a qualidade das informações e analisar uma possível utilização de metodologias indiretas de estimação. Sendo assim, foi feita uma análise comparativa entre o número de nascimentos ocorridos no ano, proveniente das Estatísticas do Registro Civil, e o número de nascidos vivos, proveniente do SINASC.

Na comparação entre 2003 e 2012, para o Brasil, notou-se a aproximação entre o número de nascimentos fornecido pelas duas fontes de dados, passando de uma diferença de 7,4% para 3,2%, no período (Gráfico 2). Na década, a principal diferença entre as informações de nascimentos do SINASC e as provenientes das Estatísticas do Registro Civil foi observada na Região Norte, sendo que o número de nascimentos notificados ao SINASC ainda foi 10,0% maior que o registrado em cartório, em 2012. No mesmo ano, o indicador foi de 4,9% para o Nordeste; enquanto no Sudeste (0,9%), Sul (1,2%) e Centro-Oeste (2,9%) as diferenças foram menos significativas.

Desta forma, considerando as informações do SINASC e as estimativas de nascimento da projeção, percebe-se que o registro civil de nascimento vem apresentando melhora significativa de cobertura na última década.

<sup>5</sup> O valor negativo na estimativa do sub-registro de nascimentos significa que o número de registros de nascimento foi maior que o número de nascimentos estimados.

**Gráfico 2 - Percentual de diferença entre total de nascimentos notificados ao SINASC e os registrados em cartórios ocorridos no ano, segundo as Grandes Regiões - 2003-2012**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2003-2012; e Ministério da Saúde, Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos 2003-2012.

(1) Inclusive sem especificação de lugar de residência da mãe; exclusive ignorado e estrangeiro.

Os nascimentos não registrados nos Cartórios no ano de sua ocorrência são incorporados à pesquisa Estatísticas do Registro Civil nos anos posteriores, como registros extemporâneos. Na análise dos resultados por lugar de residência da mãe, observou-se a redução na proporção de registros extemporâneos no Brasil, que passou de 17,4%, em 2003, para 4,9%, em 2013, indicando que é cada vez menor o estoque de população sem o registro de nascimento (Gráfico 3 e Tabela 1.1). Todavia, é preciso destacar os diferenciais regionais. Em 2013, a proporção dos registros extemporâneos ainda foi de 17,4% na Região Norte, atingiu valores mais próximos ao da média nacional no Nordeste (5,7%) e Centro-Oeste (5,0%), e foi significativamente reduzido no Sudeste (1,4%) e Sul (2,2%).

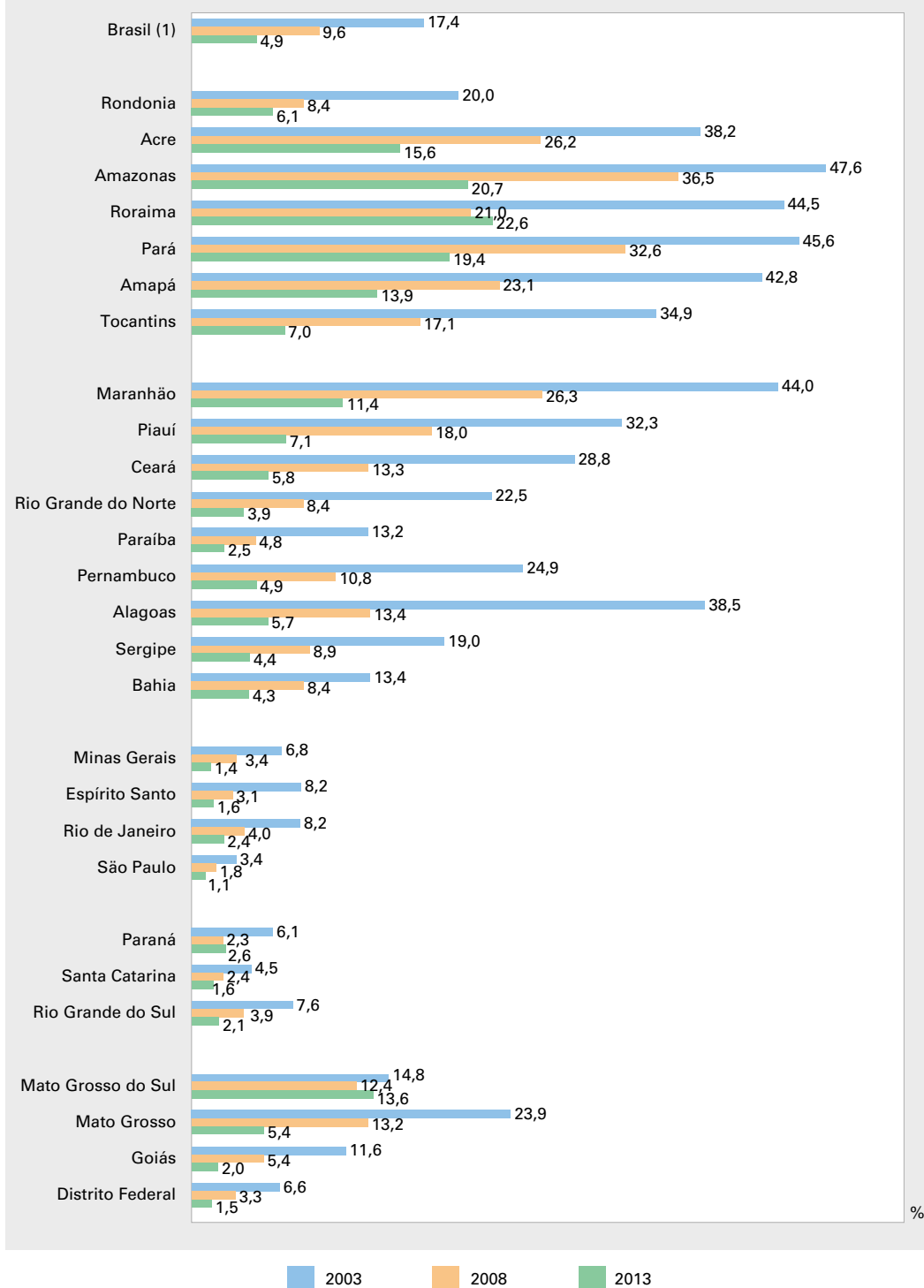
O adiamento do registro do nascimento vem diminuindo na década, mas a proporção de registros extemporâneos também apresentou diferenciais segundo as Unidades da Federação (Gráfico 3). Em 2013, o indicador foi superior a 10% no Acre (15,6%), Amazonas (20,7%), Roraima (22,6%), Pará (19,4%), Amapá (13,9%), Maranhão (11,4%), locais que apresentaram valores elevados na década, assim como em Mato Grosso do Sul (13,6%), onde a proporção registrou pequena diminuição no período.

Outro indicador que sugere a melhora com relação aos registros extemporâneos é medido pela razão entre o registro extemporâneo, em determinado ano, e o registro do ano de nascimento correspondente – Tabela 3. Assim, em 2003 foram registrados 6,4% de registros extemporâneos de nascimentos que ocorreram em 2002, comparado com os registros ocorridos no ano de 2002, correspondendo a atraso de um ano no registro. Percebe-se que, quanto maior o tempo decorrido em comparação ao ano em que o nascimento ocorreu, menor foi a proporção de registros extemporâneos em relação ao registro ocorrido no ano correspondente. Por exemplo, em 2013 ocorreu 0,1% de registros de nascimento do ano de 2002, após 11 anos de ocorrido o nascimento, em relação aos nascimentos ocorridos no ano de 2002. Para o ano de 2002 foi possível analisar o comportamento dos registros extemporâneos utilizando



uma série mais longa e pode-se dizer que, quanto mais tempo se passou em relação ao ano em que o nascimento ocorreu, menor foi a razão entre os registros extemporâneos se comparado com o registro ocorrido no ano correspondente.

**Gráfico 3 - Proporção de registros extemporâneos de nascimentos, segundo as Unidades da Federação de residência da mãe - 2003/2013**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2003/2013.

(1) Inclusive sem especificação de lugar de residência da mãe; exclusive ignorado e estrangeiro.

É interessante notar que, a cada ano analisado, a razão entre os registros extemporâneos, em determinado ano, e o registro de nascimento do ano correspondente, tende a diminuir também nos anos mais recentes (Tabela 3). A razão de registros extemporâneos, com um ano de atraso, em relação ao registro ocorrido no ano foi de 6,4% em 2003, ou seja, aqueles nascimentos que ocorreram em 2002 e foram registrados em 2003; enquanto em 2013 foi somente de 1,7%, ou seja, aqueles que ocorreram em 2012 e foram registrados em 2013. Quando se observa a proporção para registros extemporâneos com dois anos de atraso, também se observou queda no indicador, que passou de 3,0%, em 2004, ou seja, aqueles nascimentos que ocorreram em 2002 e foram registrados em 2004, para 0,7% em 2011, ou seja, aqueles que ocorreram em 2011 e foram registrados em 2013, último ano disponível para a comparação de atraso de dois anos na série.

Assim, a redução do sub-registro de nascimentos e, também, da proporção de registros extemporâneos, resultam em uma melhoria na cobertura dos registros de nascimentos no País, o que possibilita analisar diferentes características da natalidade, a partir das informações prestadas pelos cartórios e compiladas na pesquisa Estatísticas do Registro Civil.

**Tabela 3 - Registros de nascimentos ocorridos no ano e extemporâneos, e razão entre o registro extemporâneo e o registro ocorrido no ano do nascimento - Brasil - 2002-2013**

Ano de registro	Registros de nascimentos ocorridos no ano e extemporâneos, por ano do nascimento											
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
2002	2 803 054	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
2003	179 364	2 814 763	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
2004	83 411	153 983	2 813 704	..	..	..	..	..	..	..	..	..
2005	43 226	76 060	146 933	2 874 753	..	..	..	..	..	..	..	..
2006	23 918	35 943	62 251	111 679	2 799 128	..	..	..	..	..	..	..
2007	14 276	20 066	29 863	51 599	110 946	2 750 836	..	..	..	..	..	..
2008	9 713	12 850	17 508	25 849	46 978	97 861	2 789 820	..	..	..	..	..
2009	6 140	8 082	11 046	14 987	22 927	40 408	88 340	2 752 401	..	..	..	..
2010	3 634	4 952	6 231	8 555	11 967	17 922	33 866	74 883	2 747 373	..	..	..
2011	3 099	3 841	4 904	6 241	8 289	11 456	18 040	32 576	67 706	2 809 052	..	..
2012	2 618	2 827	3 496	4 470	5 855	7 584	11 102	16 688	28 832	60 469	2 812 517	..
2013	1 905	2 103	2 352	2 947	3 552	4 356	6 049	8 080	11 430	20 368	48 162	2 821 293
<b>Razão entre o registro extemporâneo e o registro ocorrido no ano do nascimento (%)</b>												
2003	6,4	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
2004	3,0	5,5	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
2005	1,5	2,7	5,2	..	..	..	..	..	..	..	..	..
2006	0,9	1,3	2,2	3,9	..	..	..	..	..	..	..	..
2007	0,5	0,7	1,1	1,8	4,0	..	..	..	..	..	..	..
2008	0,3	0,5	0,6	0,9	1,7	3,6	..	..	..	..	..	..
2009	0,2	0,3	0,4	0,5	0,8	1,5	3,2	..	..	..	..	..
2010	0,1	0,2	0,2	0,3	0,4	0,7	1,2	2,7	..	..	..	..
2011	0,1	0,1	0,2	0,2	0,3	0,4	0,6	1,2	2,5	..	..	..
2012	0,1	0,1	0,1	0,2	0,2	0,3	0,4	0,6	1,0	2,2	..	..
2013	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,2	0,3	0,4	0,7	1,7	..

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2002-2013.

Nota: Inclusive sem especificação de lugar de residência da mãe; exclusive ignorado e estrangeiro.

## Registros de nascimentos por grupos de idade da mãe

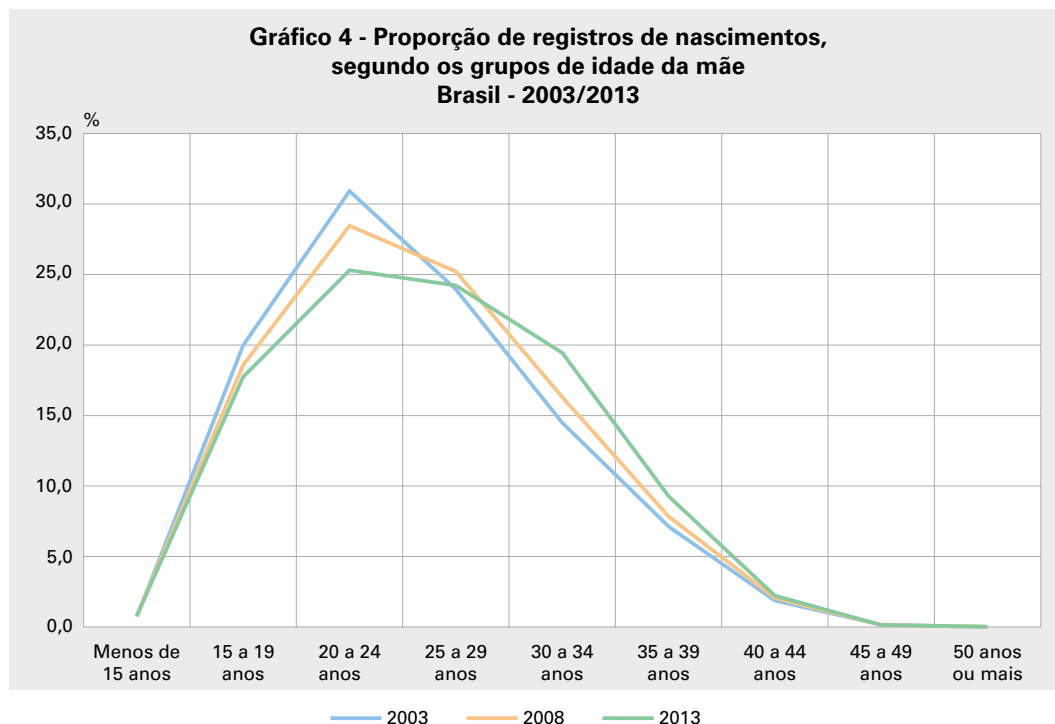
A informação contida no registro de nascimento sobre os grupos de idade da mãe na ocasião do parto pode ser utilizada para analisar o padrão etário da fecundidade. Em estudos sobre o comportamento reprodutivo das mulheres, são necessários dados sobre o número de mulheres e a distribuição dos nascimentos, por grupos de idade da mãe, para estimar as taxas específicas de fecundidade (TEF), que são utilizadas para compor o indicador denominado taxa de fecundidade total (TFT).

A taxa de fecundidade total mede o número médio de filhos nascidos vivos que uma mulher teria ao fim do seu período reprodutivo. A fecundidade é uma das componentes demográficas que tem sofrido grande alteração nas últimas décadas. A queda no nível da fecundidade pode ser observada desde a década de 70. Antes do início desse processo, nas décadas de 50 e 60, a taxa de fecundidade total estava em torno de 6,20 filhos por mulher, em média; enquanto em 2013 este indicador foi de 1,77, refletindo o rápido declínio da fecundidade (PROJEÇÕES..., 2013). Como efeito direto da queda do nível da fecundidade, observa-se uma tendência de envelhecimento da estrutura etária populacional e também a redução na taxa de crescimento da população.

Juntamente com a mudança no nível da fecundidade observou-se uma alteração no padrão etário reprodutivo das mulheres no Brasil (Gráfico 4). No período entre 2003 e 2013, a proporção de nascimentos de mulheres com 20 a 24 anos de idade diminuiu de 30,9% para 25,3%, enquanto para as mulheres de 30 a 34 anos houve aumento no indicador, de 14,5% para 19,4%, no mesmo período, indicando uma tendência de envelhecimento no padrão reprodutivo das mulheres. Entretanto, o número absoluto e relativo de nascimentos, de acordo com os grupos de idade da mãe, depende da distribuição das mulheres nos grupos etários. Desta forma, como se tem observado também uma tendência de envelhecimento da estrutura etária da população, inclusive das mulheres, a mudança no padrão reprodutivo das mulheres é mais sutil do que a apresentada.

Um indicador relevante na área da saúde refere-se à fecundidade das adolescentes (Gráfico 4). Mesmo tendo ocorrido uma diminuição proporcional dos nascimentos das mães de 15 a 19 anos de idade, de 20,0% para 17,7%, entre 2003 e 2013, o indicador permanece elevado, considerando que a maternidade entre as mulheres jovens pode ser um fator que dificulta sua permanência na educação formal<sup>6</sup>.

<sup>6</sup>Apesar da dificuldade em se estabelecer a relação causal entre gravidez entre adolescentes e abandono precoce da escola, para muitas adolescentes que ficam grávidas sua educação formal pode ser interrompida de forma parcial ou permanente, conforme destaca o Fundo de População das Nações Unidas (United Nations Population Fund - UNFPA) (STATE..., 2012; STATE..., 2013). Além disso, a escolarização tardia e truncada pode trazer efeitos sobre a inserção no mercado de trabalho e o rendimento destas jovens.



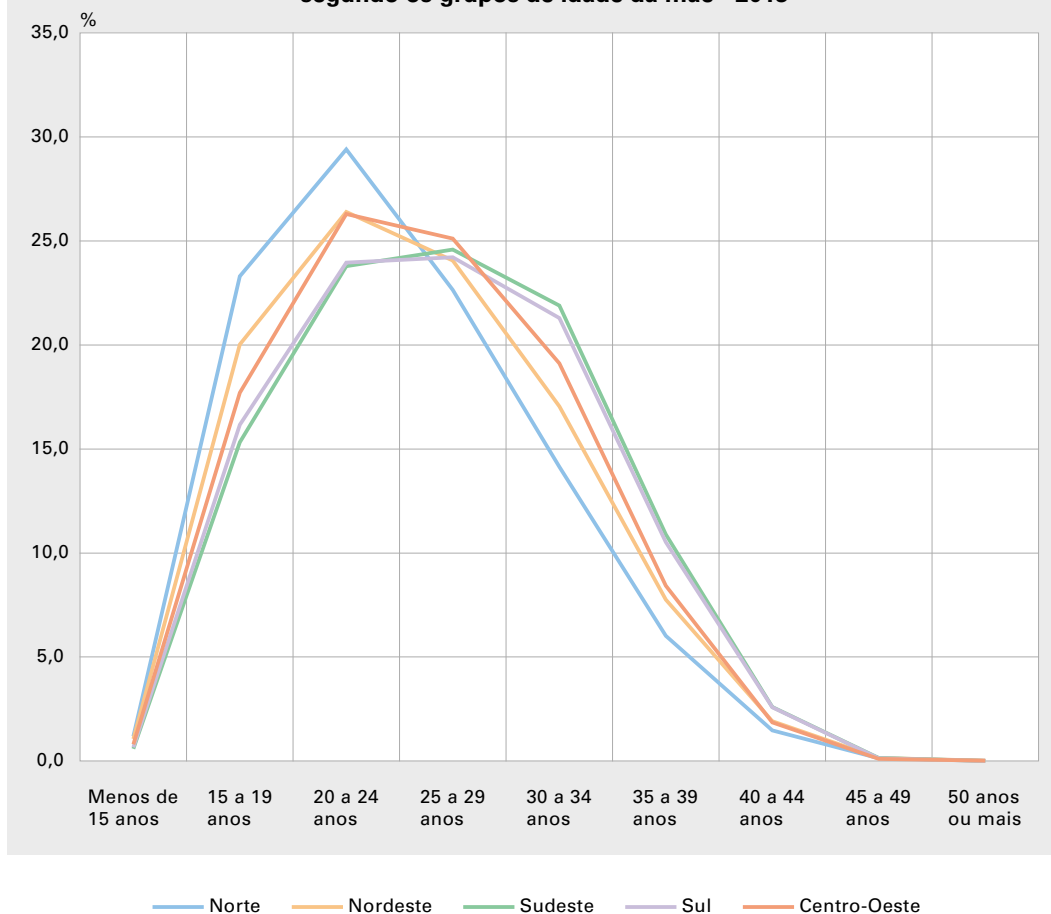
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2003/2013.  
Nota: Inclusive sem especificação de lugar de residência da mãe; exclusive ignorado e estrangeiro.

Ao observar os resultados na proporção de nascimentos, segundo os grupos de idade da mãe, por Grandes Regiões, percebe-se que houve grande diferencial (Gráfico 5). Em 2013, enquanto na Região Norte 52,7% dos nascimentos estavam concentrados nas mulheres de 15 a 24 anos de idade, na Região Sudeste a proporção foi de 39,1% para mulheres neste mesmo grupo de idade. A Região Sudeste apresentou menor proporção de nascimentos entre as mulheres de 15 a 19 anos de idade (15,3%), enquanto no Nordeste e Norte esses valores foram mais expressivos (20,0% e 23,3%, respectivamente). Além da distribuição das mulheres por grupos etários, que é mais rejuvenescida nas Regiões Norte e Nordeste, outros fatores<sup>7</sup> podem estar associados à incidência diferenciada da gravidez entre mulheres de 15 a 19 anos de idade.

Em 2013, nas Regiões Sudeste e Sul, grande parte dos nascimentos concentrou-se nas mulheres com 20 a 29 anos de idade (48,4% e 48,2%, respectivamente) – Gráfico 5. É importante destacar que os diferenciais regionais no comportamento reprodutivo das mulheres são permeados por outros fatores, uma vez que a maternidade apresenta relação também com nível de ensino alcançado, situação do domicílio, cor ou raça da mulher (SÍNTESE..., 2013).

<sup>7</sup> Em determinados contextos pode haver uma pressão social para que as mulheres se casem e tenham filhos precocemente; ou pode haver baixa perspectiva dessas adolescentes em relação à escolaridade e à inserção no trabalho produtivo; ou devido a lacunas no conhecimento sobre contracepção; ou ao acesso limitado a métodos contraceptivos eficazes; e em casos extremos, as adolescentes podem se ver em situação de violência sexual, segundo a Organização Mundial da Saúde - OMS (World Health Organization - WHO) (EARLY..., 2012).

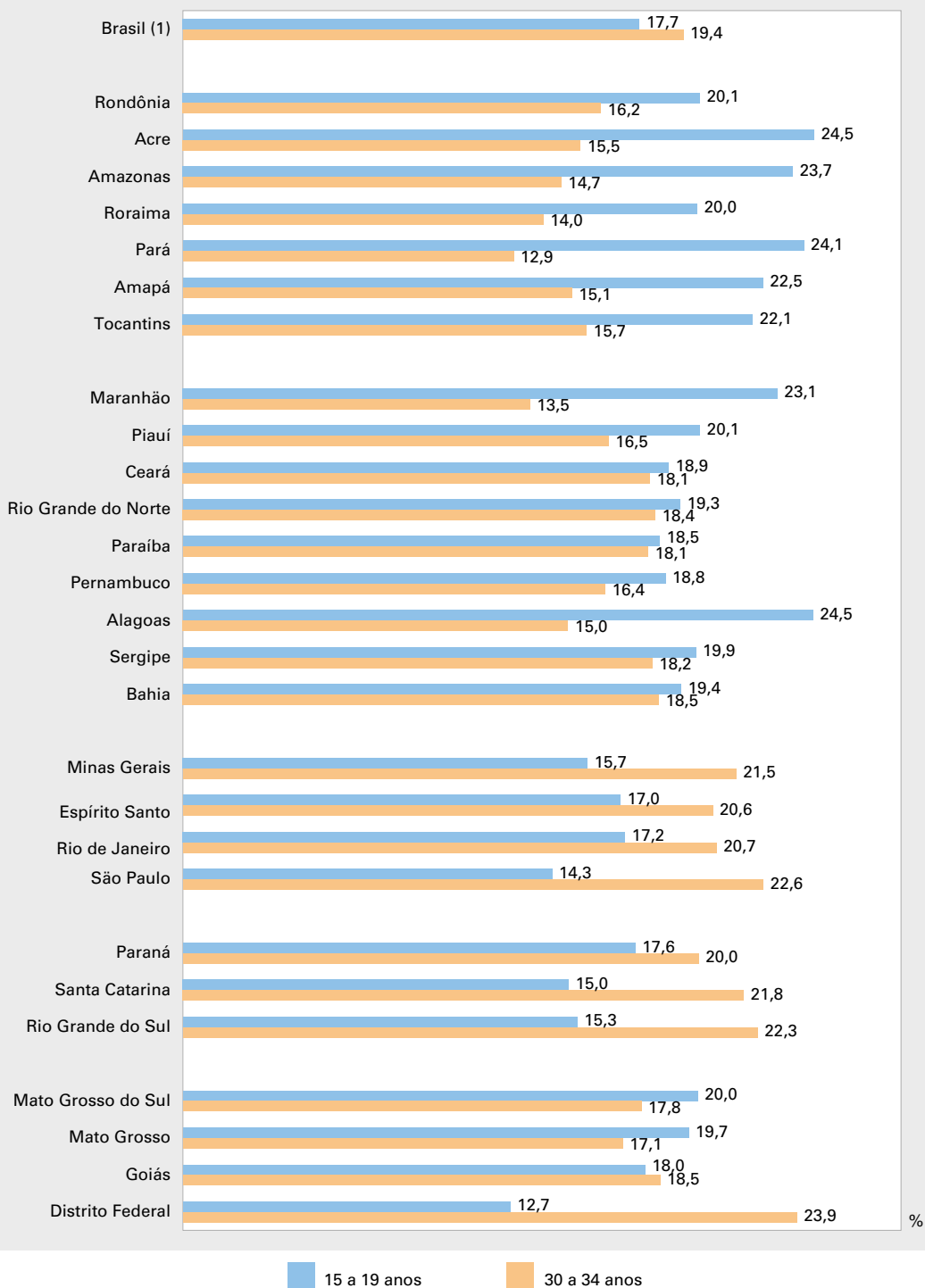
**Gráfico 5 - Distribuição percentual dos registros de nascimentos ocorridos no ano, por Grandes Regiões de residência da mãe, segundo os grupos de idade da mãe - 2013**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

No Brasil, em 2013, a proporção de nascimentos entre mães que tinham de 30 a 34 anos de idade foi maior (19,4%), mas bem próximo, que a proporção para aquelas que tinham de 15 a 19 anos de idade (17,7%) – Gráfico 6. Nas Unidades da Federação da Região Norte, além de Maranhão e Piauí, no Nordeste, a proporção de nascimentos registrados para mulheres de 15 a 19 anos foi significativamente maior do que aquela para mulheres de 30 a 34 anos de idade.

**Gráfico 6 - Proporção de registros de nascimentos ocorridos no ano, cujas mães tinham de 15 a 19 anos ou de 30 a 34 anos de idade, segundo as Unidades da Federação de residência da mãe - 2013**

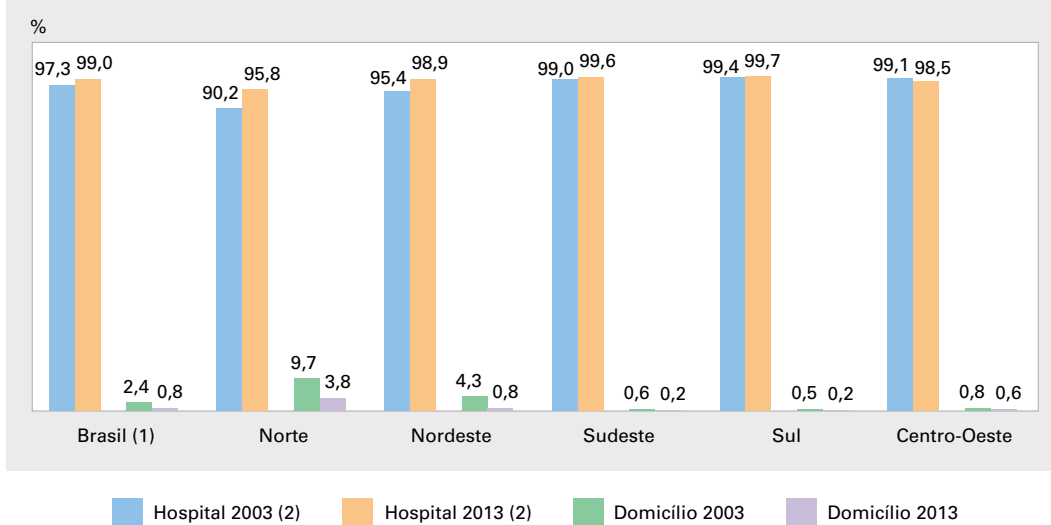


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.  
 (1) Inclusive sem especificação de lugar de residência da mãe; exclusive ignorado e estrangeiro.

## Registros de nascimentos por local de ocorrência

As informações sobre o local de ocorrência do nascimento mostram que, no Brasil, em 2013, 99,0% dos nascimentos do ano ocorreram em hospitais ou estabelecimento de saúde sem internação e 0,8% ocorreram no domicílio (Gráfico 7, Tabela 4 e Tabela 1.2)<sup>8</sup>. Em comparação com 2003, as proporções foram de 97,3% e 2,4%, respectivamente. Esta informação é relevante na área de saúde pública, uma vez que o parto realizado em ambiente hospitalar, pode ser mais seguro para a mãe e o recém-nascido, ao menos nas gestações de alto risco (Portaria nº 1.020, de 29.05.2013, do Ministério da Saúde)<sup>9</sup>. Neste caso, percebem-se diferenças para as Grandes Regiões, uma vez que na Região Norte a proporção de nascimentos do ano ocorridos em domicílios passou de 9,7% para 3,8% entre 2003 e 2013, enquanto nas demais regiões este indicador foi inferior a 1% em 2013 (Gráfico 7). Entre as Unidades da Federação, em 2013, a proporção de nascimentos do ano que ocorreram no domicílio foi mais elevada no Acre (5,4%), Amazonas (6,5%), Roraima (1,7%), Pará (3,6%), Amapá (4,2%), Maranhão (2,6%) e Mato Grosso do Sul (1,3%). Boa Vista (1,7%) e Macapá (2,2%) foram os municípios das capitais que apresentaram este indicador superior a 1%, em 2013 – Tabela 4 e Tabela 1.2. Cabe mencionar que, entre os nascimentos do ano, ocorridos em estabelecimento de saúde sem internação, foi elevada a proporção no Amazonas (16,7%), Pará (2,0%), Piauí (1,6%), Rio Grande do Norte (2,8%), Paraíba (8,0%), Pernambuco (2,2%), Sergipe (2,2%), Bahia (1,5%) e Santa Catarina (1,9%) – Tabela 4.

**Gráfico 7 - Proporção de registros de nascimentos ocorridos no ano, por local de ocorrência, segundo as Grandes Regiões de residência da mãe - 2003/2013**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2003/2013.

(1) Inclusive sem especificação de lugar de residência da mãe; exclusive ignorado e estrangeiro. (2) Inclusive em estabelecimentos de saúde sem internação.

<sup>8</sup> Os 0,3% restantes correspondem às categorias “outros” e “ignorado”.

<sup>9</sup> Para mais informações sobre questões relacionadas ao tema, consultar as publicações: BRASIL. Secretaria de Políticas de Saúde. *Parto, aborto e puerpério: assistência humanizada à mulher*. Brasília, DF, 2001. 199 p. Disponível em: <[http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd04\\_13.pdf](http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd04_13.pdf)>. Acesso em: nov. 2014; BRASIL. Ministério da Saúde. *Programa humanização do parto: humanização no pré-natal e nascimento*. Brasília, DF, 2002c. 27 p. Disponível em: <<http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/parto.pdf>>. Acesso em: nov. 2014; e BRASIL. Secretaria de Atenção à Saúde. *Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes*. Brasília, DF, 2004. 80 p. (Série C. Projetos, programas e relatórios). Disponível em: <<https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/2036.pdf>>. Acesso em: nov. 2014. Além disso, Wagner (2001) menciona o caso do Brasil, onde, com programas relacionados ao parto em ambiente hospitalar, observou-se queda na mortalidade materna, mas houve aumento significativo nos partos por cesárea.

Apesar da expressiva maioria dos registros de nascimentos do ano ocorrerem em hospital, quando se observa a proporção de registros extemporâneos, ou seja, que não foram registrados nos Cartórios no ano de sua ocorrência, verifica-se que uma parcela expressiva (26,8%) ocorreu em domicílio – Tabela 4. Assim, um aspecto importante associado ao local de ocorrência do parto refere-se à sua relação com os registros extemporâneos. Além das Unidades da Federação que apresentaram mais de 1% dos registros de nascimento do ano ocorridos em domicílio, Alagoas (26,8%), Bahia (24,1%), Minas Gerais (16,4%), Paraná (46,3%), Rio Grande do Sul (16,2%) e Mato Grosso (52,4%) apresentaram elevada proporção de registros de nascimentos extemporâneos que ocorreram em domicílio. Assim, dado o elevado percentual dos registros de nascimento do ano ocorridos em domicílio em algumas Unidades da Federação, e da relação entre registros extemporâneos e nascimentos ocorridos em domicílio, seria oportuno destacar neste público a importância do registro civil de nascimento para o exercício da cidadania.

**Tabela 4 - Proporção de registros de nascimentos ocorridos no ano e extemporâneos, por local de ocorrência, segundo as Unidades da Federação de residência da mãe - 2013**

Unidades da Federação de residência da mãe	Proporção de registros de nascimentos ocorridos no ano e extemporâneos, por local de ocorrência (%)									
	Hospital		Estabelecimento de Saúde sem internação		Domicílio		Outros		Ignorado	
	No ano	Extemporâneos	No ano	Extemporâneos	No ano	Extemporâneos	No ano	Extemporâneos	No ano	Extemporâneos
<b>Brasil (1)</b>	<b>97,7</b>	<b>65,4</b>	<b>1,3</b>	<b>1,9</b>	<b>0,8</b>	<b>26,8</b>	<b>0,2</b>	<b>3,1</b>	<b>0,1</b>	<b>2,8</b>
Rondônia	98,8	79,2	0,6	0,4	0,2	5,9	0,2	6,4	0,1	8,1
Acre	91,9	70,4	0,8	0,6	5,4	23,8	1,9	4,6	0,1	0,6
Amazonas	76,5	43,6	16,7	4,1	6,5	49,0	0,2	3,0	0,0	0,3
Roraima	97,8	81,8	0,3	1,2	1,7	16,4	0,2	0,4	0,0	0,1
Pará	94,2	57,3	2,0	3,2	3,6	36,2	0,2	2,7	0,1	0,6
Amapá	94,4	69,1	0,8	1,1	4,2	23,8	0,6	5,6	0,0	0,2
Tocantins	98,0	81,9	0,9	1,7	0,8	14,1	0,2	0,7	0,0	1,5
Maranhão	96,0	68,7	1,0	1,4	2,6	28,3	0,3	1,0	0,0	0,6
Piauí	97,5	86,6	1,6	1,3	0,7	10,4	0,2	1,1	0,0	0,6
Ceará	99,0	81,4	0,6	0,7	0,3	11,2	0,1	1,8	0,0	4,9
Rio Grande do Norte	97,0	86,8	2,8	2,2	0,1	7,6	0,1	2,2	0,0	1,3
Paraíba	91,2	83,2	8,0	4,6	0,3	9,6	0,3	1,7	0,1	0,9
Pernambuco	97,2	82,2	2,2	2,1	0,3	11,1	0,4	2,8	0,0	1,8
Alagoas	98,5	70,6	0,8	0,4	0,6	26,8	0,1	1,3	0,0	0,9
Sergipe	97,0	85,3	2,2	2,9	0,3	8,6	0,4	0,6	0,1	2,7
Bahia	97,3	67,6	1,5	1,1	0,8	24,1	0,3	1,6	0,1	5,6
Minas Gerais	99,4	77,3	0,2	0,7	0,3	16,4	0,1	3,1	0,0	2,4
Espírito Santo	99,6	88,4	0,2	0,1	0,2	6,1	0,1	2,3	0,0	3,1
Rio de Janeiro	99,3	96,0	0,1	0,2	0,2	2,3	0,2	0,8	0,2	0,8
São Paulo	99,4	72,1	0,3	2,4	0,2	3,8	0,1	6,6	0,0	15,1
Paraná	99,4	49,5	0,3	0,4	0,2	46,3	0,1	1,9	0,1	1,9
Santa Catarina	97,8	81,7	1,9	1,1	0,2	6,7	0,1	2,3	0,0	8,1
Rio Grande do Sul	99,7	79,3	0,1	0,3	0,2	16,2	0,1	3,0	0,0	1,3
Mato Grosso do Sul	97,9	21,2	0,5	0,2	1,3	52,4	0,2	12,6	0,0	13,6
Mato Grosso	95,1	66,4	0,4	0,8	0,9	21,8	0,4	8,4	3,3	2,6
Goiás	99,3	91,3	0,3	0,4	0,2	6,3	0,1	1,2	0,1	0,8
Distrito Federal	99,2	93,1	0,3	0,9	0,4	1,8	0,0	3,8	0,0	0,4

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

(1) Exclusive sem especificação de Unidade da Federação de residência da mãe, ignorado e estrangeiro.



## Registros de óbitos

A mortalidade é uma importante componente demográfica que tem os registros de óbitos como fonte relevante para a sua análise. Os dados de óbitos, quando desagregados por sexo e idade e relacionados às estruturas populacionais correspondentes, permitem elaborar tábuas de mortalidade, importantes para subsidiar as projeções de população e derivar indicadores síntese do nível da mortalidade de uma população, como a esperança de vida ao nascer. Em países ou regiões que possuem boa qualidade dos seus registros, estes dados permitem, por exemplo, obter diretamente as taxas de mortalidade infantil (mortalidade de crianças de zero a 1 ano) e de mortalidade na infância (de 0 a 5 anos), tais medidas contribuem no direcionamento de políticas públicas.

Um dos problemas encontrados nos registros de óbitos refere-se ao subregistro. O Brasil ainda apresenta regiões com subregistro de óbitos, abrangendo a maioria dos Estados do Norte e Nordeste. Este fato está relacionado a diversos fatores como condições sociais, econômicas, de acesso a serviços de saúde e às grandes distâncias entre as comunidades locais e os cartórios, normalmente presentes em áreas de maior densidade populacional. Quando o subregistro é detectado, faz-se necessário o emprego alternativo de modelagens demográficas próprias, possibilitando não só correções nas informações básicas, mas também fornecendo estimativas substitutas aos cálculos diretos de indicadores.

A existência do sub-registro nas regiões citadas demanda cautela na análise de dos dados diretos de mortalidade. Ressalvada esta questão, as informações coletadas pelas Estatísticas do Registro Civil fornecem elementos importantes que possibilitam a análise de algumas características da mortalidade no Brasil e das demais Regiões.

Com relação à mortalidade infantil, estudos mostram que à medida que o País avança nas questões estruturais relacionadas às áreas de saneamento e acesso à saúde da gestante e da criança, a tendência é os óbitos infantis se concentrarem na componente neonatal (precoce, óbitos de crianças de 0 a 6 dias, ou tardia, óbitos de crianças com 7 a 27 dias de vida), com redução da componente pós-neonatal (óbitos entre 28 dias e 1 ano de vida). A Tabela 1 traz a desagregação da mortalidade infantil nas três componentes, indicando que 67,4% dos óbitos registrados no país ocorreram até os 27 dias da criança e que, portanto, aproximadamente 32,5% ainda podem estar relacionados com fatores exógenos ligados às condições de vida das crianças.

A distribuição dos óbitos ocorridos em 2013 por sexo e grupos etários, contida na Tabela 6, revela a sobremortalidade masculina na maior parte das faixas etárias, especialmente, para os jovens de 15 a 29 anos. Neste grupo etário, 80,5% dos óbitos foram masculinos e 19,5% óbitos femininos. Os diferenciais por sexo são crescentes até o grupo etário de 20 a 24 anos, e a partir daí vão reduzindo até ocorrer a inversão, através da superação dos óbitos femininos em relação aos dos homens, a partir dos 80 anos de idade (Tabela 6).

**Tabela 5 - Proporção de óbitos de menores de 1 ano de idade ocorridos no ano, por período de ocorrência neonatal precoce, neonatal tardio e pós-neonatal, segundo as Unidades de Federação do falecido - 2013**

Unidades da Federação de residência do falecido	Proporção de óbitos de menores de 1 ano de idade ocorridos no ano, por período de ocorrência(%)		
	Neonatal precoce (1)	Neonatal tardia (2)	Pós-neonatal (3)
<b>Brasil</b>	<b>50,2</b>	<b>17,2</b>	<b>32,6</b>
Rondônia	45,0	17,7	37,2
Acre	49,8	16,8	33,3
Amazonas	32,2	20,0	47,7
Roraima	50,5	10,3	39,3
Pará	48,1	18,3	33,5
Amapá	53,8	21,6	24,6
Tocantins	51,6	14,6	33,7
Maranhão	55,8	14,4	29,8
Piauí	47,6	15,7	36,7
Ceará	57,8	13,5	28,6
Rio Grande do Norte	52,6	15,4	32,1
Paraíba	51,4	18,5	30,1
Pernambuco	48,9	17,9	33,1
Alagoas	44,3	15,8	39,9
Sergipe	44,7	15,9	39,5
Bahia	56,4	11,8	31,8
Minas Gerais	52,8	18,7	28,5
Espírito Santo	45,2	24,0	30,9
Rio de Janeiro	50,2	12,9	36,9
São Paulo	49,1	19,3	31,7
Paraná	50,5	18,0	31,5
Santa Catarina	49,7	17,9	32,4
Rio Grande do Sul	47,6	19,5	32,9
Mato Grosso do Sul	47,3	15,2	37,5
Mato Grosso	49,3	16,2	34,5
Goiás	52,2	17,8	29,9
Distrito Federal	52,0	20,3	27,8

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

(1) Refere-se aos óbitos de crianças de 0 a 6 dias de vida completos. (2) Refere-se aos óbitos de crianças de 7 a 27 dias de vida completos. (3) Refere-se aos óbitos de crianças de 28 a 364 dias de vida completos.

**Tabela 6 - Total de óbitos ocorridos no ano por sexo, participação relativa e razão de sexo dos óbitos, segundo os grupos de idade do falecido - Brasil - 2013**

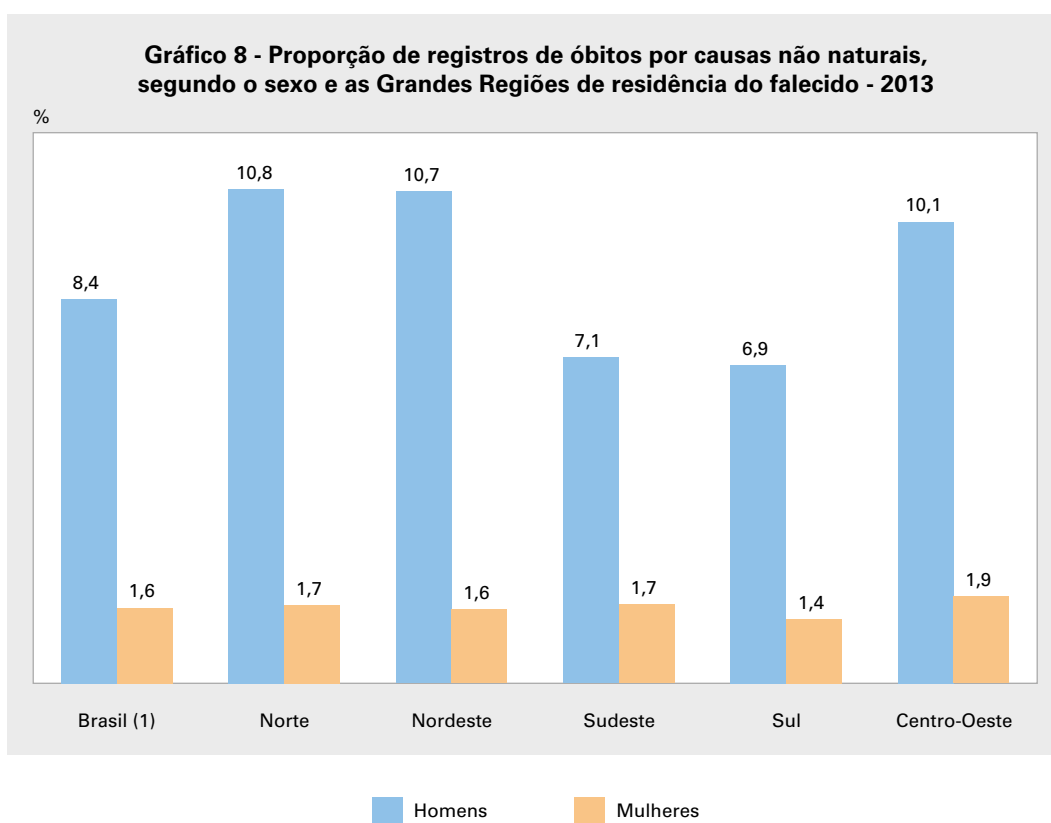
Grupos de idade do falecido	Óbitos			Participação relativa (%)		Razão de sexo dos óbitos
	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
<b>Total (1)</b>	<b>1 176 523</b>	<b>667 880</b>	<b>508 643</b>	<b>56,8</b>	<b>43,2</b>	<b>131,3</b>
Menos de 1 ano	31 909	17 827	14 082	55,9	44,1	126,6
1 a 4 anos	6 010	3 297	2 713	54,9	45,1	121,5
5 a 9 anos	3 613	2 116	1 497	58,6	41,4	141,3
10 a 14 anos	5 110	3 180	1 930	62,2	37,8	164,8
15 a 19 anos	20 167	16 203	3 964	80,3	19,7	408,8
20 a 24 anos	25 974	21 464	4 510	82,6	17,4	475,9
25 a 29 anos	27 015	21 258	5 757	78,7	21,3	369,3
30 a 34 anos	29 958	22 026	7 932	73,5	26,5	277,7
35 a 39 anos	32 467	22 776	9 691	70,2	29,8	235,0
40 a 44 anos	39 372	26 291	13 081	66,8	33,2	201,0
45 a 49 anos	52 240	33 655	18 585	64,4	35,6	181,1
50 a 54 anos	65 978	42 228	23 750	64,0	36,0	177,8
55 a 59 anos	80 875	50 457	30 418	62,4	37,6	165,9
60 a 64 anos	91 565	55 788	35 777	60,9	39,1	155,9
65 a 69 anos	101 615	59 610	42 005	58,7	41,3	141,9
70 a 74 anos	114 356	64 677	49 679	56,6	43,4	130,2
75 a 79 anos	124 677	65 671	59 006	52,7	47,3	111,3
80 a 84 anos	126 300	60 334	65 966	47,8	52,2	91,5
85 a 89 anos	104 691	45 082	59 609	43,1	56,9	75,6
90 a 94 anos	60 265	23 175	37 090	38,5	61,5	62,5
95 a 99 anos	25 342	8 678	16 664	34,2	65,8	52,1
100 anos ou mais	7 024	2 087	4 937	29,7	70,3	42,3

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

(1) Exclusive óbitos com idade e/ou sexo ignorado.

A pesquisa Estatísticas do Registro Civil também fornece informação sobre a natureza do óbito, se por causa natural, ou violenta. As mortes violentas são aquelas relacionadas aos homicídios, suicídios, acidentes de trânsito e todas as demais registradas como não naturais e que são classificadas pelo Ministério da Saúde como mortes por causas evitáveis. Os percentuais mais elevados de óbitos masculinos nos grupos etários de 15 a 29 anos decorrem, especialmente, da mortalidade por causas violentas ou acidentais.

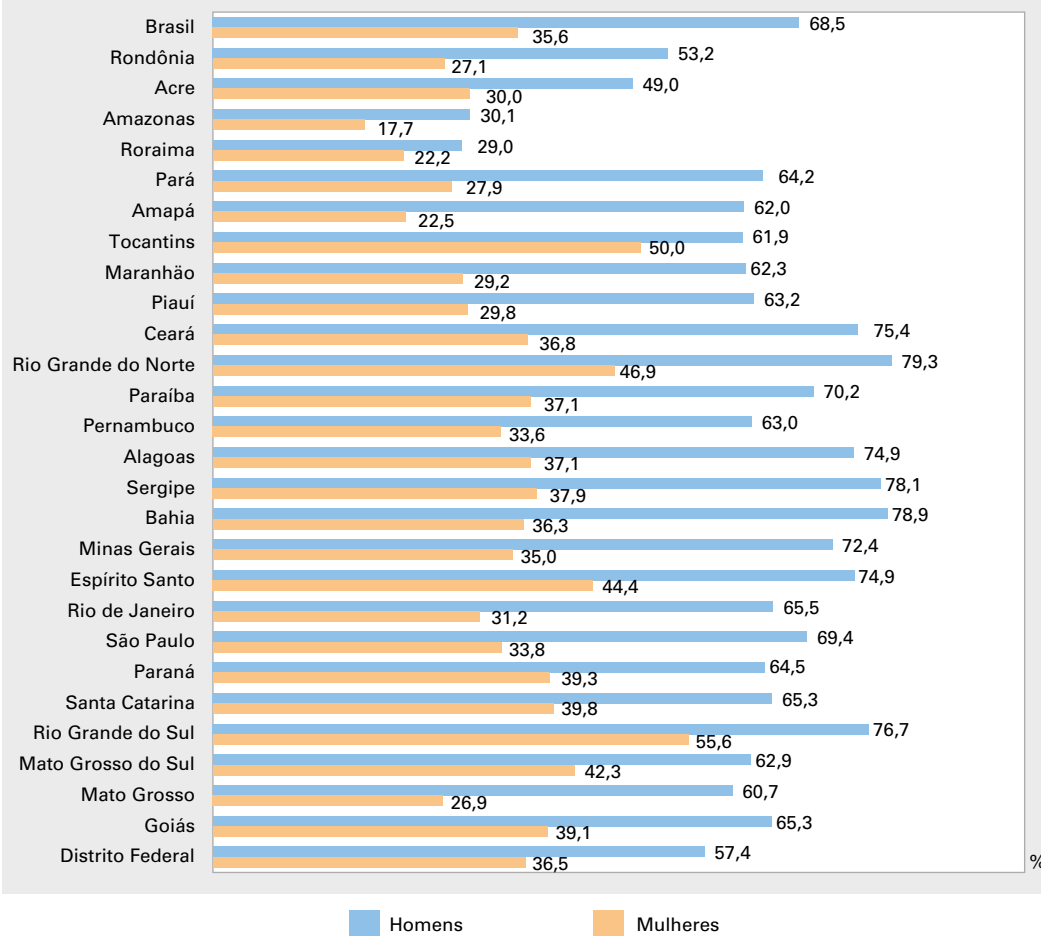
No Brasil, 8,4% dos óbitos masculinos e 1,6% dos óbitos femininos foram por causas não-naturais. Os resultados dos registros de óbitos violentos por Grandes Regiões mostram que as Regiões Norte (10,8%), Nordeste (10,7%) e Centro-Oeste (10,1%) possuem as maiores proporções de morte violenta do sexo masculino (Gráfico 8).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.  
(1) Exclusive óbitos com a Grande Região de residência ignorada.

No que tange às mortes violentas de jovens de 15 a 24 anos de idade, os registros mostram que as proporções mais elevadas na população masculina ocorreram no Rio Grande do Norte (79,3%), Bahia (78,9%) e Sergipe (78,1%). Cabe também destacar que este é um fenômeno que manteve percentuais elevados na maior parte dos Estados brasileiros. No caso das mulheres, os maiores percentuais de óbitos violentos juvenis foram observados no Rio Grande do Sul, Tocantins e Rio Grande do Norte, respectivamente, 55,6%, 50,0% e 46,9% (Gráfico 9)

**Gráfico 9 - Proporção de registros de óbitos de pessoas de 15 a 24 anos de idade, ocorridos no ano por causas não naturais, por sexo, segundo as Unidades da Federação de residência do falecido - 2013**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

Ainda em relação às mortes violentas entre jovens de 15 a 24 anos de idade, o estado civil do falecido e o local de ocorrência do óbito permitem fornecer um quadro mais ampliado da questão. Do total de óbitos não naturais, 97,5% dos falecidos eram solteiros e 2,2% eram casados. Dentre as mulheres, o percentual de solteiras era um pouco menor (94,7%) e a proporção de casadas que morreram de causas não naturais foi o dobro da apresentada para os homens (4,4% e 2,0%, respectivamente). No que se refere ao local de ocorrência do óbito, 47,8% dos jovens de 15 a 24 anos morreram em via pública (47,8% homens e 37,8% mulheres). As proporções de morte no domicílio foram bem diferenciadas por sexo: 16,1% dos óbitos femininos e 8,3% dos óbitos masculinos. A conjugação de um maior peso de óbitos femininos ocorridos entre mulheres casadas e no domicílio, em relação aos homens, pode ser um indicativo de violência doméstica, no qual as mulheres casadas são as principais vítimas. Um estudo mais aprofundado a partir do cruzamento dessas informações com outros registros (hospitalares, policiais, etc) pode apontar mais claramente a questão. (Tabela 7 e Tabela 8).

**Tabela 7 - Total de óbitos não naturais de pessoas de 15 a 24 anos de idade ocorridos no ano por sexo e segundo o estado civil do falecido - Brasil - 2013**

Estado civil	Sexo			Participação relativa (%)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>Total (1)</b>	<b>28 312</b>	<b>25 311</b>	<b>3 001</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Solteiro	27 608	24 766	2 842	97,5	97,8	94,7
Casado	630	499	131	2,2	2,0	4,4
Outros	74	46	28	0,3	0,2	0,9

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

(1) Exclusive óbitos com estado civil ignorado.

**Tabela 8 - Total de óbitos não naturais de pessoas de 15 a 24 anos de idade ocorridos no por sexo, segundo o local de ocorrência do óbito - Brasil - 2013**

Local de ocorrência do óbito	Sexo			Participação relativa (%)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>Total (1)</b>	<b>28 358</b>	<b>25 380</b>	<b>2 978</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Domicílio	2 577	2 098	479	9,1	8,3	16,1
Hospital	9 155	8 163	992	32,3	32,2	33,3
Via pública	13 269	12 144	1 125	46,8	47,8	37,8
Outros	3 357	2 975	382	11,8	11,7	12,8

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

(1) Exclusive óbitos com local de ocorrência ignorado.

## Casamentos

O Decreto nº 181, de 24.01.1890, regulamentou o casamento civil no Brasil, estabelecendo como única forma de constituição de família legítima. Para serem válidos, os casamentos tinham que ser celebrados civilmente, os quais produziam efeitos jurídicos dentro das relações familiares. Já o casamento religioso só seria válido e legal se fosse também realizado na forma civil e dentro das normas estabelecidas no decreto.

O Código Civil de 1916 (Lei nº 3.071, de 01.01.1916) apenas reconhecia como legítimas as famílias formadas pelo casamento, não reconhecia juridicamente outras formações familiares. Em 1988, a Constituição Federal do Brasil passou a reconhecer a união estável como entidade familiar, determinando que o Estado lhe desse proteção e, a legislação com a finalidade de facilitar sua conversão em casamento. Logo em seguida foram editadas a Lei nº 8.971, de 29.12.1994, e a Lei nº 9.278, de 10.05.1996, que normatizaram os direitos e deveres entre os conviventes, estabelecendo em seu contexto que a união estável e o casamento deveriam ser tratados em iguais dimensões.

O Código Civil de 2002 (Lei nº 10.406, de 10.01.2002), por sua vez, estabeleceu normas para o casamento civil entre homens e mulheres, destacando entre os direitos e deveres do casal, o respeito e a consideração mútuos, além da assistência moral e material recíproca. No que diz respeito à união estável, os Art. 1.723 a 1.727 do referido Código normatizam os direitos e deveres dos companheiros, através da possível elaboração de um contrato escrito (escritura pública ou privada) para disciplinar questões pessoais e patrimoniais, a administração dos bens comuns, a forma de regime de bens, a rescisão da união e a conseqüente assistência material aos próprios conviventes, o direito real de habitação ao companheiro sobrevivente,

a competência para julgar questões oriundas da união, e a possibilidade de requerer a conversão da união em casamento. A diferença entre união estável e casamento civil é que na primeira, os laços acontecem sem formalidades, de forma direta, a partir da convivência do casal, enquanto no casamento civil prevalece um contrato jurídico formal acordado entre as duas partes. É importante mencionar que o IBGE não recupera e nem contabiliza os registros de união estável no território brasileiro.

Recentemente, o reconhecimento de casamento entre pessoas de mesmo sexo, no Brasil, como entidade familiar, por analogia à união estável, foi declarado possível pelo Supremo Tribunal Federal - STF, em 5 de maio de 2011, no julgamento conjunto da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4277<sup>10</sup> e da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 132<sup>11</sup>, conhecidas como ADI 4277 e ADPF 132, respectivamente. A partir de então, as uniões estáveis homoafetivas passaram a ser juridicamente reconhecidas no Brasil, equiparando as relações entre pessoas de mesmo sexo às uniões estáveis entre homens e mulheres.

O não reconhecimento jurídico da união homoafetiva contrariava os preceitos fundamentais constitucionais como a igualdade e a liberdade, bem como o princípio da dignidade da pessoa humana. Visto que o princípio básico de direito estabelecido no inciso IV do Art. 3º da Constituição Federal veda qualquer forma de preconceito e discriminação em virtude de sexo, raça, cor, ou seja, todos os homens e todas as mulheres são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.

Em 14 de maio de 2013, o Conselho Nacional de Justiça - CNJ aprovou a Resolução nº 175, a qual determina a todos os Cartórios de Títulos e Documentos no território brasileiro a habilitar ou celebrar casamento civil ou, até mesmo, de converter união estável em casamento entre pessoas de mesmo sexo, removendo assim, possíveis obstáculos administrativos à efetivação de direitos. Essa resolução foi aprovada por não haver, no âmbito das corregedorias dos Tribunais de Justiça, uniformidade de interpretação e de entendimento sobre a possibilidade do casamento e da conversão de união estável entre pessoas de mesmo sexo. Alguns estados reconheciam, outros não. Assim, a referida Resolução consolida e unifica essa interpretação de forma nacional e sem possibilidade de recursos.

Em 1989, a Dinamarca foi o país pioneiro ao aprovar a união estável entre pessoas de mesmo sexo. A lista de países que permitem o casamento homoafetivo vem aumentando gradativamente, ao longo dos anos, a exemplo da África do Sul, Argentina, Brasil, Canadá, Dinamarca, Espanha, França, Holanda, Islândia, México, Nova Zelândia, Noruega, Portugal, Suécia, Uruguai, além de alguns estados norte-americanos (CHADE, 2013). Observa-se que de acordo com o Censo Demográfico de 2010, o Brasil, naquele ano, tinha mais de 60 mil casais homoafetivos auto declarados no Censo. Tal informação adveio da possibilidade de se assinalar, na lista de moradores do domicílio, se o cônjuge do responsável pelo domicílio era do mesmo sexo ou de sexo diferente.

Desde de 1984, a coleta, a apuração e a divulgação das estatísticas relativas aos casamentos são realizadas pelo IBGE, informações essas que passaram a integrar o conjunto das Estatísticas do Registro Civil. Os registros de casamentos permitem conhecer como a composição dos arranjos familiares foi sendo construída, ao longo dos anos, no País. A partir de 2013, além dos casamentos tradicionais entre cônjuges masculino e feminino, o IBGE também passou a coletar e divulgar os registros dos casamentos entre as pessoas de mesmo sexo, que ora são reconhecidos judicialmente pelas autoridades brasileiras.

<sup>10</sup> Proposta apresentada pela Procuradoria Geral da República em 2 de julho de 2009.

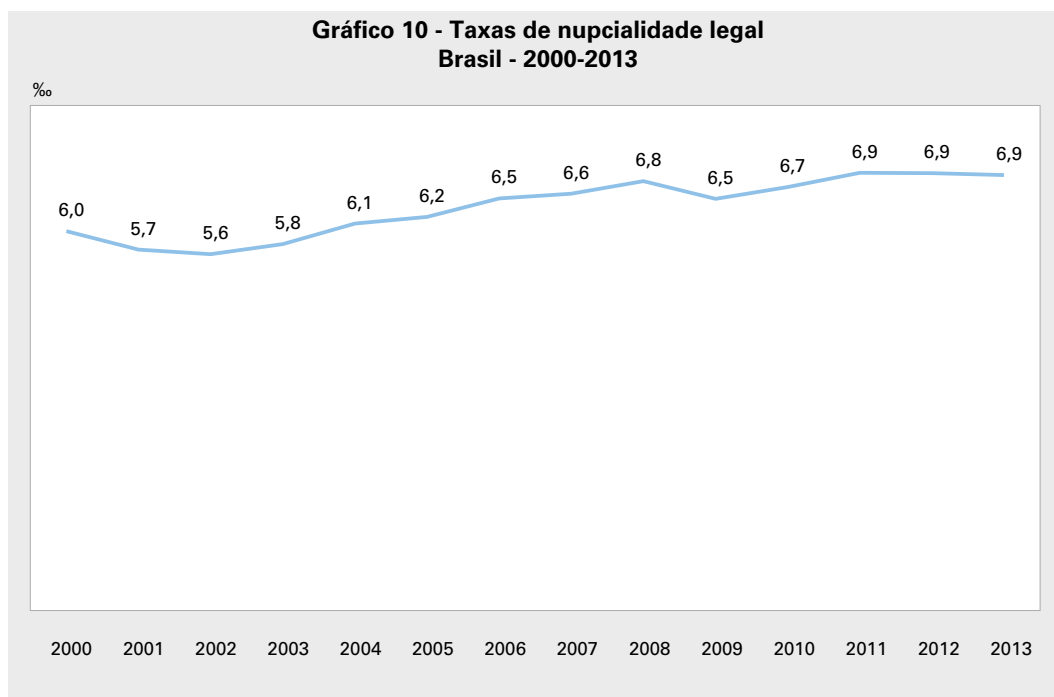
<sup>11</sup> Proposta apresentada pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro em 25 de fevereiro de 2008.

## Registros de casamentos no País

No contexto sobre a evolução dos casamentos realizados no Brasil, observa-se que, em 2013, foram registrados 1 052 477 casamentos, perfazendo um aumento de 1,1%, que em números absolutos representa 11 037 casamentos a mais, que no ano anterior. Deste total, 1 051 686 eram referentes aos registros de casamentos entre pessoas de 15 anos ou mais de idade. Valor, este, que permite observar que, a taxa de nupcialidade legal<sup>12</sup> se manteve, percentualmente, estável, em relação ao ano de 2012, em 6,9 por mil habitantes de 15 anos ou mais de idade. Verifica-se que este se mantém estável desde o ano de 2011.

De 2000 a 2013, observa-se elevação de 2002 a 2008, queda em 2009 e retomada de crescimento em 2010 até o patamar de 6,9 por mil desde 2011. Embora, bem menores, em comparação às verificadas na década de 1970, quando a taxa de nupcialidade registrou 13 casamentos por mil habitantes (Gráfico 10).

Esta tendência de evolução recente nas taxas de nupcialidade é decorrente de diversas mudanças, que vem ocorrendo nos padrões de composição dos arranjos conjugais e familiares, tais como as facilidades legais e administrativas para a obtenção de divórcio, que têm possibilitado novas uniões legais e a procura dos casais por formalizarem suas uniões consensuais em casamentos civis, de acordo com o atual Código Civil, bem como incentivados por programas de casamentos coletivos.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2000-2013 e Projeção da População por Sexo e Idade para o Período 2000-2030 - Revisão 2013.

Nota: Exclusiva a população de menos de 15 anos e sem declaração de idade.

<sup>12</sup> A taxa de nupcialidade legal é obtida pela divisão do número de casamentos de cônjuges de 15 anos ou mais de idade pela população deste mesmo recorte etário e multiplicada por 1000.



No País, em 2013, o montante de registros de casamentos entre os cônjuges masculino e feminino totalizava 1 048 776, sendo que a Região Sudeste, com 48,2%, detinha a maior concentração de casamentos, contabilizando o valor absoluto de 505 030, vindo em seguida as Regiões Nordeste (23,4%), Sul (12,7%), Centro-Oeste (8,5%), e Norte (7,2%). No que diz respeito às Unidades da Federação, segundo a distribuição percentual regional, o Estado de São Paulo, com 55,1%, apresentou o maior índice percentual de concentração de registros de casamentos. E em proporções ligeiramente menores, se destacavam os Estados de Goiás (46,6%), Paraná (45,7%) e Pará (40,7%). No outro extremo, os menores contingentes percentuais foram constatados nos Estados do Amapá (2,6%), Sergipe (3,3%), Roraima (3,4%) e Acre (3,6%).

Dentre os 3 701 registros de casamentos entre cônjuges de mesmo sexo, verificou-se que 52,0% eram entre cônjuges femininos e 48,0% entre cônjuges masculinos. Em relação as Grandes Regiões do País, observou-se que a Sudeste, com 65,1%, concentrava o maior percentual de casamentos homoafetivos, seguido em proporções bem menores pelas Regiões Sul, com 14,2%; Nordeste, com 13,4%; Centro-Oeste, com 5,8%; e Norte, com 1,5%. Segundo a distribuição percentual regional, no Estado de São Paulo se evidenciou a maior concentração percentual de casamentos homoafetivos, registrando 80,8% do total. E em patamares que giravam entorno da metade do mencionado, anteriormente, os Estados do Pará (44,6%); Santa Catarina (39,4%) e o Distrito Federal (38,6%).

Do montante de 1 775 casamentos entre cônjuges masculinos, São Paulo concentrou 79,6% desse total. E com percentuais menos robustos, pontuam os Estados de Santa Catarina (43,4%); Pará (41,9%) e Distrito Federal (40,2%).

Para os casais femininos, que totalizavam 1 926 registros de casamentos, esses percentuais eram ligeiramente mais elevados, pelos quais, os Estados de São Paulo (81,9%); Pará (48,0%), Ceará (39,4%) e Distrito Federal (37,4%) se destacavam por concentrarem os maiores montantes de registros de casamentos entre pessoas de mesmo sexo feminino (Tabela 9).

No que tange ao total de casamentos entre cônjuges dos sexos masculino e feminino nos municípios das capitais brasileiros, esse valor compreendia 252 390 registros. Dos quais, 45,7% se concentravam na Região Sudeste, vindo em seguida com proporções inferiores, as Regiões do Nordeste, com 26,4%; Norte, com 12,1%; Centro-Oeste, com 8,6%; e finalmente, Sul, com 7,2%. A cidade de Curitiba, com 59,4%, se destacava por concentrar o maior percentual de casamentos realizados entre os cônjuges masculino e feminino, em 2013, em comparação aos outros municípios capitais brasileiros. Nos municípios de São Paulo e Goiânia, essas ocorrências giraram entorno de 58,6% e 56,0%, respectivamente. Na cidade de Vitória, com 2,3%, evidenciou-se o menor percentual de casamentos entre os cônjuges masculino e feminino.

Dos 1 685 casamentos realizados entre pessoas de mesmo sexo, nos municípios das capitais, 50,4% foram contabilizados entre os cônjuges masculinos, e 49,6% entre os cônjuges femininos.

**Tabela 9 - Distribuição de casamentos entre os cônjuges masculino e feminino, e entre os cônjuges do mesmo sexo, por sexo, totais e percentuais, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2013**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Casamentos							
	Cônjuges masculino e feminino		Cônjuges do mesmo sexo					
	Total	Percentual (%)	Total	Percentual (%)	Masculino		Feminino	
					Total	Percentual (%)	Total	Percentual (%)
<b>Brasil</b>	<b>1 048 776</b>		<b>3 701</b>		<b>1 775</b>		<b>1 926</b>	
<b>Norte</b>	<b>75 951</b>	<b>100,0</b>	<b>56</b>	<b>100,0</b>	<b>31</b>	<b>100,0</b>	<b>25</b>	<b>100,0</b>
Rondônia	13 072	17,2	10	17,9	5	16,1	5	20,0
Acre	2 744	3,6	1	1,8	1	3,2		0,0
Amazonas	17 323	22,8	7	12,5	4	12,9	3	12,0
Roraima	2 567	3,4	2	3,6	2	6,5		0,0
Pará	30 944	40,7	25	44,6	13	41,9	12	48,0
Amapá	1 948	2,6	6	10,7	2	6,5	4	16,0
Tocantins	7 353	9,7	5	8,9	4	12,9	1	4,0
<b>Nordeste</b>	<b>245 931</b>	<b>100,0</b>	<b>497</b>	<b>100,0</b>	<b>233</b>	<b>100,0</b>	<b>264</b>	<b>100,0</b>
Maranhão	26 442	10,8	16	3,2	6	2,6	10	3,8
Piauí	13 353	5,4	24	4,8	7	3,0	17	6,4
Ceará	45 570	18,5	184	37,0	80	34,3	104	39,4
Rio Grande do Norte	14 281	5,8	35	7,0	15	6,4	20	7,6
Paraíba	19 509	7,9	29	5,8	17	7,3	12	4,5
Pernambuco	47 882	19,5	88	17,7	48	20,6	40	15,2
Alagoas	16 032	6,5	17	3,4	3	1,3	14	5,3
Sergipe	8 157	3,3	5	1,0	4	1,7	1	0,4
Bahia	54 705	22,2	99	19,9	53	22,7	46	17,4
<b>Sudeste</b>	<b>505 030</b>	<b>100,0</b>	<b>2 408</b>	<b>100,0</b>	<b>1 129</b>	<b>100,0</b>	<b>1 279</b>	<b>100,0</b>
Minas Gerais	113 853	22,5	209	8,7	100	8,9	109	8,5
Espírito Santo	24 980	4,9	43	1,8	20	1,8	23	1,8
Rio de Janeiro	87 825	17,4	211	8,8	112	9,9	99	7,7
São Paulo	278 372	55,1	1 945	80,8	897	79,5	1 048	81,9
<b>Sul</b>	<b>133 075</b>	<b>100,0</b>	<b>525</b>	<b>100,0</b>	<b>290</b>	<b>100,0</b>	<b>235</b>	<b>100,0</b>
Paraná	60 823	45,7	168	32,0	88	30,3	80	34,0
Santa Catarina	31 151	23,4	207	39,4	126	43,4	81	34,5
Rio Grande do Sul	41 101	30,9	150	28,6	76	26,2	74	31,5
<b>Centro-Oeste</b>	<b>88 789</b>	<b>100,0</b>	<b>215</b>	<b>100,0</b>	<b>92</b>	<b>100,0</b>	<b>123</b>	<b>100,0</b>
Mato Grosso do Sul	13 984	15,7	43	20,0	12	13,0	31	25,2
Mato Grosso	15 295	17,2	29	13,5	14	15,2	15	12,2
Goiás	41 395	46,6	60	27,9	29	31,5	31	25,2
Distrito Federal	18 115	20,4	83	38,6	37	40,2	46	37,4

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

Dentre os 850 casamentos entre os cônjuges masculinos, os maiores montantes percentuais, foram pontuados em São Paulo, com 78,5%, e em Goiânia, com 67,7%. As menores afluências foram verificadas em Vitória (0,9%), e em São Luís e Aracaju, com 2,6%, em cada cidade.

Entre os cônjuges femininos, esse total representava 835 casamentos, dos quais, as maiores proporções percebidas estavam em São Paulo (75,6%); Belém (54,5%); Porto Alegre (50,6%); e Fortaleza (48,6%). As menores proporções foram registradas nas cidades de Aracaju (0,5%); Vitória (1,2%); e São Luís, com 2,2% (Tabela 10).

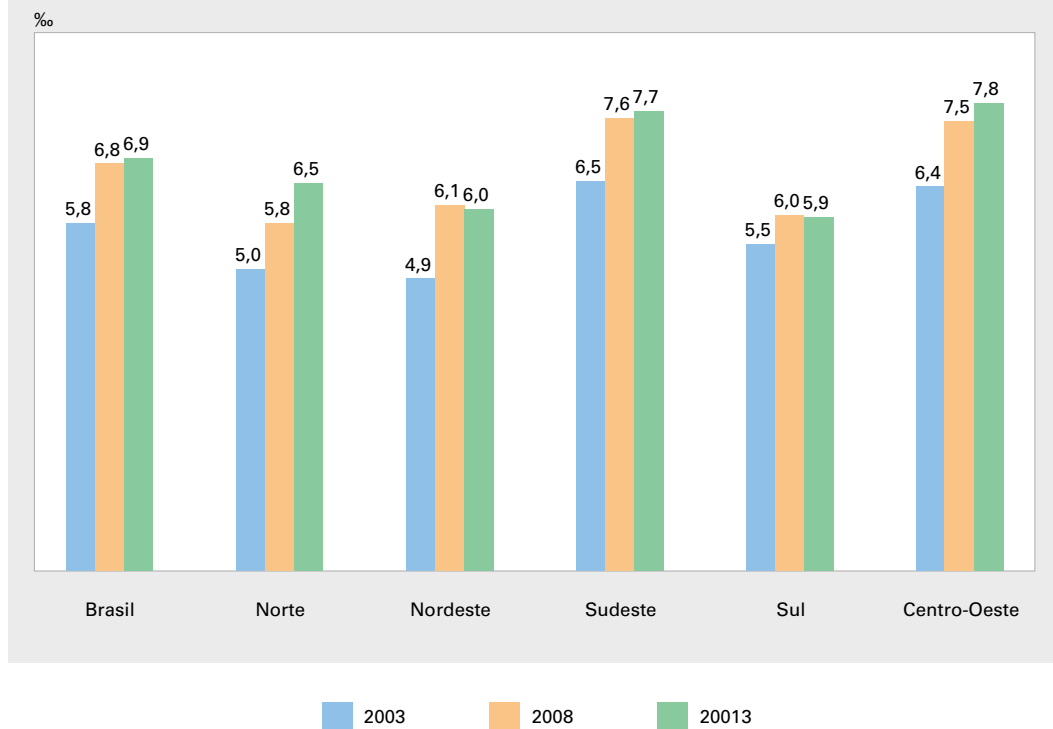
**Tabela 10 - Distribuição de casamentos entre os cônjuges masculino e feminino, e entre os cônjuges de mesmo sexo, por sexo, totais e percentuais, segundo as Grandes Regiões e os Municípios das Capitais - 2013**

Grandes Regiões e os Municípios das Capitais	Casamentos							
	Cônjuges masculino e feminino		Cônjuges do mesmo sexo					
	Total	Percentual (%)	Total	Percentual (%)	Masculino		Feminino	
					Total	Percentual (%)	Total	Percentual (%)
<b>Total</b>	<b>252 390</b>		<b>1 685</b>		<b>850</b>		<b>835</b>	
<b>Norte</b>	<b>30 617</b>	<b>100,0</b>	<b>38</b>	<b>100,0</b>	<b>16</b>	<b>100,0</b>	<b>22</b>	<b>100,0</b>
Porto Velho	3 773	12,3	5	13,2	1	6,3	4	18,2
Rio Branco	1 188	3,9		0,0		0,0		0,0
Manaus	13 486	44,0	7	18,4	4	25,0	3	13,6
Boa Vista	1 891	6,2	2	5,3	2	12,5		0,0
Belém	7 036	23,0	17	44,7	5	31,3	12	54,5
Macapá	1 326	4,3	5	13,2	2	12,5	3	13,6
Palmas	1 917	6,3	2	5,3	2	12,5		0,0
<b>Nordeste</b>	<b>66 699</b>	<b>100,0</b>	<b>338</b>	<b>100,0</b>	<b>155</b>	<b>100,0</b>	<b>183</b>	<b>100,0</b>
São Luís	5 176	7,8	8	2,4	4	2,6	4	2,2
Teresina	4 985	7,5	22	6,5	5	3,2	17	9,3
Fortaleza	18 718	28,1	157	46,4	68	43,9	89	48,6
Natal	4 058	6,1	14	4,1	7	4,5	7	3,8
João Pessoa	5 212	7,8	22	6,5	13	8,4	9	4,9
Recife	8 450	12,7	42	12,4	24	15,5	18	9,8
Maceió	5 376	8,1	8	2,4		0,0	8	4,4
Aracaju	3 227	4,8	5	1,5	4	2,6	1	0,5
Salvador	11 497	17,2	60	17,8	30	19,4	30	16,4
<b>Sudeste</b>	<b>115 265</b>	<b>100,0</b>	<b>1 037</b>	<b>100,0</b>	<b>545</b>	<b>100,0</b>	<b>492</b>	<b>100,0</b>
Belo Horizonte	15 672	13,6	98	9,5	41	7,5	57	11,6
Vitória	2 657	2,3	11	1,1	5	0,9	6	1,2
Rio de Janeiro	29 444	25,5	128	12,3	71	13,0	57	11,6
São Paulo	67 492	58,6	800	77,1	428	78,5	372	75,6
<b>Sul</b>	<b>18 171</b>	<b>100,0</b>	<b>188</b>	<b>100,0</b>	<b>103</b>	<b>100,0</b>	<b>85</b>	<b>100,0</b>
Curitiba	10 798	59,4	70	37,2	39	37,9	31	36,5
Florianópolis	2 094	11,5	35	18,6	24	23,3	11	12,9
Porto Alegre	5 279	29,1	83	44,1	40	38,8	43	50,6
<b>Centro-Oeste</b>	<b>21 638</b>	<b>100,0</b>	<b>84</b>	<b>100,0</b>	<b>31</b>	<b>100,0</b>	<b>53</b>	<b>100,0</b>
Campo Grande	6 463	29,9	29	34,5	6	19,4	23	43,4
Cuiabá	3 058	14,1	13	15,5	4	12,9	9	17,0
Goiânia	12 117	56,0	42	50,0	21	67,7	21	39,6

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

Observando-se a evolução das taxas de nupcialidade legal de todos os casamentos realizados entre as Grandes Regiões, essa transformação apresentou variações de crescimento na comparação entre os anos de 2003 e 2008. Nesse período as taxas aumentaram em todas as regiões, se destacando a Sudeste, com 7,6% e a Centro-Oeste, com 7,5%. Em 2013, essas duas regiões mantiveram mesmos padrões de tendências de crescimento, pontuando 7,7% e 7,8%, respectivamente (Gráfico 11).

**Gráfico 11 - Taxas de nupcialidade legal, segundo as Grandes Regiões  
2003/2013**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2003/2013 e Projeção da População por Sexo e Idade para o Período 2000-2030 - Revisão 2013.

Nota: Exclui-se a população de menos de 15 anos e sem declaração de idade.

Nota-se que o desempenho de crescimento das taxas de nupcialidade variou ligeiramente segundo as Unidades da Federação. Em 2013, as taxas mais elevadas foram observadas em Rondônia (10,3‰); Espírito Santo (8,5‰); Goiás (8,4‰); Distrito Federal (8,4‰); e São Paulo (8,2‰). E as menores taxas de nupcialidade foram verificadas nos Estado do Amapá, com 4,0‰; no Rio Grande do Sul, com 4,7‰; e na Bahia, com 4,9‰.

Em comparação ao ano de 2012, as taxas de 2013, segundo as mesmas Entidades da Federação mencionadas acima, apresentaram reduções percentuais, com exceção dos Estados de Rondônia que manteve o mesmo índice no período analisado, e o Estado de São Paulo, onde a taxa aumentou percentualmente (Tabela 11).

**Tabela 11 - Taxas de nupcialidade legal,  
segundo as Unidades da Federação - 2012-2013**

Unidades da Federação	Taxas de nupcialidade legal (%)	
	2012	2013
<b>Brasil</b>	<b>6,9</b>	<b>6,9</b>
<b>Norte</b>	<b>6,5</b>	<b>6,5</b>
Rondônia	10,3	10,3
Acre	6,6	5,4
Amazonas	6,5	6,7
Roraima	7,3	7,9
Pará	5,6	5,6
Amapá	5,0	4,0
Tocantins	7,0	7,0
<b>Nordeste</b>	<b>6,2</b>	<b>6,0</b>
Maranhão	5,0	5,7
Piauí	5,3	5,8
Ceará	7,8	7,1
Rio Grande do Norte	6,4	5,7
Paraíba	7,2	6,7
Pernambuco	7,0	7,0
Alagoas	7,2	6,9
Sergipe	5,1	5,1
Bahia	5,1	4,9
<b>Sudeste</b>	<b>7,7</b>	<b>7,7</b>
Minas Gerais	7,4	7,1
Espírito Santo	8,7	8,5
Rio de Janeiro	6,8	6,8
São Paulo	8,0	8,2
<b>Sul</b>	<b>5,8</b>	<b>5,9</b>
Paraná	7,0	7,2
Santa Catarina	5,9	6,0
Rio Grande do Sul	4,6	4,7
<b>Centro-Oeste</b>	<b>7,9</b>	<b>7,8</b>
Mato Grosso do Sul	7,5	7,2
Mato Grosso	6,2	6,5
Goiás	8,6	8,4
Distrito Federal	8,7	8,4

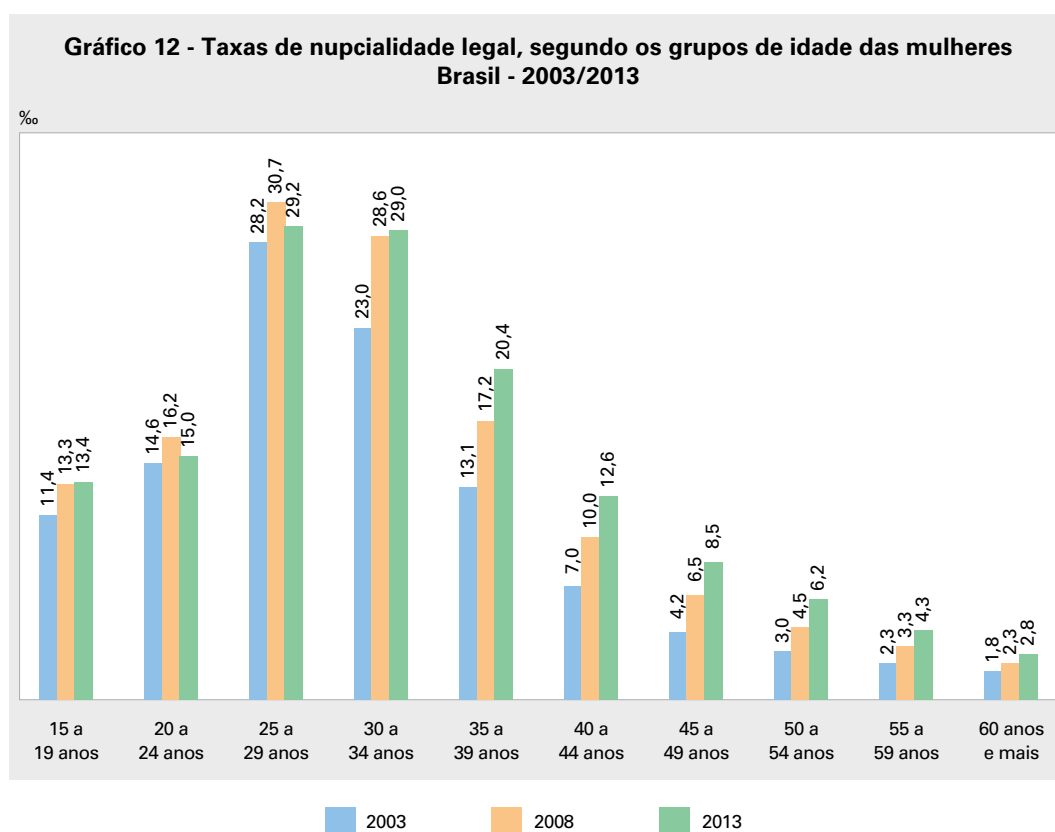
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2012-2013 e Projeção da População por Sexo e Idade para o Período 2000-2030 - Revisão 2013.

Nota: Excluída a população de menos de 15 anos e sem declaração de idade.

Ressalta-se que outra questão de relevância sobre as mudanças das taxas de nupcialidade, ao longo dos anos, diz respeito à composição etária da população brasileira, sendo um dos fatores relevantes para a elevação do total de casamentos. Visto que com o aumento da população maior de 15 anos, contabilizada a cada ano, o número de pessoas em idade de contrair o casamento também aumentou, progressivamente. E ao mesmo tempo esse fator ajuda a esclarecer, em parte, as diferenças de declínio nas taxas de nupcialidade legal evidenciadas a partir da década de 1990 em relação aos períodos de 1970 e 1980, nas quais os contingentes populacionais eram, proporcionalmente, menores.

É notório mencionar que as taxas de nupcialidade legal, ao longo dos anos, têm apresentado flutuações percentuais, para mais ou para menos, entre os grupos etários das mulheres e dos homens. A análise desses grupos de idade segundo suas taxas de nupcialidade legal, mostrou que, no Brasil, em 2013, 3,0% dos cônjuges masculinos eram menores de 20 anos de idade, e para o mesmo recorte etário, entre as mulheres, esse percentual girava entorno de 12,1%.

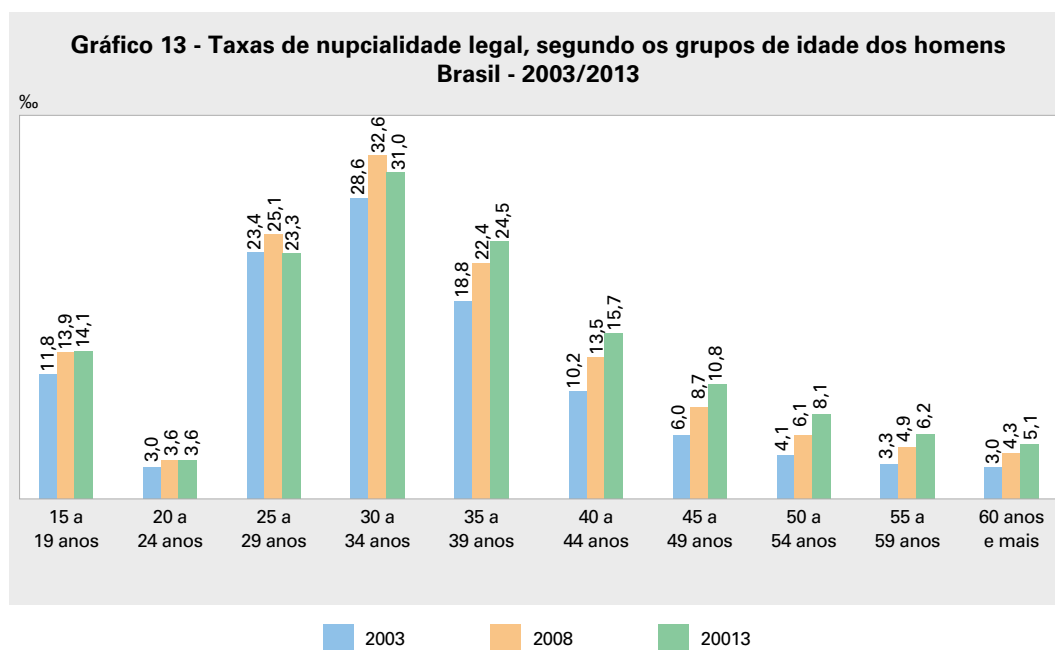
As taxas de nupcialidade legal, quando analisadas por diversos grupos etários e sexo, possibilitam descrever melhor sua evolução. Em 2013, as maiores taxas observadas para o conjunto das mulheres foram de 29,2‰; 29,0‰; e 20,4‰, nos grupos etários de 25 a 29 anos, 30 a 34 anos, e 35 a 39 anos, respectivamente. Embora esses valores estivessem próximos aos observados em 2008, eles delinearam flutuações percentuais de declínio no grupo etário de 25 a 29 anos, e de aumento nos dois outros grupos etários. As taxas observadas em 2013 aumentaram em comparação ao ano de 2003, fato já mencionado anteriormente com as devidas exceções. Em relação aos outros grupos etários, em 2013, pode-se observar que as menores taxas foram evidenciadas a partir da idade de 45 anos, nas quais se pontuavam em 8,5‰ para as mulheres de 45 a 49 anos; 6,2‰ para as de 50 a 54 anos; e 2,8‰ para as de 60 anos e mais de idade. Em comparação aos três anos analisados, 2003, 2008 e 2013, o grupo etário de 25 a 34 anos se destacava por evidenciar a faixa etária média das mulheres ao se casarem no período investigado (Gráfico 12).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2003/2013 e Projeção da População por Sexo e Idade para o Período 2000-2030 - Revisão 2013.

Nota: Excluída a população de menos de 15 anos e sem declaração de idade.

No que se refere ao comportamento das taxas de nupcialidade legal dos homens, em 2013, verificou-se que a mais elevada taxa foi observada no grupo de 30 a 34 anos, com 31,0%, valor ligeiramente inferior ao constatado para o ano de 2008, que atingia 32,6%. Outro grupo etário que se destacava, no mesmo período, se reporta ao de 25 a 29 anos, descrevendo um declínio pouco mais acentuado, pontuado por 25,1% e reduzindo para 23,3%. Note-se que em todos os grupos etários a partir dos 40 anos de idade, os homens tendem a apresentarem taxas de nupcialidade maiores em relação do conjunto das mulheres (vide gráfico anterior). Por um lado, esse panorama pode evidenciar que quanto mais idade a mulher adquire, menos probabilidades ela venha contrair casamento. E por lado, seja devido a sobremortalidade masculina, principalmente, entre os mais idosos, reduzindo o estoque de homens, e aumentando o estoque de mulheres aptas a se casarem. Possivelmente, assim, justificando essa tendência pela prevalência de taxas mais elevadas para o conjunto masculino. Em comparação aos três anos analisados, 2003, 2008 e 2013, o grupo etário de 30 a 34 anos se destacava por evidenciar a faixa etária média dos homens ao se casarem no período investigado (Gráfico 13).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2003/2013 e Projeção da População por Sexo e Idade para o Período 2000-2030 - Revisão 2013.

Nota: Excluída a população de menos de 15 anos e sem declaração de idade.

Em 2013, no que tange aos registros de casamentos entre os cônjuges masculino e feminino, observou-se o aumento generalizado da idade mediana dos homens (30 anos) e das mulheres (27 anos) solteiros na data do casamento na maioria das Unidades da Federação. No período 2003-2013, entre os homens, as exceções ocorreram nos Estados de Roraima e de São Paulo, nos quais as idades medianas se mantiveram estáveis. Já no Estado do Acre essa média diminuiu. Para o conjunto das mulheres, as exceções foram observadas nos Estados do Acre e de São Paulo que mantiveram as médias de idades inalteradas. Para o conjunto do País, as idades medianas aumentaram em dois anos no intervalo analisado, e as diferenças das idades medianas entre os conjuntos de homens e mulheres se mantiveram em torno de 3 anos (Tabela 12).

As idades medianas mais elevadas registradas em 2013, provavelmente, podem ser reflexos decorrentes da dedicação dos indivíduos para obtenção de níveis educacionais mais elevados, bem como as oriundas pela procura e a inserção no mercado de trabalho por salários mais elevados, condizentes com as suas qualificações profissional e educacional, especialmente, entre as pessoas mais jovens. Além dessas questões mencionadas acima, soma-se a essa contextualização, a opção, cada vez, mais comum de convívio da união consensual, apontada pelo Censo Demográfico de 2010, como os possíveis fatores preponderantes na postergação para a formação dos casamentos, e que, conseqüentemente, influencia a elevação das idades medianas dos solteiros ao se casarem.

**Tabela 12 - Idade mediana de cônjuges masculino e feminino solteiros na data do casamento, por sexo, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2003/2013**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Idade mediana de solteiros na data do casamento, por sexo			
	Masculino		Feminino	
	2003	2013	2003	2013
<b>Brasil</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>25</b>	<b>27</b>
<b>Norte</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>26</b>	<b>28</b>
Rondônia	27	29	23	26
Acre	32	30	27	27
Amazonas	30	31	27	29
Roraima	31	31	27	28
Pará	30	31	26	28
Amapá	31	32	28	29
Tocantins	27	30	24	26
<b>Nordeste</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>25</b>	<b>27</b>
Maranhão	29	31	25	28
Piauí	27	31	24	28
Ceará	27	29	24	27
Rio Grande do Norte	27	30	24	27
Paraíba	27	29	24	26
Pernambuco	28	30	25	27
Alagoas	27	29	24	26
Sergipe	28	30	25	27
Bahia	29	31	25	28
<b>Sudeste</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>26</b>	<b>27</b>
Minas Gerais	27	29	24	26
Espírito Santo	27	29	24	26
Rio de Janeiro	28	30	26	28
São Paulo	29	29	27	27
<b>Sul</b>	<b>27</b>	<b>29</b>	<b>24</b>	<b>26</b>
Paraná	27	28	24	25
Santa Catarina	26	29	23	26
Rio Grande do Sul	27	30	24	27
<b>Centro-Oeste</b>	<b>27</b>	<b>29</b>	<b>24</b>	<b>26</b>
Mato Grosso do Sul	27	29	24	26
Mato Grosso	27	29	24	26
Goiás	27	29	24	26
Distrito Federal	28	30	25	27

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2003/2013.

Nota: Excluída a população de menos de 15 anos e sem declaração de idade.



Em 2013, dentre o conjunto de registros de casamento entre cônjuges de mesmo sexo, a idade mediana observada foi mais elevada que entre cônjuges de sexo diferente: 37 anos para os homens e 35 anos para as mulheres.

No que se refere às Unidades da Federação, observam-se flutuações das idades medianas entre os cônjuges masculinos. Nos Estados do Rio de Janeiro e Piauí, com a idade de 42 anos, em cada um, respectivamente, evidenciou-se as maiores idades medianas. E logo em seguida com idade mediana, ligeiramente, menor, o Estado do Rio Grande do Sul com idade mediana de 39 anos. As menores idades medianas foram verificadas nos Estados do Sergipe (26 anos), Maranhão (29 anos) e Pará (32 anos).

Para o conjunto dos cônjuges femininos, as maiores idades medianas foram encontradas nos Estados do Amazonas (41 anos), e Rio Grande do Norte e Paraíba, com 40 anos, em cada um, respectivamente. As menores idades foram observadas nos Estados do Piauí (31 anos), Rondônia, Maranhão, São Paulo e Mato Grosso do Sul, registrando, em cada um, a idade mediana de 33 anos (Tabela 13).

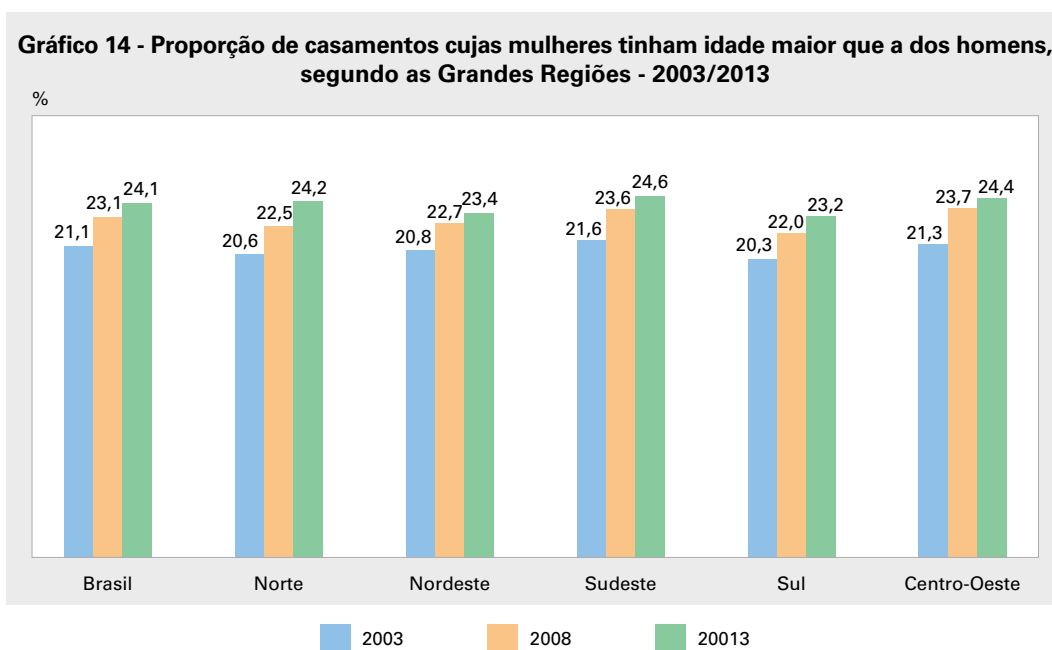
**Tabela 13 - Idade mediana de cônjuges solteiros de mesmo sexo na data do casamento, por sexo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2013**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Idade mediana de cônjuges solteiros na data do casamento, por sexo	
	Masculino	Feminino
<b>Brasil</b>	<b>37</b>	<b>35</b>
<b>Norte</b>	<b>33</b>	<b>37</b>
Rondônia	33	33
Acre	-	-
Amazonas	34	41
Roraima	35	-
Pará	32	38
Amapá	33	35
Tocantins	36	-
<b>Nordeste</b>	<b>37</b>	<b>35</b>
Maranhão	29	33
Piauí	42	31
Ceará	36	35
Rio Grande do Norte	38	40
Paraíba	38	40
Pernambuco	38	36
Alagoas	33	36
Sergipe	26	-
Bahia	37	35
<b>Sudeste</b>	<b>38</b>	<b>34</b>
Minas Gerais	36	35
Espírito Santo	38	34
Rio de Janeiro	42	38
São Paulo	38	33
<b>Sul</b>	<b>36</b>	<b>36</b>
Paraná	36	35
Santa Catarina	33	34
Rio Grande do Sul	39	38
<b>Centro-Oeste</b>	<b>35</b>	<b>36</b>
Mato Grosso do Sul	34	33
Mato Grosso	34	36
Goiás	34	35
Distrito Federal	35	37

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

Nota: Exclusiva a população de menos de 15 anos e sem declaração de idade.

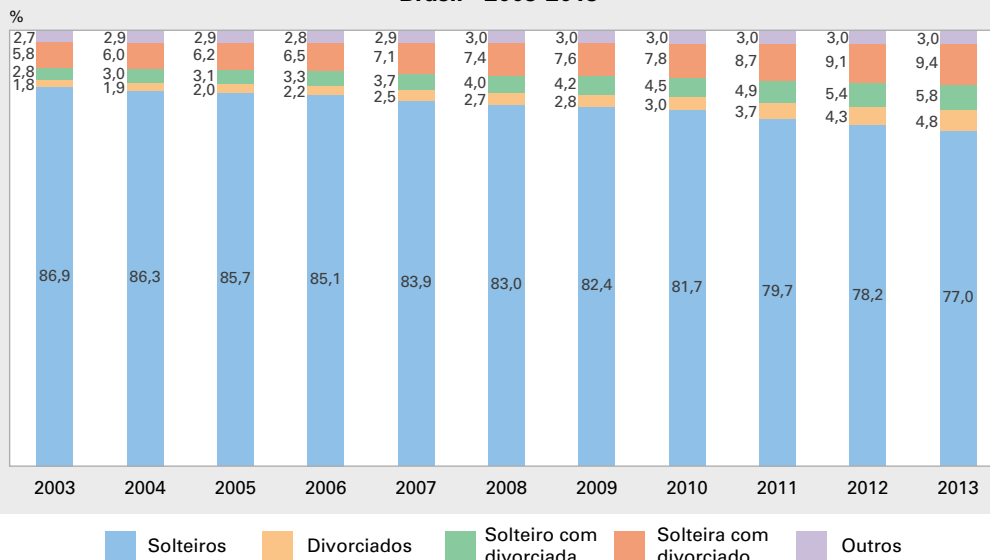
Outro aspecto das estatísticas sobre casamentos que corroboram a elevação das idades das mulheres no casamento, e mostra as mudanças graduais nos padrões das uniões formais, diz respeito à percentagem de mulheres com idades acima das idades dos seus cônjuges masculinos na data de casamento. No período analisado de 2003-2013, observa-se que essa tendência vem crescendo gradualmente, ao longo dos anos, em todas as Grandes Regiões brasileiras. Embora, a proporção de casamentos seja maior quando a mulher tinha a idade menor do que a do seu cônjuge masculino, esses percentuais tenderam a decrescer ao longo dos anos, passando de 78,9% em 2003, para 76,9% e 75,9%, respectivamente, em 2008 e 2013 (Gráfico 14).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2003/2013.  
Nota: Exclusiva a população sem declaração de idade.

As Estatísticas do Registro Civil ainda revelam que os casamentos entre cônjuges masculino e feminino solteiros permaneceram como o conjunto majoritário em relação aos outros estados civis. Entretanto, essa tendência vem diminuindo gradualmente com o passar dos anos. Entre os anos de 2003 e 2013, verificou-se uma redução de 10,0 pontos percentuais. Em paralelo, houve crescimento da proporção de recasamentos (quando pelo menos um dos cônjuges tinha o estado civil divorciado ou viúvo), representando 23,0% do total das uniões formalizadas em 2013, contrastando com os percentuais de 13,1% e 17,0% observados, respectivamente, em 2003 e 2008. Ressalte-se que o crescimento do número dos recasamentos ocorridos na última década é um dos fatores que têm impulsionado a elevação das taxas de nupcialidade legal, concomitantemente também atrelados à mediana de homens e mulheres na data do casamento. Além disso, expressam com mais intensidade as alterações nos padrões de nupcialidade e na formação dos arranjos familiares que se formalizaram no período (Gráfico 15).

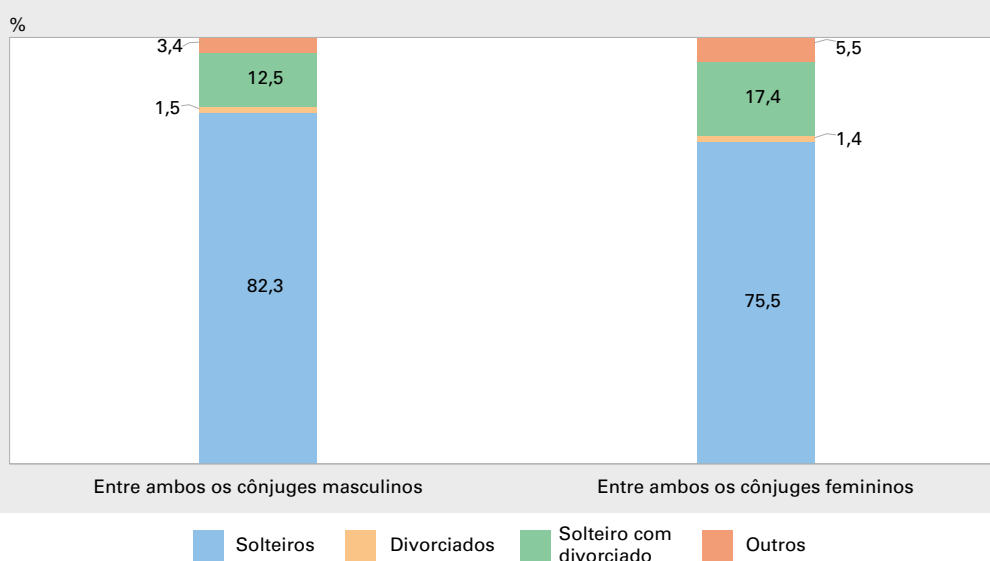
**Gráfico 15 - Proporção de casamentos, por estados civis selecionados dos cônjuges  
Brasil - 2003-2013**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2003-2013.

No que se refere ao conjunto de casamentos entre cônjuges de mesmo sexo, observa-se também a predominância de casamentos entre pessoas solteiras, tanto entre os casais masculinos (82,3%), como nos femininos (75,5%). Por outro lado, a proporção observada de recasamentos era maior entre as mulheres, que representava 24,3%. Para os homens essa proporção foi de 17,4% (Gráfico 16).

**Gráfico 16 - Proporção de casamentos entre cônjuges de mesmo sexo,  
por estados civis selecionados dos cônjuges - Brasil - 2013**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.  
Nota: Exclusiva a população sem declaração de estado civil.

## Divórcios

A palavra “divórcio” deriva do latim “*divortiu*” que significa a dissolução do vínculo matrimonial, pelo qual os divorciados ficam livres para contrair novas núpcias. No entanto, antes do advento do divórcio propriamente dito no Brasil, a dissolução do vínculo conjugal era regulamentada pelo Código Civil (Lei nº 3.071, de 01.01.1916), conforme disposto no Art. 315, mas que não discorria a possibilidade de divórcio, e sim sobre “desquite”, correspondente, posteriormente, à separação judicial.

No Brasil o divórcio foi instituído pela Emenda Constitucional nº 09, de 28.06.1977, e regulamentado pela Lei nº 6.515, de 26.12.1977, pela qual estabeleceu normas acerca da matéria, dispondo no seu Art. 24: “o divórcio põe termo ao casamento e aos efeitos civis do matrimônio religioso” (BRASIL, 1977b). Permitindo aos casais separados, judicialmente, por mais de três anos, a requerem a conversão de suas separações em divórcios, bem como para aqueles separados de fato por mais de cinco anos em divórcio direto.

Em 1988, com a promulgação da Carta Magna Brasileira a matéria foi novamente regulamentada, dessa vez no parágrafo 6º do Art. 226, que dispunha: “o casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, após prévia separação judicial por mais de um ano nos casos expressos em lei, ou comprovada separação de fato por mais de dois anos” (BRASIL, 2014a). Assim, reduziu-se o prazo de três anos para um ano para as separações judiciais, e de cinco anos para dois anos para as separações de fato; admitindo a propositura do divórcio direto em qualquer época e não somente para separações de fato anteriores à Emenda Constitucional nº 09, de 1977, regulamentada pela Lei nº 6.515, de 1977.

Com a publicação da Lei nº 11.441, de 04.01.2007, passou-se a permitir a realização do procedimento de separação e divórcio consensuais pela via extrajudicial, através de escritura pública perante o tabelião de notas, sem interferência do Poder Judiciário. Não sendo necessário ingressar com uma ação judicial para o efeito. Ainda assim, os cônjuges precisam ser assistidos por advogados, além de haver consenso entre as partes e que os mesmos não tenham filhos menores de idade ou incapazes.

Com a aprovação da Emenda Constitucional nº 66, de 13.07.2010, ao dar nova redação ao parágrafo 6º do Art. 226 da Constituição Federal, o texto passou a prever que o casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio. A emenda apenas suprimiu a parte final do dispositivo, quanto a exigência do lapso temporal, não existindo mais qualquer contagem de tempo, e possibilitando o rompimento do vínculo conjugal pelo divórcio direto.

É previsível que com o fim dos principais entraves para o processo de dissolução do casamento, os divórcios se operem de maneira mais rápida, suprimindo desgastes de cunhos econômico e emocional entre as partes envolvidas. Mas também é interessante observar que essa nova concepção do Direito de Família deixa a critério dos cônjuges a decisão sobre a sua própria vida matrimonial, garantindo, principalmente, o direito a liberdade, a intimidade da vida privada e à dignidade da pessoa humana.

## Registros de divórcios

Em 2013, a pesquisa Estatísticas do Registro Civi contabilizou 324 921 divórcios concedidos em 1ª instância e sem recursos ou por escrituras extrajudiciais. Este

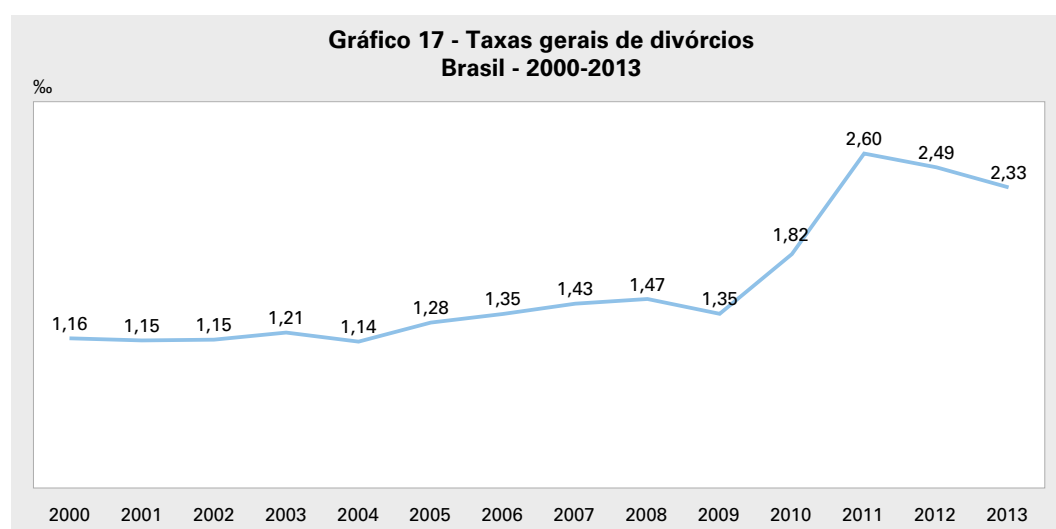
total representou uma redução de 4,9%, que em números absolutos representava o montante de 16 679 divórcios, a menos, em relação ao ano de 2012. Em decorrência dessa diminuição, a taxa geral de divórcios<sup>13</sup> (2,33 por mil habitantes de 20 anos ou mais de idade) teve pequeno declínio (0,16‰), porém mantendo o patamar percentual acima dos valores observados antes da alteração legal ocorrida em 14 de julho de 2010.

É interessante destacar que a cada época em que ocorreram alterações na legislação sobre divórcios, se verificou a elevação das taxas gerais de divórcios no Brasil. Com destaque no ano de 1989, no qual foi observado um aumento significativo, em decorrência das mudanças que ocorreram no ano anterior, as quais reduziram os prazos mínimos para iniciar os processos de dissolução do casamento.

Em 2007, a possibilidade do divórcio por via administrativa permitiu outro ligeiro incremento em relação às taxas observadas no início daquela década.

Em 2010, a supressão de qualquer prazo para formular o encaminhamento de separação intensificou o número de divórcio concedidos, fazendo com que a taxa de divórcio atingisse, novamente um ritmo mais acentuado, de 1,82‰. Elevação notoriamente, observada a partir do segundo semestre do referido ano.

O ano de 2011 foi o primeiro ano posterior, no qual somados às novas regras em vigor, bem como o acúmulo de processos que aguardavam os prazos estipulados na lei anterior e que foram concedidos naquele ano, em conjunto provocaram, concomitantemente, um *boom* nas taxas gerais de divórcios (2,60‰). No entanto, essa tendência de elevação vem diminuindo para níveis menores, visualizadas nas taxas gerais de divórcios observadas em 2,49‰ no ano de 2012, e de 2,33‰, no de 2013 (Gráfico 17).



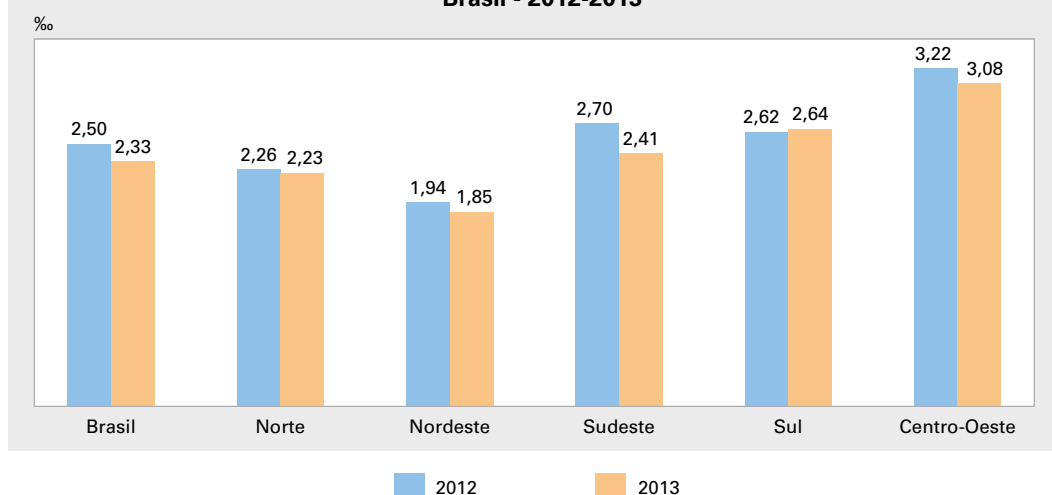
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2000-2013 e Projeção da População por Sexo e Idade para o Período 2000-2030 - Revisão 2013.

Nota: Excluída a população de menos de 20 anos e sem declaração de idade.

No período 2012-2013, pode-se verificar que a tendência de leve declínio das taxas gerais de divórcios ocorreram em quase todas as regiões do País, sendo que a diferença mais intensa aconteceu na Região Sudeste (Gráfico 18).

<sup>13</sup> A taxa geral de divórcio é obtida pela divisão do número de divórcios pela população e multiplicada por 1000. Neste trabalho, foram considerados os divórcios concedidos sem recurso ou realizados nos tabelionatos de pessoas de 20 anos ou mais de idade na data da sentença e a população da mesma faixa etária.

**Gráfico 18 - Taxas gerais de divórcio, segundo as Grandes Regiões  
Brasil - 2012-2013**

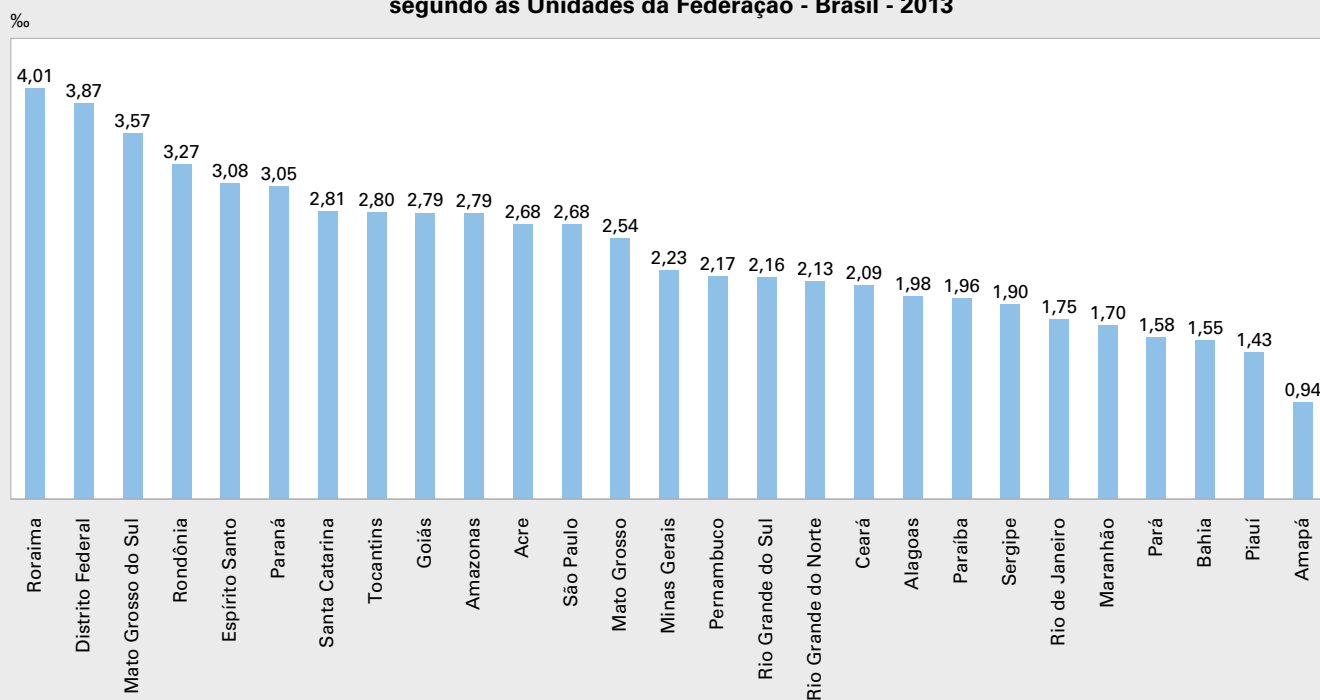


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2012-2013 e Projeção da População por Sexo e Idade para o Período 2000-2030 - Revisão 2013.

Nota: Excluíve a população de menos de 20 anos e sem declaração de idade.

Ressalta-se que as taxas gerais de divórcios foram diferenciadas entre as Unidades da Federação. Em 2013, os valores mais elevados foram observados em Roraima (4,01%); Distrito Federal (3,87%); Mato Grosso do Sul (3,57%); Rondônia (3,27%) e Espírito Santo (3,08%). As menores taxas foram evidenciadas nos Estados do Amapá (0,94%); Piauí (1,43%); Bahia (1,55%); Pará (1,58%); Maranhão (1,70%) e Rio de Janeiro, com 1,75% (Gráfico 19).

**Gráfico 19 - Distribuição das taxas gerais de divórcio,  
segundo as Unidades da Federação - Brasil - 2013**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

Nota: Excluíve a população de menos de 20 anos e sem declaração de idade.

A redução das taxas gerais de divórcios, no período de 2012-2013, não foi uniforme para todas as Unidades da Federação. Acre, Rondônia e o Distrito Federal apresentaram aumentos nas taxas mais significativos, enquanto Amazonas registrou uma elevação residual na taxa geral de divórcio (Tabela 14).

**Tabela 14 - Taxas gerais de divórcio, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2012-2013**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Taxas de divórcio (%)	
	2012	2013
<b>Brasil</b>	<b>2,5</b>	<b>2,3</b>
<b>Norte</b>	<b>2,3</b>	<b>2,2</b>
Rondônia	4,0	3,3
Acre	3,6	2,7
Amazonas	2,3	2,8
Roraima	3,8	4,0
Pará	1,6	1,6
Amapá	1,3	0,9
Tocantins	2,9	2,8
<b>Nordeste</b>	<b>1,9</b>	<b>1,9</b>
Maranhão	1,7	1,7
Piauí	1,3	1,4
Ceará	2,0	2,1
Rio Grande do Norte	2,1	2,1
Paraíba	2,2	2,0
Pernambuco	2,3	2,2
Alagoas	2,1	2,0
Sergipe	2,0	1,9
Bahia	1,8	1,6
<b>Sudeste</b>	<b>2,7</b>	<b>2,4</b>
Minas Gerais	2,6	2,2
Espírito Santo	3,2	3,1
Rio de Janeiro	1,9	1,8
São Paulo	3,0	2,7
<b>Sul</b>	<b>2,6</b>	<b>2,6</b>
Paraná	3,0	3,1
Santa Catarina	2,7	2,8
Rio Grande do Sul	2,2	2,2
<b>Centro-Oeste</b>	<b>3,2</b>	<b>3,1</b>
Mato Grosso do Sul	4,0	3,6
Mato Grosso	2,6	2,5
Goiás	2,7	2,8
Distrito Federal	4,4	3,9

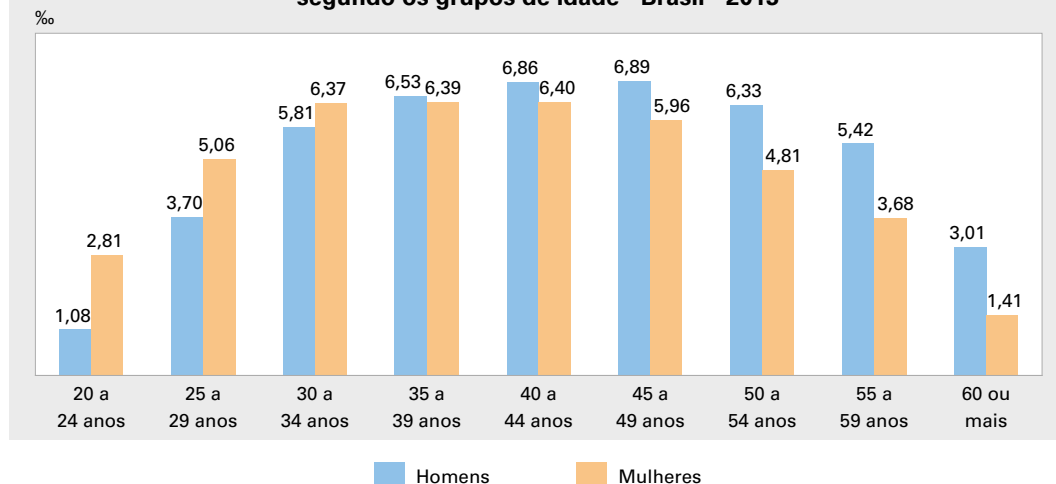
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2012-2013 e Projeção da População por Sexo e Idade para o Período 2000-2030 - Revisão 2013.

Nota: Excluída a população de menos de 20 anos e sem declaração de idade.

Note-se que, em 2013, a taxa geral de divórcios foi mais elevada no grupo etário compreendido entre 40 a 44 anos, tendo sido, no caso das mulheres, 6,40%. No caso dos homens, a taxa mais elevada (6,89%) ocorreu no grupo etário de 45 a 49 anos. As menores taxas de divórcios foram observadas nos grupos etários de 20 a 24 anos (homens) e de 60 anos ou mais (mulheres) que registraram os valores de 1,08%, e 1,41%, respectivamente (Gráfico 20).

No que concerne as idades na data da sentença de divórcio, observou-se estabilidade das idades médias de homens e mulheres, na comparação entre os anos de 2003 e 2013. A idade média do homem ao divorciar-se era de 42 anos, três anos superior à das mulheres, que era de 39 anos. Em 2013, a menor idade média foi de 41 anos, para os homens, observada nos Estados do Acre, Amazonas, Paraíba, São Paulo, Mato Grosso do Sul e no Distrito Federal. Entre as mulheres, a menor idade média, 38 anos, foi verificada nos Estados de Rondônia, Acre, Mato Grosso do Sul e Goiás (Tabela 15).

**Gráfico 20 - Taxas gerais de divórcio, por sexo, segundo os grupos de idade - Brasil - 2013**



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013 e Projeção da População por Sexo e Idade para o Período 2000-2030 - Revisão 2013.

Nota: Exclui-se a população de menos de 20 anos e sem declaração de idade.

**Tabela 15 - Idade média de homens e mulheres na data da sentença do divórcio, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2003/2013**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Idade média na data da sentença do divórcio			
	Homens		Mulheres	
	2003	2013	2003	2013
<b>Brasil</b>	<b>42</b>	<b>42</b>	<b>39</b>	<b>39</b>
<b>Norte</b>	<b>43</b>	<b>43</b>	<b>39</b>	<b>40</b>
Rondônia	43	42	39	38
Acre	44	41	40	38
Amazonas	42	41	39	39
Roraima	45	43	41	39
Pará	43	44	39	41
Amapá	45	43	41	41
Tocantins	44	43	40	39
<b>Nordeste</b>	<b>43</b>	<b>43</b>	<b>39</b>	<b>40</b>
Maranhão	42	44	39	41
Piauí	43	44	40	42
Ceará	42	42	39	40
Rio Grande do Norte	41	42	38	40
Paraíba	42	41	39	39
Pernambuco	43	43	40	40
Alagoas	41	42	38	39
Sergipe	42	43	38	40
Bahia	43	43	40	41
<b>Sudeste</b>	<b>42</b>	<b>42</b>	<b>39</b>	<b>39</b>
Minas Gerais	43	42	39	39
Espírito Santo	43	42	39	39
Rio de Janeiro	43	43	40	41
São Paulo	42	41	39	39
<b>Sul</b>	<b>43</b>	<b>43</b>	<b>39</b>	<b>40</b>
Paraná	42	42	38	40
Santa Catarina	42	42	39	40
Rio Grande do Sul	44	44	41	41
<b>Centro-Oeste</b>	<b>43</b>	<b>42</b>	<b>40</b>	<b>39</b>
Mato Grosso do Sul	44	41	40	38
Mato Grosso	44	42	40	39
Goiás	43	42	39	38
Distrito Federal	43	41	40	39

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Estatísticas do Registro Civil 2003/2013.

Nota: Exclui-se a população sem declaração de idade.



Considerando os divórcios judiciais concedidos e sem recursos e as escrituras de divórcios realizadas em tabelionatos, para todas as idades, constatou-se a queda no tempo médio transcorrido entre a data do casamento e a da sentença de divórcio, que caiu, em média, 2 anos, em termos nacionais, no período de 2008-2013. Observa-se que essa redução ocorreu em todas as Unidades da Federação. Em 2013, o tempo médio mais elevado foi observado no Piauí, 18 anos entre o casamento e a sentença de divórcio. (Tabela 16)

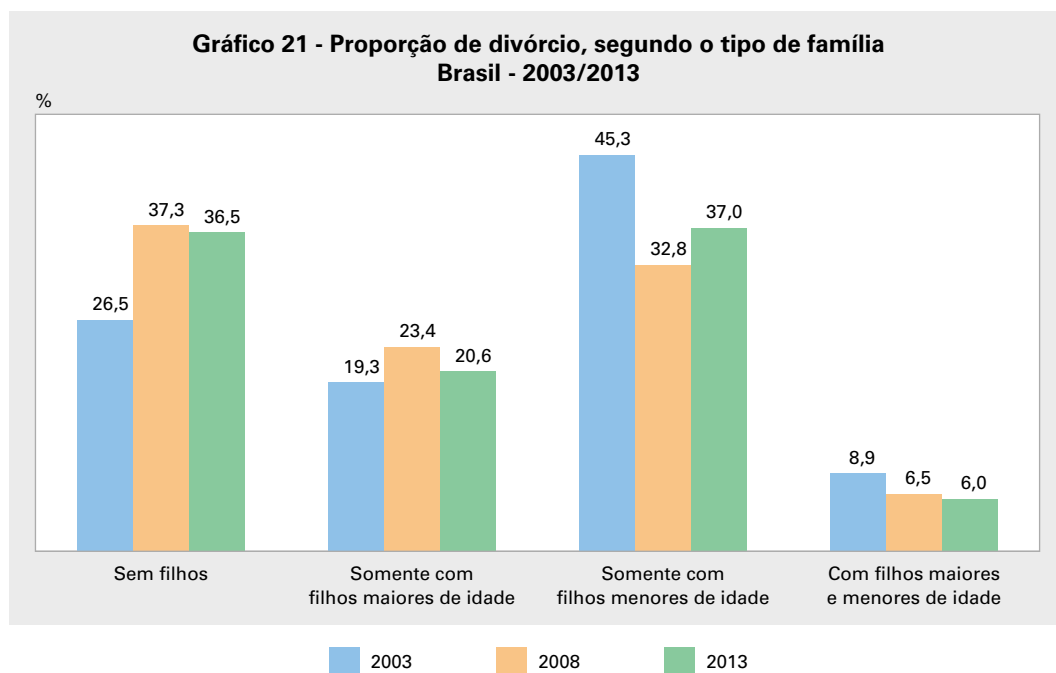
**Tabela 16 - Tempo médio transcorrido entre o casamento e a data da sentença do divórcio, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2003/2013**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Anos		
	2003	2008	2013
<b>Brasil</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>15</b>
<b>Norte</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>15</b>
Rondônia	17	17	13
Acre	<b>18</b>	17	12
Amazonas	17	17	14
Roraima	<b>19</b>	22	15
Pará	18	19	17
Amapá	19	20	15
Tocantins	18	19	16
<b>Nordeste</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>16</b>
Maranhão	17	18	17
Piauí	18	20	18
Ceará	17	18	16
Rio Grande do Norte	17	19	16
Paraíba	17	18	15
Pernambuco	17	18	16
Alagoas	16	18	16
Sergipe	17	18	15
Bahia	17	18	16
<b>Sudeste</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>14</b>
Minas Gerais	17	17	15
Espírito Santo	17	18	15
Rio de Janeiro	17	18	16
São Paulo	16	17	14
<b>Sul</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>16</b>
Paraná	17	18	15
Santa Catarina	18	19	16
Rio Grande do Sul	18	19	17
<b>Centro-Oeste</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>13</b>
Mato Grosso do Sul	19	17	13
Mato Grosso	18	19	15
Goiás	17	16	13
Distrito Federal	17	16	13

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2003/2013.

Nota: Excluída a população sem declaração de idade.

Na avaliação dos resultados de divórcios por tipo de família, observou-se um aumento de 4,2 pontos percentuais no período de 2008 para 2013, na proporção das dissoluções de casamentos cujos casais tinham somente filhos menores de idade, aumentando de 32,8% para 37,0%. No caso dos casais que tinham somente filhos maiores de idade, houve uma redução de 2,8%. Já entre os casais sem filhos, observou-se o declínio de 0,8 pontos percentuais (Gráfico 21).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2003/2013.

Por fim, há que se destacar a prevalência da hegemonia das mulheres na responsabilidade pela guarda dos filhos menores a partir do divórcio. Em 2013, 86,3% dos divórcios concedidos no Brasil tiveram a responsabilidade pelos filhos concedida às mulheres. A guarda compartilhada ainda é uma situação pouco observada no País, porém crescente, visto que o percentual de divórcios que tiveram este desfecho no que diz respeito à guarda dos filhos menores foi de 6,8%. O Pará, com 11,4%, e o Amazonas, com 10,8%, foram os estados brasileiros com os maiores percentuais de divórcios nos quais foram evidenciadas as guardas compartilhadas.

Destaca-se ainda, a preponderância das mulheres na guarda dos filhos menores é uma situação observada em todas as Unidades da Federação. Em 2013, a guarda dos filhos foi de responsabilidade da mulher em 95,4% dos divórcios ocorridos no Estado de Sergipe, por exemplo. Os menores percentuais referentes à guarda dos filhos pelos homens foram registrados no Ceará, com 3,4%, e Sergipe, com 1,8%. No Amapá, entretanto, do total de divórcios com filhos menores, em 11,8% dos casos a guarda foi concedida ao homem. (Tabela 17).

**Tabela 17 - Proporção de divórcios judiciais concedidos sem recursos,  
por responsável pela guarda dos filhos menores, segundo as  
Grandes Regiões e as Unidades da Federação - 2013**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Proporção de divórcios judiciais concedidos sem recursos, por responsável pela guarda dos filhos menores (%)				
	Homem	Mulher	Ambos	Outro	Sem declaração
<b>Brasil</b>	<b>5,2</b>	<b>86,3</b>	<b>6,8</b>	<b>1,0</b>	<b>0,7</b>
<b>Norte</b>	<b>8,8</b>	<b>78,8</b>	<b>9,7</b>	<b>1,5</b>	<b>1,2</b>
Rondônia	8,1	80,1	8,6	1,5	1,7
Acre	7,5	81,7	8,1	1,5	1,3
Amazonas	9,6	78,4	10,8	0,7	0,4
Roraima	9,1	72,2	5,9	2,6	10,2
Pará	9,3	77,0	11,4	1,9	0,4
Amapá	11,8	79,1	7,2	2,0	0,0
Tocantins	6,5	84,1	7,2	1,6	0,6
<b>Nordeste</b>	<b>4,4</b>	<b>87,8</b>	<b>6,1</b>	<b>1,3</b>	<b>0,3</b>
Maranhão	5,7	84,9	7,0	1,8	0,6
Piauí	5,2	86,7	6,2	1,9	0,0
Ceará	3,4	90,5	4,8	1,0	0,3
Rio Grande do Norte	4,5	85,6	8,2	1,0	0,7
Paraíba	3,9	90,4	4,8	0,8	0,1
Pernambuco	4,8	88,8	5,2	1,1	0,2
Alagoas	5,1	84,4	9,2	1,0	0,2
Sergipe	1,8	95,4	1,7	0,8	0,3
Bahia	4,6	85,6	7,3	2,0	0,4
<b>Sudeste</b>	<b>4,4</b>	<b>88,2</b>	<b>5,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>
Minas Gerais	4,9	88,9	5,4	0,5	0,3
Espírito Santo	5,8	86,6	5,9	1,2	0,6
Rio de Janeiro	3,9	89,3	4,5	1,2	1,0
São Paulo	4,2	87,8	6,2	0,8	1,0
<b>Sul</b>	<b>6,5</b>	<b>83,1</b>	<b>9,0</b>	<b>1,0</b>	<b>0,4</b>
Paraná	7,0	81,5	9,8	1,3	0,5
Santa Catarina	6,8	83,6	8,4	0,9	0,4
Rio Grande do Sul	5,4	85,3	8,3	0,7	0,3
<b>Centro-Oeste</b>	<b>5,9</b>	<b>83,9</b>	<b>8,3</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>
Mato Grosso do Sul	7,0	83,0	8,5	0,8	0,7
Mato Grosso	5,3	86,5	7,0	1,1	0,2
Goiás	6,0	85,1	7,8	0,7	0,4
Distrito Federal	5,3	81,5	9,5	1,6	2,2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

---

## **Tabelas de resultados**

**Nascidos vivos**

**Óbitos**

**Óbitos fetais**

**Casamentos**

**Separações**

**Divórcios**

**Nascidos vivos**

**Tabela 1.1 - Nascidos vivos, por ano do nascimento,  
segundo o lugar de residência da mãe - antes de 2005 e 2005-2013**

(continua)

Lugar de residência da mãe	Nascidos vivos, por ano do nascimento											
	Total de registros	Ano de nascimento ignorado	Antes de 2005	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Brasil (1)</b>	<b>2 966 296</b>	<b>28</b>	<b>40 031</b>	<b>2 947</b>	<b>3 552</b>	<b>4 356</b>	<b>6 049</b>	<b>8 080</b>	<b>11 430</b>	<b>20 368</b>	<b>48 162</b>	<b>2 821 293</b>
<b>Norte</b>	<b>344 340</b>	<b>5</b>	<b>16 475</b>	<b>1 145</b>	<b>1 501</b>	<b>1 912</b>	<b>2 683</b>	<b>3 524</b>	<b>5 034</b>	<b>8 812</b>	<b>18 941</b>	<b>284 308</b>
Rondônia	27 261	-	653	47	48	62	57	109	108	189	393	25 595
Porto Velho	8 055	-	127	14	8	18	19	42	41	79	175	7 532
Acre	17 715	-	299	31	49	63	114	184	288	639	1 105	14 943
Rio Branco	6 980	-	68	10	17	19	40	72	112	222	382	6 038
Amazonas	89 210	2	5 484	365	496	587	829	1 054	1 546	2 775	5 359	70 713
Manaus	42 562	-	650	65	105	137	214	237	309	564	1 057	39 224
Roraima	11 875	1	1 143	59	56	85	80	110	163	305	680	9 193
Boa Vista	9 451	-	1 088	55	54	76	71	93	130	238	532	7 114
Pará	156 969	-	8 327	593	766	984	1 441	1 857	2 593	4 205	9 630	126 573
Belém	25 205	-	601	48	65	78	125	154	217	344	690	22 883
Amapá	16 282	-	270	34	53	70	95	121	201	424	1 001	14 013
Macapá	8 734	-	72	11	16	25	35	53	85	206	454	7 777
Tocantins	25 028	2	299	16	33	61	67	89	135	275	773	23 278
Palmas	4 849	-	11	1	3	3	7	11	19	45	116	4 633
<b>Nordeste</b>	<b>835 020</b>	<b>5</b>	<b>10 657</b>	<b>721</b>	<b>905</b>	<b>1 071</b>	<b>1 628</b>	<b>2 364</b>	<b>3 580</b>	<b>7 055</b>	<b>19 785</b>	<b>787 249</b>
Maranhão	115 638	1	2 322	167	222	313	508	655	1 092	2 131	5 730	102 497
São Luís	16 616	1	89	5	16	19	36	62	107	180	368	15 733
Piauí	47 528	1	469	45	60	52	79	170	298	598	1 599	44 157
Teresina	13 339	-	66	13	17	15	28	42	103	192	370	12 493
Ceará	129 887	-	1 693	97	134	165	211	415	629	1 146	2 996	122 401
Fortaleza	39 731	-	335	31	46	38	74	114	210	376	922	37 585
Rio Grande do Norte	48 282	1	393	19	27	36	62	101	139	313	808	46 383
Natal	12 421	-	43	3	6	9	14	23	34	94	237	11 958
Paraíba	53 952	-	303	21	21	32	43	69	116	193	533	52 621
João Pessoa	11 764	-	115	4	11	10	9	15	24	40	80	11 456
Pernambuco	141 195	1	1 857	108	130	158	239	288	417	847	2 828	134 322
Recife	23 997	-	178	11	12	19	31	51	60	109	321	23 205
Alagoas	55 287	-	709	121	139	121	180	241	244	456	955	52 121
Maceió	15 849	-	89	7	23	21	28	46	52	115	220	15 248
Sergipe	34 472	-	229	26	23	28	38	62	107	242	753	32 964
Aracaju	9 347	-	39	6	5	4	5	13	15	49	161	9 050
Bahia	208 779	1	2 682	117	149	166	268	363	538	1 129	3 583	199 783
Salvador	36 555	-	225	23	21	23	51	58	77	124	362	35 591

**Tabela 1.1 - Nascidos vivos, por ano do nascimento,  
segundo o lugar de residência da mãe - antes de 2005 e 2005-2013**

(conclusão)

Lugar de residência da mãe	Nascidos vivos, por ano do nascimento											
	Total de registros	Ano de nascimento ignorado	Antes de 2005	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Sudeste</b>	<b>1 149 793</b>	<b>3</b>	<b>3 804</b>	<b>461</b>	<b>494</b>	<b>636</b>	<b>877</b>	<b>1 086</b>	<b>1 477</b>	<b>2 356</b>	<b>5 263</b>	<b>1 133 336</b>
Minas Gerais	261 545	1	1 220	87	104	124	178	189	285	463	1 111	257 783
Belo Horizonte	31 370	-	49	11	5	10	15	20	22	24	52	31 162
Espírito Santo	55 167	1	271	32	26	29	44	39	71	132	260	54 262
Vitória	4 649	-	7	1	2	1	5	2	2	6	7	4 616
Rio de Janeiro	216 993	-	581	87	107	196	273	375	576	920	2 120	211 758
Rio de Janeiro (Capital)	83 316	-	77	22	31	62	99	135	213	379	913	81 385
São Paulo	616 088	1	1 732	255	257	287	382	483	545	841	1 772	609 533
São Paulo (Capital)	174 337	-	126	22	19	37	49	81	91	188	582	173 142
<b>Sul</b>	<b>394 502</b>	<b>13</b>	<b>3 501</b>	<b>357</b>	<b>354</b>	<b>378</b>	<b>416</b>	<b>525</b>	<b>638</b>	<b>890</b>	<b>1 498</b>	<b>385 932</b>
Paraná	159 688	2	2 167	213	197	184	165	218	225	280	479	155 558
Curitiba	26 102	-	118	16	17	21	19	41	45	43	68	25 714
Santa Catarina	91 306	-	478	48	54	84	89	112	129	193	303	89 816
Florianópolis	5 783	-	35	4	6	7	6	7	9	19	27	5 663
Rio Grande do Sul	143 508	11	856	96	103	110	162	195	284	417	716	140 558
Porto Alegre	19 796	-	65	10	11	22	24	32	66	95	148	19 323
<b>Centro-Oeste</b>	<b>242 454</b>	<b>1</b>	<b>5 522</b>	<b>262</b>	<b>297</b>	<b>358</b>	<b>441</b>	<b>579</b>	<b>698</b>	<b>1 249</b>	<b>2 672</b>	<b>230 375</b>
Mato Grosso do Sul	48 219	-	4 329	176	175	179	240	294	272	349	550	41 655
Campo Grande	13 598	-	14	2	2	5	4	13	2	9	58	13 489
Mato Grosso	54 040	-	670	41	59	78	102	145	228	495	1 127	51 095
Cuiabá	9 764	-	35	4	6	9	10	19	24	54	146	9 457
Goiás	95 300	-	297	30	42	68	67	97	139	325	826	93 409
Goiânia	23 034	-	41	3	8	9	6	20	22	61	161	22 703
Distrito Federal	44 895	1	226	15	21	33	32	43	59	80	169	44 216
<b>Brasil, sem especificação</b>	<b>187</b>	<b>1</b>	<b>72</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>93</b>
<b>Ignorado</b>	<b>22 918</b>	<b>43</b>	<b>8 490</b>	<b>288</b>	<b>304</b>	<b>336</b>	<b>406</b>	<b>430</b>	<b>459</b>	<b>554</b>	<b>819</b>	<b>10 789</b>
<b>Estrangeiro</b>	<b>767</b>	<b>2</b>	<b>143</b>	<b>8</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>9</b>	<b>15</b>	<b>20</b>	<b>11</b>	<b>25</b>	<b>508</b>

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

(1) Inclusive Brasil sem especificação de lugar de residência da mãe, exclusive ignorado e estrangeiro.

**Tabela 1.2 - Nascidos vivos, ocorridos no ano, por local do nascimento, número de nascidos por parto e sexo, segundo o lugar de residência da mãe - 2013**

(continua)

Lugar de residência da mãe	Nascidos vivos, ocorridos no ano								
	Total de registros (1)	Local do nascimento			Número de nascidos por parto			Sexo	
		Hospital (2)	Domicílio	Outro	Um	Dois	Três ou mais	Masculino	Feminino
<b>Brasil (3)</b>	<b>2 821 293</b>	<b>2 792 427</b>	<b>21 359</b>	<b>4 779</b>	<b>2 762 852</b>	<b>53 559</b>	<b>1 466</b>	<b>1 446 142</b>	<b>1 374 880</b>
<b>Norte</b>	<b>284 308</b>	<b>272 387</b>	<b>10 908</b>	<b>860</b>	<b>280 281</b>	<b>3 957</b>	<b>50</b>	<b>146 182</b>	<b>138 078</b>
Rondônia	25 595	25 453	63	59	25 174	405	4	13 059	12 532
Porto Velho	7 532	7 495	21	14	7 330	187	4	3 812	3 720
Acre	14 943	13 845	807	282	14 682	254	6	7 768	7 163
Rio Branco	6 038	5 805	10	215	5 932	103	3	3 129	2 898
Amazonas	70 713	65 939	4 604	163	69 766	938	9	36 244	34 464
Manaus	39 224	39 056	137	28	38 592	626	6	20 116	19 107
Roraima	9 193	9 020	153	19	9 068	124	1	4 690	4 502
Boa Vista	7 114	6 988	118	8	7 013	100	1	3 650	3 464
Pará	126 573	121 748	4 515	208	124 809	1 734	24	65 331	61 224
Belém	22 883	22 752	49	73	22 401	468	14	12 042	10 829
Amapá	14 013	13 338	587	82	13 877	132	3	7 164	6 845
Macapá	7 777	7 588	170	13	7 705	70	2	3 960	3 815
Tocantins	23 278	23 044	179	47	22 905	370	3	11 926	11 348
Palmas	4 633	4 626	3	3	4 560	73	-	2 391	2 241
<b>Nordeste</b>	<b>787 249</b>	<b>778 941</b>	<b>6 005</b>	<b>1 998</b>	<b>774 270</b>	<b>12 317</b>	<b>273</b>	<b>403 929</b>	<b>383 207</b>
Maranhão	102 497	99 492	2 664	326	101 322	1 143	17	53 003	49 483
São Luís	15 733	15 702	22	7	15 571	159	3	8 110	7 622
Piauí	44 157	43 739	314	98	43 469	673	9	22 519	21 635
Teresina	12 493	12 467	19	7	12 244	237	9	6 285	6 208
Ceará	122 401	121 877	410	82	120 391	1 825	46	63 039	59 329
Fortaleza	37 585	37 478	88	9	36 882	675	28	19 380	18 200
Rio Grande do Norte	46 383	46 278	63	42	45 700	672	11	23 807	22 576
Natal	11 958	11 948	8	2	11 723	228	7	6 260	5 698
Paraíba	52 621	52 235	184	144	51 389	995	30	27 061	25 556
João Pessoa	11 456	11 434	15	6	11 239	201	4	5 935	5 521
Pernambuco	134 322	133 449	372	482	132 251	2 023	46	68 972	65 324
Recife	23 205	23 166	35	-	22 826	370	9	12 010	11 194
Alagoas	52 121	51 778	306	28	51 230	886	5	26 604	25 513
Maceió	15 248	15 209	32	5	14 988	257	3	7 794	7 453
Sergipe	32 964	32 693	113	135	32 365	557	28	16 865	16 097
Aracaju	9 050	9 040	7	2	8 869	168	13	4 586	4 464
Bahia	199 783	197 400	1 579	661	196 153	3 543	81	102 059	97 694
Salvador	35 591	35 312	61	170	34 713	845	33	18 231	17 352



**Tabela 1.2 - Nascidos vivos, ocorridos no ano, por local do nascimento, número de nascidos por parto e sexo, segundo o lugar de residência da mãe - 2013**

(conclusão)

Lugar de residência da mãe	Nascidos vivos, ocorridos no ano								
	Total de registros (1)	Local do nascimento			Número de nascidos por parto			Sexo	
		Hospital (2)	Domicílio	Outro	Um	Dois	Três ou mais	Masculino	Feminino
<b>Sudeste</b>	<b>1 133 336</b>	<b>1 129 340</b>	<b>2 405</b>	<b>1 223</b>	<b>1 105 049</b>	<b>24 610</b>	<b>777</b>	<b>580 319</b>	<b>552 970</b>
Minas Gerais	257 783	256 721	731	312	250 526	5 381	143	132 040	125 727
Belo Horizonte	31 162	31 038	63	61	30 323	814	23	15 957	15 204
Espírito Santo	54 262	54 107	102	45	52 932	1 064	3	27 809	26 453
Vitória	4 616	4 601	14	1	4 496	117	-	2 398	2 218
Rio de Janeiro	211 758	210 601	421	414	206 340	4 514	135	108 234	103 502
Rio de Janeiro (Capital)	81 385	80 967	188	76	78 785	1 902	42	41 827	39 548
São Paulo	609 533	607 911	1 151	452	595 251	13 651	496	312 236	297 288
São Paulo (Capital)	173 142	172 485	486	161	168 906	4 082	120	88 591	84 550
<b>Sul</b>	<b>385 932</b>	<b>384 869</b>	<b>643</b>	<b>309</b>	<b>377 303</b>	<b>8 310</b>	<b>238</b>	<b>197 756</b>	<b>188 148</b>
Paraná	155 558	155 083	260	114	152 185	3 219	96	79 758	75 788
Curitiba	25 714	25 595	57	20	25 054	637	23	13 286	12 425
Santa Catarina	89 816	89 531	154	123	87 875	1 874	45	46 221	43 585
Florianópolis	5 663	5 549	40	74	5 499	156	6	2 884	2 777
Rio Grande do Sul	140 558	140 255	229	72	137 243	3 217	97	71 777	68 775
Porto Alegre	19 323	19 272	33	18	18 817	491	15	9 814	9 509
<b>Centro-Oeste</b>	<b>230 375</b>	<b>226 820</b>	<b>1 396</b>	<b>389</b>	<b>225 858</b>	<b>4 364</b>	<b>128</b>	<b>117 904</b>	<b>112 437</b>
Mato Grosso do Sul	41 655	40 981	556	103	40 900	749	6	21 331	20 322
Campo Grande	13 489	13 480	5	2	13 195	291	3	6 830	6 659
Mato Grosso	51 095	48 782	444	184	50 167	912	13	26 224	24 865
Cuiabá	9 457	9 448	7	1	9 202	250	5	4 818	4 638
Goiás	93 409	93 060	201	81	91 579	1 740	75	47 849	45 537
Goiânia	22 703	22 661	24	13	22 103	565	35	11 752	10 942
Distrito Federal	44 216	43 997	195	21	43 212	963	34	22 500	21 713
<b>Brasil, sem especificação</b>	<b>93</b>	<b>70</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>91</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>52</b>	<b>40</b>
<b>Ignorado</b>	<b>10 789</b>	<b>9 944</b>	<b>128</b>	<b>121</b>	<b>10 390</b>	<b>166</b>	<b>3</b>	<b>5 504</b>	<b>5 252</b>
<b>Estrangeiro</b>	<b>508</b>	<b>478</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>500</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>243</b>	<b>264</b>

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

(1) Inclusive sem declaração do local de nascimento, do número de nascidos por parto e de sexo. (2) Inclusive em estabelecimentos de saúde sem internação. (3) Inclusive Brasil sem especificação de lugar de residência da mãe, exclusive ignorado e estrangeiro.

**Tabela 1.3 - Nascidos vivos, ocorridos no ano, por sexo e local do nascimento, segundo a idade da mãe na ocasião do parto - 2013**

Idade da mãe na ocasião do parto	Nascidos vivos, ocorridos no ano											
	Total de registros(1)	Sexo		Local do nascimento								
		Masculino	Feminino	Hospital (2)			Domicílio			Outro		
				Total (3)	Masculino	Feminino	Total (3)	Masculino	Feminino	Total (3)	Masculino	Feminino
<b>Total</b>	<b>2 832 590</b>	<b>1 451 889</b>	<b>1 380 396</b>	<b>2 802 849</b>	<b>1 437 095</b>	<b>1 365 504</b>	<b>21 495</b>	<b>10 671</b>	<b>10 819</b>	<b>4 900</b>	<b>2 422</b>	<b>2 473</b>
Menos de 15 anos	22 967	11 659	11 300	22 741	11 552	11 181	168	81	87	42	20	22
15 a 19 anos	502 255	258 610	243 601	497 034	256 051	240 940	3 875	1 909	1 965	845	405	440
15 anos	46 219	23 684	22 532	45 772	23 457	22 312	299	158	141	97	45	52
16 anos	79 417	40 890	38 523	78 596	40 481	38 111	614	305	309	135	69	66
17 anos	107 107	55 354	51 745	105 979	54 818	51 153	850	404	446	183	80	103
18 anos	128 155	66 008	62 133	126 804	65 354	61 436	1 019	501	518	204	102	102
19 anos	141 357	72 674	68 668	139 883	71 941	67 928	1 093	541	551	226	109	117
20 a 24 anos	716 103	367 568	348 471	708 585	363 807	344 717	5 624	2 797	2 825	1 188	601	587
20 anos	144 309	74 286	70 007	142 816	73 530	69 270	1 108	565	543	243	119	124
21 anos	144 686	74 224	70 453	143 168	73 474	69 687	1 144	560	583	228	121	107
22 anos	140 451	72 107	68 328	138 938	71 376	67 547	1 122	535	586	250	124	126
23 anos	142 132	72 938	69 185	140 607	72 158	68 440	1 153	586	567	239	125	114
24 anos	144 525	74 013	70 498	143 056	73 269	69 773	1 097	551	546	228	112	116
25 a 29 anos	685 617	350 876	334 691	679 047	347 559	331 439	4 739	2 404	2 334	1 183	586	597
25 anos	144 953	74 242	70 695	143 545	73 565	69 964	1 043	489	554	231	116	115
26 anos	141 043	71 961	69 075	139 607	71 231	68 370	1 038	545	492	248	123	125
27 anos	139 238	71 091	68 136	137 971	70 420	67 540	887	473	414	245	124	121
28 anos	131 814	67 530	64 277	130 543	66 860	63 676	911	484	427	240	123	117
29 anos	128 569	66 052	62 508	127 381	65 483	61 889	860	413	447	219	100	119
30 a 34 anos	550 031	281 304	268 682	545 350	278 974	266 332	3 379	1 670	1 709	815	404	410
30 anos	130 924	67 143	63 769	129 796	66 557	63 227	804	403	401	203	119	84
31 anos	123 894	63 206	60 681	122 906	62 713	60 187	705	351	354	179	84	94
32 anos	110 233	56 163	54 059	109 275	55 697	53 567	716	359	357	159	71	88
33 anos	98 648	50 507	48 131	97 766	50 072	47 684	641	311	330	143	67	76
34 anos	86 332	44 285	42 042	85 607	43 935	41 667	513	246	267	131	63	68
35 a 39 anos	262 344	134 080	128 243	259 908	132 884	127 006	1 809	889	920	417	204	211
35 anos	75 170	38 429	36 736	74 566	38 137	36 425	453	212	241	97	52	44
36 anos	62 783	32 030	30 749	62 144	31 707	30 433	463	232	231	122	64	58
37 anos	51 346	26 216	25 123	50 871	25 997	24 867	359	176	183	72	23	49
38 anos	41 218	21 092	20 126	40 808	20 878	19 930	301	160	141	77	40	37
39 anos	31 827	16 313	15 509	31 519	16 165	15 351	233	109	124	49	25	23
40 a 44 anos	63 092	32 243	30 843	62 293	31 837	30 450	663	341	322	93	47	46
40 anos	24 264	12 430	11 831	24 009	12 303	11 703	206	108	98	32	12	20
41 anos	16 899	8 703	8 195	16 700	8 606	8 093	165	79	86	25	14	11
42 anos	11 063	5 617	5 444	10 920	5 540	5 378	116	64	52	18	10	8
43 anos	6 928	3 489	3 439	6 808	3 428	3 380	107	54	53	8	6	2
44 anos	3 938	2 004	1 934	3 856	1 960	1 896	69	36	33	10	5	5
45 a 49 anos	4 055	2 063	1 991	3 892	1 987	1 904	136	60	76	19	12	7
45 anos	2 114	1 073	1 041	2 060	1 045	1 015	43	22	21	6	5	1
46 anos	1 065	549	515	1 015	525	489	40	18	22	9	5	4
47 anos	495	244	251	469	235	234	24	8	16	1	-	1
48 anos	219	112	107	202	104	98	14	6	8	2	1	1
49 anos	162	85	77	146	78	68	15	6	9	1	1	-
50 anos ou mais	344	199	145	310	179	131	32	18	14	-	-	-
Idade ignorada	25 782	13 287	12 429	23 689	12 265	11 404	1 070	502	567	298	143	153

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

(1) Inclusive sem declaração de sexo e do local de nascimento. (2) Inclusive em estabelecimentos de saúde sem internação. (3) Inclusive sem declaração de sexo.

**Tabela 1.4 - Nascidos vivos, ocorridos no ano, por grupos de idade da mãe na ocasião do parto, segundo o lugar de residência da mãe - 2013**

(continua)

Lugar de residência da mãe	Nascidos vivos, ocorridos no ano										
	Total de registros	Grupos de idade da mãe na ocasião do parto									
		Menos de 15 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos	45 a 49 anos	50 anos ou mais	Idade ignorada
<b>Brasil (1)</b>	<b>2 821 293</b>	<b>22 864</b>	<b>500 615</b>	<b>713 971</b>	<b>683 654</b>	<b>548 657</b>	<b>261 666</b>	<b>62 938</b>	<b>4 034</b>	<b>340</b>	<b>22 554</b>
<b>Norte</b>	<b>284 308</b>	<b>3 366</b>	<b>66 271</b>	<b>83 584</b>	<b>64 373</b>	<b>40 196</b>	<b>17 113</b>	<b>4 198</b>	<b>360</b>	<b>63</b>	<b>4 784</b>
Rondônia	25 595	197	5 143	7 395	6 384	4 158	1 540	326	18	-	434
Porto Velho	7 532	89	1 440	1 891	1 867	1 301	543	131	9	-	261
Acre	14 943	193	3 666	4 051	3 279	2 309	1 054	277	37	8	69
Rio Branco	6 038	56	1 264	1 619	1 416	1 033	492	100	9	-	49
Amazonas	70 713	931	16 761	19 837	15 768	10 401	4 724	1 185	103	17	986
Manaus	39 224	401	8 267	10 642	9 336	6 756	3 077	683	35	6	21
Roraima	9 193	98	1 838	2 464	1 991	1 288	639	137	9	4	725
Boa Vista	7 114	70	1 411	1 927	1 602	1 067	521	105	8	3	400
Pará	126 573	1 496	30 549	39 256	28 187	16 268	6 681	1 680	152	34	2 270
Belém	22 883	148	4 083	6 130	5 396	4 148	1 876	440	31	1	630
Amapá	14 013	174	3 159	4 020	3 101	2 119	1 007	265	22	-	146
Macapá	7 777	75	1 580	2 162	1 794	1 352	638	158	10	-	8
Tocantins	23 278	277	5 155	6 561	5 663	3 653	1 468	328	19	-	154
Palmas	4 633	35	642	1 168	1 270	1 002	411	83	4	-	18
<b>Nordeste</b>	<b>787 249</b>	<b>8 333</b>	<b>157 595</b>	<b>207 759</b>	<b>189 396</b>	<b>134 188</b>	<b>61 076</b>	<b>15 059</b>	<b>1 171</b>	<b>149</b>	<b>12 523</b>
Maranhão	102 497	1 109	23 687	32 054	24 750	13 823	5 326	1 228	123	32	365
São Luís	15 733	90	2 486	4 166	4 209	3 007	1 288	314	20	7	146
Piauí	44 157	413	8 875	12 409	11 281	7 303	3 080	681	59	6	50
Teresina	12 493	77	1 809	2 943	3 566	2 656	1 182	233	19	1	7
Ceará	122 401	1 135	23 105	32 056	29 824	22 210	10 388	2 654	191	19	819
Fortaleza	37 585	271	5 557	8 877	9 474	8 136	3 767	914	43	6	540
Rio Grande do Norte	46 383	461	8 966	11 740	11 625	8 514	3 976	1 002	58	4	37
Natal	11 958	74	1 777	2 719	3 073	2 683	1 328	286	16	1	1
Paraíba	52 621	513	9 752	13 302	12 991	9 515	4 329	1 033	99	16	1 071
João Pessoa	11 456	79	1 675	2 580	3 024	2 448	1 108	211	13	1	317
Pernambuco	134 322	1 279	25 190	34 749	30 828	22 047	10 189	2 423	179	15	7 423
Recife	23 205	156	3 324	4 920	5 301	4 766	2 279	519	31	4	1 905
Alagoas	52 121	831	12 764	14 184	11 740	7 805	3 628	904	76	10	179
Maceió	15 248	222	3 415	3 894	3 492	2 676	1 200	286	14	5	44
Sergipe	32 964	380	6 572	8 026	7 967	6 012	2 993	778	58	6	172
Aracaju	9 050	79	1 374	1 852	2 286	2 083	1 093	239	13	1	30
Bahia	199 783	2 212	38 684	49 239	48 390	36 959	17 167	4 356	328	41	2 407
Salvador	35 591	271	4 948	7 040	8 728	8 664	4 501	1 115	76	13	235

**Tabela 1.4 - Nascidos vivos, ocorridos no ano, por grupos de idade da mãe na ocasião do parto, segundo o lugar de residência da mãe - 2013**

(conclusão)

Lugar de residência da mãe	Nascidos vivos, ocorridos no ano										
	Total de registros	Grupos de idade da mãe na ocasião do parto									
		Menos de 15 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos	45 a 49 anos	50 anos ou mais	Idade ignorada
<b>Sudeste</b>	<b>1 133 336</b>	<b>6 744</b>	<b>173 592</b>	<b>269 570</b>	<b>278 567</b>	<b>248 066</b>	<b>123 422</b>	<b>29 439</b>	<b>1 738</b>	<b>68</b>	<b>2 130</b>
Minas Gerais	257 783	1 559	40 527	62 812	63 148	55 433	26 853	6 519	407	28	497
Belo Horizonte	31 162	110	3 507	5 966	7 083	8 463	4 794	1 160	72	3	4
Espírito Santo	54 262	443	9 225	13 053	13 468	11 173	5 115	1 134	59	5	587
Vitória	4 616	28	670	873	1 011	1 201	681	141	8	1	2
Rio de Janeiro	211 758	1 540	36 392	51 992	49 269	43 919	22 094	5 317	328	8	899
Rio de Janeiro (Capital)	81 385	540	12 188	18 307	18 837	18 491	10 209	2 445	154	3	211
São Paulo	609 533	3 202	87 448	141 713	152 682	137 541	69 360	16 469	944	27	147
São Paulo (Capital)	173 142	794	22 501	37 314	41 664	41 662	23 067	5 704	370	16	50
<b>Sul</b>	<b>385 932</b>	<b>2 564</b>	<b>62 362</b>	<b>92 460</b>	<b>93 458</b>	<b>82 167</b>	<b>40 621</b>	<b>9 948</b>	<b>511</b>	<b>24</b>	<b>1 817</b>
Paraná	155 558	1 196	27 352	38 312	37 302	31 182	14 931	3 599	199	7	1 478
Curitiba	25 714	102	3 290	5 519	6 209	6 327	3 288	783	50	1	145
Santa Catarina	89 816	494	13 465	21 725	22 637	19 581	9 324	2 250	108	6	226
Florianópolis	5 663	25	658	1 108	1 273	1 517	836	215	9	2	20
Rio Grande do Sul	140 558	874	21 545	32 423	33 519	31 404	16 366	4 099	204	11	113
Porto Alegre	19 323	116	2 766	4 103	4 160	4 677	2 780	669	35	-	17
<b>Centro-Oeste</b>	<b>230 375</b>	<b>1 856</b>	<b>40 788</b>	<b>60 581</b>	<b>57 845</b>	<b>44 031</b>	<b>19 428</b>	<b>4 292</b>	<b>254</b>	<b>36</b>	<b>1 264</b>
Mato Grosso do Sul	41 655	433	8 337	11 257	10 149	7 422	3 136	722	39	11	149
Campo Grande	13 489	103	2 263	3 539	3 445	2 668	1 165	259	11	3	33
Mato Grosso	51 095	469	10 045	14 458	12 967	8 734	3 536	706	29	12	139
Cuiabá	9 457	72	1 488	2 427	2 463	2 008	825	169	3	-	2
Goiás	93 409	732	16 778	25 167	24 013	17 321	7 149	1 529	85	12	623
Goiânia	22 703	96	2 920	5 303	6 092	5 303	2 310	474	21	4	180
Distrito Federal	44 216	222	5 628	9 699	10 716	10 554	5 607	1 335	101	1	353
<b>Brasil, sem especificação</b>	<b>93</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>17</b>	<b>15</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>36</b>
<b>Ignorado</b>	<b>10 789</b>	<b>102</b>	<b>1 547</b>	<b>1 998</b>	<b>1 864</b>	<b>1 292</b>	<b>634</b>	<b>144</b>	<b>19</b>	<b>4</b>	<b>3 185</b>
<b>Estrangeiro</b>	<b>508</b>	<b>1</b>	<b>93</b>	<b>134</b>	<b>99</b>	<b>82</b>	<b>44</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>43</b>

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

(1) Inclusive Brasil sem especificação de lugar de residência da mãe, exclusive ignorado e estrangeiro.

**Tabela 1.5 - Nascidos vivos, ocorridos no ano, por lugar de nascimento do pai, segundo o lugar de nascimento da mãe - 2013**

(continua)

Lugar de nascimento da mãe	Nascidos vivos, ocorridos no ano							
	Total de registros	Lugar de nascimento do pai						
		Rondônia	Acre	Amazonas	Roraima	Pará	Amapá	Tocantins
<b>Brasil (1)</b>	<b>2 802 572</b>	<b>19 059</b>	<b>13 660</b>	<b>60 716</b>	<b>4 600</b>	<b>118 946</b>	<b>7 758</b>	<b>22 144</b>
<b>Norte</b>	<b>276 850</b>	<b>14 107</b>	<b>13 106</b>	<b>58 744</b>	<b>3 859</b>	<b>106 134</b>	<b>7 361</b>	<b>15 044</b>
Rondônia	23 355	12 116	485	656	59	288	6	77
Acre	15 324	507	11 650	795	8	75	5	12
Amazonas	66 895	697	874	53 776	349	3 911	57	35
Roraima	5 967	99	20	432	3 070	453	10	41
Pará	131 975	643	66	3 006	349	97 579	1 950	2 129
Amapá	9 201	6	2	58	5	2 266	5 322	18
Tocantins	24 133	39	9	21	19	1 562	11	12 732
<b>Nordeste</b>	<b>952 653</b>	<b>896</b>	<b>186</b>	<b>1 107</b>	<b>551</b>	<b>8 305</b>	<b>259</b>	<b>3 482</b>
Maranhão	131 519	229	42	438	407	5 634	154	2 246
Piauí	58 711	43	9	82	27	538	15	368
Ceará	139 042	167	48	309	47	855	38	190
Rio Grande do Norte	48 018	29	9	51	13	125	15	30
Paraíba	68 247	55	13	44	24	190	4	53
Pernambuco	156 249	75	18	81	15	289	10	109
Alagoas	65 329	42	19	17	4	96	7	50
Sergipe	33 151	15	3	6	1	40	1	13
Bahia	252 387	241	25	79	13	538	15	423
<b>Sudeste</b>	<b>993 866</b>	<b>1 515</b>	<b>158</b>	<b>501</b>	<b>59</b>	<b>2 150</b>	<b>70</b>	<b>625</b>
Minas Gerais	268 059	450	33	97	12	490	16	247
Espírito Santo	47 617	364	9	23	2	180	2	18
Rio de Janeiro	188 568	97	38	150	18	521	19	41
São Paulo	489 622	604	78	231	27	959	33	319
<b>Sul</b>	<b>392 996</b>	<b>1 064</b>	<b>66</b>	<b>154</b>	<b>32</b>	<b>485</b>	<b>29</b>	<b>160</b>
Paraná	173 879	886	49	88	14	305	18	96
Santa Catarina	74 872	111	10	22	4	87	5	17
Rio Grande do Sul	144 245	67	7	44	14	93	6	47
<b>Centro-Oeste</b>	<b>182 754</b>	<b>1 474</b>	<b>144</b>	<b>205</b>	<b>63</b>	<b>1 859</b>	<b>38</b>	<b>2 831</b>
Mato Grosso do Sul	40 176	321	43	30	4	105	1	34
Mato Grosso	41 003	942	64	65	25	448	6	253
Goiás	69 409	145	31	56	23	970	19	2 107
Distrito Federal	32 166	66	6	54	11	336	12	437
<b>Brasil, sem especificação</b>	<b>3 453</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>36</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>Ignorado</b>	<b>21 307</b>	<b>31</b>	<b>63</b>	<b>14</b>	<b>8</b>	<b>538</b>	<b>12</b>	<b>20</b>
<b>Estrangeiro</b>	<b>8 711</b>	<b>46</b>	<b>20</b>	<b>73</b>	<b>11</b>	<b>35</b>	<b>1</b>	<b>4</b>

**Tabela 1.5 - Nascidos vivos, ocorridos no ano, por lugar de nascimento do pai, segundo o lugar de nascimento da mãe - 2013**

(continuação)

Lugar de nascimento da mãe	Nascidos vivos, ocorridos no ano								
	Lugar de nascimento do pai								
	Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia
<b>Brasil (1)</b>	<b>121 644</b>	<b>56 214</b>	<b>135 236</b>	<b>46 020</b>	<b>66 778</b>	<b>154 534</b>	<b>62 155</b>	<b>31 469</b>	<b>244 510</b>
<b>Norte</b>	<b>12 249</b>	<b>1 620</b>	<b>2 652</b>	<b>452</b>	<b>590</b>	<b>975</b>	<b>383</b>	<b>156</b>	<b>2 231</b>
Rondônia	343	77	215	49	81	118	76	33	486
Acre	68	16	83	18	18	25	22	2	52
Amazonas	791	177	542	86	70	139	39	23	172
Roraima	785	52	115	26	26	24	4	2	20
Pará	7 632	819	1 359	197	294	472	157	77	1 033
Amapá	325	34	64	32	17	24	13	1	32
Tocantins	2 305	445	274	44	84	173	72	18	436
<b>Nordeste</b>	<b>101 334</b>	<b>47 749</b>	<b>121 520</b>	<b>41 992</b>	<b>57 020</b>	<b>135 990</b>	<b>54 024</b>	<b>28 336</b>	<b>201 986</b>
Maranhão	94 238	4 111	1 571	195	540	773	267	85	1 566
Piauí	3 550	39 051	1 549	151	401	947	190	70	1 613
Ceará	1 086	1 405	112 076	978	1 228	1 977	345	126	1 908
Rio Grande do Norte	132	126	886	37 706	1 874	774	154	62	494
Paraíba	357	298	1 079	1 672	47 387	3 747	347	142	1 244
Pernambuco	575	924	1 810	638	3 603	118 396	3 234	487	4 862
Alagoas	190	198	419	123	383	3 859	46 293	1 593	1 936
Sergipe	70	61	110	80	136	511	1 458	23 519	2 341
Bahia	1 136	1 575	2 020	449	1 468	5 006	1 736	2 252	186 022
<b>Sudeste</b>	<b>3 806</b>	<b>4 250</b>	<b>8 412</b>	<b>2 639</b>	<b>7 657</b>	<b>15 257</b>	<b>6 417</b>	<b>2 504</b>	<b>33 498</b>
Minas Gerais	798	635	783	318	603	1 179	633	219	5 478
Espírito Santo	93	59	156	36	71	180	137	50	3 023
Rio de Janeiro	671	342	1 743	736	2 876	1 966	512	321	2 661
São Paulo	2 244	3 214	5 730	1 549	4 107	11 932	5 135	1 914	22 336
<b>Sul</b>	<b>534</b>	<b>347</b>	<b>837</b>	<b>219</b>	<b>451</b>	<b>953</b>	<b>489</b>	<b>243</b>	<b>1 894</b>
Paraná	330	203	491	107	310	633	374	143	1 226
Santa Catarina	88	60	166	48	70	155	56	64	336
Rio Grande do Sul	116	84	180	64	71	165	59	36	332
<b>Centro-Oeste</b>	<b>3 711</b>	<b>2 211</b>	<b>1 767</b>	<b>716</b>	<b>1 056</b>	<b>1 308</b>	<b>822</b>	<b>200</b>	<b>4 842</b>
Mato Grosso do Sul	144	62	199	62	93	255	202	52	360
Mato Grosso	871	147	195	85	106	219	355	67	555
Goiás	1 388	522	483	279	291	374	180	42	2 108
Distrito Federal	1 308	1 480	890	290	566	460	85	39	1 819
<b>Brasil, sem especificação</b>	<b>10</b>	<b>37</b>	<b>48</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>51</b>	<b>20</b>	<b>30</b>	<b>59</b>
<b>Ignorado</b>	<b>228</b>	<b>24</b>	<b>96</b>	<b>14</b>	<b>184</b>	<b>102</b>	<b>40</b>	<b>31</b>	<b>196</b>
<b>Estrangeiro</b>	<b>23</b>	<b>12</b>	<b>28</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>51</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>83</b>

**Tabela 1.5 - Nascidos vivos, ocorridos no ano, por lugar de nascimento do pai, segundo o lugar de nascimento da mãe - 2013**

(continuação)

Lugar de nascimento da mãe	Nascidos vivos, ocorridos no ano						
	Lugar de nascimento do pai						
	Minas Gerais	Espírito Santo	Rio de Janeiro	São Paulo	Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
<b>Brasil (1)</b>	<b>239 503</b>	<b>44 184</b>	<b>179 125</b>	<b>443 373</b>	<b>175 390</b>	<b>70 216</b>	<b>137 681</b>
<b>Norte</b>	<b>2 468</b>	<b>1 149</b>	<b>1 307</b>	<b>3 089</b>	<b>3 227</b>	<b>486</b>	<b>677</b>
Rondônia	859	782	112	878	1 996	160	153
Acre	67	24	47	99	139	30	30
Amazonas	163	42	341	421	206	57	106
Roraima	30	7	30	51	47	10	39
Pará	869	257	680	1 231	637	176	226
Amapá	34	6	37	44	25	8	13
Tocantins	446	31	60	365	177	45	110
<b>Nordeste</b>	<b>10 381</b>	<b>3 190</b>	<b>12 372</b>	<b>45 960</b>	<b>4 082</b>	<b>997</b>	<b>1 405</b>
Maranhão	1 114	162	1 082	2 046	496	156	202
Piauí	630	43	408	2 449	230	57	108
Ceará	852	141	1 929	4 660	443	139	233
Rio Grande do Norte	258	36	780	1 392	131	55	101
Paraíba	501	82	2 769	3 340	281	65	83
Pernambuco	1 191	134	1 849	9 356	654	157	206
Alagoas	632	104	575	4 071	370	68	66
Sergipe	179	41	372	1 481	109	38	36
Bahia	5 024	2 447	2 608	17 165	1 368	262	370
<b>Sudeste</b>	<b>217 327</b>	<b>39 105</b>	<b>162 070</b>	<b>367 852</b>	<b>19 630</b>	<b>2 378</b>	<b>2 687</b>
Minas Gerais	189 676	3 736	5 414	16 263	2 193	306	469
Espírito Santo	4 242	32 164	2 584	916	282	68	95
Rio de Janeiro	4 961	2 224	149 110	4 149	635	277	542
São Paulo	18 448	981	4 962	346 524	16 520	1 727	1 581
<b>Sul</b>	<b>2 833</b>	<b>356</b>	<b>1 834</b>	<b>17 595</b>	<b>141 965</b>	<b>65 287</b>	<b>131 268</b>
Paraná	2 139	238	758	14 033	131 347	7 415	3 214
Santa Catarina	317	45	423	1 998	7 860	52 942	5 390
Rio Grande do Sul	377	73	653	1 564	2 758	4 930	122 664
<b>Centro-Oeste</b>	<b>6 461</b>	<b>382</b>	<b>1 526</b>	<b>8 345</b>	<b>6 445</b>	<b>1 068</b>	<b>1 641</b>
Mato Grosso do Sul	551	51	272	3 549	2 664	364	471
Mato Grosso	887	125	169	1 918	3 018	475	610
Goiás	2 938	105	323	1 875	554	145	331
Distrito Federal	2 085	101	762	1 003	209	84	229
<b>Brasil, sem especificação</b>	<b>33</b>	<b>2</b>	<b>16</b>	<b>532</b>	<b>41</b>	<b>-</b>	<b>3</b>
<b>Ignorado</b>	<b>582</b>	<b>92</b>	<b>1 012</b>	<b>989</b>	<b>311</b>	<b>196</b>	<b>54</b>
<b>Estrangeiro</b>	<b>130</b>	<b>23</b>	<b>152</b>	<b>530</b>	<b>620</b>	<b>63</b>	<b>281</b>

**Tabela 1.5 - Nascidos vivos, ocorridos no ano, por lugar de nascimento do pai, segundo o lugar de nascimento da mãe - 2013**

(conclusão)

Lugar de nascimento da mãe	Nascidos vivos, ocorridos no ano						
	Lugar de nascimento do pai						
	Mato Grosso do Sul	Mato Grosso	Goiás	Distrito Federal	Brasil, sem especificação	Ignorado	Estrangeiro
<b>Brasil (1)</b>	<b>35 453</b>	<b>34 290</b>	<b>68 642</b>	<b>28 212</b>	<b>9 010</b>	<b>166 987</b>	<b>5 063</b>
<b>Norte</b>	<b>845</b>	<b>2 281</b>	<b>5 149</b>	<b>908</b>	<b>128</b>	<b>15 023</b>	<b>450</b>
Rondônia	509	1 263	336	67	29	1 007	39
Acre	63	113	58	19	1	1 226	52
Amazonas	54	121	106	84	7	3 248	201
Roraima	21	38	43	23	1	420	28
Pará	144	519	1 856	317	72	7 132	97
Amapá	4	13	31	16	1	735	15
Tocantins	50	214	2 719	382	17	1 255	18
<b>Nordeste</b>	<b>965</b>	<b>1 691</b>	<b>6 491</b>	<b>6 413</b>	<b>1 510</b>	<b>51 547</b>	<b>912</b>
Maranhão	124	542	2 127	1 435	86	9 392	59
Piauí	41	87	663	1 456	107	3 794	34
Ceará	122	159	476	765	337	5 845	158
Rio Grande do Norte	32	71	234	236	29	2 109	74
Paraíba	57	60	306	462	58	3 469	58
Pernambuco	161	157	397	347	234	6 116	164
Alagoas	135	234	161	81	220	3 329	54
Sergipe	38	36	68	39	51	2 263	35
Bahia	255	345	2 059	1 592	388	15 230	276
<b>Sudeste</b>	<b>3 899</b>	<b>2 051</b>	<b>4 563</b>	<b>3 213</b>	<b>5 028</b>	<b>72 548</b>	<b>1 997</b>
Minas Gerais	385	490	2 536	1 699	226	32 187	488
Espírito Santo	52	86	92	117	10	2 473	33
Rio de Janeiro	230	99	208	519	41	12 498	363
São Paulo	3 232	1 376	1 727	878	4 751	25 390	1 113
<b>Sul</b>	<b>2 516</b>	<b>2 234</b>	<b>762</b>	<b>406</b>	<b>170</b>	<b>16 610</b>	<b>1 203</b>
Paraná	1 906	1 646	423	173	143	4 525	646
Santa Catarina	283	282	134	83	14	3 685	117
Rio Grande do Sul	327	306	205	150	13	8 400	440
<b>Centro-Oeste</b>	<b>27 224</b>	<b>26 032</b>	<b>51 674</b>	<b>17 269</b>	<b>111</b>	<b>10 922</b>	<b>407</b>
Mato Grosso do Sul	24 997	1 359	354	49	32	3 303	193
Mato Grosso	1 783	23 329	1 676	144	39	2 378	49
Goiás	360	1 205	46 457	2 804	27	3 161	106
Distrito Federal	84	139	3 187	14 272	13	2 080	59
<b>Brasil, sem especificação</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>2 063</b>	<b>337</b>	<b>94</b>
<b>Ignorado</b>	<b>288</b>	<b>39</b>	<b>108</b>	<b>61</b>	<b>93</b>	<b>15 707</b>	<b>174</b>
<b>Estrangeiro</b>	<b>155</b>	<b>53</b>	<b>44</b>	<b>31</b>	<b>92</b>	<b>661</b>	<b>5 442</b>

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

(1) Inclusive Brasil sem especificação de lugar de residência da mãe, exclusive ignorado e estrangeiro.



**Tabela 1.6 - Nascidos vivos, ocorridos no ano, por grupos de idade da mãe na ocasião do parto, segundo o lugar de nascimento e residência da mãe - 2013**

Lugar de nascimento e residência da mãe	Nascidos vivos, ocorridos no ano										
	Total de registros	Grupos de idade da mãe na ocasião do parto									
		Menos de 15 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos	45 a 49 anos	50 anos ou mais	Idade ignorada
<b>Brasil (1)</b>	<b>2 339 412</b>	<b>20 655</b>	<b>440 092</b>	<b>603 621</b>	<b>560 568</b>	<b>441 261</b>	<b>203 623</b>	<b>47 715</b>	<b>3 024</b>	<b>270</b>	<b>18 583</b>
<b>Norte</b>	<b>234 908</b>	<b>3 074</b>	<b>59 167</b>	<b>71 491</b>	<b>51 708</b>	<b>30 248</b>	<b>12 507</b>	<b>3 047</b>	<b>284</b>	<b>48</b>	<b>3 334</b>
Rondônia	18 175	169	4 394	6 104	4 457	2 188	558	80	3	-	222
Acre	13 338	185	3 406	3 644	2 873	1 996	911	248	30	8	37
Amazonas	62 783	900	15 690	17 827	13 672	8 695	3 941	979	91	15	973
Roraima	5 401	84	1 411	1 618	1 084	610	311	58	3	4	218
Pará	110 255	1 382	27 969	35 051	24 020	13 333	5 379	1 346	128	21	1 626
Amapá	8 516	130	2 212	2 488	1 778	1 119	499	135	17	-	138
Tocantins	16 440	224	4 085	4 759	3 824	2 307	908	201	12	-	120
<b>Nordeste</b>	<b>724 197</b>	<b>7 792</b>	<b>146 763</b>	<b>192 607</b>	<b>174 523</b>	<b>121 540</b>	<b>54 848</b>	<b>13 599</b>	<b>1 062</b>	<b>130</b>	<b>11 333</b>
Maranhão	95 853	1 046	22 277	30 117	23 144	12 772	4 897	1 122	108	31	339
Piauí	39 581	370	8 047	11 206	10 091	6 454	2 719	594	51	4	45
Ceará	116 116	1 091	22 178	30 566	28 312	20 818	9 728	2 483	182	16	742
Rio Grande do Norte	42 091	437	8 367	10 823	10 550	7 534	3 413	875	54	4	34
Paraíba	46 673	473	8 726	11 875	11 602	8 302	3 762	893	91	14	935
Pernambuco	122 272	1 183	23 151	31 776	28 060	19 868	9 136	2 202	161	14	6 721
Alagoas	47 697	758	11 868	13 124	10 763	6 937	3 211	803	68	3	162
Sergipe	27 961	338	5 879	6 963	6 710	4 888	2 362	621	46	4	150
Bahia	185 953	2 096	36 270	46 157	45 291	33 967	15 620	4 006	301	40	2 205
<b>Sudeste</b>	<b>894 209</b>	<b>5 975</b>	<b>148 011</b>	<b>217 010</b>	<b>216 634</b>	<b>192 470</b>	<b>90 979</b>	<b>20 401</b>	<b>1 148</b>	<b>52</b>	<b>1 529</b>
Minas Gerais	228 066	1 397	36 154	55 593	55 830	49 052	23 605	5 785	364	26	260
Espírito Santo	41 704	384	7 585	10 215	10 232	8 238	3 650	809	41	2	548
Rio de Janeiro	175 054	1 398	32 070	44 025	40 110	35 313	17 242	3 982	230	6	678
São Paulo	449 385	2 796	72 202	107 177	110 462	99 867	46 482	9 825	513	18	43
<b>Sul</b>	<b>338 555</b>	<b>2 390</b>	<b>56 417</b>	<b>81 796</b>	<b>81 491</b>	<b>70 906</b>	<b>34 923</b>	<b>8 598</b>	<b>432</b>	<b>18</b>	<b>1 584</b>
Paraná	138 304	1 122	24 947	34 289	32 895	27 233	13 150	3 155	159	3	1 351
Santa Catarina	67 046	414	10 588	16 484	16 926	14 269	6 538	1 608	85	4	130
Rio Grande do Sul	133 205	854	20 882	31 023	31 670	29 404	15 235	3 835	188	11	103
<b>Centro-Oeste</b>	<b>147 508</b>	<b>1 424</b>	<b>29 731</b>	<b>40 713</b>	<b>36 204</b>	<b>26 095</b>	<b>10 365</b>	<b>2 070</b>	<b>98</b>	<b>22</b>	<b>786</b>
Mato Grosso do Sul	33 235	393	7 317	9 428	7 877	5 437	2 159	468	24	6	126
Mato Grosso	34 735	395	8 016	10 629	8 570	4 973	1 721	312	10	6	103
Goiás	58 297	486	10 835	15 611	14 809	10 792	4 425	884	39	9	407
Distrito Federal	21 241	150	3 563	5 045	4 948	4 893	2 060	406	25	1	150
<b>Brasil, sem especificação</b>	<b>35</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>17</b>
<b>Ignorado</b>	<b>2 889</b>	<b>14</b>	<b>286</b>	<b>326</b>	<b>308</b>	<b>216</b>	<b>94</b>	<b>30</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>1 612</b>
<b>Estrangeiro</b>	<b>172</b>	<b>-</b>	<b>30</b>	<b>52</b>	<b>43</b>	<b>26</b>	<b>18</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

(1) Inclusive Brasil sem especificação de lugar de residência da mãe, exclusive ignorado e estrangeiro.

## Óbitos

**Tabela 2.1 - Óbitos, por ano de ocorrência e sexo,  
segundo o lugar de residência do falecido - antes de 2012 e 2012-2013**

(continua)

Lugar de residência do falecido	Óbitos, por ano de ocorrência e sexo									
	Total de registros (1)	Antes de 2012			2012			2013		
		Total (2)	Masculino	Feminino	Total (2)	Masculino	Feminino	Total (2)	Masculino	Feminino
<b>Total</b>	<b>1 195 913</b>	<b>9 270</b>	<b>4 836</b>	<b>4 423</b>	<b>5 093</b>	<b>2 786</b>	<b>2 294</b>	<b>1 180 796</b>	<b>670 986</b>	<b>509 526</b>
<b>Brasil (3)</b>	<b>1 191 302</b>	<b>8 805</b>	<b>4 550</b>	<b>4 253</b>	<b>4 920</b>	<b>2 663</b>	<b>2 252</b>	<b>1 176 963</b>	<b>668 131</b>	<b>508 683</b>
<b>Norte</b>	<b>66 728</b>	<b>1 277</b>	<b>750</b>	<b>525</b>	<b>627</b>	<b>375</b>	<b>251</b>	<b>64 726</b>	<b>39 913</b>	<b>24 787</b>
Rondônia	7 639	36	22	13	16	9	7	7 583	4 772	2 809
Porto Velho	2 074	2	1	1	2	2	-	2 070	1 269	801
Acre	3 289	42	28	14	9	8	1	3 238	2 000	1 238
Rio Branco	1 712	5	4	1	2	1	1	1 705	1 053	652
Amazonas	13 937	132	82	50	117	71	46	13 688	8 324	5 361
Manaus	9 156	5	2	3	10	7	3	9 141	5 396	3 744
Roraima	1 767	13	8	5	3	3	-	1 751	1 137	614
Boa Vista	1 264	2	2	-	-	-	-	1 262	811	451
Pará	30 987	838	506	331	390	229	161	29 677	18 196	11 461
Belém	8 863	39	31	7	18	9	9	8 755	4 806	3 944
Amapá	2 395	24	14	10	25	18	6	2 346	1 477	869
Macapá	1 557	11	6	5	7	4	2	1 539	946	593
Tocantins	6 714	192	90	102	67	37	30	6 443	4 007	2 435
Palmas	853	4	2	2	2	-	2	843	519	324
<b>Nordeste</b>	<b>306 070</b>	<b>5 183</b>	<b>2 519</b>	<b>2 664</b>	<b>2 800</b>	<b>1 484</b>	<b>1 315</b>	<b>298 045</b>	<b>173 349</b>	<b>124 645</b>
Maranhão	25 938	1 463	766	697	516	287	228	23 959	15 361	8 595
São Luís	6 041	20	10	10	9	3	6	6 012	3 656	2 354
Piauí	16 786	587	267	320	278	126	152	15 919	9 357	6 560
Teresina	4 233	174	73	101	88	40	48	3 971	2 343	1 628
Ceará	50 126	589	297	292	305	172	133	49 229	28 808	20 417
Fortaleza	16 099	60	31	29	32	20	12	16 007	9 099	6 906
Rio Grande do Norte	18 133	274	107	167	156	80	76	17 700	10 341	7 357
Natal	4 617	67	26	41	54	26	28	4 496	2 513	1 981
Paraíba	25 961	81	35	46	88	38	50	25 786	14 310	11 475
João Pessoa	4 647	7	3	4	11	6	5	4 626	2 524	2 102
Pernambuco	58 000	204	113	91	101	67	34	57 678	32 039	25 625
Recife	10 977	11	5	6	1	1	-	10 961	5 597	5 363
Alagoas	18 771	435	225	210	294	174	120	18 039	10 743	7 294
Maceió	6 023	135	65	70	87	50	37	5 801	3 392	2 407
Sergipe	11 673	191	95	96	131	61	70	11 351	6 665	4 684
Aracaju	3 218	45	25	20	17	8	9	3 156	1 815	1 341
Bahia	80 682	1 359	614	745	931	479	452	78 384	45 725	32 638
Salvador	16 086	23	12	11	29	13	16	16 034	8 765	7 265

**Tabela 2.1 - Óbitos, por ano de ocorrência e sexo,  
segundo o lugar de residência do falecido - antes de 2012 e 2012-2013**

(conclusão)

Lugar de residência do falecido	Óbitos, por ano de ocorrência e sexo									
	Total de registros (1)	Antes de 2012			2012			2013		
		Total (2)	Masculino	Feminino	Total (2)	Masculino	Feminino	Total (2)	Masculino	Feminino
<b>Sudeste</b>	<b>550 804</b>	<b>1 103</b>	<b>617</b>	<b>486</b>	<b>714</b>	<b>400</b>	<b>312</b>	<b>548 631</b>	<b>303 305</b>	<b>245 279</b>
Minas Gerais	126 614	506	260	246	301	160	141	125 454	70 829	54 622
Belo Horizonte	15 010	1	-	1	1	1	-	14 850	7 930	6 920
Espírito Santo	21 708	92	67	25	73	36	37	21 541	12 733	8 807
Vitória	2 062	6	5	1	4	4	-	2 052	1 150	902
Rio de Janeiro	126 296	189	111	78	54	26	26	126 053	67 092	58 946
Rio de Janeiro (Capital)	52 357	32	22	10	10	4	6	52 315	26 234	26 077
São Paulo	276 186	316	179	137	286	178	108	275 583	152 651	122 904
São Paulo (Capital)	73 283	11	8	3	15	10	5	73 257	39 080	34 174
<b>Sul</b>	<b>190 039</b>	<b>689</b>	<b>340</b>	<b>349</b>	<b>548</b>	<b>276</b>	<b>271</b>	<b>188 729</b>	<b>105 383</b>	<b>83 334</b>
Paraná	69 724	241	135	106	210	118	92	69 216	39 862	29 352
Curitiba	10 254	15	8	7	33	17	16	10 201	5 413	4 788
Santa Catarina	36 759	251	119	132	198	95	103	36 308	20 598	15 709
Florianópolis	2 144	15	9	6	8	3	5	2 121	1 151	970
Rio Grande do Sul	83 556	197	86	111	140	63	76	83 205	44 923	38 273
Porto Alegre	11 632	2	1	1	2	1	1	11 628	5 824	5 803
<b>Centro-Oeste</b>	<b>77 612</b>	<b>541</b>	<b>319</b>	<b>222</b>	<b>223</b>	<b>125</b>	<b>98</b>	<b>76 803</b>	<b>46 161</b>	<b>30 629</b>
Mato Grosso do Sul	14 808	100	64	36	51	30	21	14 655	8 859	5 795
Campo Grande	4 699	-	-	-	3	3	-	4 695	2 754	1 941
Mato Grosso	15 839	191	114	77	70	39	31	15 577	9 896	5 679
Cuiabá	3 218	4	2	2	6	5	1	3 208	1 882	1 326
Goiás	35 748	246	137	109	98	53	45	35 392	21 115	14 272
Goiânia	8 071	33	19	14	10	3	7	8 027	4 533	3 494
Distrito Federal	11 217	4	4	-	4	3	1	11 179	6 291	4 883
<b>Brasil, sem especificação</b>	<b>49</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>29</b>	<b>20</b>	<b>9</b>
<b>Ignorado</b>	<b>4 344</b>	<b>464</b>	<b>285</b>	<b>170</b>	<b>171</b>	<b>121</b>	<b>42</b>	<b>3 570</b>	<b>2 675</b>	<b>760</b>
<b>Estrangeiro</b>	<b>267</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>263</b>	<b>180</b>	<b>83</b>

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

(1) Inclusive sem declarado do ano do óbito. (2) Inclusive sem declaração de sexo. (3) Exclusive ignorado e estrangeiro.

**Tabela 2.2 - Óbitos, por ano de ocorrência e sexo,  
segundo os grupos de idade - antes de 2012 e 2012-2013**

Grupos de idade	Óbitos, por ano de ocorrência e sexo									
	Total de registros (1)	Antes de 2012			2012			2013		
		Total (2)	Masculino	Feminino	Total (2)	Masculino	Feminino	Total (2)	Masculino	Feminino
<b>Total</b>	<b>1 195 913</b>	<b>9 270</b>	<b>4 836</b>	<b>4 423</b>	<b>5 093</b>	<b>2 786</b>	<b>2 294</b>	<b>1 180 796</b>	<b>670 986</b>	<b>509 526</b>
Menos de 1 ano	32 341	237	139	98	150	70	80	31 944	17 827	14 082
1 a 4 anos	6 252	197	105	90	43	21	22	6 012	3 297	2 713
5 a 9 anos	3 710	64	37	27	30	22	8	3 613	2 116	1 497
10 a 14 anos	5 229	74	43	31	41	18	23	5 111	3 180	1 930
15 a 19 anos	20 579	212	142	70	159	136	23	20 167	16 203	3 964
20 a 24 anos	26 533	347	245	101	170	147	23	25 976	21 464	4 510
25 a 29 anos	27 671	425	275	150	180	150	30	27 017	21 258	5 757
30 a 34 anos	30 625	406	247	159	204	148	56	29 960	22 026	7 932
35 a 39 anos	33 119	436	248	187	156	110	46	32 469	22 776	9 691
40 a 44 anos	40 053	457	261	196	170	112	58	39 374	26 291	13 081
45 a 49 anos	53 022	496	289	207	221	154	67	52 241	33 655	18 585
50 a 54 anos	66 782	521	242	279	229	143	86	65 978	42 228	23 750
55 a 59 anos	81 701	526	265	261	249	131	118	80 875	50 457	30 418
60 a 64 anos	92 479	582	282	300	289	156	133	91 566	55 788	35 777
65 a 69 anos	102 624	599	289	310	375	193	182	101 618	59 610	42 005
70 a 74 anos	115 522	700	331	369	435	214	220	114 358	64 677	49 679
75 a 79 anos	125 946	737	343	394	503	221	282	124 680	65 671	59 006
80 a 84 anos	127 547	762	330	432	477	214	263	126 302	60 334	65 966
85 a 89 anos	105 679	579	239	340	400	161	239	104 692	45 082	59 609
90 a 94 anos	60 899	360	177	183	273	95	178	60 265	23 175	37 090
95 a 99 anos	25 733	217	110	107	142	57	85	25 351	8 678	16 664
100 anos ou mais	7 124	48	15	33	50	19	31	7 026	2 087	4 937
Idade ignorada	4 743	288	182	99	147	94	41	4 201	3 106	883

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

(1) Inclusive óbito sem declaração de ano. (2) Inclusive sem declaração de sexo.

**Tabela 2.3 - Óbitos, ocorridos no ano, por natureza do óbito e sexo, segundo o lugar de residência do falecido - 2013**

(continua)

Lugar de residência do falecido	Óbitos, ocorridos no ano, por natureza do óbito e sexo						
	Total de registros (1)	Natural			Violenta		
		Total (2)	Masculino	Feminino	Total (2)	Masculino	Feminino
<b>Total</b>	<b>1 180 796</b>	<b>1 047 898</b>	<b>563 185</b>	<b>484 575</b>	<b>117 733</b>	<b>98 404</b>	<b>19 242</b>
<b>Brasil (3)</b>	<b>1 176 963</b>	<b>1 045 829</b>	<b>561 780</b>	<b>483 942</b>	<b>116 502</b>	<b>97 342</b>	<b>19 131</b>
<b>Norte</b>	<b>64 726</b>	<b>55 464</b>	<b>32 215</b>	<b>23 228</b>	<b>7 901</b>	<b>6 821</b>	<b>1 077</b>
Rondônia	7 583	6 511	3 874	2 636	977	827	149
Porto Velho	2 070	1 890	1 114	776	177	152	25
Acre	3 238	2 805	1 648	1 157	319	272	47
Rio Branco	1 705	1 476	868	608	160	138	22
Amazonas	13 688	12 519	7 362	5 154	989	845	144
Manaus	9 141	8 605	4 924	3 680	513	458	55
Roraima	1 751	1 611	1 014	597	133	116	17
Boa Vista	1 262	1 178	740	438	84	71	13
Pará	29 677	24 663	14 016	10 631	4 232	3 703	527
Belém	8 755	7 680	3 881	3 794	948	858	90
Amapá	2 346	1 883	1 100	783	388	329	59
Macapá	1 539	1 302	751	551	208	172	36
Tocantins	6 443	5 472	3 201	2 270	863	729	134
Palmas	843	691	400	291	144	112	32
<b>Nordeste</b>	<b>298 045</b>	<b>256 270</b>	<b>138 550</b>	<b>117 680</b>	<b>36 050</b>	<b>31 329</b>	<b>4 714</b>
Maranhão	23 959	20 423	12 379	8 041	3 333	2 862	471
São Luís	6 012	5 375	3 077	2 296	631	576	55
Piauí	15 919	14 055	7 791	6 262	1 609	1 397	212
Teresina	3 971	3 467	1 898	1 569	503	444	59
Ceará	49 229	41 148	22 024	19 122	7 375	6 378	995
Fortaleza	16 007	13 183	6 603	6 580	2 763	2 450	311
Rio Grande do Norte	17 700	15 247	8 230	7 015	2 221	1 954	267
Natal	4 496	3 899	1 985	1 912	561	501	60
Paraíba	25 786	23 103	12 025	11 077	2 476	2 150	326
João Pessoa	4 626	4 131	2 096	2 035	478	415	63
Pernambuco	57 678	51 639	27 040	24 588	5 069	4 377	691
Recife	10 961	10 194	4 977	5 216	592	499	93
Alagoas	18 039	15 447	8 452	6 993	2 577	2 282	295
Maceió	5 801	5 007	2 661	2 344	790	728	62
Sergipe	11 351	9 337	5 003	4 332	1 657	1 450	207
Aracaju	3 156	2 698	1 422	1 276	447	385	62
Bahia	78 384	65 871	35 606	30 250	9 733	8 479	1 250
Salvador	16 034	13 545	6 652	6 889	2 123	1 864	259

**Tabela 2.3 - Óbitos, ocorridos no ano, por natureza do óbito e sexo, segundo o lugar de residência do falecido - 2013**

(conclusão)

Lugar de residência do falecido	Óbitos, ocorridos no ano, por natureza do óbito e sexo						
	Total de registros (1)	Natural			Violenta		
		Total (2)	Masculino	Feminino	Total (2)	Masculino	Feminino
<b>Sudeste</b>	<b>548 631</b>	<b>495 916</b>	<b>261 807</b>	<b>234 083</b>	<b>47 924</b>	<b>38 613</b>	<b>9 296</b>
Minas Gerais	125 454	111 229	59 763	51 465	12 696	10 138	2 557
Belo Horizonte	14 850	11 866	5 913	5 953	2 427	1 705	722
Espírito Santo	21 541	18 638	10 290	8 347	2 696	2 297	399
Vitória	2 052	1 814	954	860	222	184	38
Rio de Janeiro	126 053	114 436	57 989	56 441	8 578	7 305	1 269
Rio de Janeiro (Capital)	52 315	48 188	23 073	25 112	2 962	2 437	524
São Paulo	275 583	251 613	133 765	117 830	23 954	18 873	5 071
São Paulo (Capital)	73 257	67 316	34 460	32 856	5 936	4 615	1 318
<b>Sul</b>	<b>188 729</b>	<b>171 431</b>	<b>91 337</b>	<b>80 086</b>	<b>15 569</b>	<b>12 954</b>	<b>2 611</b>
Paraná	69 216	62 869	34 510	28 357	5 831	4 996	835
Curitiba	10 201	9 460	4 793	4 667	720	603	117
Santa Catarina	36 308	33 113	18 000	15 112	3 047	2 491	556
Florianópolis	2 121	1 998	1 048	950	110	93	17
Rio Grande do Sul	83 205	75 449	38 827	36 617	6 691	5 467	1 220
Porto Alegre	11 628	10 339	4 843	5 495	984	813	171
<b>Centro-Oeste</b>	<b>76 803</b>	<b>66 723</b>	<b>37 855</b>	<b>28 856</b>	<b>9 056</b>	<b>7 623</b>	<b>1 433</b>
Mato Grosso do Sul	14 655	13 088	7 593	5 494	1 521	1 234	287
Campo Grande	4 695	4 302	2 432	1 870	391	320	71
Mato Grosso	15 577	13 032	7 768	5 263	2 149	1 845	304
Cuiabá	3 208	2 942	1 658	1 284	233	197	36
Goiás	35 392	30 472	17 078	13 389	4 372	3 694	678
Goiânia	8 027	7 418	4 016	3 402	592	504	88
Distrito Federal	11 179	10 131	5 416	4 710	1 014	850	164
<b>Brasil, sem especificação</b>	<b>29</b>	<b>25</b>	<b>16</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
<b>Ignorado</b>	<b>3 570</b>	<b>1 869</b>	<b>1 273</b>	<b>565</b>	<b>1 174</b>	<b>1 016</b>	<b>100</b>
<b>Estrangeiro</b>	<b>263</b>	<b>200</b>	<b>132</b>	<b>68</b>	<b>57</b>	<b>46</b>	<b>11</b>

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

(1) Inclusive óbitos com natureza ignorada. (2) Inclusive sem declaração de sexo. (3) Excluído ignorado e estrangeiro.

**Tabela 2.4 - Óbitos, ocorridos no ano, por natureza do óbito e sexo, segundo a idade e grupos de idade - 2013**

(continua)

Idade e grupos de idade	Óbitos, ocorridos no ano, por natureza do óbito e sexo						
	Total de registros (1)	Natural			Violenta		
		Total (2)	Masculino	Feminino	Total (2)	Masculino	Feminino
<b>Total</b>	<b>1 180 796</b>	<b>1 047 898</b>	<b>563 185</b>	<b>484 575</b>	<b>117 733</b>	<b>98 404</b>	<b>19 242</b>
Menos de 1 ano	31 944	30 697	17 044	13 619	851	548	302
Menos de 7 dias	16 053	15 625	8 853	6 744	309	250	58
Menos de 1 dia	7 087	6 773	3 785	2 967	255	220	34
1 dia	2 824	2 782	1 536	1 243	17	11	6
2 dias	2 148	2 128	1 229	896	9	6	3
3 dias	1 464	1 445	838	607	10	6	4
4 dias	1 091	1 082	631	451	2	1	1
5 dias	804	790	454	336	10	4	6
6 dias	635	625	380	244	6	2	4
7 a 27 dias	5 493	5 365	2 917	2 444	80	51	29
7 a 13 dias	2 850	2 803	1 507	1 295	23	12	11
14 a 20 dias	1 553	1 522	840	680	20	13	7
21 a 27 dias	1 090	1 040	570	469	37	26	11
28 a 364 dias	10 398	9 707	5 274	4 431	462	247	215
28 a 59 dias	3 234	3 073	1 673	1 398	106	58	48
2 meses	1 691	1 582	877	705	63	33	30
3 meses	1 225	1 128	591	537	67	35	32
4 meses	945	878	491	387	45	21	24
5 meses	758	700	415	285	33	20	13
6 meses	586	543	295	248	28	16	12
7 meses	498	459	228	231	29	16	13
8 meses	427	391	216	175	26	15	11
9 meses	414	379	195	184	28	14	14
10 meses	339	317	176	141	16	10	6
11 meses	281	257	117	140	21	9	12
1 a 14 anos	14 736	10 774	5 945	4 828	3 608	2 441	1 165
1 a 4 anos	6 012	4 902	2 603	2 299	963	604	357
1 ano	2 590	2 180	1 141	1 039	342	221	120
2 anos	1 488	1 214	661	553	243	147	95
3 anos	1 075	856	451	405	190	123	67
4 anos	859	652	350	302	188	113	75
5 a 9 anos	3 613	2 654	1 495	1 159	872	571	301
5 anos	763	563	322	241	176	110	66
6 anos	720	540	302	238	165	111	54
7 anos	696	526	284	242	159	105	54
8 anos	687	508	291	217	168	110	58
9 anos	747	517	296	221	204	135	69



**Tabela 2.4 - Óbitos, ocorridos no ano, por natureza do óbito e sexo, segundo a idade e grupos de idade - 2013**

(conclusão)

Idade e grupos de idade	Óbitos, ocorridos no ano, por natureza do óbito e sexo						
	Total de registros (1)	Natural			Violenta		
		Total (2)	Masculino	Feminino	Total (2)	Masculino	Feminino
10 a 14 anos	5 111	3 218	1 847	1 370	1 773	1 266	507
10 anos	731	513	283	230	207	133	74
11 anos	777	550	302	247	208	147	61
12 anos	901	611	347	264	268	174	94
13 anos	1 118	706	416	290	380	253	127
14 anos	1 584	838	499	339	710	559	151
15 a 84 anos	932 581	812 032	461 952	350 066	108 865	92 859	16 002
15 a 19 anos	20 167	7 349	4 902	2 447	12 556	11 106	1 450
20 a 24 anos	25 976	9 404	6 528	2 875	16 262	14 695	1 566
25 a 29 anos	27 017	12 124	7 928	4 195	14 540	13 059	1 481
30 a 34 anos	29 960	16 862	10 510	6 351	12 723	11 260	1 463
35 a 39 anos	32 469	21 710	13 442	8 268	10 304	9 000	1 303
40 a 44 anos	39 374	30 234	18 524	11 709	8 614	7 402	1 211
45 a 49 anos	52 241	43 710	26 578	17 131	7 890	6 648	1 242
50 a 54 anos	65 978	58 570	36 164	22 406	6 059	5 097	962
55 a 59 anos	80 875	74 323	45 280	29 043	5 059	4 140	919
60 a 64 anos	91 566	86 506	51 924	34 581	4 006	3 153	853
65 a 69 anos	101 618	97 131	56 336	40 792	3 344	2 525	819
70 a 74 anos	114 358	110 351	61 990	48 359	2 842	1 980	862
75 a 79 anos	124 680	120 924	63 374	57 548	2 472	1 563	909
80 a 84 anos	126 302	122 834	58 472	64 361	2 194	1 231	962
85 anos ou mais	197 334	192 103	76 702	115 394	2 965	1 336	1 625
85 anos	23 686	23 121	10 364	12 757	363	171	192
86 anos	22 755	22 173	9 802	12 371	370	175	195
87 anos	21 079	20 516	8 789	11 727	335	164	171
88 anos	19 598	19 107	7 891	11 215	296	141	155
89 anos	17 574	17 108	6 987	10 121	270	119	151
90 anos	15 951	15 556	6 310	9 246	234	92	142
91 anos	13 260	12 926	5 074	7 852	193	84	109
92 anos	11 863	11 595	4 323	7 272	154	62	92
93 anos	10 441	10 173	3 741	6 432	138	49	89
94 anos	8 750	8 485	3 108	5 377	124	45	79
95 anos	7 421	7 204	2 542	4 662	106	38	68
96 anos	5 865	5 706	1 977	3 729	71	27	44
97 anos	4 946	4 808	1 602	3 206	73	24	49
98 anos	3 841	3 749	1 143	2 605	35	12	23
99 anos	3 278	3 069	1 045	2 021	140	104	32
100 anos ou mais	7 026	6 807	2 004	4 801	63	29	34
Idade ignorada	4 201	2 292	1 542	668	1 444	1 220	148

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

(1) Inclusive óbitos com natureza ignorada. (2) Inclusive sem declaração de sexo.

**Tabela 2.5 - Óbitos, ocorridos no ano, por local de ocorrência e sexo, segundo o lugar de residência do falecido - 2013**

(continua)

Lugar de residência do falecido	Óbitos, ocorridos no ano								
	Total de registros (1)			Local de ocorrência e sexo					
	Total	Masculino	Feminino	Hospital (2)			Domicílio		
				Total (3)	Masculino	Feminino	Total (3)	Masculino	Feminino
<b>Total</b>	<b>1 180 796</b>	<b>670 986</b>	<b>509 526</b>	<b>851 513</b>	<b>460 135</b>	<b>391 275</b>	<b>235 517</b>	<b>134 301</b>	<b>101 196</b>
<b>Brasil (4)</b>	<b>1 176 963</b>	<b>668 131</b>	<b>508 683</b>	<b>849 833</b>	<b>458 945</b>	<b>390 802</b>	<b>235 113</b>	<b>134 064</b>	<b>101 031</b>
<b>Norte</b>	<b>64 726</b>	<b>39 913</b>	<b>24 787</b>	<b>41 688</b>	<b>24 021</b>	<b>17 649</b>	<b>14 800</b>	<b>9 032</b>	<b>5 765</b>
Rondônia	7 583	4 772	2 809	5 173	3 026	2 146	1 335	857	478
Porto Velho	2 070	1 269	801	1 583	900	683	244	163	81
Acre	3 238	2 000	1 238	1 778	1 023	755	636	414	222
Rio Branco	1 705	1 053	652	931	529	402	227	148	79
Amazonas	13 688	8 324	5 361	9 099	5 256	3 840	3 378	2 049	1 329
Manaus	9 141	5 396	3 744	6 623	3 685	2 937	1 745	1 044	701
Roraima	1 751	1 137	614	1 382	874	508	229	142	87
Boa Vista	1 262	811	451	1 040	663	377	140	80	60
Pará	29 677	18 196	11 461	18 622	10 539	8 069	7 203	4 340	2 861
Belém	8 755	4 806	3 944	6 606	3 384	3 217	1 345	728	617
Amapá	2 346	1 477	869	1 626	982	644	431	251	180
Macapá	1 539	946	593	1 131	684	447	250	133	117
Tocantins	6 443	4 007	2 435	4 008	2 321	1 687	1 588	979	608
Palmas	843	519	324	607	355	252	122	78	44
<b>Nordeste</b>	<b>298 045</b>	<b>173 349</b>	<b>124 645</b>	<b>182 724</b>	<b>100 225</b>	<b>82 469</b>	<b>86 566</b>	<b>48 480</b>	<b>38 077</b>
Maranhão	23 959	15 361	8 595	14 652	8 839	5 810	6 841	4 408	2 433
São Luís	6 012	3 656	2 354	5 177	3 023	2 152	461	293	168
Piauí	15 919	9 357	6 560	8 535	4 824	3 710	5 987	3 358	2 628
Teresina	3 971	2 343	1 628	2 817	1 560	1 257	778	450	328
Ceará	49 229	28 808	20 417	29 261	16 080	13 180	14 600	8 025	6 574
Fortaleza	16 007	9 099	6 906	12 058	6 370	5 688	2 115	1 059	1 056
Rio Grande do Norte	17 700	10 341	7 357	10 848	5 949	4 897	5 033	2 828	2 205
Natal	4 496	2 513	1 981	3 313	1 718	1 593	761	420	341
Paraíba	25 786	14 310	11 475	15 062	7 909	7 152	8 108	4 281	3 827
João Pessoa	4 626	2 524	2 102	3 349	1 697	1 652	748	386	362
Pernambuco	57 678	32 039	25 625	38 906	20 431	18 468	14 294	7 800	6 492
Recife	10 961	5 597	5 363	9 126	4 510	4 616	1 327	658	669
Alagoas	18 039	10 743	7 294	10 668	5 962	4 705	5 313	2 948	2 364
Maceió	5 801	3 392	2 407	4 187	2 257	1 929	924	499	424
Sergipe	11 351	6 665	4 684	6 766	3 692	3 074	3 329	1 892	1 435
Aracaju	3 156	1 815	1 341	2 166	1 150	1 016	670	390	280
Bahia	78 384	45 725	32 638	48 026	26 539	21 473	23 061	12 940	10 119
Salvador	16 034	8 765	7 265	12 341	6 349	5 988	2 376	1 275	1 101

**Tabela 2.5 - Óbitos, ocorridos no ano, por local de ocorrência e sexo, segundo o lugar de residência do falecido - 2013**

(conclusão)

Lugar de residência do falecido	Óbitos, ocorridos no ano								
	Total de registros (1)			Local de ocorrência e sexo					
	Total	Masculino	Feminino	Hospital (2)			Domicílio		
				Total (3)	Masculino	Feminino	Total (3)	Masculino	Feminino
<b>Sudeste</b>	<b>548 631</b>	<b>303 305</b>	<b>245 279</b>	<b>430 137</b>	<b>228 622</b>	<b>201 496</b>	<b>84 819</b>	<b>48 302</b>	<b>36 516</b>
Minas Gerais	125 454	70 829	54 622	91 293	49 155	42 136	23 482	13 391	10 091
Belo Horizonte	14 850	7 930	6 920	11 100	5 730	5 370	2 461	1 236	1 225
Espírito Santo	21 541	12 733	8 807	15 818	8 753	7 065	3 539	2 125	1 414
Vitória	2 052	1 150	902	1 573	823	750	310	187	123
Rio de Janeiro	126 053	67 092	58 946	100 340	51 145	49 189	18 477	10 051	8 426
Rio de Janeiro (Capital)	52 315	26 234	26 077	41 008	19 861	21 145	8 830	4 494	4 336
São Paulo	275 583	152 651	122 904	222 686	119 569	103 106	39 321	22 735	16 585
São Paulo (Capital)	73 257	39 080	34 174	61 794	32 227	29 566	8 925	4 918	4 007
<b>Sul</b>	<b>188 729</b>	<b>105 383</b>	<b>83 334</b>	<b>139 209</b>	<b>74 420</b>	<b>64 782</b>	<b>36 091</b>	<b>20 317</b>	<b>15 770</b>
Paraná	69 216	39 862	29 352	48 773	26 741	22 031	14 807	8 515	6 292
Curitiba	10 201	5 413	4 788	7 713	3 940	3 773	1 682	864	818
Santa Catarina	36 308	20 598	15 709	26 891	14 712	12 178	7 060	3 992	3 068
Florianópolis	2 121	1 151	970	1 625	855	770	357	184	173
Rio Grande do Sul	83 205	44 923	38 273	63 545	32 967	30 573	14 224	7 810	6 410
Porto Alegre	11 628	5 824	5 803	9 144	4 340	4 803	1 754	890	864
<b>Centro-Oeste</b>	<b>76 803</b>	<b>46 161</b>	<b>30 629</b>	<b>56 064</b>	<b>31 650</b>	<b>24 402</b>	<b>12 823</b>	<b>7 924</b>	<b>4 898</b>
Mato Grosso do Sul	14 655	8 859	5 795	10 406	5 961	4 444	2 953	1 849	1 104
Campo Grande	4 695	2 754	1 941	3 594	2 023	1 571	796	486	310
Mato Grosso	15 577	9 896	5 679	11 218	6 664	4 553	2 492	1 626	865
Cuiabá	3 208	1 882	1 326	2 462	1 348	1 114	486	322	164
Goiás	35 392	21 115	14 272	25 431	14 175	11 251	6 058	3 710	2 348
Goiânia	8 027	4 533	3 494	6 188	3 293	2 895	1 136	641	495
Distrito Federal	11 179	6 291	4 883	9 009	4 850	4 154	1 320	739	581
<b>Brasil, sem especificação</b>	<b>29</b>	<b>20</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>14</b>	<b>9</b>	<b>5</b>
<b>Ignorado</b>	<b>3 570</b>	<b>2 675</b>	<b>760</b>	<b>1 496</b>	<b>1 074</b>	<b>405</b>	<b>394</b>	<b>231</b>	<b>161</b>
<b>Estrangeiro</b>	<b>263</b>	<b>180</b>	<b>83</b>	<b>184</b>	<b>116</b>	<b>68</b>	<b>10</b>	<b>6</b>	<b>4</b>

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

(1) Inclusive sem declaração e outro local de ocorrência. (2) Inclusive em estabelecimentos de saúde sem internação. (3) Inclusive sem declaração de sexo. (4) Exclusive ignorado e estrangeiro.

**Tabela 2.6 - Óbitos, ocorridos no ano, por local de ocorrência e sexo, segundo a idade e grupos de idade - 2013**

(continua)

Idade e grupos de idade	Óbitos, ocorridos no ano, por local de ocorrência e sexo									
	Total de registros (1)	Hospital (2)			Domicílio			Outro		
		Total (3)	Masculino	Feminino	Total (3)	Masculino	Feminino	Total (3)	Masculino	Feminino
<b>Total</b>	<b>1 180 796</b>	<b>851 513</b>	<b>460 135</b>	<b>391 275</b>	<b>235 517</b>	<b>134 301</b>	<b>101 196</b>	<b>28 957</b>	<b>21 860</b>	<b>7 056</b>
Menos de 1 ano	31 944	29 689	16 494	13 160	1 551	892	659	255	181	74
Menos de 7 dias	16 053	15 410	8 744	6 637	283	174	109	139	114	25
Menos de 1 dia	7 087	6 715	3 762	2 931	123	81	42	113	100	13
1 dia	2 824	2 734	1 512	1 219	36	20	16	15	7	8
2 dias	2 148	2 077	1 204	870	48	27	21	7	3	4
3 dias	1 464	1 415	819	596	37	25	12	-	-	-
4 dias	1 091	1 064	619	445	17	11	6	3	3	-
5 dias	804	785	451	334	12	4	8	1	1	-
6 dias	635	620	377	242	10	6	4	-	-	-
7 a 27 dias	5 493	5 233	2 850	2 379	190	111	79	23	13	10
7 a 13 dias	2 850	2 754	1 479	1 274	71	43	28	7	4	3
14 a 20 dias	1 553	1 478	815	661	55	34	21	6	1	5
21 a 27 dias	1 090	1 001	556	444	64	34	30	10	8	2
28 a 364 dias	10 398	9 046	4 900	4 144	1 078	607	471	93	54	39
28 a 59 dias	3 234	2 899	1 576	1 321	272	163	109	28	12	16
2 meses	1 691	1 444	801	643	210	108	102	16	10	6
3 meses	1 225	1 027	542	485	156	82	74	13	8	5
4 meses	945	814	450	364	102	59	43	11	6	5
5 meses	758	655	385	270	86	48	38	5	4	1
6 meses	586	512	277	235	58	36	22	4	3	1
7 meses	498	422	203	219	55	36	19	3	2	1
8 meses	427	369	208	161	41	21	20	2	2	-
9 meses	414	363	184	179	35	19	16	4	2	2
10 meses	339	303	167	136	30	21	9	2	1	1
11 meses	281	238	107	131	33	14	19	5	4	1
1 a 14 anos	14 736	10 541	5 867	4 673	1 769	1 070	699	840	605	234
1 a 4 anos	6 012	4 793	2 546	2 246	693	425	268	210	135	74
1 ano	2 590	2 135	1 119	1 016	284	175	109	70	45	24
2 anos	1 488	1 174	638	535	177	102	75	51	30	21
3 anos	1 075	840	443	397	123	79	44	43	27	16
4 anos	859	644	346	298	109	69	40	46	33	13
5 a 9 anos	3 613	2 588	1 472	1 116	431	256	175	205	149	56
5 anos	763	569	323	246	77	48	29	39	28	11
6 anos	720	520	284	236	85	54	31	38	31	7
7 anos	696	492	264	228	89	52	37	41	29	12
8 anos	687	503	303	200	71	39	32	40	28	12
9 anos	747	504	298	206	109	63	46	47	33	14

**Tabela 2.6 - Óbitos, ocorridos no ano, por local de ocorrência e sexo, segundo a idade e grupos de idade - 2013**

(conclusão)

Idade e grupos de idade	Óbitos, ocorridos no ano, por local de ocorrência e sexo									
	Total de registros (1)	Hospital (2)			Domicílio			Outro		
		Total (3)	Masculino	Feminino	Total (3)	Masculino	Feminino	Total (3)	Masculino	Feminino
10 a 14 anos	5 111	3 160	1 849	1 311	645	389	256	425	321	104
10 anos	731	487	269	218	95	58	37	53	42	11
11 anos	777	519	295	224	117	69	48	46	32	14
12 anos	901	604	351	253	102	50	52	83	52	31
13 anos	1 118	698	403	295	145	97	48	88	65	23
14 anos	1 584	852	531	321	186	115	71	155	130	25
15 a 84 anos	932 581	673 861	382 900	290 950	174 105	108 239	65 861	24 622	19 667	4 955
15 a 19 anos	20 167	9 488	6 928	2 560	1 939	1 440	499	1 862	1 616	246
20 a 24 anos	25 976	11 963	9 008	2 954	2 781	2 192	589	2 242	2 013	229
25 a 29 anos	27 017	13 479	9 453	4 025	3 394	2 577	817	2 192	1 958	234
30 a 34 anos	29 960	16 674	10 796	5 878	4 476	3 329	1 146	2 038	1 815	223
35 a 39 anos	32 469	19 986	12 539	7 447	5 319	3 876	1 443	1 848	1 635	213
40 a 44 anos	39 374	26 388	16 010	10 377	6 772	4 879	1 893	1 751	1 536	215
45 a 49 anos	52 241	36 996	22 072	14 923	9 422	6 649	2 773	1 801	1 508	293
50 a 54 anos	65 978	48 855	29 502	19 353	11 880	8 317	3 563	1 713	1 422	291
55 a 59 anos	80 875	61 753	36 932	24 821	14 327	9 660	4 667	1 751	1 401	350
60 a 64 anos	91 566	70 742	41 611	29 130	16 782	11 012	5 770	1 614	1 258	356
65 a 69 anos	101 618	79 097	45 090	34 004	18 902	11 876	7 026	1 472	1 058	414
70 a 74 anos	114 358	88 431	48 950	39 480	22 681	13 548	9 132	1 492	956	536
75 a 79 anos	124 680	95 405	49 425	45 980	26 369	14 475	11 891	1 412	815	597
80 a 84 anos	126 302	94 604	44 584	50 018	29 061	14 409	14 652	1 434	676	758
85 anos ou mais	197 334	135 458	53 531	81 922	57 708	23 835	33 871	2 650	938	1 709
85 anos	23 686	17 553	7 767	9 786	5 671	2 651	3 020	276	118	158
86 anos	22 755	16 544	7 153	9 391	5 770	2 720	3 050	255	108	147
87 anos	21 079	15 227	6 419	8 808	5 440	2 458	2 982	260	102	158
88 anos	19 598	14 058	5 727	8 330	5 144	2 255	2 889	252	74	178
89 anos	17 574	12 436	4 967	7 469	4 778	2 072	2 706	236	92	144
90 anos	15 951	11 171	4 433	6 738	4 458	1 913	2 545	197	76	121
91 anos	13 260	9 084	3 489	5 595	3 895	1 636	2 259	202	67	135
92 anos	11 863	8 004	2 944	5 060	3 626	1 406	2 220	158	46	112
93 anos	10 441	6 834	2 454	4 380	3 384	1 310	2 074	135	38	97
94 anos	8 750	5 595	2 016	3 579	2 980	1 136	1 844	122	36	86
95 anos	7 421	4 709	1 635	3 074	2 551	940	1 611	112	33	79
96 anos	5 865	3 627	1 209	2 418	2 103	786	1 317	95	27	68
97 anos	4 946	2 952	965	1 987	1 878	648	1 230	79	25	54
98 anos	3 841	2 231	668	1 563	1 516	479	1 036	67	20	47
99 anos	3 278	1 873	620	1 250	1 190	435	755	123	61	59
100 anos ou mais	7 026	3 560	1 065	2 494	3 324	990	2 333	81	15	66
Idade ignorada	4 201	1 964	1 343	570	384	265	106	590	469	84

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

(1) Inclusive sem declaração de local de ocorrência. (2) Inclusive em estabelecimentos de saúde sem internação. (3) Inclusive sem declaração de sexo.

**Tabela 2.7 - Óbitos, ocorridos no ano, por estado civil e sexo, segundo o lugar de residência do falecido - 2013**

(continua)

Lugar de residência do falecido	Óbitos, ocorridos no ano												
	Total de registros (1)	Estado civil e sexo											
		Solteiro		Casado		Separado judicialmente (2)		Divorciado		Viúvo		Sem declaração	
		Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
<b>Total</b>	<b>1 180 796</b>	<b>250 202</b>	<b>170 194</b>	<b>276 536</b>	<b>121 089</b>	<b>14 826</b>	<b>7 734</b>	<b>32 649</b>	<b>19 204</b>	<b>77 313</b>	<b>187 352</b>	<b>19 460</b>	<b>3 953</b>
<b>Brasil (3)</b>	<b>1 176 963</b>	<b>249 651</b>	<b>169 904</b>	<b>276 288</b>	<b>120 981</b>	<b>14 819</b>	<b>7 731</b>	<b>32 614</b>	<b>19 191</b>	<b>77 259</b>	<b>187 273</b>	<b>17 500</b>	<b>3 603</b>
<b>Norte</b>	<b>64 726</b>	<b>21 840</b>	<b>11 804</b>	<b>13 182</b>	<b>6 011</b>	<b>291</b>	<b>153</b>	<b>1 109</b>	<b>552</b>	<b>2 879</b>	<b>5 984</b>	<b>612</b>	<b>283</b>
Rondônia	7 583	1 980	934	1 858	773	68	30	278	140	447	891	141	41
Porto Velho	2 070	712	373	380	159	8	3	52	36	91	227	26	3
Acre	3 238	1 169	685	614	261	14	5	74	50	107	228	22	9
Rio Branco	1 705	570	338	354	145	12	2	47	37	59	125	11	5
Amazonas	13 688	5 156	2 906	2 343	1 140	32	22	151	82	564	1 169	78	42
Manaus	9 141	3 332	2 030	1 549	754	27	16	135	74	347	868	6	2
Roraima	1 751	622	280	302	126	10	3	56	28	84	156	63	21
Boa Vista	1 262	442	203	203	77	9	3	40	21	64	132	53	15
Pará	29 677	9 963	5 296	6 257	2 943	120	74	341	172	1 249	2 827	266	149
Belém	8 755	2 374	1 568	1 737	895	49	42	109	72	467	1 318	70	49
Amapá	2 346	1 003	564	366	158	9	7	27	18	65	119	7	3
Macapá	1 539	622	373	252	110	8	5	19	14	41	88	4	3
Tocantins	6 443	1 947	1 139	1 442	610	38	12	182	62	363	594	35	18
Palmas	843	238	162	201	76	7	1	39	17	33	68	1	-
<b>Nordeste</b>	<b>298 045</b>	<b>82 699</b>	<b>56 918</b>	<b>66 394</b>	<b>30 075</b>	<b>1 264</b>	<b>639</b>	<b>5 316</b>	<b>2 733</b>	<b>15 998</b>	<b>33 392</b>	<b>1 678</b>	<b>888</b>
Maranhão	23 959	7 873	3 996	5 953	2 725	57	22	281	112	957	1 598	240	142
São Luís	6 012	1 990	1 023	1 126	531	19	13	79	49	350	670	92	68
Piauí	15 919	3 721	2 503	4 168	1 903	58	26	294	109	1 098	2 008	18	11
Teresina	3 971	976	658	1 014	424	30	12	102	44	220	490	1	-
Ceará	49 229	11 561	6 860	12 695	5 992	198	82	648	348	3 520	7 032	186	103
Fortaleza	16 007	3 932	2 132	3 848	1 890	89	47	268	196	933	2 620	29	21
Rio Grande do Norte	17 700	4 564	3 170	4 368	1 983	107	48	310	194	978	1 956	14	6
Natal	4 496	998	769	1 155	541	46	23	84	66	225	579	5	3
Paraíba	25 786	6 443	5 310	5 574	2 548	119	66	576	313	1 453	3 150	145	88
João Pessoa	4 626	1 070	841	1 071	456	38	33	117	85	225	686	3	1
Pernambuco	57 678	14 667	11 724	12 391	5 482	172	98	1 177	651	3 274	7 504	358	166
Recife	10 961	2 432	2 181	2 244	967	33	29	251	168	588	1 989	49	29
Alagoas	18 039	5 575	3 664	3 906	1 750	66	29	357	176	796	1 654	43	21
Maceió	5 801	1 669	1 043	1 269	546	29	10	140	80	264	722	21	6
Sergipe	11 351	3 652	2 507	2 076	926	115	61	325	165	461	995	36	30
Aracaju	3 156	823	599	659	251	52	24	111	82	151	377	19	8
Bahia	78 384	24 643	17 184	15 263	6 766	372	207	1 348	665	3 461	7 495	638	321
Salvador	16 034	4 550	3 470	2 951	1 360	105	70	342	228	612	2 046	205	91

**Tabela 2.7 - Óbitos, ocorridos no ano, por estado civil e sexo, segundo o lugar de residência do falecido - 2013**

(conclusão)

Lugar de residência do falecido	Óbitos, ocorridos no ano												
	Total de registros (1)	Estado civil e sexo											
		Solteiro		Casado		Separado judicialmente (2)		Divorciado		Viúvo		Sem declaração	
		Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
<b>Sudeste</b>	<b>548 631</b>	<b>94 929</b>	<b>71 814</b>	<b>130 351</b>	<b>55 943</b>	<b>9 062</b>	<b>4 694</b>	<b>16 855</b>	<b>10 491</b>	<b>38 418</b>	<b>100 557</b>	<b>13 690</b>	<b>1 780</b>
Minas Gerais	125 454	24 280	16 013	31 138	13 428	1 833	846	3 889	2 072	9 288	22 014	401	249
Belo Horizonte	14 850	2 723	2 166	3 482	1 431	213	121	568	362	934	2 830	10	10
Espírito Santo	21 541	4 657	2 503	5 684	2 420	507	292	496	226	1 341	3 336	48	30
Vitória	2 052	389	252	502	175	75	51	49	20	133	403	2	1
Rio de Janeiro	126 053	24 460	16 891	27 746	12 531	1 839	1 283	3 546	2 437	8 594	25 186	907	618
Rio de Janeiro (Capital)	52 315	8 951	7 334	11 274	5 045	659	605	1 441	1 163	3 566	11 650	343	280
São Paulo	275 583	41 532	36 407	65 783	27 564	4 883	2 273	8 924	5 756	19 195	50 021	12 334	883
São Paulo (Capital)	73 257	11 390	9 234	17 694	7 349	725	449	2 438	1 784	4 920	15 179	1 913	179
<b>Sul</b>	<b>188 729</b>	<b>30 468</b>	<b>18 934</b>	<b>49 522</b>	<b>21 279</b>	<b>3 290</b>	<b>1 731</b>	<b>6 257</b>	<b>3 679</b>	<b>15 163</b>	<b>37 353</b>	<b>683</b>	<b>358</b>
Paraná	69 216	11 753	6 531	18 935	8 167	919	452	2 248	1 260	5 544	12 689	463	253
Curitiba	10 201	1 517	1 040	2 587	1 119	124	110	356	288	642	2 091	187	140
Santa Catarina	36 308	5 447	3 299	10 122	4 381	759	413	1 217	665	2 928	6 891	125	60
Florianópolis	2 121	307	197	547	229	55	25	100	60	136	454	6	5
Rio Grande do Sul	83 205	13 268	9 104	20 465	8 731	1 612	866	2 792	1 754	6 691	17 773	95	45
Porto Alegre	11 628	1 908	1 568	2 437	970	186	130	506	401	751	2 726	36	8
<b>Centro-Oeste</b>	<b>76 803</b>	<b>19 705</b>	<b>10 429</b>	<b>16 834</b>	<b>7 671</b>	<b>912</b>	<b>514</b>	<b>3 077</b>	<b>1 736</b>	<b>4 799</b>	<b>9 985</b>	<b>834</b>	<b>294</b>
Mato Grosso do Sul	14 655	3 625	1 987	3 147	1 342	215	108	758	385	979	1 938	135	35
Campo Grande	4 695	927	575	1 108	437	52	37	323	182	305	699	39	11
Mato Grosso	15 577	4 608	1 930	3 499	1 593	202	113	413	206	1 004	1 792	170	45
Cuiabá	3 208	866	441	727	311	62	52	45	42	174	477	8	3
Goiás	35 392	8 831	4 710	7 754	3 645	376	213	1 413	821	2 249	4 693	492	190
Goiânia	8 027	1 592	964	1 939	813	62	39	413	273	480	1 395	47	10
Distrito Federal	11 179	2 641	1 802	2 434	1 091	119	80	493	324	567	1 562	37	24
<b>Brasil, sem especificação</b>	<b>29</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>-</b>
<b>Ignorado</b>	<b>3 570</b>	<b>466</b>	<b>258</b>	<b>173</b>	<b>81</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>32</b>	<b>10</b>	<b>46</b>	<b>65</b>	<b>1 953</b>	<b>345</b>
<b>Estrangeiro</b>	<b>263</b>	<b>85</b>	<b>32</b>	<b>75</b>	<b>27</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>14</b>	<b>7</b>	<b>5</b>

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

(1) Inclusive sem declaração de sexo. (2) Inclusive desquitado. (3) Exclusive ignorado e estrangeiro.

**Tabela 2.8 - Óbitos, ocorridos no ano, por grupos de idade, segundo o lugar de residência do falecido - 2013**

(continua)

Lugar de residência do falecido	Óbitos, ocorridos no ano									
	Total de registros(1)	Grupos de idade								
		Menos de 1 ano	1 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos
<b>Total</b>	<b>1 180 796</b>	<b>31 944</b>	<b>6 012</b>	<b>3 613</b>	<b>5 111</b>	<b>20 167</b>	<b>25 976</b>	<b>27 017</b>	<b>29 960</b>	<b>32 469</b>
<b>Brasil (2)</b>	<b>1 176 963</b>	<b>31 731</b>	<b>5 967</b>	<b>3 596</b>	<b>5 087</b>	<b>20 097</b>	<b>25 878</b>	<b>26 914</b>	<b>29 825</b>	<b>32 349</b>
<b>Norte</b>	<b>64 726</b>	<b>3 306</b>	<b>820</b>	<b>481</b>	<b>598</b>	<b>1 905</b>	<b>2 515</b>	<b>2 544</b>	<b>2 645</b>	<b>2 577</b>
Rondônia	7 583	334	77	47	61	146	253	270	289	296
Porto Velho	2 070	111	28	16	26	45	86	92	96	85
Acre	3 238	291	55	33	38	94	111	112	112	117
Rio Branco	1 705	107	18	12	17	43	60	53	66	65
Amazonas	13 688	838	219	113	133	444	546	559	562	536
Manaus	9 141	516	96	57	78	307	396	386	378	380
Roraima	1 751	107	25	15	24	61	66	91	83	78
Boa Vista	1 262	79	13	12	14	50	49	65	55	56
Pará	29 677	1 291	331	212	245	926	1 242	1 206	1 269	1 199
Belém	8 755	361	53	45	47	225	305	268	301	293
Amapá	2 346	199	40	22	29	98	108	104	114	99
Macapá	1 539	129	23	17	17	63	66	54	69	60
Tocantins	6 443	246	73	39	68	136	189	202	216	252
Palmas	843	48	11	9	11	24	31	33	31	40
<b>Nordeste</b>	<b>298 045</b>	<b>8 752</b>	<b>1 660</b>	<b>1 065</b>	<b>1 643</b>	<b>6 734</b>	<b>8 694</b>	<b>8 989</b>	<b>9 221</b>	<b>9 472</b>
Maranhão	23 959	793	208	131	193	600	892	1 047	1 084	999
São Luís	6 012	326	60	37	49	185	275	309	245	242
Piauí	15 919	339	103	63	94	264	402	477	461	496
Teresina	3 971	114	31	15	25	90	140	164	152	137
Ceará	49 229	1 395	252	173	277	1 329	1 646	1 555	1 534	1 465
Fortaleza	16 007	632	82	41	106	634	661	587	497	469
Rio Grande do Norte	17 700	450	97	58	90	420	498	521	506	519
Natal	4 496	121	19	18	22	122	141	137	141	128
Paraíba	25 786	731	125	69	124	489	613	637	671	679
João Pessoa	4 626	155	15	7	27	142	151	141	149	112
Pernambuco	57 678	1 733	295	176	237	935	1 413	1 435	1 477	1 765
Recife	10 961	279	33	20	29	150	228	193	225	275
Alagoas	18 039	550	94	86	119	575	664	642	615	658
Maceió	5 801	173	23	21	31	219	221	198	211	224
Sergipe	11 351	347	65	43	69	270	367	368	399	416
Aracaju	3 156	101	18	13	18	86	96	83	101	117
Bahia	78 384	2 414	421	266	440	1 852	2 199	2 307	2 474	2 475
Salvador	16 034	612	62	37	84	443	510	514	552	470



**Tabela 2.8 - Óbitos, ocorridos no ano, por grupos de idade, segundo o lugar de residência do falecido - 2013**

(continuação)

Lugar de residência do falecido	Óbitos, ocorridos no ano									
	Total de registros(1)	Grupos de idade								
		Menos de 1 ano	1 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos
<b>Sudeste</b>	<b>548 631</b>	<b>12 820</b>	<b>2 245</b>	<b>1 305</b>	<b>1 822</b>	<b>7 188</b>	<b>9 190</b>	<b>9 694</b>	<b>11 608</b>	<b>13 437</b>
Minas Gerais	125 454	2 885	514	329	456	1 901	2 466	2 571	2 971	3 449
Belo Horizonte	14 850	319	44	35	39	257	330	315	375	388
Espírito Santo	21 541	551	108	81	118	595	629	595	623	650
Vitória	2 052	51	5	4	14	35	47	49	58	51
Rio de Janeiro	126 053	2 458	565	260	407	1 841	2 211	2 134	2 597	2 913
Rio de Janeiro (Capital)	52 315	919	224	97	143	579	685	791	908	1 045
São Paulo	275 583	6 926	1 058	635	841	2 851	3 884	4 394	5 417	6 425
São Paulo (Capital)	73 257	1 905	278	161	203	927	1 062	1 131	1 378	1 612
<b>Sul</b>	<b>188 729</b>	<b>3 931</b>	<b>684</b>	<b>441</b>	<b>633</b>	<b>2 486</b>	<b>3 254</b>	<b>3 339</b>	<b>3 910</b>	<b>4 221</b>
Paraná	69 216	1 633	283	177	285	1 148	1 406	1 370	1 602	1 793
Curitiba	10 201	214	33	18	31	157	197	202	237	278
Santa Catarina	36 308	844	144	118	136	468	605	648	757	867
Florianópolis	2 121	24	3	5	3	17	33	38	52	56
Rio Grande do Sul	83 205	1 454	257	146	212	870	1 243	1 321	1 551	1 561
Porto Alegre	11 628	184	46	14	35	134	195	211	255	234
<b>Centro-Oeste</b>	<b>76 803</b>	<b>2 922</b>	<b>558</b>	<b>304</b>	<b>391</b>	<b>1 783</b>	<b>2 224</b>	<b>2 348</b>	<b>2 440</b>	<b>2 642</b>
Mato Grosso do Sul	14 655	520	135	70	69	273	291	344	387	457
Campo Grande	4 695	137	35	18	14	77	79	78	121	133
Mato Grosso	15 577	687	152	88	90	421	536	528	605	578
Cuiabá	3 208	147	28	21	13	56	87	93	123	106
Goiás	35 392	1 150	198	107	169	798	1 114	1 128	1 099	1 246
Goiânia	8 027	298	41	21	26	159	240	217	228	233
Distrito Federal	11 179	565	73	39	63	291	283	348	349	361
<b>Brasil, sem especificação</b>	<b>29</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
<b>Ignorado</b>	<b>3 570</b>	<b>203</b>	<b>41</b>	<b>15</b>	<b>22</b>	<b>57</b>	<b>83</b>	<b>92</b>	<b>120</b>	<b>115</b>
<b>Estrangeiro</b>	<b>263</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	<b>11</b>	<b>15</b>	<b>5</b>

**Tabela 2.8 - Óbitos, ocorridos no ano, por grupos de idade, segundo o lugar de residência do falecido - 2013**

(continuação)

Lugar de residência do falecido	Óbitos, ocorridos no ano										
	Grupos de idade										
	40 a 44 anos	45 a 49 anos	50 a 54 anos	55 a 59 anos	60 a 64 anos	65 a 69 anos	70 a 74 anos	75 a 79 anos	80 a 84 anos	85 anos ou mais	Idade ignorada
<b>Total</b>	<b>39 374</b>	<b>52 241</b>	<b>65 978</b>	<b>80 875</b>	<b>91 566</b>	<b>101 618</b>	<b>114 358</b>	<b>124 680</b>	<b>126 302</b>	<b>197 334</b>	<b>4 201</b>
<b>Brasil (2)</b>	<b>39 239</b>	<b>52 088</b>	<b>65 840</b>	<b>80 719</b>	<b>91 432</b>	<b>101 486</b>	<b>114 240</b>	<b>124 557</b>	<b>126 214</b>	<b>196 993</b>	<b>2 711</b>
<b>Norte</b>	<b>2 602</b>	<b>3 008</b>	<b>3 455</b>	<b>4 221</b>	<b>4 532</b>	<b>4 976</b>	<b>5 546</b>	<b>5 627</b>	<b>5 321</b>	<b>7 837</b>	<b>210</b>
Rondônia	322	399	482	570	563	596	678	698	670	797	35
Porto Velho	88	128	144	160	144	128	166	151	145	220	11
Acre	109	134	167	187	205	283	261	277	261	391	-
Rio Branco	63	77	105	119	112	156	132	146	145	209	-
Amazonas	556	624	707	887	934	970	1 101	1 146	1 078	1 668	67
Manaus	382	443	507	632	646	662	714	765	701	1 089	6
Roraima	75	101	107	126	121	135	125	139	103	160	9
Boa Vista	55	73	78	94	81	97	88	105	70	121	7
Pará	1 149	1 337	1 536	1 914	2 132	2 328	2 612	2 579	2 424	3 675	70
Belém	294	392	449	586	658	733	809	806	787	1 318	25
Amapá	116	115	130	142	145	152	182	170	155	224	2
Macapá	98	89	97	123	114	126	158	146	130	193	2
Tocantins	275	298	326	395	432	512	587	618	630	922	27
Palmas	42	45	38	59	75	72	76	57	66	75	-
<b>Nordeste</b>	<b>10 623</b>	<b>13 115</b>	<b>15 447</b>	<b>17 499</b>	<b>20 659</b>	<b>23 320</b>	<b>27 306</b>	<b>28 569</b>	<b>29 350</b>	<b>55 185</b>	<b>742</b>
Maranhão	957	1 110	1 257	1 475	1 818	1 923	2 218	2 125	1 983	3 080	66
São Luís	242	246	308	354	409	446	522	493	451	782	31
Piauí	563	645	775	921	1 088	1 211	1 508	1 712	1 726	3 065	6
Teresina	149	187	234	262	296	287	322	370	369	627	-
Ceará	1 673	2 050	2 284	2 532	3 056	3 491	4 390	4 696	5 041	10 340	50
Fortaleza	585	719	838	857	1 068	1 168	1 398	1 391	1 452	2 814	8
Rio Grande do Norte	560	777	850	964	1 115	1 327	1 537	1 687	1 735	3 980	9
Natal	151	191	232	273	287	359	359	427	408	959	1
Paraíba	738	1 031	1 188	1 342	1 642	1 961	2 492	2 632	2 736	5 861	25
João Pessoa	115	214	243	276	344	377	438	445	444	830	1
Pernambuco	2 026	2 538	3 090	3 460	4 245	4 879	5 630	5 956	5 926	10 219	243
Recife	318	472	670	755	869	963	1 025	1 151	1 160	2 084	62
Alagoas	725	855	1 015	1 186	1 402	1 488	1 598	1 612	1 591	2 542	22
Maceió	248	288	371	411	523	464	509	461	476	723	6
Sergipe	496	546	627	685	800	966	984	986	1 052	1 865	-
Aracaju	135	136	171	213	238	257	258	279	310	526	-
Bahia	2 885	3 563	4 361	4 934	5 493	6 074	6 949	7 163	7 560	14 233	321
Salvador	588	750	1 021	1 170	1 287	1 267	1 360	1 425	1 358	2 442	82

**Tabela 2.8 - Óbitos, ocorridos no ano, por grupos de idade, segundo o lugar de residência do falecido - 2013**

(conclusão)

Lugar de residência do falecido	Óbitos, ocorridos no ano										
	Grupos de idade										
	40 a 44 anos	45 a 49 anos	50 a 54 anos	55 a 59 anos	60 a 64 anos	65 a 69 anos	70 a 74 anos	75 a 79 anos	80 a 84 anos	85 anos ou mais	Idade ignorada
<b>Sudeste</b>	<b>17 278</b>	<b>24 047</b>	<b>31 687</b>	<b>40 306</b>	<b>44 869</b>	<b>48 664</b>	<b>53 912</b>	<b>60 856</b>	<b>62 653</b>	<b>93 584</b>	<b>1 466</b>
Minas Gerais	4 270	5 757	7 122	8 690	9 577	10 577	12 207	13 771	14 169	21 727	45
Belo Horizonte	442	653	851	972	1 062	1 178	1 394	1 531	1 654	3 011	-
Espírito Santo	768	1 058	1 283	1 510	1 580	1 671	1 884	2 156	2 276	3 379	26
Vitória	47	92	107	135	147	165	159	244	235	407	-
Rio de Janeiro	3 709	5 138	7 358	9 441	10 929	11 576	12 420	14 262	14 377	20 991	466
Rio de Janeiro (Capital)	1 304	1 805	2 679	3 648	4 195	4 551	5 066	6 257	6 730	10 497	192
São Paulo	8 531	12 094	15 924	20 665	22 783	24 840	27 401	30 667	31 831	47 487	929
São Paulo (Capital)	2 165	2 891	4 124	5 264	5 945	6 370	6 958	7 905	8 305	14 314	359
<b>Sul</b>	<b>5 594</b>	<b>7 980</b>	<b>10 674</b>	<b>13 238</b>	<b>15 468</b>	<b>17 983</b>	<b>20 061</b>	<b>22 004</b>	<b>21 973</b>	<b>30 707</b>	<b>148</b>
Paraná	2 323	2 985	3 884	4 727	5 561	6 534	7 360	8 095	7 779	10 180	91
Curitiba	296	417	542	674	788	894	1 059	1 151	1 227	1 781	5
Santa Catarina	1 137	1 755	2 142	2 655	3 046	3 357	3 769	4 083	4 040	5 699	38
Florianópolis	67	88	110	158	166	173	213	225	274	414	2
Rio Grande do Sul	2 134	3 240	4 648	5 856	6 861	8 092	8 932	9 826	10 154	14 828	19
Porto Alegre	275	389	579	808	901	987	1 107	1 319	1 489	2 461	5
<b>Centro-Oeste</b>	<b>3 141</b>	<b>3 937</b>	<b>4 576</b>	<b>5 454</b>	<b>5 902</b>	<b>6 539</b>	<b>7 412</b>	<b>7 500</b>	<b>6 913</b>	<b>9 674</b>	<b>143</b>
Mato Grosso do Sul	542	732	899	1 025	1 180	1 314	1 471	1 444	1 406	2 094	2
Campo Grande	155	224	272	353	397	446	498	453	484	720	1
Mato Grosso	685	872	947	1 195	1 160	1 305	1 397	1 423	1 272	1 579	57
Cuiabá	140	173	196	273	234	286	280	311	265	375	1
Goiás	1 468	1 748	2 108	2 489	2 719	3 042	3 479	3 557	3 246	4 461	66
Goiânia	291	396	464	554	614	679	742	798	814	1 209	3
Distrito Federal	446	585	622	745	843	878	1 065	1 076	989	1 540	18
<b>Brasil, sem especificação</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>2</b>
<b>Ignorado</b>	<b>111</b>	<b>132</b>	<b>120</b>	<b>126</b>	<b>112</b>	<b>106</b>	<b>102</b>	<b>117</b>	<b>82</b>	<b>329</b>	<b>1 485</b>
<b>Estrangeiro</b>	<b>24</b>	<b>21</b>	<b>18</b>	<b>30</b>	<b>22</b>	<b>26</b>	<b>16</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>12</b>	<b>5</b>

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

(1) Excluído sem declaração de sexo. (2) Excluído ignorado e estrangeiro.

**Tabela 2.9 - Óbitos de menores de 1 ano, ocorridos no ano, por grupos de idade e sexo, segundo o lugar de residência do falecido - 2013**

(continua)

Lugar de residência do falecido	Óbitos de menores de 1 ano, ocorridos no ano, grupos de idade e sexo								
	Total de registros (1)	Menos de 7 dias		7 a 27 dias		28 a 59 dias		60 a 364 dias	
		Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
<b>Total</b>	<b>31 944</b>	<b>9 173</b>	<b>6 851</b>	<b>2 999</b>	<b>2 490</b>	<b>1 767</b>	<b>1 465</b>	<b>3 888</b>	<b>3 276</b>
<b>Brasil (2)</b>	<b>31 731</b>	<b>9 108</b>	<b>6 800</b>	<b>2 978</b>	<b>2 481</b>	<b>1 755</b>	<b>1 451</b>	<b>3 864</b>	<b>3 259</b>
<b>Norte</b>	<b>3 306</b>	<b>836</b>	<b>634</b>	<b>317</b>	<b>284</b>	<b>227</b>	<b>141</b>	<b>472</b>	<b>385</b>
Rondônia	334	80	70	33	26	23	21	47	33
Porto Velho	111	26	21	6	15	9	9	13	12
Acre	291	77	68	26	23	16	3	43	35
Rio Branco	107	27	31	9	11	5	-	12	12
Amazonas	838	154	116	81	87	76	38	156	130
Manaus	516	82	63	56	72	48	25	94	76
Roraima	107	33	21	4	7	6	9	14	13
Boa Vista	79	28	16	3	6	4	7	9	6
Pará	1 291	355	262	132	103	82	58	156	134
Belém	361	88	76	40	46	26	21	32	30
Amapá	199	71	36	22	21	11	5	21	12
Macapá	129	42	22	16	16	5	2	15	11
Tocantins	246	66	61	19	17	13	7	35	28
Palmas	48	11	8	5	5	3	2	8	6
<b>Nordeste</b>	<b>8 752</b>	<b>2 741</b>	<b>1 885</b>	<b>710</b>	<b>588</b>	<b>445</b>	<b>382</b>	<b>1 097</b>	<b>894</b>
Maranhão	793	280	162	64	50	44	23	95	74
São Luís	326	128	70	27	26	16	7	28	24
Piauí	339	89	72	30	23	12	23	49	40
Teresina	114	28	22	15	11	5	8	15	10
Ceará	1 395	530	277	105	84	70	49	162	118
Fortaleza	632	292	114	43	19	26	25	63	50
Rio Grande do Norte	450	121	115	36	33	22	14	58	50
Natal	121	29	32	9	4	8	6	17	15
Paraíba	731	219	157	80	55	31	26	94	69
João Pessoa	155	45	36	19	19	7	6	13	10
Pernambuco	1 733	503	345	157	154	76	83	227	188
Recife	279	85	53	27	31	10	12	30	31
Alagoas	550	141	102	57	30	43	26	81	69
Maceió	173	49	44	21	8	12	5	15	18
Sergipe	347	91	64	31	24	15	22	51	49
Aracaju	101	35	16	13	6	3	3	12	13
Bahia	2 414	767	591	150	135	132	116	280	237
Salvador	612	182	142	44	42	45	35	72	48

**Tabela 2.9 - Óbitos de menores de 1 ano, ocorridos no ano, por grupos de idade e sexo, segundo o lugar de residência do falecido - 2013**

(conclusão)

Lugar de residência do falecido	Óbitos de menores de 1 ano, ocorridos no ano, grupos de idade e sexo								
	Total de registros (1)	Menos de 7 dias		7 a 27 dias		28 a 59 dias		60 a 364 dias	
		Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
<b>Sudeste</b>	<b>12 820</b>	<b>3 628</b>	<b>2 772</b>	<b>1 280</b>	<b>1 043</b>	<b>711</b>	<b>583</b>	<b>1 490</b>	<b>1 305</b>
Minas Gerais	2 885	851	670	297	243	127	123	321	251
Belo Horizonte	319	83	69	48	29	13	16	39	22
Espírito Santo	551	135	114	73	59	20	23	68	59
Vitória	51	11	12	10	2	2	4	4	6
Rio de Janeiro	2 458	707	528	181	136	139	98	353	316
Rio de Janeiro (Capital)	919	254	198	68	50	49	45	134	121
São Paulo	6 926	1 935	1 460	729	605	425	339	748	679
São Paulo (Capital)	1 905	509	371	237	168	119	91	225	185
<b>Sul</b>	<b>3 931</b>	<b>1 092</b>	<b>843</b>	<b>395</b>	<b>333</b>	<b>201</b>	<b>184</b>	<b>487</b>	<b>393</b>
Paraná	1 633	454	371	163	131	86	71	194	163
Curitiba	214	61	56	18	17	11	13	20	18
Santa Catarina	844	240	179	84	67	36	40	105	92
Florianópolis	24	6	2	2	2	3	1	5	3
Rio Grande do Sul	1 454	398	293	148	135	79	73	188	138
Porto Alegre	184	48	41	12	15	11	12	30	15
<b>Centro-Oeste</b>	<b>2 922</b>	<b>811</b>	<b>666</b>	<b>276</b>	<b>233</b>	<b>171</b>	<b>161</b>	<b>318</b>	<b>282</b>
Mato Grosso do Sul	520	134	112	45	34	36	28	69	62
Campo Grande	137	37	35	11	11	5	6	15	17
Mato Grosso	687	188	151	60	51	48	39	89	61
Cuiabá	147	35	24	19	10	11	11	23	14
Goiás	1 150	330	270	113	92	62	66	109	107
Goiânia	298	94	71	31	27	11	10	28	26
Distrito Federal	565	159	133	58	56	25	28	51	52
<b>Brasil, sem especificação</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Ignorado</b>	<b>203</b>	<b>63</b>	<b>49</b>	<b>20</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>14</b>	<b>22</b>	<b>16</b>
<b>Estrangeiro</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

(1) Inclusive sem declaração de sexo. (2) Exclusive ignorado e estrangeiro.

## **Óbitos fetais**

**Tabela 3.1 - Óbitos fetais, ocorridos e registrados no ano, por local do nascimento, número de nascidos por parto e sexo, segundo o lugar de residência da mãe - 2013**

(continua)

Lugar de residência da mãe	Óbitos fetais, ocorridos e registrados no ano											
	Total de registros	Local do nascimento				Número de nascidos por parto				Sexo		
		Hospital (1)	Domicílio	Outro	Sem declaração	Um	Dois	Três ou mais	Sem declaração	Masculino	Feminino	Sem declaração
<b>Total</b>	<b>25 744</b>	<b>24 348</b>	<b>780</b>	<b>250</b>	<b>366</b>	<b>23 161</b>	<b>945</b>	<b>34</b>	<b>1 604</b>	<b>13 581</b>	<b>11 677</b>	<b>486</b>
<b>Brasil (2)</b>	<b>24 820</b>	<b>23 556</b>	<b>749</b>	<b>222</b>	<b>293</b>	<b>22 415</b>	<b>927</b>	<b>30</b>	<b>1 448</b>	<b>13 105</b>	<b>11 272</b>	<b>443</b>
<b>Norte</b>	<b>2 038</b>	<b>1 845</b>	<b>119</b>	<b>53</b>	<b>21</b>	<b>1 968</b>	<b>60</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>1 080</b>	<b>912</b>	<b>46</b>
Rondônia	222	201	11	6	4	209	10	-	3	108	110	4
Porto Velho	62	55	3	1	3	56	5	-	1	37	23	2
Acre	166	145	12	3	6	158	6	-	2	87	76	3
Rio Branco	90	77	7	1	5	86	2	-	2	36	53	1
Amazonas	530	464	40	24	2	522	8	-	-	283	239	8
Manaus	355	324	16	14	1	355	-	-	-	191	159	5
Roraima	104	101	2	-	1	104	-	-	-	55	49	-
Boa Vista	81	79	1	-	1	81	-	-	-	40	41	-
Pará	711	646	44	15	6	690	17	1	3	382	310	19
Belém	158	151	4	1	2	153	5	-	-	78	69	11
Amapá	103	93	5	4	1	97	6	-	-	54	41	8
Macapá	92	86	4	1	1	88	4	-	-	47	37	8
Tocantins	202	195	5	1	1	188	13	-	1	111	87	4
Palmas	44	44	-	-	-	41	3	-	-	20	24	-
<b>Nordeste</b>	<b>7 058</b>	<b>6 768</b>	<b>174</b>	<b>68</b>	<b>48</b>	<b>6 707</b>	<b>204</b>	<b>5</b>	<b>142</b>	<b>3 720</b>	<b>3 227</b>	<b>111</b>
Maranhão	717	693	19	5	-	579	8	-	130	381	315	21
São Luís	291	283	6	2	-	194	2	-	95	150	125	16
Piauí	274	259	11	3	1	264	9	-	1	136	134	4
Teresina	68	67	-	-	1	63	5	-	-	27	41	-
Ceará	860	808	22	17	13	839	19	-	2	453	398	9
Fortaleza	364	350	6	2	6	360	4	-	-	198	165	1
Rio Grande do Norte	303	292	6	5	-	283	20	-	-	168	125	10
Natal	92	91	1	-	-	92	-	-	-	49	37	6
Paraíba	553	523	20	2	8	539	11	-	3	301	250	2
João Pessoa	113	103	7	-	3	112	1	-	-	65	48	-
Pernambuco	1 508	1 467	27	8	6	1 473	31	3	1	771	727	10
Recife	251	245	3	-	3	250	1	-	-	113	136	2
Alagoas	349	335	11	2	1	333	15	1	-	177	172	-
Maceió	104	99	4	-	1	100	4	-	-	46	58	-
Sergipe	210	198	5	2	5	201	7	-	2	104	101	5
Aracaju	55	53	-	1	1	52	2	-	1	26	29	-
Bahia	2 284	2 193	53	24	14	2 196	84	1	3	1 229	1 005	50
Salvador	560	547	5	6	2	536	22	-	2	304	228	28

**Tabela 3.1 - Óbitos fetais, ocorridos e registrados no ano, por local do nascimento, número de nascidos por parto e sexo, segundo o lugar de residência da mãe - 2013**

(conclusão)

Lugar de residência da mãe	Óbitos fetais, ocorridos e registrados no ano											
	Total de registros	Local do nascimento				Número de nascidos por parto				Sexo		
		Hospital (1)	Domicílio	Outro	Sem declaração	Um	Dois	Três ou mais	Sem declaração	Masculino	Feminino	Sem declaração
<b>Sudeste</b>	<b>10 789</b>	<b>10 247</b>	<b>280</b>	<b>71</b>	<b>191</b>	<b>9 071</b>	<b>427</b>	<b>13</b>	<b>1 278</b>	<b>5 619</b>	<b>4 947</b>	<b>223</b>
Minas Gerais	2 305	2 209	63	8	25	1 906	93	-	306	1 215	1 051	39
Belo Horizonte	327	314	12	1	-	310	16	-	1	168	153	6
Espírito Santo	513	499	12	1	1	500	13	-	-	268	241	4
Vitória	33	33	-	-	-	32	1	-	-	10	21	2
Rio de Janeiro	2 561	2 328	104	15	114	2 431	73	6	51	1 334	1 133	94
Rio de Janeiro (Capital)	911	816	81	7	7	836	37	2	36	461	398	52
São Paulo	5 410	5 211	101	47	51	4 234	248	7	921	2 802	2 522	86
São Paulo (Capital)	1 510	1 463	25	5	17	1 013	65	1	431	771	721	18
<b>Sul</b>	<b>3 186</b>	<b>3 027</b>	<b>123</b>	<b>17</b>	<b>19</b>	<b>3 013</b>	<b>160</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>1 737</b>	<b>1 414</b>	<b>35</b>
Paraná	1 299	1 215	64	14	6	1 225	68	-	6	726	560	13
Curitiba	222	217	4	1	-	216	5	-	1	119	100	3
Santa Catarina	702	672	22	-	8	678	21	3	-	362	333	7
Florianópolis	29	27	1	-	1	27	2	-	-	11	18	-
Rio Grande do Sul	1 185	1 140	37	3	5	1 110	71	3	1	649	521	15
Porto Alegre	148	147	1	-	-	139	9	-	-	83	62	3
<b>Centro-Oeste</b>	<b>1 737</b>	<b>1 658</b>	<b>52</b>	<b>13</b>	<b>14</b>	<b>1 644</b>	<b>76</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>942</b>	<b>767</b>	<b>28</b>
Mato Grosso do Sul	354	335	16	2	1	346	7	-	1	191	162	1
Campo Grande	99	98	1	-	-	97	2	-	-	51	47	1
Mato Grosso	316	292	16	7	1	296	18	2	-	164	149	3
Cuiabá	35	33	1	1	-	33	2	-	-	10	24	1
Goiás	711	690	11	2	8	662	39	-	10	384	310	17
Goiânia	235	232	2	-	1	211	23	-	1	121	107	7
Distrito Federal	356	341	9	2	4	340	12	3	1	203	146	7
<b>Brasil, sem especificação</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>-</b>
<b>Ignorado</b>	<b>827</b>	<b>707</b>	<b>28</b>	<b>25</b>	<b>67</b>	<b>650</b>	<b>17</b>	<b>4</b>	<b>156</b>	<b>429</b>	<b>360</b>	<b>38</b>
<b>Estrangeiro</b>	<b>97</b>	<b>85</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>96</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>5</b>

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

(1) Inclusive em estabelecimentos de saúde sem internação. (2) Excluído ignorado e estrangeiro.



**Tabela 3.2 - Óbitos fetais com 28 semanas ou mais, ocorridos e registrados no ano, por local do nascimento, número de nascidos por parto e sexo, segundo o lugar de residência da mãe - 2013**

(continua)

Lugar de residência da mãe	Óbitos fetais com 28 semanas ou mais, ocorridos e registrados no ano											
	Total de registros	Local do nascimento				Número de nascidos por parto				Sexo		
		Hospital (1)	Domicílio	Outro	Sem declaração	Um	Dois	Três ou mais	Sem declaração	Masculino	Feminino	Sem declaração
<b>Total</b>	<b>15 444</b>	<b>14 652</b>	<b>441</b>	<b>145</b>	<b>206</b>	<b>14 132</b>	<b>474</b>	<b>14</b>	<b>824</b>	<b>8 154</b>	<b>7 151</b>	<b>139</b>
<b>Brasil (2)</b>	<b>15 030</b>	<b>14 285</b>	<b>431</b>	<b>138</b>	<b>176</b>	<b>13 777</b>	<b>468</b>	<b>14</b>	<b>771</b>	<b>7 936</b>	<b>6 957</b>	<b>137</b>
<b>Norte</b>	<b>1 209</b>	<b>1 079</b>	<b>78</b>	<b>39</b>	<b>13</b>	<b>1 179</b>	<b>29</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>658</b>	<b>536</b>	<b>15</b>
Rondônia	151	137	6	5	3	145	6	-	-	70	78	3
Porto Velho	40	36	1	1	2	39	1	-	-	23	15	2
Acre	98	83	9	2	4	98	-	-	-	54	42	2
Rio Branco	51	40	6	1	4	51	-	-	-	25	26	-
Amazonas	350	307	27	16	-	342	8	-	-	189	159	2
Manaus	236	216	10	10	-	236	-	-	-	125	110	1
Roraima	62	60	1	-	1	62	-	-	-	36	26	-
Boa Vista	51	49	1	-	1	51	-	-	-	27	24	-
Pará	355	310	29	12	4	349	5	1	-	193	159	3
Belém	22	20	1	-	1	22	-	-	-	11	11	-
Amapá	54	45	4	4	1	50	4	-	-	35	15	4
Macapá	47	41	4	1	1	45	2	-	-	30	13	4
Tocantins	139	137	2	-	-	133	6	-	-	81	57	1
Palmas	28	28	-	-	-	27	1	-	-	13	15	-
<b>Nordeste</b>	<b>4 783</b>	<b>4 614</b>	<b>96</b>	<b>45</b>	<b>28</b>	<b>4 590</b>	<b>121</b>	<b>2</b>	<b>70</b>	<b>2 529</b>	<b>2 215</b>	<b>39</b>
Maranhão	436	423	9	4	-	369	5	-	62	229	200	7
São Luís	131	129	1	1	-	83	2	-	46	69	55	7
Piauí	204	191	9	3	1	200	3	-	1	97	106	1
Teresina	49	48	-	-	1	48	1	-	-	17	32	-
Ceará	589	558	13	13	5	576	11	-	2	312	273	4
Fortaleza	230	224	2	2	2	229	1	-	-	128	102	-
Rio Grande do Norte	210	208	1	1	-	194	16	-	-	127	80	3
Natal	67	67	-	-	-	67	-	-	-	39	27	1
Paraíba	396	378	10	2	6	384	9	-	3	223	171	2
João Pessoa	73	68	3	-	2	72	1	-	-	47	26	-
Pernambuco	1 045	1 016	19	8	2	1 029	16	-	-	537	500	8
Recife	162	159	3	-	-	162	-	-	-	73	87	2
Alagoas	276	265	9	1	1	265	10	1	-	140	136	-
Maceió	79	75	3	-	1	77	2	-	-	30	49	-
Sergipe	154	146	4	2	2	148	5	-	1	82	70	2
Aracaju	34	32	-	1	1	31	2	-	1	18	16	-
Bahia	1 473	1 429	22	11	11	1 425	46	1	1	782	679	12
Salvador	320	317	1	1	1	312	8	-	-	181	135	4

**Tabela 3.2 - Óbitos fetais com 28 semanas ou mais, ocorridos e registrados no ano, por local do nascimento, número de nascidos por parto e sexo, segundo o lugar de residência da mãe - 2013**

(conclusão)

Lugar de residência da mãe	Óbitos fetais com 28 semanas ou mais, ocorridos e registrados no ano											
	Total de registros	Local do nascimento				Número de nascidos por parto				Sexo		
		Hospital (1)	Domicílio	Outro	Sem declaração	Um	Dois	Três ou mais	Sem declaração	Masculino	Feminino	Sem declaração
<b>Sudeste</b>	<b>6 289</b>	<b>5 976</b>	<b>163</b>	<b>34</b>	<b>116</b>	<b>5 384</b>	<b>207</b>	<b>6</b>	<b>692</b>	<b>3 263</b>	<b>2 958</b>	<b>68</b>
Minas Gerais	1 329	1 279	32	5	13	1 132	51	-	146	708	612	9
Belo Horizonte	156	150	6	-	-	146	10	-	-	80	75	1
Espírito Santo	277	271	6	-	-	274	3	-	-	136	140	1
Vitória	12	12	-	-	-	12	-	-	-	4	8	-
Rio de Janeiro	1 251	1 117	64	4	66	1 204	24	2	21	645	590	16
Rio de Janeiro (Capital)	496	436	52	2	6	465	18	2	11	252	235	9
São Paulo	3 432	3 309	61	25	37	2 774	129	4	525	1 774	1 616	42
São Paulo (Capital)	913	889	10	3	11	627	30	1	255	470	433	10
<b>Sul</b>	<b>1 719</b>	<b>1 637</b>	<b>61</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>1 648</b>	<b>68</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>923</b>	<b>787</b>	<b>9</b>
Paraná	840	786	40	8	6	803	34	-	3	464	374	2
Curitiba	131	128	3	-	-	128	3	-	-	69	61	1
Santa Catarina	144	139	4	-	1	141	3	-	-	69	75	-
Florianópolis	20	19	-	-	1	20	-	-	-	7	13	-
Rio Grande do Sul	735	712	17	3	3	704	31	-	-	390	338	7
Porto Alegre	86	86	-	-	-	83	3	-	-	53	32	1
<b>Centro-Oeste</b>	<b>1 020</b>	<b>970</b>	<b>32</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>966</b>	<b>43</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>558</b>	<b>456</b>	<b>6</b>
Mato Grosso do Sul	102	93	8	-	1	97	5	-	-	57	45	-
Campo Grande	9	9	-	-	-	9	-	-	-	2	7	-
Mato Grosso	207	188	12	7	-	195	10	2	-	106	101	-
Cuiabá	24	22	1	1	-	24	-	-	-	5	19	-
Goias	464	449	7	2	6	438	20	-	6	253	206	5
Goiânia	130	129	-	-	1	117	12	-	1	67	61	2
Distrito Federal	247	240	5	-	2	236	8	3	-	142	104	1
<b>Brasil, sem especificação</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>-</b>
<b>Ignorado</b>	<b>373</b>	<b>331</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>28</b>	<b>315</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>53</b>	<b>201</b>	<b>170</b>	<b>2</b>
<b>Estrangeiro</b>	<b>41</b>	<b>36</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>40</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>17</b>	<b>24</b>	<b>-</b>

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

(1) Inclusive em estabelecimentos de saúde sem internação. (2) Excluído ignorado e estrangeiro.

**Tabela 3.3 - Óbitos fetais com 28 semanas ou mais, ocorridos e registrados no ano, por grupos de idade da mãe na ocasião do parto, segundo o lugar de residência da mãe - 2013**

(continua)

Lugar de residência da mãe	Óbitos fetais com 28 semanas ou mais, ocorridos e registrados no ano										
	Total de registros	Grupos de idade da mãe na ocasião do parto									
		Menos de 15 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos	45 a 49 anos	50 anos ou mais	Idade ignorada
<b>Total</b>	<b>15 444</b>	<b>122</b>	<b>2 118</b>	<b>3 208</b>	<b>2 993</b>	<b>2 805</b>	<b>1 795</b>	<b>705</b>	<b>76</b>	<b>16</b>	<b>1 606</b>
<b>Brasil (1)</b>	<b>15 030</b>	<b>119</b>	<b>2 088</b>	<b>3 166</b>	<b>2 962</b>	<b>2 760</b>	<b>1 776</b>	<b>692</b>	<b>74</b>	<b>13</b>	<b>1 380</b>
<b>Norte</b>	<b>1 209</b>	<b>15</b>	<b>234</b>	<b>315</b>	<b>223</b>	<b>196</b>	<b>106</b>	<b>47</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>69</b>
Rondônia	151	2	26	43	28	28	12	6	-	-	6
Porto Velho	40	-	7	9	7	9	5	3	-	-	-
Acre	98	2	24	20	13	20	12	3	-	-	4
Rio Branco	51	-	10	11	7	11	6	2	-	-	4
Amazonas	350	5	56	88	63	65	43	16	2	-	12
Manaus	236	3	43	54	47	40	34	14	1	-	-
Roraima	62	-	12	9	8	10	6	1	1	-	15
Boa Vista	51	-	9	9	7	8	4	-	1	-	13
Pará	355	3	79	109	71	38	20	12	1	-	22
Belém	22	-	3	7	4	1	2	-	-	-	5
Amapá	54	-	9	12	10	9	6	5	-	-	3
Macapá	47	-	7	11	10	8	6	5	-	-	-
Tocantins	139	3	28	34	30	26	7	4	-	-	7
Palmas	28	1	2	5	8	8	2	1	-	-	1
<b>Nordeste</b>	<b>4 783</b>	<b>42</b>	<b>650</b>	<b>1 031</b>	<b>990</b>	<b>879</b>	<b>551</b>	<b>218</b>	<b>22</b>	<b>2</b>	<b>398</b>
Maranhão	436	4	63	108	99	71	34	11	-	-	46
São Luís	131	1	20	30	26	21	3	2	-	-	28
Piauí	204	-	25	49	39	43	26	14	-	-	8
Teresina	49	-	8	7	10	12	7	5	-	-	-
Ceará	589	5	77	146	120	119	50	32	2	-	38
Fortaleza	230	2	27	49	43	54	25	14	2	-	14
Rio Grande do Norte	210	1	27	44	49	51	24	9	-	-	5
Natal	67	-	4	18	21	11	7	6	-	-	-
Paraíba	396	4	56	75	86	81	52	12	4	1	25
João Pessoa	73	1	7	11	11	23	11	1	-	-	8
Pernambuco	1 045	7	157	225	189	158	103	49	5	-	152
Recife	162	-	11	27	29	23	13	7	-	-	52
Alagoas	276	5	54	62	52	53	33	9	1	-	7
Maceió	79	2	19	17	16	17	5	1	-	-	2
Sergipe	154	-	22	31	38	24	26	8	3	-	2
Aracaju	34	-	3	5	12	6	7	-	-	-	1
Bahia	1 473	16	169	291	318	279	203	74	7	1	115
Salvador	320	3	36	46	53	62	42	16	3	-	59

**Tabela 3.3 - Óbitos fetais com 28 semanas ou mais, ocorridos e registrados no ano, por grupos de idade da mãe na ocasião do parto, segundo o lugar de residência da mãe - 2013**

(conclusão)

Lugar de residência da mãe	Óbitos fetais com 28 semanas ou mais, ocorridos e registrados no ano										
	Total de registros	Grupos de idade da mãe na ocasião do parto									
		Menos de 15 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos	45 a 49 anos	50 anos ou mais	Idade ignorada
<b>Sudeste</b>	<b>6 289</b>	<b>43</b>	<b>814</b>	<b>1 248</b>	<b>1 190</b>	<b>1 201</b>	<b>733</b>	<b>286</b>	<b>37</b>	<b>10</b>	<b>727</b>
Minas Gerais	1 329	9	170	279	275	289	165	61	6	-	75
Belo Horizonte	156	1	17	30	35	42	20	10	-	-	1
Espírito Santo	277	3	44	65	55	59	37	11	2	-	1
Vitória	12	-	2	2	3	4	-	1	-	-	-
Rio de Janeiro	1 251	21	211	285	220	258	138	46	19	10	43
Rio de Janeiro (Capital)	496	6	87	106	74	123	58	16	5	-	21
São Paulo	3 432	10	389	619	640	595	393	168	10	-	608
São Paulo (Capital)	913	3	103	162	167	158	112	61	4	-	143
<b>Sul</b>	<b>1 719</b>	<b>11</b>	<b>230</b>	<b>350</b>	<b>328</b>	<b>321</b>	<b>247</b>	<b>101</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>123</b>
Paraná	840	6	99	181	152	138	118	46	1	-	99
Curitiba	131	-	8	16	19	30	14	8	-	-	36
Santa Catarina	144	1	18	28	31	29	19	10	3	-	5
Florianópolis	20	1	2	5	4	4	1	-	-	-	3
Rio Grande do Sul	735	4	113	141	145	154	110	45	4	-	19
Porto Alegre	86	1	9	9	19	22	19	3	-	-	4
<b>Centro-Oeste</b>	<b>1 020</b>	<b>8</b>	<b>159</b>	<b>220</b>	<b>228</b>	<b>161</b>	<b>139</b>	<b>40</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>61</b>
Mato Grosso do Sul	102	2	21	28	16	12	9	6	-	1	7
Campo Grande	9	-	1	4	3	1	-	-	-	-	-
Mato Grosso	207	2	45	55	44	25	19	4	1	-	12
Cuiabá	24	-	5	7	5	5	1	1	-	-	-
Goiás	464	3	73	94	108	78	73	14	1	-	20
Goiânia	130	1	12	25	30	26	27	5	-	-	4
Distrito Federal	247	1	20	43	60	46	38	16	1	-	22
<b>Brasil, sem especificação</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>
<b>Ignorado</b>	<b>373</b>	<b>2</b>	<b>25</b>	<b>37</b>	<b>30</b>	<b>43</b>	<b>19</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>200</b>
<b>Estrangeiro</b>	<b>41</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>26</b>

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

(1) Exclusive ignorado e estrangeiro.

**Tabela 3.4 - Óbitos fetais com 28 semanas ou mais, ocorridos e registrados no ano, por local de nascimento e sexo, segundo a idade da mãe na ocasião do parto - 2013**

Idade da mãe na ocasião do parto	Óbitos fetais com 28 semanas ou mais, ocorridos e registrados no ano							
	Total de registros	Local do nascimento				Sexo		
		Hospital (1)	Domicílio	Outro	Sem declaração	Masculino	Feminino	Sem declaração
<b>Total</b>	<b>15 444</b>	<b>14 652</b>	<b>441</b>	<b>145</b>	<b>206</b>	<b>8 154</b>	<b>7 151</b>	<b>139</b>
Menos de 15 anos	122	114	4	-	4	64	58	-
15 a 19 anos	2 118	2 012	66	29	11	1 100	999	19
15 anos	183	175	7	-	1	100	81	2
16 anos	333	314	11	6	2	170	160	3
17 anos	466	432	25	8	1	248	217	1
18 anos	537	515	11	8	3	284	253	-
19 anos	599	576	12	7	4	298	288	13
20 a 24 anos	3 208	3 038	108	28	34	1 640	1 544	24
20 anos	644	610	19	10	5	335	303	6
21 anos	614	582	23	2	7	304	309	1
22 anos	643	609	22	5	7	311	324	8
23 anos	627	591	23	5	8	354	271	2
24 anos	680	646	21	6	7	336	337	7
25 a 29 anos	2 993	2 871	80	18	24	1 619	1 358	16
25 anos	630	600	19	5	6	346	278	6
26 anos	601	583	11	4	3	328	271	2
27 anos	574	551	14	2	7	324	246	4
28 anos	604	574	21	4	5	325	278	1
29 anos	584	563	15	3	3	296	285	3
30 a 34 anos	2 805	2 674	81	21	29	1 496	1 284	25
30 anos	620	597	14	4	5	341	271	8
31 anos	573	546	15	4	8	311	259	3
32 anos	607	576	20	6	5	311	292	4
33 anos	543	518	17	4	4	281	257	5
34 anos	462	437	15	3	7	252	205	5
35 a 39 anos	1 795	1 713	50	12	20	964	816	15
35 anos	469	446	12	3	8	265	199	5
36 anos	382	366	7	5	4	202	176	4
37 anos	339	328	7	-	4	192	144	3
38 anos	338	324	10	2	2	173	165	-
39 anos	267	249	14	2	2	132	132	3
40 a 44 anos	705	678	14	6	7	377	323	5
40 anos	227	221	4	1	1	126	100	1
41 anos	184	173	5	2	4	106	75	3
42 anos	137	132	2	3	-	71	66	-
43 anos	99	94	3	-	2	51	48	-
44 anos	58	58	-	-	-	23	34	1
45 a 49 anos	76	59	2	-	15	35	41	-
45 anos	36	36	-	-	-	15	21	-
46 anos	27	14	-	-	13	13	14	-
47 anos	6	4	1	-	1	2	4	-
48 anos	4	4	-	-	-	3	1	-
49 anos	3	1	1	-	1	2	1	-
50 anos ou mais	16	4	-	-	12	9	7	-
Idade ignorada	1 606	1 489	36	31	50	850	721	35

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013

(1) Inclusive em estabelecimentos de saúde sem internação.

**Tabela 3.5 - Óbitos fetais, ocorridos e registrados no ano, por duração da gestação, segundo o lugar de residência da mãe - 2013**

(continua)

Lugar de residência da mãe	Óbitos fetais, ocorridos e registrados no ano				
	Total de registros	Duração da gestação			
		Menos de 22 semanas	22 a 27 semanas	28 semanas ou mais	Sem declaração
<b>Total</b>	<b>25 744</b>	<b>2 113</b>	<b>4 764</b>	<b>15 444</b>	<b>3 423</b>
<b>Brasil (1)</b>	<b>24 820</b>	<b>2 059</b>	<b>4 631</b>	<b>15 030</b>	<b>3 100</b>
<b>Norte</b>	<b>2 038</b>	<b>185</b>	<b>282</b>	<b>1 209</b>	<b>362</b>
Rondônia	222	17	38	151	16
Porto Velho	62	6	7	40	9
Acre	166	19	27	98	22
Rio Branco	90	4	19	51	16
Amazonas	530	51	89	350	40
Manaus	355	37	70	236	12
Roraima	104	11	17	62	14
Boa Vista	81	8	13	51	9
Pará	711	63	59	355	234
Belém	158	14	12	22	110
Amapá	103	11	16	54	22
Macapá	92	10	15	47	20
Tocantins	202	13	36	139	14
Palmas	44	3	12	28	1
<b>Nordeste</b>	<b>7 058</b>	<b>391</b>	<b>1 122</b>	<b>4 783</b>	<b>762</b>
Maranhão	717	38	106	436	137
São Luís	291	22	54	131	84
Piauí	274	14	33	204	23
Teresina	68	3	13	49	3
Ceará	860	63	156	589	52
Fortaleza	364	28	80	230	26
Rio Grande do Norte	303	17	46	210	30
Natal	92	6	13	67	6
Paraíba	553	25	103	396	29
João Pessoa	113	5	26	73	9
Pernambuco	1 508	74	243	1 045	146
Recife	251	16	42	162	31
Alagoas	349	15	39	276	19
Maceió	104	6	15	79	4
Sergipe	210	9	34	154	13
Aracaju	55	3	15	34	3
Bahia	2 284	136	362	1 473	313
Salvador	560	43	114	320	83

**Tabela 3.5 - Óbitos fetais, ocorridos e registrados no ano, por duração da gestação, segundo o lugar de residência da mãe - 2013**

(conclusão)

Lugar de residência da mãe	Óbitos fetais, ocorridos e registrados no ano				
	Total de registros	Duração da gestação			
		Menos de 22 semanas	22 a 27 semanas	28 semanas ou mais	Sem declaração
<b>Sudeste</b>	<b>10 789</b>	<b>1 175</b>	<b>2 301</b>	<b>6 289</b>	<b>1 024</b>
Minas Gerais	2 305	135	542	1 329	299
Belo Horizonte	327	25	97	156	49
Espírito Santo	513	47	118	277	71
Vitória	33	3	11	12	7
Rio de Janeiro	2 561	167	503	1 251	640
Rio de Janeiro (Capital)	911	68	185	496	162
São Paulo	5 410	826	1 138	3 432	14
São Paulo (Capital)	1 510	268	324	913	5
<b>Sul</b>	<b>3 186</b>	<b>248</b>	<b>622</b>	<b>1 719</b>	<b>597</b>
Paraná	1 299	69	315	840	75
Curitiba	222	11	63	131	17
Santa Catarina	702	17	45	144	496
Florianópolis	29	2	5	20	2
Rio Grande do Sul	1 185	162	262	735	26
Porto Alegre	148	28	34	86	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>1 737</b>	<b>60</b>	<b>303</b>	<b>1 020</b>	<b>354</b>
Mato Grosso do Sul	354	8	28	102	216
Campo Grande	99	-	1	9	89
Mato Grosso	316	11	78	207	20
Cuiabá	35	-	10	24	1
Goiás	711	24	136	464	87
Goiânia	235	8	53	130	44
Distrito Federal	356	17	61	247	31
<b>Brasil, sem especificação</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>Ignorado</b>	<b>827</b>	<b>53</b>	<b>111</b>	<b>373</b>	<b>290</b>
<b>Estrangeiro</b>	<b>97</b>	<b>1</b>	<b>22</b>	<b>41</b>	<b>33</b>

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

(1) Excluído ignorado e estrangeiro.

## **Casamentos**



**Tabela 4.1.1 - Casamentos, por mês de ocorrência, segundo o lugar do registro - 2013**

(continua)

Lugar do registro	Casamentos, por mês de ocorrência													
	Total de registros (1)	Meses de anos anteriores	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Brasil</b>	<b>1 052 477</b>	<b>19 271</b>	<b>74 320</b>	<b>62 166</b>	<b>71 285</b>	<b>75 654</b>	<b>84 105</b>	<b>78 882</b>	<b>85 228</b>	<b>71 363</b>	<b>95 907</b>	<b>97 013</b>	<b>113 468</b>	<b>123 649</b>
<b>Norte</b>	<b>76 007</b>	<b>2 589</b>	<b>4 521</b>	<b>4 246</b>	<b>4 756</b>	<b>4 775</b>	<b>6 351</b>	<b>6 093</b>	<b>6 903</b>	<b>5 381</b>	<b>6 697</b>	<b>6 054</b>	<b>7 935</b>	<b>9 679</b>
Rondônia	13 082	337	800	798	878	902	989	1 066	1 254	1 024	1 246	1 103	1 264	1 420
Porto Velho	3 778	82	232	225	253	246	304	282	314	346	385	336	362	410
Acre	2 745	50	177	142	145	200	392	192	235	208	171	166	181	486
Rio Branco	1 188	12	79	61	49	102	90	104	114	111	42	55	67	302
Amazonas	17 330	878	885	910	1 064	1 090	1 532	1 400	1 424	1 444	1 265	1 374	2 048	2 016
Manaus	13 493	665	721	732	819	859	1 178	1 099	1 124	1 156	1 028	1 103	1 433	1 576
Roraima	2 569	34	172	129	196	188	270	171	242	181	180	169	372	265
Boa Vista	1 893	29	146	83	139	161	230	134	140	114	138	150	206	223
Pará	30 969	1 067	1 867	1 722	1 883	1 805	2 509	2 496	2 608	1 960	2 999	2 566	3 224	4 237
Belém	7 053	313	551	430	477	429	664	615	505	448	700	621	590	710
Amapá	1 954	14	125	125	137	150	132	191	218	168	158	156	172	208
Macapá	1 331	5	97	82	89	119	92	132	141	114	110	100	109	141
Tocantins	7 358	209	495	420	453	440	527	577	922	396	678	520	674	1 047
Palmas	1 919	74	121	131	119	128	139	153	261	122	169	132	160	210
<b>Nordeste</b>	<b>246 428</b>	<b>6 395</b>	<b>19 299</b>	<b>14 805</b>	<b>15 844</b>	<b>17 060</b>	<b>18 856</b>	<b>18 713</b>	<b>21 044</b>	<b>15 274</b>	<b>20 899</b>	<b>21 188</b>	<b>24 125</b>	<b>32 831</b>
Maranhão	26 458	328	1 714	1 600	1 339	1 490	1 613	1 818	3 741	1 268	2 748	2 029	2 833	3 936
São Luís	5 184	92	384	249	315	410	425	417	478	378	538	549	506	443
Piauí	13 377	386	886	748	748	785	976	1 173	1 319	678	1 089	1 103	952	2 534
Teresina	5 007	131	358	287	355	312	337	593	480	250	479	340	391	694
Ceará	45 754	142	3 636	2 811	2 907	3 124	3 455	3 417	4 010	3 115	4 080	4 119	4 348	6 590
Fortaleza	18 875	67	1 475	1 163	1 272	1 375	1 449	1 406	1 584	1 407	1 722	1 823	1 863	2 269
Rio Grande do Norte	14 316	345	1 223	846	867	1 026	1 106	1 356	931	1 094	1 109	1 118	1 640	1 655
Natal	4 072	91	408	272	273	336	440	302	273	295	320	333	322	407
Paraíba	19 538	573	1 894	1 134	1 170	1 314	1 473	1 815	1 488	1 130	1 375	1 599	1 831	2 740
João Pessoa	5 234	146	505	331	324	412	362	398	367	345	378	512	601	553
Pernambuco	47 970	1 080	3 401	2 875	3 272	3 347	3 755	3 258	3 505	3 190	3 973	4 570	5 134	6 610
Recife	8 492	240	503	452	663	621	638	554	566	587	711	948	942	1 067
Alagoas	16 049	421	1 404	1 048	1 119	1 340	1 531	1 215	1 110	975	1 253	1 226	1 492	1 914
Maceió	5 384	124	419	294	410	456	848	275	335	353	428	407	462	573
Sergipe	8 162	183	568	512	576	614	666	651	627	564	748	771	814	868
Aracaju	3 232	49	245	211	240	268	281	253	237	221	285	304	353	285
Bahia	54 804	2 937	4 573	3 231	3 846	4 020	4 281	4 010	4 313	3 260	4 524	4 653	5 081	5 984
Salvador	11 557	594	1 050	565	916	950	942	808	838	712	937	1 112	1 105	1 028

**Tabela 4.1.1 - Casamentos, por mês de ocorrência, segundo o lugar do registro - 2013**

(conclusão)

Lugar do registro	Casamentos, por mês de ocorrência													
	Total de registros (1)	Meses de anos anteriores	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Sudeste</b>	<b>507 438</b>	<b>6 290</b>	<b>35 669</b>	<b>29 047</b>	<b>35 578</b>	<b>37 772</b>	<b>40 631</b>	<b>37 776</b>	<b>39 149</b>	<b>35 211</b>	<b>47 637</b>	<b>49 647</b>	<b>57 619</b>	<b>55 411</b>
Minas Gerais	114 062	331	8 500	6 478	7 062	8 566	9 595	8 286	10 176	6 640	11 814	11 630	11 816	13 168
Belo Horizonte	15 770	44	1 017	803	1 186	1 302	1 357	1 253	1 380	1 105	1 676	1 705	1 623	1 319
Espírito Santo	25 023	84	1 738	1 568	1 766	1 810	1 870	1 903	2 082	1 837	2 420	2 403	2 640	2 901
Vitória	2 668	-	219	152	220	210	224	190	231	207	238	252	269	256
Rio de Janeiro	88 036	2 205	6 687	4 560	6 212	6 310	7 153	6 520	6 544	6 524	7 709	8 835	9 553	9 224
Rio de Janeiro (Capital)	29 572	968	2 275	1 435	1 929	2 196	2 569	2 441	2 117	2 177	2 578	3 035	3 102	2 750
São Paulo	280 317	3 670	18 744	16 441	20 538	21 086	22 013	21 067	20 347	20 210	25 694	26 779	33 610	30 118
São Paulo (Capital)	68 292	1 000	4 563	4 084	5 142	5 059	5 242	5 224	4 930	5 025	6 014	6 435	8 571	7 003
<b>Sul</b>	<b>133 600</b>	<b>2 319</b>	<b>9 115</b>	<b>8 761</b>	<b>9 512</b>	<b>9 896</b>	<b>11 254</b>	<b>9 335</b>	<b>9 530</b>	<b>9 038</b>	<b>12 235</b>	<b>12 159</b>	<b>14 807</b>	<b>15 628</b>
Paraná	60 991	2 084	4 187	4 114	4 008	4 255	4 826	4 132	3 976	4 281	5 573	5 282	6 917	7 353
Curitiba	10 868	239	765	977	839	742	847	700	757	741	1 094	908	1 210	1 046
Santa Catarina	31 358	68	1 736	1 889	2 186	2 498	2 619	2 430	2 682	2 247	3 116	3 051	3 358	3 470
Florianópolis	2 129	17	115	131	159	172	162	134	256	155	200	185	250	192
Rio Grande do Sul	41 251	167	3 192	2 758	3 318	3 143	3 809	2 773	2 872	2 510	3 546	3 826	4 532	4 805
Porto Alegre	5 362	-	368	315	447	492	502	369	376	353	445	541	592	562
<b>Centro-Oeste</b>	<b>89 004</b>	<b>1 678</b>	<b>5 716</b>	<b>5 307</b>	<b>5 595</b>	<b>6 151</b>	<b>7 013</b>	<b>6 965</b>	<b>8 602</b>	<b>6 459</b>	<b>8 439</b>	<b>7 965</b>	<b>8 982</b>	<b>10 100</b>
Mato Grosso do Sul	14 027	985	865	923	848	911	1 097	1 017	1 143	1 022	1 204	1 105	1 404	1 503
Campo Grande	6 492	954	381	472	367	389	471	468	565	518	524	433	463	487
Mato Grosso	15 324	67	927	953	942	992	1 307	1 061	1 486	1 083	1 512	1 351	1 556	2 087
Cuiabá	3 071	7	118	218	150	215	254	226	290	279	287	282	350	395
Goiás	41 455	150	2 817	2 352	2 509	2 874	3 267	3 447	4 190	2 775	3 884	3 810	4 413	4 940
Goiânia	12 159	5	917	764	802	852	908	1 066	1 244	834	1 100	1 126	1 151	1 388
Distrito Federal	18 198	476	1 107	1 079	1 296	1 374	1 342	1 440	1 783	1 579	1 839	1 699	1 609	1 570

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

(1) Inclusive com a data de casamento ignorada.

**Tabela 4.1.2 - Casamentos, por mês de ocorrência, segundo o lugar do registro e união entre cônjuges masculino e feminino - 2013**

(continua)

Lugar do registro	Casamentos, por mês de ocorrência													
	Total de registros (1)	Meses de anos anteriores	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Brasil</b>	<b>1 048 776</b>	<b>19 261</b>	<b>74 245</b>	<b>62 056</b>	<b>71 122</b>	<b>75 435</b>	<b>83 870</b>	<b>78 550</b>	<b>84 829</b>	<b>70 967</b>	<b>95 506</b>	<b>96 566</b>	<b>113 025</b>	<b>123 178</b>
<b>Norte</b>	<b>75 951</b>	<b>2 588</b>	<b>4 521</b>	<b>4 246</b>	<b>4 755</b>	<b>4 775</b>	<b>6 350</b>	<b>6 089</b>	<b>6 896</b>	<b>5 373</b>	<b>6 687</b>	<b>6 046</b>	<b>7 926</b>	<b>9 672</b>
Rondônia	13 072	336	800	798	878	902	989	1 065	1 252	1 023	1 244	1 102	1 263	1 419
Porto Velho	3 773	82	232	225	253	246	304	282	313	345	384	335	362	409
Acre	2 744	50	177	142	145	200	392	192	235	208	171	165	181	486
Rio Branco	1 188	12	79	61	49	102	90	104	114	111	42	55	67	302
Amazonas	17 323	878	885	910	1 064	1 090	1 532	1 400	1 422	1 443	1 264	1 374	2 046	2 015
Manaus	13 486	665	721	732	819	859	1 178	1 099	1 122	1 155	1 027	1 103	1 431	1 575
Roraima	2 567	34	172	129	195	188	270	171	242	180	180	169	372	265
Boa Vista	1 891	29	146	83	138	161	230	134	140	113	138	150	206	223
Pará	30 944	1 067	1 867	1 722	1 883	1 805	2 508	2 495	2 606	1 955	2 995	2 561	3 220	4 234
Belém	7 036	313	551	430	477	429	664	614	503	443	697	618	587	710
Amapá	1 948	14	125	125	137	150	132	191	217	168	156	155	171	207
Macapá	1 326	5	97	82	89	119	92	132	140	114	109	99	108	140
Tocantins	7 353	209	495	420	453	440	527	575	922	396	677	520	673	1 046
Palmas	1 917	74	121	131	119	128	139	152	261	122	168	132	160	210
<b>Nordeste</b>	<b>245 931</b>	<b>6 392</b>	<b>19 281</b>	<b>14 788</b>	<b>15 820</b>	<b>17 030</b>	<b>18 835</b>	<b>18 666</b>	<b>21 001</b>	<b>15 216</b>	<b>20 855</b>	<b>21 119</b>	<b>24 074</b>	<b>32 759</b>
Maranhão	26 442	328	1 714	1 600	1 339	1 490	1 613	1 818	3 741	1 265	2 746	2 024	2 829	3 934
São Luís	5 176	92	384	249	315	410	425	417	478	376	538	546	505	441
Piauí	13 353	386	886	748	748	781	973	1 171	1 315	677	1 088	1 101	948	2 531
Teresina	4 985	131	358	287	355	308	334	591	476	249	479	338	387	692
Ceará	45 570	142	3 628	2 807	2 901	3 110	3 447	3 392	4 002	3 088	4 059	4 094	4 333	6 567
Fortaleza	18 718	67	1 467	1 159	1 266	1 361	1 441	1 384	1 576	1 385	1 703	1 804	1 852	2 253
Rio Grande do Norte	14 281	345	1 223	845	867	1 026	1 106	1 350	926	1 091	1 104	1 114	1 638	1 646
Natal	4 058	91	408	271	273	336	440	300	270	293	316	331	322	407
Paraíba	19 509	573	1 894	1 134	1 170	1 314	1 473	1 811	1 481	1 125	1 372	1 596	1 828	2 736
João Pessoa	5 212	146	505	331	324	412	362	395	362	340	375	509	601	550
Pernambuco	47 882	1 077	3 397	2 870	3 268	3 342	3 753	3 255	3 495	3 179	3 967	4 559	5 121	6 599
Recife	8 450	237	500	449	659	619	637	554	561	581	708	946	935	1 064
Alagoas	16 032	421	1 404	1 048	1 119	1 339	1 530	1 215	1 108	974	1 251	1 224	1 491	1 907
Maceió	5 376	124	419	294	410	456	848	275	334	353	427	405	461	570
Sergipe	8 157	183	568	512	576	614	666	651	627	564	748	770	813	865
Aracaju	3 227	49	245	211	240	268	281	253	237	221	285	303	352	282
Bahia	54 705	2 937	4 567	3 224	3 832	4 014	4 274	4 003	4 306	3 253	4 520	4 637	5 073	5 974
Salvador	11 497	594	1 046	561	906	945	938	803	834	708	935	1 104	1 101	1 022

**Tabela 4.1.2 - Casamentos, por mês de ocorrência, segundo o lugar do registro e união entre cônjuges masculino e feminino - 2013**

(conclusão)

Lugar do registro	Casamentos, por mês de ocorrência													
	Total de registros (1)	Meses de anos anteriores	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Sudeste</b>	<b>505 030</b>	<b>6 289</b>	<b>35 624</b>	<b>28 967</b>	<b>35 450</b>	<b>37 599</b>	<b>40 458</b>	<b>37 567</b>	<b>38 908</b>	<b>34 964</b>	<b>47 373</b>	<b>49 371</b>	<b>57 340</b>	<b>55 119</b>
Minas Gerais	113 853	331	8 498	6 477	7 061	8 564	9 587	8 279	10 156	6 620	11 785	11 606	11 795	13 094
Belo Horizonte	15 672	44	1 017	802	1 186	1 302	1 355	1 250	1 374	1 095	1 660	1 698	1 621	1 268
Espírito Santo	24 980	84	1 738	1 566	1 766	1 810	1 865	1 900	2 076	1 832	2 416	2 396	2 634	2 896
Vitória	2 657	-	219	152	220	210	222	190	227	207	237	250	269	254
Rio de Janeiro	87 825	2 204	6 686	4 557	6 211	6 307	7 150	6 509	6 521	6 490	7 675	8 803	9 527	9 185
Rio de Janeiro (Capital)	29 444	968	2 274	1 433	1 929	2 196	2 566	2 437	2 100	2 152	2 562	3 012	3 088	2 727
São Paulo	278 372	3 670	18 702	16 367	20 412	20 918	21 856	20 879	20 155	20 022	25 497	26 566	33 384	29 944
São Paulo (Capital)	67 492	1 000	4 544	4 055	5 089	4 991	5 164	5 157	4 857	4 951	5 935	6 338	8 471	6 940
<b>Sul</b>	<b>133 075</b>	<b>2 314</b>	<b>9 105</b>	<b>8 751</b>	<b>9 507</b>	<b>9 885</b>	<b>11 226</b>	<b>9 279</b>	<b>9 458</b>	<b>8 980</b>	<b>12 179</b>	<b>12 090</b>	<b>14 734</b>	<b>15 556</b>
Paraná	60 823	2 079	4 185	4 113	4 006	4 253	4 807	4 114	3 950	4 263	5 563	5 264	6 895	7 328
Curitiba	10 798	237	765	977	839	741	838	693	742	733	1 091	902	1 198	1 039
Santa Catarina	31 151	68	1 735	1 888	2 185	2 497	2 615	2 405	2 654	2 222	3 090	3 020	3 325	3 439
Florianópolis	2 094	17	115	131	158	172	159	129	252	149	195	181	249	186
Rio Grande do Sul	41 101	167	3 185	2 750	3 316	3 135	3 804	2 760	2 854	2 495	3 526	3 806	4 514	4 789
Porto Alegre	5 279	-	363	309	445	485	498	361	368	346	437	532	578	557
<b>Centro-Oeste</b>	<b>88 789</b>	<b>1 678</b>	<b>5 714</b>	<b>5 304</b>	<b>5 590</b>	<b>6 146</b>	<b>7 001</b>	<b>6 949</b>	<b>8 566</b>	<b>6 434</b>	<b>8 412</b>	<b>7 940</b>	<b>8 951</b>	<b>10 072</b>
Mato Grosso do Sul	13 984	985	865	923	848	911	1 097	1 014	1 127	1 021	1 197	1 100	1 396	1 500
Campo Grande	6 463	954	381	472	367	389	471	468	551	518	519	430	458	485
Mato Grosso	15 295	67	927	953	942	992	1 307	1 059	1 481	1 081	1 510	1 349	1 551	2 076
Cuiabá	3 058	7	118	218	150	215	254	224	288	277	285	282	347	393
Goiás	41 395	150	2 817	2 351	2 509	2 874	3 266	3 444	4 183	2 764	3 877	3 801	4 399	4 933
Goiânia	12 117	5	917	763	802	852	907	1 063	1 238	827	1 094	1 119	1 143	1 385
Distrito Federal	18 115	476	1 105	1 077	1 291	1 369	1 331	1 432	1 775	1 568	1 828	1 690	1 605	1 563

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

(1) Inclusive com a data de casamento ignorada.

**Tabela 4.1.3 - Casamentos, por mês de ocorrência, segundo o lugar do registro e união de ambos os cônjuges masculinos - 2013**

(continua)

Lugar do registro	Casamentos, por mês de ocorrência													
	Total de registros (1)	Meses de anos anteriores	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Brasil</b>	<b>1 775</b>	<b>8</b>	<b>35</b>	<b>62</b>	<b>75</b>	<b>94</b>	<b>107</b>	<b>162</b>	<b>201</b>	<b>197</b>	<b>193</b>	<b>219</b>	<b>205</b>	<b>217</b>
<b>Norte</b>	<b>31</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>5</b>
Rondônia	5	1	-	-	-	-	-	1	1	1	1	-	-	-
Porto Velho	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Acre	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Rio Branco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	4	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	1
Manaus	4	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	1
Roraima	2	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Boa Vista	2	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Pará	13	-	-	-	-	-	1	-	2	1	1	4	1	3
Belém	5	-	-	-	-	-	-	-	2	1	-	2	-	-
Amapá	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Macapá	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Tocantins	4	-	-	-	-	-	-	2	-	-	1	-	1	-
Palmas	2	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>233</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>19</b>	<b>22</b>	<b>25</b>	<b>23</b>	<b>31</b>	<b>24</b>	<b>37</b>
Maranhão	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	1	1
São Luís	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	1
Piauí	7	-	-	-	-	-	1	-	3	1	1	-	-	1
Teresina	5	-	-	-	-	-	1	-	3	1	-	-	-	-
Ceará	80	-	4	2	5	4	3	9	3	11	11	10	6	12
Fortaleza	68	-	4	2	5	4	3	7	3	9	11	7	5	8
Rio Grande do Norte	15	-	-	-	-	-	-	1	4	1	3	1	-	5
Natal	7	-	-	-	-	-	-	-	3	1	3	-	-	-
Paraíba	17	-	-	-	-	-	-	3	3	2	3	1	1	4
João Pessoa	13	-	-	-	-	-	-	3	1	2	3	1	-	3
Pernambuco	48	3	1	5	2	3	1	3	4	6	2	4	9	5
Recife	24	3	1	3	2	2	-	-	2	3	2	1	5	-
Alagoas	3	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	2
Maceió	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3
Aracaju	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3
Bahia	53	-	1	5	4	2	6	3	5	3	3	11	6	4
Salvador	30	-	1	3	3	2	3	3	4	2	1	4	2	2

**Tabela 4.1.3 - Casamentos, por mês de ocorrência, segundo o lugar do registro e união de ambos os cônjuges masculinos - 2013**

(conclusão)

Lugar do registro	Casamentos, por mês de ocorrência													
	Total de registros (1)	Meses de anos anteriores	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Sudeste</b>	<b>1 129</b>	<b>1</b>	<b>22</b>	<b>41</b>	<b>60</b>	<b>81</b>	<b>73</b>	<b>99</b>	<b>125</b>	<b>129</b>	<b>121</b>	<b>136</b>	<b>121</b>	<b>120</b>
Minas Gerais	100	-	2	1	1	-	2	4	11	13	12	12	15	27
Belo Horizonte	41	-	-	1	-	-	1	2	5	8	8	2	2	12
Espírito Santo	20	-	-	-	-	-	2	2	6	2	-	3	3	2
Vitória	5	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	1	-	-
Rio de Janeiro	112	1	1	2	1	2	1	5	14	17	21	24	10	13
Rio de Janeiro (Capital)	71	-	1	2	-	-	1	2	10	14	11	17	5	8
São Paulo	897	-	19	38	58	79	68	88	94	97	88	97	93	78
São Paulo (Capital)	428	-	10	14	31	35	46	30	45	48	39	54	46	30
<b>Sul</b>	<b>290</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>16</b>	<b>34</b>	<b>39</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>43</b>	<b>40</b>
Paraná	88	3	1	1	-	1	11	8	14	10	7	7	12	13
Curitiba	39	2	-	-	-	1	8	4	6	3	2	2	7	4
Santa Catarina	126	-	1	-	1	1	4	17	16	14	15	16	22	19
Florianópolis	24	-	-	-	1	-	3	4	3	2	3	4	1	3
Rio Grande do Sul	76	-	4	5	1	2	1	9	9	8	11	9	9	8
Porto Alegre	40	-	3	4	1	2	1	6	3	4	4	5	5	2
<b>Centro-Oeste</b>	<b>92</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>11</b>	<b>15</b>	<b>14</b>	<b>15</b>
Mato Grosso do Sul	12	-	-	-	-	-	-	2	2	-	1	2	4	1
Campo Grande	6	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	3	1
Mato Grosso	14	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	2	2	7
Cuiabá	4	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	-	1	-
Goiás	29	-	-	1	-	-	1	1	3	3	4	6	7	3
Goiânia	21	-	-	1	-	-	1	1	2	2	3	5	5	1
Distrito Federal	37	-	1	2	1	-	5	3	6	4	5	5	1	4

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

(1) Inclusive com a data de casamento ignorada.

**Tabela 4.1.4 - Casamentos, por mês de ocorrência, segundo o lugar do registro e união de ambos os cônjuges femininos - 2013**

(continua)

Lugar do registro	Casamentos, por mês de ocorrência													
	Total de registros (1)	Meses de anos anteriores	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Brasil</b>	<b>1 926</b>	<b>2</b>	<b>40</b>	<b>48</b>	<b>88</b>	<b>125</b>	<b>128</b>	<b>170</b>	<b>198</b>	<b>199</b>	<b>208</b>	<b>228</b>	<b>238</b>	<b>254</b>
<b>Norte</b>	<b>25</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>2</b>
Rondônia	5	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	1	1	1
Porto Velho	4	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	1	-	1
Acre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Branco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	3	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	1	-
Manaus	3	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	1	-
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Boa Vista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	12	-	-	-	-	-	-	1	-	4	3	1	3	-
Belém	12	-	-	-	-	-	-	1	-	4	3	1	3	-
Amapá	4	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	1	1	-
Macapá	3	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	1	-
Tocantins	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Palmas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>264</b>	-	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>13</b>	<b>21</b>	<b>10</b>	<b>28</b>	<b>21</b>	<b>33</b>	<b>21</b>	<b>38</b>	<b>27</b>	<b>35</b>
Maranhão	10	-	-	-	-	-	-	-	-	3	2	1	3	1
São Luís	4	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	1	-	1
Piauí	17	-	-	-	-	4	2	2	1	-	-	2	4	2
Teresina	17	-	-	-	-	4	2	2	1	-	-	2	4	2
Ceará	104	-	4	2	1	10	5	16	5	16	10	15	9	11
Fortaleza	89	-	4	2	1	10	5	15	5	13	8	12	6	8
Rio Grande do Norte	20	-	-	1	-	-	-	5	1	2	2	3	2	4
Natal	7	-	-	1	-	-	-	2	-	1	1	2	-	-
Paraíba	12	-	-	-	-	-	-	1	4	3	-	2	2	-
João Pessoa	9	-	-	-	-	-	-	-	4	3	-	2	-	-
Pernambuco	40	-	3	-	2	2	1	-	6	5	4	7	4	6
Recife	18	-	2	-	2	-	1	-	3	3	1	1	2	3
Alagoas	14	-	-	-	-	1	1	-	2	-	2	2	1	5
Maceió	8	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	2	1	3
Sergipe	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Aracaju	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Bahia	46	-	5	2	10	4	1	4	2	4	1	5	2	6
Salvador	30	-	3	1	7	3	1	2	-	2	1	4	2	4

**Tabela 4.1.4 - Casamentos, por mês de ocorrência, segundo o lugar do registro e união de ambos os cônjuges femininos - 2013**

(conclusão)

Lugar do registro	Casamentos, por mês de ocorrência													
	Total de registros (1)	Meses de anos anteriores	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Sudeste</b>	<b>1 279</b>	-	<b>23</b>	<b>39</b>	<b>68</b>	<b>92</b>	<b>100</b>	<b>110</b>	<b>116</b>	<b>118</b>	<b>143</b>	<b>140</b>	<b>158</b>	<b>172</b>
Minas Gerais	109	-	-	-	-	2	6	3	9	7	17	12	6	47
Belo Horizonte	57	-	-	-	-	-	1	1	1	2	8	5	-	39
Espírito Santo	23	-	-	2	-	-	3	1	-	3	4	4	3	3
Vitória	6	-	-	-	-	-	2	-	-	-	1	1	-	2
Rio de Janeiro	99	-	-	1	-	1	2	6	9	17	13	8	16	26
Rio de Janeiro (Capital)	57	-	-	-	-	-	2	2	7	11	5	6	9	15
São Paulo	1 048	-	23	36	68	89	89	100	98	91	109	116	133	96
São Paulo (Capital)	372	-	9	15	22	33	32	37	28	26	40	43	54	33
<b>Sul</b>	<b>235</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>12</b>	<b>22</b>	<b>33</b>	<b>26</b>	<b>23</b>	<b>37</b>	<b>30</b>	<b>32</b>
Paraná	80	2	1	-	2	1	8	10	12	8	3	11	10	12
Curitiba	31	-	-	-	-	-	1	3	9	5	1	4	5	3
Santa Catarina	81	-	-	1	-	-	-	8	12	11	11	15	11	12
Florianópolis	11	-	-	-	-	-	-	1	1	4	2	-	-	3
Rio Grande do Sul	74	-	3	3	1	6	4	4	9	7	9	11	9	8
Porto Alegre	43	-	2	2	1	5	3	2	5	3	4	4	9	3
<b>Centro-Oeste</b>	<b>123</b>	-	<b>1</b>	-	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>24</b>	<b>18</b>	<b>16</b>	<b>10</b>	<b>17</b>	<b>13</b>
Mato Grosso do Sul	31	-	-	-	-	-	-	1	14	1	6	3	4	2
Campo Grande	23	-	-	-	-	-	-	-	13	-	5	2	2	1
Mato Grosso	15	-	-	-	-	-	-	1	4	2	1	-	3	4
Cuiabá	9	-	-	-	-	-	-	1	1	2	1	-	2	2
Goiás	31	-	-	-	-	-	-	2	4	8	3	3	7	4
Goiânia	21	-	-	-	-	-	-	2	4	5	3	2	3	2
Distrito Federal	46	-	1	-	4	5	6	5	2	7	6	4	3	3

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.



**Tabela 4.2.1 - Casamentos, por grupos de idade do cônjuge masculino, segundo os grupos de idade do cônjuge feminino - 2013**

Grupos de idade do cônjuge feminino	Casamentos, por grupos de idade do cônjuge masculino													
	Total de registros	Menos de 15 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos	45 a 49 anos	50 a 54 anos	55 a 59 anos	60 a 64 anos	65 anos ou mais	Idade ignorada
<b>Total</b>	<b>1 048 776</b>	<b>55</b>	<b>31 476</b>	<b>201 413</b>	<b>273 028</b>	<b>210 536</b>	<b>117 899</b>	<b>72 208</b>	<b>49 415</b>	<b>33 207</b>	<b>22 523</b>	<b>15 201</b>	<b>21 476</b>	<b>339</b>
Menos de 15 anos	319	10	96	125	58	22	4	3	-	1	-	-	-	-
15 a 19 anos	126 699	17	20 682	66 081	28 055	8 234	2 360	734	297	114	61	24	36	4
20 a 24 anos	247 428	18	8 123	92 735	95 030	35 179	10 440	3 525	1 382	566	211	111	95	13
25 a 29 anos	252 639	4	1 733	29 965	102 914	76 824	25 774	8 970	3 616	1 572	678	322	256	11
30 a 34 anos	175 867	5	552	8 934	34 489	62 771	39 176	16 568	7 296	3 328	1 504	689	542	13
35 a 39 anos	95 548	1	188	2 413	8 911	19 152	25 574	19 347	10 255	4 927	2 443	1 255	1 075	7
40 a 44 anos	58 318	-	61	758	2 418	5 642	9 518	13 921	11 982	6 689	3 632	1 998	1 694	5
45 a 49 anos	39 775	-	25	256	788	1 887	3 466	6 069	9 025	7 806	4 793	2 776	2 882	2
50 a 54 anos	24 639	-	6	66	220	572	1 107	2 133	3 746	5 256	4 884	3 120	3 527	2
55 a 59 anos	13 507	-	3	36	70	143	301	610	1 271	1 939	2 852	2 630	3 651	1
60 a 64 anos	7 164	-	1	9	26	59	111	217	349	668	977	1 566	3 180	1
65 anos ou mais	6 509	-	2	20	27	36	57	106	191	338	486	707	4 535	4
Idade ignorada	364	-	4	15	22	15	11	5	5	3	2	3	3	276

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

**Tabela 4.2.2 - Casamentos, por grupos de idade do cônjuge masculino 1, segundo os grupos de idade do cônjuge masculino 2 - 2013**

Grupos de idade do cônjuge masculino 2	Casamentos, por grupos de idade do cônjuge masculino 1													
	Total de registros	Menos de 15 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos	45 a 49 anos	50 a 54 anos	55 a 59 anos	60 a 64 anos	65 anos ou mais	Idade ignorada
<b>Total</b>	<b>1 775</b>	-	<b>21</b>	<b>159</b>	<b>287</b>	<b>302</b>	<b>261</b>	<b>202</b>	<b>206</b>	<b>140</b>	<b>102</b>	<b>44</b>	<b>51</b>	-
Menos de 15 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 a 19 anos	56	-	7	23	10	10	4	2	-	-	-	-	-	-
20 a 24 anos	228	-	3	55	77	34	27	16	7	5	4	-	-	-
25 a 29 anos	317	-	4	39	89	83	43	24	15	9	6	3	2	-
30 a 34 anos	328	-	2	22	54	82	75	34	29	15	10	2	3	-
35 a 39 anos	243	-	3	10	28	46	50	45	22	20	11	5	3	-
40 a 44 anos	179	-	-	5	12	24	26	31	38	19	13	6	5	-
45 a 49 anos	187	-	1	3	11	16	21	21	52	27	17	8	10	-
50 a 54 anos	117	-	-	1	2	4	6	16	21	26	23	7	11	-
55 a 59 anos	58	-	-	1	1	2	5	9	12	9	9	4	6	-
60 a 64 anos	39	-	1	-	-	1	2	3	6	5	7	8	6	-
65 anos ou mais	23	-	-	-	3	-	2	1	4	5	2	1	5	-
Idade ignorada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

**Tabela 4.2.3 - Casamentos, por grupos de idade do cônjuge feminino 1, segundo os grupos de idade do cônjuge feminino 2 - 2013**

Grupos de idade do cônjuge feminino 2	Casamentos, por grupos de idade do cônjuge feminino 1													
	Total de registros	Menos de 15 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos	45 a 49 anos	50 a 54 anos	55 a 59 anos	60 a 64 anos	65 anos ou mais	Idade ignorada
<b>Total</b>	<b>1 926</b>	-	<b>16</b>	<b>153</b>	<b>330</b>	<b>381</b>	<b>292</b>	<b>241</b>	<b>237</b>	<b>138</b>	<b>74</b>	<b>36</b>	<b>28</b>	-
Menos de 15 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 a 19 anos	27	-	4	10	11	-	2	-	-	-	-	-	-	-
20 a 24 anos	239	-	5	64	82	49	17	13	9	-	-	-	-	-
25 a 29 anos	344	-	4	34	111	92	52	31	17	2	1	-	-	-
30 a 34 anos	400	-	3	30	68	126	75	45	36	12	2	2	1	-
35 a 39 anos	310	-	-	10	32	61	84	61	29	24	5	2	2	-
40 a 44 anos	198	-	-	3	16	30	30	40	51	16	10	1	1	-
45 a 49 anos	193	-	-	1	8	16	15	35	55	41	13	5	4	-
50 a 54 anos	115	-	-	1	-	5	12	12	24	26	21	10	4	-
55 a 59 anos	56	-	-	-	2	2	5	2	14	10	9	8	4	-
60 a 64 anos	26	-	-	-	-	-	-	1	1	4	7	5	8	-
65 anos ou mais	18	-	-	-	-	-	-	1	1	3	6	3	4	-
Idade ignorada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

**Tabela 4.3.1 - Casamentos entre solteiros, por grupos de idade do cônjuge masculino, segundo os grupos de idade do cônjuge feminino - 2013**

Grupos de idade do cônjuge feminino	Casamentos entre solteiros, por grupos de idade do cônjuge masculino													
	Total de registros	Menos de 15 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos	45 a 49 anos	50 a 54 anos	55 a 59 anos	60 a 64 anos	65 anos ou mais	Idade ignorada
<b>Total</b>	<b>807 137</b>	<b>51</b>	<b>30 698</b>	<b>192 538</b>	<b>248 625</b>	<b>172 661</b>	<b>80 445</b>	<b>39 334</b>	<b>20 407</b>	<b>10 188</b>	<b>5 204</b>	<b>2 860</b>	<b>3 934</b>	<b>192</b>
Menos de 15 anos	300	8	91	121	53	21	4	1	-	1	-	-	-	-
15 a 19 anos	121 671	17	20 518	65 122	26 511	7 072	1 746	464	146	36	13	7	15	4
20 a 24 anos	228 444	18	7 897	90 196	90 007	30 072	7 385	1 975	594	179	56	25	29	11
25 a 29 anos	217 034	4	1 564	27 504	95 347	66 899	18 645	4 959	1 380	433	167	56	68	8
30 a 34 anos	129 937	4	432	7 230	28 689	51 300	28 439	9 496	2 884	925	312	104	118	4
35 a 39 anos	56 081	-	144	1 680	6 139	13 089	17 012	11 420	4 395	1 354	448	192	206	2
40 a 44 anos	26 444	-	34	463	1 348	3 048	5 150	7 496	5 529	2 126	710	320	219	1
45 a 49 anos	13 840	-	11	135	360	866	1 507	2 505	3 739	2 738	1 129	464	386	-
50 a 54 anos	6 658	-	2	30	89	200	395	750	1 243	1 605	1 320	597	427	-
55 a 59 anos	3 090	-	-	22	32	48	93	164	358	546	725	602	500	-
60 a 64 anos	1 536	-	1	5	12	13	39	58	94	158	216	333	607	-
65 anos ou mais	1 883	-	1	17	21	20	23	42	45	87	108	159	1 358	2
Idade ignorada	219	-	3	13	17	13	7	4	-	-	-	1	1	160

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

**Tabela 4.3.2 - Casamentos entre solteiros, por grupos de idade do cônjuge masculino 1, segundo os grupos de idade do cônjuge masculino 2 - 2013**

Grupos de idade do cônjuge masculino 2	Casamentos entre solteiros, por grupos de idade do cônjuge masculino 1													
	Total de registros	Menos de 15 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos	45 a 49 anos	50 a 54 anos	55 a 59 anos	60 a 64 anos	65 anos ou mais	Idade ignorada
<b>Total</b>	<b>1 460</b>	-	<b>21</b>	<b>149</b>	<b>257</b>	<b>265</b>	<b>220</b>	<b>158</b>	<b>161</b>	<b>96</b>	<b>70</b>	<b>29</b>	<b>34</b>	-
Menos de 15 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 a 19 anos	53	-	7	23	10	9	3	1	-	-	-	-	-	-
20 a 24 anos	192	-	3	52	66	31	22	9	4	3	2	-	-	-
25 a 29 anos	282	-	4	36	84	75	37	20	11	6	4	3	2	-
30 a 34 anos	276	-	2	20	47	72	61	25	27	9	10	1	2	-
35 a 39 anos	193	-	3	10	24	40	48	35	14	11	6	-	2	-
40 a 44 anos	144	-	-	5	10	20	22	29	29	14	8	4	3	-
45 a 49 anos	146	-	1	3	10	12	18	17	44	18	11	6	6	-
50 a 54 anos	84	-	-	-	2	3	4	13	15	19	14	6	8	-
55 a 59 anos	40	-	-	-	1	2	2	6	9	9	7	1	3	-
60 a 64 anos	31	-	1	-	-	1	1	2	5	4	6	7	4	-
65 anos ou mais	19	-	-	-	3	-	2	1	3	3	2	1	4	-
Idade ignorada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

**Tabela 4.3.3 - Casamentos entre solteiros, por grupos de idade do cônjuge feminino 1, segundo os grupos de idade do cônjuge feminino 2 - 2013**

Grupos de idade do cônjuge feminino 2	Casamentos entre solteiros, por grupos de idade do cônjuge feminino 1													
	Total de registros	Menos de 15 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos	45 a 49 anos	50 a 54 anos	55 a 59 anos	60 a 64 anos	65 anos ou mais	Idade ignorada
<b>Total</b>	<b>1 454</b>	-	15	133	286	303	223	166	157	82	46	27	16	-
Menos de 15 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 a 19 anos	23	-	4	9	8	-	2	-	-	-	-	-	-	-
20 a 24 anos	207	-	5	60	74	40	13	8	7	-	-	-	-	-
25 a 29 anos	289	-	3	32	101	76	41	22	13	1	-	-	-	-
30 a 34 anos	323	-	3	20	63	105	59	36	24	9	2	1	1	-
35 a 39 anos	216	-	-	8	21	44	62	42	17	15	4	2	1	-
40 a 44 anos	130	-	-	2	10	23	21	25	33	9	6	1	-	-
45 a 49 anos	126	-	-	1	7	11	14	21	35	25	8	3	1	-
50 a 54 anos	81	-	-	1	-	4	7	9	20	15	15	6	4	-
55 a 59 anos	31	-	-	-	2	-	4	1	8	5	3	7	1	-
60 a 64 anos	18	-	-	-	-	-	-	1	-	2	5	5	5	-
65 anos ou mais	10	-	-	-	-	-	-	1	-	1	3	2	3	-
Idade ignorada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

**Tabela 4.4.1 - Casamentos, por estado civil dos cônjuges masculino e feminino, segundo o lugar do registro - 2013**

(continua)

Lugar do registro	Casamentos, por estado civil dos cônjuges masculino e feminino										
	Total de registros (1)	Homem solteiro			Homem viúvo			Homem divorciado			Sem declaração
		Mulher solteira	Mulher viúva	Mulher divorciada	Mulher solteira	Mulher viúva	Mulher divorciada	Mulher solteira	Mulher viúva	Mulher divorciada	
<b>Brasil</b>	<b>1 048 776</b>	<b>807 137</b>	<b>5 981</b>	<b>60 955</b>	<b>8 170</b>	<b>3 245</b>	<b>5 628</b>	<b>99 053</b>	<b>5 088</b>	<b>50 234</b>	<b>1 703</b>
<b>Norte</b>	<b>75 951</b>	<b>61 080</b>	<b>434</b>	<b>3 918</b>	<b>584</b>	<b>119</b>	<b>261</b>	<b>6 651</b>	<b>295</b>	<b>2 477</b>	<b>58</b>
Rondônia	13 072	9 560	112	931	90	44	86	1 337	114	791	5
Porto Velho	3 773	2 895	14	250	20	4	8	371	18	189	3
Acre	2 744	2 100	17	171	14	1	7	293	8	115	6
Rio Branco	1 188	875	5	90	4	-	5	146	4	57	-
Amazonas	17 323	14 280	73	920	97	15	40	1 383	42	464	3
Manaus	13 486	10 752	63	848	71	8	33	1 235	37	431	3
Roraima	2 567	2 040	17	150	13	3	5	221	8	110	-
Boa Vista	1 891	1 491	11	116	9	2	3	166	4	89	-
Pará	30 944	25 929	156	1 217	293	35	83	2 425	92	645	24
Belém	7 036	5 767	16	327	44	2	16	674	7	178	-
Amapá	1 948	1 631	8	78	8	2	3	165	3	41	8
Macapá	1 326	1 118	2	48	5	2	1	113	3	26	7
Tocantins	7 353	5 540	51	451	69	19	37	827	28	311	12
Palmas	1 917	1 430	8	134	10	4	4	233	7	87	-
<b>Nordeste</b>	<b>245 931</b>	<b>202 329</b>	<b>1 129</b>	<b>9 524</b>	<b>2 313</b>	<b>423</b>	<b>861</b>	<b>21 571</b>	<b>657</b>	<b>6 622</b>	<b>276</b>
Maranhão	26 442	22 479	116	838	268	31	76	1 891	64	476	193
São Luís	5 176	4 418	12	166	42	2	12	384	13	106	18
Piauí	13 353	11 209	55	472	87	15	40	1 135	23	291	17
Teresina	4 985	4 002	20	216	30	7	14	531	10	150	1
Ceará	45 570	38 052	188	1 671	413	55	152	3 809	92	1 107	5
Fortaleza	18 718	14 885	78	931	149	20	64	1 893	38	643	1
Rio Grande do Norte	14 281	11 725	58	577	86	14	54	1 284	32	438	6
Natal	4 058	3 119	9	203	21	2	19	472	9	201	-
Paraíba	19 509	15 608	74	875	158	39	61	1 864	57	670	17
João Pessoa	5 212	3 876	20	303	45	12	23	637	19	277	-
Pernambuco	47 882	38 139	240	2 051	524	106	204	4 848	150	1 589	6
Recife	8 450	6 374	35	465	72	14	40	1 004	29	413	1
Alagoas	16 032	13 209	68	549	176	23	54	1 550	39	363	1
Maceió	5 376	4 070	30	224	65	7	18	746	22	194	-
Sergipe	8 157	6 548	22	348	69	13	22	778	18	299	10
Aracaju	3 227	2 451	8	176	21	4	4	354	8	179	1
Bahia	54 705	45 360	308	2 143	532	127	198	4 412	182	1 389	21
Salvador	11 497	9 156	57	548	107	15	49	1 133	41	385	-

**Tabela 4.4.1 - Casamentos, por estado civil dos cônjuges masculino e feminino, segundo o lugar do registro - 2013**

(conclusão)

Lugar do registro	Casamentos, por estado civil dos cônjuges masculino e feminino										
	Total de registros (1)	Homem solteiro			Homem viúvo			Homem divorciado			Sem declaração
		Mulher solteira	Mulher viúva	Mulher divorciada	Mulher solteira	Mulher viúva	Mulher divorciada	Mulher solteira	Mulher viúva	Mulher divorciada	
<b>Sudeste</b>	<b>505 030</b>	<b>377 009</b>	<b>3 081</b>	<b>33 298</b>	<b>3 721</b>	<b>2 015</b>	<b>3 106</b>	<b>49 153</b>	<b>2 858</b>	<b>28 918</b>	<b>1 000</b>
Minas Gerais	113 853	89 655	726	5 654	997	352	572	9 491	523	4 528	835
Belo Horizonte	15 672	12 246	61	854	101	37	60	1 484	59	770	-
Espírito Santo	24 980	18 336	160	1 693	181	116	164	2 553	199	1 533	26
Vitória	2 657	1 992	5	177	14	8	14	271	14	162	-
Rio de Janeiro	87 825	64 266	688	5 732	885	779	711	9 148	649	4 792	53
Rio de Janeiro (Capital)	29 444	22 051	171	1 867	298	77	194	3 073	149	1 535	1
São Paulo	278 372	204 752	1 507	20 219	1 658	768	1 659	27 961	1 487	18 065	86
São Paulo (Capital)	67 492	51 382	212	4 394	321	89	235	6 911	198	3 734	2
<b>Sul</b>	<b>133 075</b>	<b>100 990</b>	<b>773</b>	<b>8 055</b>	<b>979</b>	<b>479</b>	<b>927</b>	<b>12 376</b>	<b>771</b>	<b>7 059</b>	<b>298</b>
Paraná	60 823	45 739	390	3 738	471	270	483	5 716	412	3 430	152
Curitiba	10 798	8 023	58	665	57	36	70	1 057	51	627	148
Santa Catarina	31 151	23 743	146	1 868	164	86	161	2 742	144	1 609	144
Florianópolis	2 094	1 556	5	141	9	3	8	223	10	136	2
Rio Grande do Sul	41 101	31 508	237	2 449	344	123	283	3 918	215	2 020	2
Porto Alegre	5 279	3 900	24	333	51	13	50	602	16	290	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>88 789</b>	<b>65 729</b>	<b>564</b>	<b>6 160</b>	<b>573</b>	<b>209</b>	<b>473</b>	<b>9 302</b>	<b>507</b>	<b>5 158</b>	<b>71</b>
Mato Grosso do Sul	13 984	10 179	82	1 055	101	27	65	1 523	81	868	3
Campo Grande	6 463	4 512	26	570	33	7	27	776	37	475	-
Mato Grosso	15 295	11 469	124	1 061	103	37	95	1 519	119	755	1
Cuiabá	3 058	2 234	22	232	22	4	13	344	17	169	-
Goiás	41 395	30 204	299	2 945	269	121	242	4 407	247	2 564	67
Goiânia	12 117	8 715	67	887	64	27	51	1 398	68	836	-
Distrito Federal	18 115	13 877	59	1 099	100	24	71	1 853	60	971	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

(1) Inclusive sem declaração do estado civil de um dos cônjuges.



**Tabela 4.4.2 - Casamentos, por estado civil de ambos os cônjuges masculinos, segundo o lugar do registro - 2013**

(continua)

Lugar do registro	Casamentos, por estado civil dos cônjuges masculino 1 e masculino 2										
	Total de registros (1)	Homem solteiro			Homem viúvo			Homem divorciado			Sem declaração
		Homem solteiro	Homem viúvo	Homem divorciado	Homem solteiro	Homem viúvo	Homem divorciado	Homem solteiro	Homem viúvo	Homem divorciado	
<b>Brasil</b>	<b>1 775</b>	<b>1 460</b>	<b>6</b>	<b>59</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>163</b>	<b>2</b>	<b>27</b>	<b>5</b>
<b>Norte</b>	<b>31</b>	<b>25</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Rondônia	5	4	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Porto Velho	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Branco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	4	3	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Manaus	4	3	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Roraima	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Boa Vista	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	13	10	-	1	-	-	-	2	-	-	-
Belém	5	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amapá	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Macapá	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins	4	3	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Palmas	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>233</b>	<b>193</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>27</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
Maranhão	6	3	-	-	-	-	-	1	-	-	2
São Luís	4	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Piauí	7	6	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Teresina	5	4	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Ceará	80	67	-	1	-	-	-	11	-	1	-
Fortaleza	68	55	-	1	-	-	-	11	-	1	-
Rio Grande do Norte	15	13	-	-	-	-	-	1	-	1	-
Natal	7	6	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Paraíba	17	11	-	1	-	-	-	4	-	1	-
João Pessoa	13	8	-	1	-	-	-	3	-	1	-
Pernambuco	48	44	-	2	-	-	-	2	-	-	-
Recife	24	22	-	1	-	-	-	1	-	-	-
Alagoas	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Maceió	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe	4	3	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Aracaju	4	3	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Bahia	53	43	1	2	-	-	-	6	-	-	-
Salvador	30	27	-	2	-	-	-	1	-	-	-

**Tabela 4.4.2 - Casamentos, por estado civil de ambos os cônjuges masculinos, segundo o lugar do registro - 2013**

(conclusão)

Lugar do registro	Casamentos, por estado civil dos cônjuges masculino 1 e masculino 2										
	Total de registros (1)	Homem solteiro			Homem viúvo			Homem divorciado			Sem declaração
		Homem solteiro	Homem viúvo	Homem divorciado	Homem solteiro	Homem viúvo	Homem divorciado	Homem solteiro	Homem viúvo	Homem divorciado	
<b>Sudeste</b>	<b>1 129</b>	<b>928</b>	<b>4</b>	<b>35</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>91</b>	<b>1</b>	<b>18</b>	<b>2</b>
Minas Gerais	100	80	-	4	1	-	-	9	-	3	1
Belo Horizonte	41	34	-	3	-	-	-	3	-	-	1
Espírito Santo	20	16	-	2	-	-	-	2	-	-	-
Vitória	5	4	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Rio de Janeiro	112	92	1	5	1	-	-	11	-	2	-
Rio de Janeiro (Capital)	71	63	-	2	-	-	-	5	-	1	-
São Paulo	897	740	3	24	2	1	-	69	1	13	1
São Paulo (Capital)	428	370	2	5	1	-	-	37	-	5	1
<b>Sul</b>	<b>290</b>	<b>231</b>	<b>-</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>36</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>1</b>
Paraná	88	69	-	4	-	-	-	14	-	1	-
Curitiba	39	30	-	1	-	-	-	7	-	1	-
Santa Catarina	126	96	-	5	1	-	-	17	1	4	1
Florianópolis	24	19	-	1	-	-	-	3	-	1	-
Rio Grande do Sul	76	66	-	5	-	-	-	5	-	-	-
Porto Alegre	40	33	-	5	-	-	-	2	-	-	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>92</b>	<b>83</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
Mato Grosso do Sul	12	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Campo Grande	6	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso	14	12	-	-	-	-	-	1	-	1	-
Cuiabá	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goiás	29	24	1	2	-	-	-	2	-	-	-
Goiânia	21	19	1	-	-	-	-	1	-	-	-
Distrito Federal	37	35	-	-	-	-	-	2	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

(1) Inclusive sem declaração do estado civil de um dos cônjuges.

**Tabela 4.4.3 - Casamentos, por estado civil de ambos os cônjuges femininos, segundo o lugar do registro - 2013**

(continua)

Lugar do registro	Casamentos, por estado civil dos cônjuges feminino 1 e feminino 2										
	Total de registros (1)	Mulher solteira			Mulher viúva			Mulher divorciada			Sem declaração
		Mulher solteira	Mulher viúva	Mulher divorciada	Mulher solteira	Mulher viúva	Mulher divorciada	Mulher solteira	Mulher viúva	Mulher divorciada	
<b>Brasil</b>	<b>1 926</b>	<b>1 454</b>	<b>13</b>	<b>196</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>140</b>	<b>1</b>	<b>27</b>	<b>3</b>
<b>Norte</b>	<b>25</b>	<b>21</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Rondônia	5	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Porto Velho	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Branco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manaus	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Boa Vista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	12	10	-	1	-	-	-	1	-	-	-
Belém	12	10	-	1	-	-	-	1	-	-	-
Amapá	4	3	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Macapá	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Palmas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>264</b>	<b>214</b>	<b>1</b>	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>22</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>
Maranhão	10	9	-	-	-	-	-	-	-	-	1
São Luís	4	3	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Piauí	17	15	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Teresina	17	15	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Ceará	104	94	-	5	-	-	-	3	-	2	-
Fortaleza	89	79	-	5	-	-	-	3	-	2	-
Rio Grande do Norte	20	16	-	-	-	-	1	3	-	-	-
Natal	7	6	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Paraíba	12	7	-	2	-	-	-	3	-	-	-
João Pessoa	9	4	-	2	-	-	-	3	-	-	-
Pernambuco	40	28	-	5	1	-	-	6	-	-	-
Recife	18	14	-	2	-	-	-	2	-	-	-
Alagoas	14	8	-	5	-	-	-	1	-	-	-
Maceió	8	5	-	3	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Aracaju	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Bahia	46	37	-	3	-	-	-	6	-	-	-
Salvador	30	21	-	3	-	-	-	6	-	-	-

**Tabela 4.4.3 - Casamentos, por estado civil de ambos os cônjuges femininos, segundo o lugar do registro - 2013**

(conclusão)

Lugar do registro	Casamentos, por estado civil dos cônjuges feminino 1 e feminino 2										
	Total de registros (1)	Mulher solteira			Mulher viúva			Mulher divorciada			Sem declaração
		Mulher solteira	Mulher viúva	Mulher divorciada	Mulher solteira	Mulher viúva	Mulher divorciada	Mulher solteira	Mulher viúva	Mulher divorciada	
<b>Sudeste</b>	<b>1 279</b>	<b>935</b>	<b>10</b>	<b>140</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>87</b>	<b>1</b>	<b>19</b>	<b>2</b>
Minas Gerais	109	91	-	5	-	-	-	7	-	3	1
Belo Horizonte	57	50	-	2	-	-	-	3	-	1	1
Espírito Santo	23	15	1	5	-	-	-	2	-	-	-
Vitória	6	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	99	76	-	6	-	1	-	10	-	6	-
Rio de Janeiro (Capital)	57	45	-	3	-	1	-	6	-	2	-
São Paulo	1 048	753	9	124	8	-	1	68	1	10	1
São Paulo (Capital)	372	294	1	46	2	-	1	22	-	2	1
<b>Sul</b>	<b>235</b>	<b>187</b>	<b>1</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>19</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>-</b>
Paraná	80	61	1	6	2	-	-	8	-	2	-
Curitiba	31	28	-	-	-	-	-	3	-	-	-
Santa Catarina	81	69	-	6	-	-	1	5	-	-	-
Florianópolis	11	9	-	1	-	-	1	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	74	57	-	7	1	-	-	6	-	3	-
Porto Alegre	43	34	-	4	1	-	-	1	-	3	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>123</b>	<b>97</b>	<b>1</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
Mato Grosso do Sul	31	23	-	5	-	-	-	3	-	-	-
Campo Grande	23	19	-	2	-	-	-	2	-	-	-
Mato Grosso	15	13	1	-	1	-	-	-	-	-	-
Cuiabá	9	7	1	-	1	-	-	-	-	-	-
Goiás	31	24	-	4	-	-	-	2	-	1	-
Goiânia	21	17	-	2	-	-	-	1	-	1	-
Distrito Federal	46	37	-	5	-	-	-	4	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

(1) Inclusive sem declaração do estado civil de um dos cônjuges.

**Tabela 4.5.1 - Casamentos, por estado civil dos cônjuges masculino e feminino, segundo a idade do cônjuge masculino - 2013**

Idade do cônjuge masculino	Casamentos, por estado civil dos cônjuges masculino e feminino										
	Total de registros (1)	Homem solteiro			Homem viúvo			Homem divorciado			Sem declaração
		Mulher solteira	Mulher viúva	Mulher divorciada	Mulher solteira	Mulher viúva	Mulher divorciada	Mulher solteira	Mulher viúva	Mulher divorciada	
<b>Total</b>	<b>1 048 776</b>	<b>807 137</b>	<b>5 981</b>	<b>60 955</b>	<b>8 170</b>	<b>3 245</b>	<b>5 628</b>	<b>99 053</b>	<b>5 088</b>	<b>50 234</b>	<b>1 703</b>
Menos de 15 anos	55	51	-	2	1	-	-	-	-	-	1
15 a 19 anos	31 476	30 698	46	526	29	19	1	47	1	9	59
15 anos	76	69	-	3	-	-	-	3	-	1	-
16 anos	696	678	1	10	2	-	-	4	-	1	-
17 anos	2 408	2 355	3	24	6	-	-	9	1	1	6
18 anos	10 024	9 772	18	179	4	10	-	5	-	2	20
19 anos	18 272	17 824	24	310	17	9	1	26	-	4	33
20 a 24 anos	201 413	192 538	342	5 728	123	130	5	1 606	11	403	307
20 anos	27 040	26 221	36	602	12	22	1	54	1	17	44
21 anos	35 018	33 824	48	820	20	19	-	137	1	41	59
22 anos	41 173	39 474	69	1 157	27	29	1	249	1	67	55
23 anos	46 257	44 047	94	1 393	24	29	3	453	3	101	68
24 anos	51 925	48 972	95	1 756	40	31	-	713	5	177	81
25 a 29 anos	273 028	248 625	675	11 923	254	153	29	8 518	53	2 105	376
25 anos	55 069	51 429	114	2 016	51	28	2	1 058	4	221	85
26 anos	55 918	51 583	142	2 315	41	32	2	1 341	10	314	75
27 anos	56 144	51 276	127	2 378	54	36	4	1 698	10	444	64
28 anos	53 961	48 533	132	2 537	50	29	10	1 996	15	511	69
29 anos	51 936	45 804	160	2 677	58	28	11	2 425	14	615	83
30 a 34 anos	210 536	172 661	834	14 059	392	120	80	16 645	189	4 994	266
30 anos	51 002	43 982	171	2 973	67	32	8	2 851	22	786	54
31 anos	47 612	40 093	174	3 002	83	29	14	3 197	29	866	67
32 anos	41 827	34 131	152	2 811	80	19	19	3 411	45	1 037	56
33 anos	37 241	29 497	173	2 670	74	21	19	3 512	42	1 128	49
34 anos	32 854	24 958	164	2 603	88	19	20	3 674	51	1 177	40
35 a 39 anos	117 899	80 445	849	10 507	524	79	169	17 624	334	6 981	186
35 anos	29 576	21 681	184	2 457	100	18	25	3 624	50	1 339	53
36 anos	26 075	18 416	167	2 215	96	14	33	3 680	56	1 318	33
37 anos	23 176	15 534	171	2 197	118	15	31	3 585	64	1 378	43
38 anos	20 608	13 272	169	1 919	111	18	29	3 464	86	1 469	30
39 anos	18 464	11 542	158	1 719	99	14	51	3 271	78	1 477	27
40 a 44 anos	72 208	39 334	824	7 223	618	75	292	15 222	575	7 788	124
45 a 49 anos	49 415	20 407	773	4 991	724	121	407	12 914	715	8 150	102
50 a 54 anos	33 207	10 188	623	2 904	811	160	626	9 976	823	6 932	60
55 a 59 anos	22 523	5 204	410	1 554	920	310	807	7 073	785	5 356	45
60 a 64 anos	15 201	2 860	267	780	1 001	392	867	4 717	661	3 579	36
65 anos ou mais	21 476	3 934	335	740	2 771	1 683	2 343	4 692	941	3 923	63
Idade ignorada	339	192	3	18	2	3	2	19	-	14	78

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

(1) Inclusive sem declaração do estado civil de um dos cônjuges.

**Tabela 4.5.2 - Casamentos, por estado civil de ambos os cônjuges masculinos, segundo a idade do cônjuge masculino 1 - 2013**

Idade do cônjuge masculino 1	Casamentos, por estado civil dos cônjuges masculino 1 e masculino 2										
	Total de registros (1)	Homem solteiro			Homem viúvo			Homem divorciado			Sem declaração
		Homem solteiro	Homem viúvo	Homem divorciado	Homem solteiro	Homem viúvo	Homem divorciado	Homem solteiro	Homem viúvo	Homem divorciado	
<b>Total</b>	<b>1 775</b>	<b>1 460</b>	<b>6</b>	<b>59</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>163</b>	<b>2</b>	<b>27</b>	<b>5</b>
Menos de 15 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 a 19 anos	21	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 anos	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 anos	6	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19 anos	12	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20 a 24 anos	159	149	1	3	-	-	-	2	-	1	-
20 anos	19	18	-	1	-	-	-	-	-	-	-
21 anos	27	26	-	1	-	-	-	-	-	-	-
22 anos	34	29	-	1	-	-	-	1	-	1	-
23 anos	32	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24 anos	47	44	1	-	-	-	-	1	-	-	-
25 a 29 anos	287	257	-	10	1	-	-	5	1	1	-
25 anos	54	49	-	2	-	-	-	1	-	-	-
26 anos	59	49	-	3	-	-	-	1	-	-	-
27 anos	47	41	-	1	-	-	-	1	1	1	-
28 anos	61	57	-	2	1	-	-	-	-	-	-
29 anos	66	61	-	2	-	-	-	2	-	-	-
30 a 34 anos	302	265	-	7	-	-	-	23	-	1	-
30 anos	64	60	-	2	-	-	-	1	-	-	-
31 anos	67	55	-	2	-	-	-	6	-	1	-
32 anos	59	52	-	2	-	-	-	5	-	-	-
33 anos	52	44	-	-	-	-	-	7	-	-	-
34 anos	60	54	-	1	-	-	-	4	-	-	-
35 a 39 anos	261	220	2	8	-	-	-	25	-	-	-
35 anos	57	50	1	-	-	-	-	4	-	-	-
36 anos	64	56	-	4	-	-	-	4	-	-	-
37 anos	57	44	-	3	-	-	-	8	-	-	-
38 anos	51	44	1	-	-	-	-	4	-	-	-
39 anos	32	26	-	1	-	-	-	5	-	-	-
40 a 44 anos	202	158	1	8	-	-	-	23	-	4	3
45 a 49 anos	206	161	1	8	1	-	-	22	-	7	-
50 a 54 anos	140	96	1	8	1	-	-	27	-	4	-
55 a 59 anos	102	70	-	6	-	-	-	18	-	4	1
60 a 64 anos	44	29	-	1	-	-	-	11	1	2	-
65 anos ou mais	51	34	-	-	2	1	-	7	-	3	1
Idade ignorada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

(1) Inclusive sem declaração do estado civil de um dos cônjuges.

**Tabela 4.5.3 - Casamentos, por estado civil de ambos os cônjuges femininos, segundo a idade do cônjuge feminino 1 - 2013**

Idade do cônjuge feminino 1	Casamentos, por estado civil dos cônjuges feminino 1 e feminino 2										
	Total de registros (1)	Mulher solteira			Mulher viúva			Mulher divorciada			Sem declaração
		Mulher solteira	Mulher viúva	Mulher divorciada	Mulher solteira	Mulher viúva	Mulher divorciada	Mulher solteira	Mulher viúva	Mulher divorciada	
<b>Total</b>	<b>1 926</b>	<b>1 454</b>	<b>13</b>	<b>196</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>140</b>	<b>1</b>	<b>27</b>	<b>3</b>
Menos de 15 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 a 19 anos	16	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 anos	8	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19 anos	8	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20 a 24 anos	153	133	-	10	-	-	-	1	-	-	-
20 anos	13	10	-	-	-	-	-	1	-	-	-
21 anos	18	16	-	1	-	-	-	-	-	-	-
22 anos	37	32	-	4	-	-	-	-	-	-	-
23 anos	41	36	-	2	-	-	-	-	-	-	-
24 anos	44	39	-	3	-	-	-	-	-	-	-
25 a 29 anos	330	286	-	22	-	-	-	9	-	-	-
25 anos	43	36	-	3	-	-	-	3	-	-	-
26 anos	68	58	-	6	-	-	-	2	-	-	-
27 anos	73	67	-	4	-	-	-	-	-	-	-
28 anos	60	52	-	6	-	-	-	-	-	-	-
29 anos	86	73	-	3	-	-	-	4	-	-	-
30 a 34 anos	381	303	1	28	1	-	-	17	-	6	2
30 anos	87	73	-	7	-	-	-	2	-	-	1
31 anos	76	63	-	4	-	-	-	4	-	-	-
32 anos	74	57	-	6	1	-	-	4	-	1	-
33 anos	64	49	-	6	-	-	-	3	-	1	1
34 anos	80	61	1	5	-	-	-	4	-	4	-
35 a 39 anos	292	223	-	37	-	-	-	21	1	2	-
35 anos	59	49	-	4	-	-	-	5	-	1	-
36 anos	66	50	-	9	-	-	-	4	1	-	-
37 anos	66	48	-	9	-	-	-	5	-	-	-
38 anos	57	44	-	7	-	-	-	3	-	1	-
39 anos	44	32	-	8	-	-	-	4	-	-	-
40 a 44 anos	241	166	3	28	1	-	1	30	-	3	1
45 a 49 anos	237	157	4	31	3	-	1	30	-	5	-
50 a 54 anos	138	82	1	23	3	-	-	20	-	4	-
55 a 59 anos	74	46	3	11	2	-	1	9	-	2	-
60 a 64 anos	36	27	1	4	-	-	-	1	-	1	-
65 anos ou mais	28	16	-	2	3	1	-	2	-	4	-
Idade ignorada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

(1) Inclusive sem declaração do estado civil de um dos cônjuges.

**Tabela 4.6.1 - Casamentos, por estado civil dos cônjuges feminino e masculino, segundo a idade do cônjuge feminino - 2013**

Idade do cônjuge feminino	Casamentos, por estado civil dos cônjuges feminino e masculino										
	Total de registros (1)	Mulher solteira			Mulher viúva			Mulher divorciada			Sem declaração
		Homem solteiro	Homem viúvo	Homem divorciado	Homem solteiro	Homem viúvo	Homem divorciado	Homem solteiro	Homem viúvo	Homem divorciado	
<b>Total</b>	<b>1 048 776</b>	<b>807 137</b>	<b>8 170</b>	<b>99 053</b>	<b>5 981</b>	<b>3 245</b>	<b>5 088</b>	<b>60 955</b>	<b>5 628</b>	<b>50 234</b>	<b>1 703</b>
Menos de 15 anos	319	300	1	11	-	1	-	2	-	1	2
15 a 19 anos	126 699	121 671	212	3 847	62	86	8	266	2	104	276
15 anos	671	638	2	23	1	-	-	3	-	-	2
16 anos	19 059	18 505	36	411	11	10	-	7	-	4	45
17 anos	23 996	23 186	35	615	17	18	1	29	-	10	48
18 anos	40 129	38 507	69	1 277	13	19	3	64	-	33	91
19 anos	42 844	40 835	70	1 521	20	39	4	163	2	57	90
20 a 24 anos	247 428	228 444	457	12 762	200	173	19	3 489	24	1 251	345
20 anos	45 711	43 166	83	1 882	29	29	3	298	2	103	70
21 anos	47 944	44 846	81	2 207	29	31	2	442	3	173	76
22 anos	48 759	45 067	81	2 532	31	33	2	660	5	227	71
23 anos	50 992	46 606	107	2 859	40	37	2	919	4	309	58
24 anos	54 022	48 759	105	3 282	71	43	10	1 170	10	439	70
25 a 29 anos	252 639	217 034	726	19 824	390	132	109	9 666	92	3 996	333
25 anos	54 623	48 696	122	3 581	58	30	20	1 453	17	514	71
26 anos	53 323	46 676	131	3 925	71	27	20	1 663	12	669	71
27 anos	51 474	44 282	152	4 001	65	17	21	1 966	16	811	76
28 anos	48 347	40 726	158	4 113	92	34	22	2 145	28	891	64
29 anos	44 872	36 654	163	4 204	104	24	26	2 439	19	1 111	51
30 a 34 anos	175 867	129 937	917	21 294	646	84	246	14 266	280	7 697	223
30 anos	43 592	34 529	176	4 511	93	15	45	2 726	44	1 337	51
31 anos	40 372	30 861	180	4 581	142	18	41	2 958	38	1 428	49
32 anos	34 728	25 294	171	4 350	115	18	54	2 970	56	1 596	46
33 anos	30 390	21 234	205	4 040	163	18	57	2 877	58	1 668	36
34 anos	26 785	18 019	185	3 812	133	15	49	2 735	84	1 668	41
35 a 39 anos	95 548	56 081	1 135	15 678	763	98	418	11 744	448	8 835	162
35 anos	23 830	15 171	216	3 581	158	20	66	2 680	70	1 787	39
36 anos	21 191	12 907	217	3 323	166	19	73	2 584	81	1 744	34
37 anos	18 660	10 754	213	3 224	135	16	75	2 307	86	1 774	36
38 anos	16 833	9 282	261	2 863	141	26	113	2 168	103	1 827	26
39 anos	15 034	7 967	228	2 687	163	17	91	2 005	108	1 703	27
40 a 44 anos	58 318	26 444	1 190	10 706	804	145	675	8 501	738	8 904	95
45 a 49 anos	39 775	13 840	1 155	7 148	895	273	914	6 180	1 088	8 137	56
50 a 54 anos	24 639	6 658	965	4 112	804	416	924	3 803	1 183	5 640	49
55 a 59 anos	13 507	3 090	634	2 041	600	545	726	1 790	860	3 157	41
60 a 64 anos	7 164	1 536	413	977	409	503	494	764	521	1 520	16
65 anos ou mais	6 509	1 883	363	635	406	785	555	473	391	980	27
Idade ignorada	364	219	2	18	2	4	-	11	1	12	78

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

(1) Inclusive sem declaração do estado civil de um dos cônjuges.



**Tabela 4.6.2 - Casamentos, por estado civil de ambos os cônjuges masculinos, segundo a idade do cônjuge masculino 2 - 2013**

Idade do cônjuge masculino 2	Casamentos, por estado civil dos cônjuges masculino 2 e masculino 1										
	Total de registros (1)	Homem solteiro			Homem viúvo			Homem divorciado			Sem declaração
		Homem solteiro	Homem viúvo	Homem divorciado	Homem solteiro	Homem viúvo	Homem divorciado	Homem solteiro	Homem viúvo	Homem divorciado	
<b>Total</b>	<b>1 775</b>	<b>1 460</b>	<b>5</b>	<b>163</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>59</b>	<b>-</b>	<b>27</b>	<b>5</b>
Menos de 15 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 a 19 anos	56	53	-	3	-	-	-	-	-	-	-
15 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 anos	6	5	-	1	-	-	-	-	-	-	-
17 anos	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 anos	22	20	-	2	-	-	-	-	-	-	-
19 anos	26	26	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20 a 24 anos	228	192	2	23	-	-	-	2	-	1	1
20 anos	30	25	-	4	-	-	-	-	-	-	-
21 anos	41	37	1	3	-	-	-	-	-	-	-
22 anos	42	36	-	4	-	-	-	-	-	1	-
23 anos	54	45	1	7	-	-	-	-	-	-	-
24 anos	61	49	-	5	-	-	-	2	-	-	1
25 a 29 anos	317	282	-	23	1	-	1	2	-	-	1
25 anos	59	54	-	3	1	-	1	-	-	-	-
26 anos	60	56	-	3	-	-	-	-	-	-	1
27 anos	62	55	-	3	-	-	-	-	-	-	-
28 anos	60	51	-	6	-	-	-	1	-	-	-
29 anos	76	66	-	8	-	-	-	1	-	-	-
30 a 34 anos	328	276	-	29	1	-	-	9	-	1	-
30 anos	64	55	-	5	1	-	-	1	-	-	-
31 anos	65	53	-	10	-	-	-	1	-	-	-
32 anos	79	65	-	4	-	-	-	2	-	-	-
33 anos	64	54	-	7	-	-	-	2	-	1	-
34 anos	56	49	-	3	-	-	-	3	-	-	-
35 a 39 anos	243	193	1	27	-	-	-	8	-	6	1
35 anos	56	43	-	7	-	-	-	2	-	2	-
36 anos	53	45	-	3	-	-	-	2	-	1	1
37 anos	41	33	-	6	-	-	-	1	-	1	-
38 anos	49	37	-	8	-	-	-	2	-	1	-
39 anos	44	35	1	3	-	-	-	1	-	1	-
40 a 44 anos	179	144	1	20	-	-	-	10	-	2	-
45 a 49 anos	187	146	-	21	1	-	-	10	-	5	1
50 a 54 anos	117	84	-	5	1	-	-	12	-	9	1
55 a 59 anos	58	40	1	9	2	-	1	2	-	1	-
60 a 64 anos	39	31	-	3	-	1	-	2	-	1	-
65 anos ou mais	23	19	-	-	-	-	-	2	-	1	-
Idade ignorada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

(1) Inclusive sem declaração do estado civil de um dos cônjuges.

**Tabela 4.6.3 - Casamentos, por estado civil de ambos os cônjuges femininos, segundo a idade do cônjuge feminino 2 - 2013**

Idade do cônjuge feminino 2	Casamentos, por estado civil dos cônjuges feminino 2 e feminino 1										
	Total de registros (1)	Mulher solteira			Mulher viúva			Mulher divorciada			Sem declaração
		Mulher solteira	Mulher viúva	Mulher divorciada	Mulher solteira	Mulher viúva	Mulher divorciada	Mulher solteira	Mulher viúva	Mulher divorciada	
<b>Total</b>	<b>1 926</b>	<b>1 454</b>	<b>13</b>	<b>140</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>196</b>	<b>3</b>	<b>27</b>	<b>3</b>
Menos de 15 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 a 19 anos	27	23	-	1	-	-	-	-	-	-	-
15 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 anos	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 anos	5	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19 anos	19	15	-	1	-	-	-	-	-	-	-
20 a 24 anos	239	207	-	15	-	-	-	5	-	-	-
20 anos	36	34	-	-	-	-	-	1	-	-	-
21 anos	36	32	-	3	-	-	-	1	-	-	-
22 anos	35	31	-	1	-	-	-	1	-	-	-
23 anos	56	47	-	4	-	-	-	-	-	-	-
24 anos	76	63	-	7	-	-	-	2	-	-	-
25 a 29 anos	344	289	-	20	-	-	-	14	-	-	1
25 anos	61	54	-	3	-	-	-	2	-	-	-
26 anos	64	49	-	2	-	-	-	4	-	-	-
27 anos	71	60	-	6	-	-	-	2	-	-	-
28 anos	80	70	-	2	-	-	-	4	-	-	1
29 anos	68	56	-	7	-	-	-	2	-	-	-
30 a 34 anos	400	323	2	21	1	-	-	34	-	3	1
30 anos	83	74	-	3	-	-	-	5	-	1	-
31 anos	93	72	-	10	1	-	-	5	-	1	-
32 anos	64	55	-	3	-	-	-	5	-	-	-
33 anos	79	57	2	2	-	-	-	11	-	-	1
34 anos	81	65	-	3	-	-	-	8	-	1	-
35 a 39 anos	310	216	2	27	-	-	-	50	1	6	-
35 anos	73	51	-	7	-	-	-	11	-	2	-
36 anos	67	49	-	5	-	-	-	10	1	-	-
37 anos	64	48	2	4	-	-	-	9	-	1	-
38 anos	57	37	-	6	-	-	-	10	-	1	-
39 anos	49	31	-	5	-	-	-	10	-	2	-
40 a 44 anos	198	130	2	20	3	-	-	31	-	4	-
45 a 49 anos	193	126	4	17	4	-	-	30	-	7	1
50 a 54 anos	115	81	-	12	1	-	-	16	1	1	-
55 a 59 anos	56	31	2	5	3	-	1	8	-	4	-
60 a 64 anos	26	18	1	-	1	-	-	3	1	2	-
65 anos ou mais	18	10	-	2	-	1	-	5	-	-	-
Idade ignorada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

(1) Inclusive sem declaração do estado civil de um dos cônjuges.

## **Separações**

**Tabela 5.1 - Processos de separação judicial encerrados em 1ª instância, por natureza e fundamento da ação, segundo o lugar da ação do processo - 2013**

(continua)

Lugar da ação do processo	Processos de separação judicial encerrados em 1ª instância														
	Total	Natureza													
		Consen-sual	Não-consensual											Sem decla-ração	Sem decla-ração
			Total	Conduta desonrosa ou grave violação dos deveres do casamento			Separação de fato			Grave doença mental			Sem decla-ração		
Total (1)	Reque-rida pelo marido	Reque-rida pela mulher		Total (1)	Reque-rida pelo marido	Reque-rida pela mulher	Total (1)	Reque-rida pelo marido	Reque-rida pela mulher						
<b>Brasil</b>	<b>492</b>	<b>244</b>	<b>244</b>	<b>100</b>	<b>25</b>	<b>75</b>	<b>140</b>	<b>52</b>	<b>88</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	
<b>Norte</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Rondônia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Porto Velho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Acre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rio Branco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amazonas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Manaus	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Roraima	1	-	1	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	
Boa Vista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pará	3	1	2	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-	-	
Belém	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Macapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tocantins	4	2	2	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	
Palmas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Nordeste</b>	<b>46</b>	<b>18</b>	<b>27</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>17</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	
Maranhão	4	1	2	-	-	-	2	2	-	-	-	-	-	1	
São Luís	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Piauí	7	1	6	-	-	-	6	5	1	-	-	-	-	-	
Teresina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ceará	11	3	8	5	2	3	3	3	-	-	-	-	-	-	
Fortaleza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Natal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Paraíba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
João Pessoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pernambuco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recife	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Alagoas	3	2	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Maceió	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Sergipe	12	8	4	1	1	-	3	1	2	-	-	-	-	-	
Aracaju	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Bahia	9	3	6	3	1	2	3	-	3	-	-	-	-	-	
Salvador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

**Tabela 5.1 - Processos de separação judicial encerrados em 1ª instância, por natureza e fundamento da ação, segundo o lugar da ação do processo - 2013**

(conclusão)

Lugar da ação do processo	Processos de separação judicial encerrados em 1ª instância													
	Total	Consensual	Natureza											Sem declaração
			Total	Conduta desonrosa ou grave violação dos deveres do casamento			Separação de fato			Grave doença mental			Sem declaração	
				Total (1)	Requerida pelo marido	Requerida pela mulher	Total (1)	Requerida pelo marido	Requerida pela mulher	Total (1)	Requerida pelo marido	Requerida pela mulher		
<b>Sudeste</b>	<b>220</b>	<b>107</b>	<b>113</b>	<b>42</b>	<b>8</b>	<b>34</b>	<b>70</b>	<b>21</b>	<b>49</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Minas Gerais	59	19	40	7	2	5	33	10	23	-	-	-	-	-
Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	16	5	11	6	-	6	5	-	5	-	-	-	-	-
Vitória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	13	7	6	1	-	1	4	1	3	1	-	1	-	-
Rio de Janeiro (Capital)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Paulo	132	76	56	28	6	22	28	10	18	-	-	-	-	-
São Paulo (Capital)	26	19	7	2	-	2	5	4	1	-	-	-	-	-
<b>Sul</b>	<b>136</b>	<b>74</b>	<b>62</b>	<b>28</b>	<b>7</b>	<b>21</b>	<b>31</b>	<b>10</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Paraná	40	27	13	6	-	6	6	1	5	1	-	1	-	-
Curitiba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina	77	36	41	21	6	15	18	6	12	2	-	2	-	-
Florianópolis	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	19	11	8	1	1	-	7	3	4	-	-	-	-	-
Porto Alegre	1	-	1	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>82</b>	<b>42</b>	<b>37</b>	<b>17</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>
Mato Grosso do Sul	9	6	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Campo Grande	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso	38	20	17	4	1	3	13	7	6	-	-	-	-	1
Cuiabá	10	9	1	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-
Goias	35	16	19	12	2	10	7	3	4	-	-	-	-	-
Goiânia	12	5	7	4	1	3	3	2	1	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

(1) Inclusive sem declaração do cônjuge requerente.

**Tabela 5.2 - Processos de separação judicial encerrados em 1ª instância, por sentença proferida e regime de bens do casamento, segundo o lugar da ação do processo - 2013**

(continua)

Lugar da ação do processo	Processos de separação judicial encerrados em 1ª instância											
	Total	Sentença proferida						Regime de bens do casamento				
		Concessão			Denegação			Sem declaração	Comunhão universal	Comunhão parcial	Separação	Sem declaração
		Total (1)	Sem recurso	Com recurso	Total (1)	Sem recurso	Com recurso					
<b>Brasil</b>	<b>492</b>	<b>469</b>	<b>450</b>	<b>18</b>	<b>22</b>	<b>17</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>91</b>	<b>381</b>	<b>18</b>	<b>2</b>
<b>Norte</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Rondônia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Porto Velho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Branco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manaus	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roraima	1	1	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Boa Vista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	3	3	3	-	-	-	-	-	1	2	-	-
Belém	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Macapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins	4	3	3	-	1	-	1	-	1	3	-	-
Palmas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>46</b>	<b>39</b>	<b>38</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>39</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
Maranhão	4	2	2	-	1	-	1	1	-	4	-	-
São Luís	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Piauí	7	6	6	-	1	1	-	-	-	6	1	-
Teresina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará	11	7	7	-	4	4	-	-	1	10	-	-
Fortaleza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Natal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
João Pessoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pernambuco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recife	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alagoas	3	3	3	-	-	-	-	-	1	2	-	-
Maceió	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe	12	12	11	1	-	-	-	-	2	9	1	-
Aracaju	3	3	3	-	-	-	-	-	-	3	-	-
Bahia	9	9	9	-	-	-	-	-	1	8	-	-
Salvador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 5.2 - Processos de separação judicial encerrados em 1ª instância, por sentença proferida e regime de bens do casamento, segundo o lugar da ação do processo - 2013**

(conclusão)

Lugar da ação do processo	Processos de separação judicial encerrados em 1ª instância											
	Total	Sentença proferida						Regime de bens do casamento				
		Concessão			Denegação			Sem declaração	Comunhão universal	Comunhão parcial	Separação	Sem declaração
		Total (1)	Sem recurso	Com recurso	Total (1)	Sem recurso	Com recurso					
<b>Sudeste</b>	<b>220</b>	<b>215</b>	<b>202</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	-	<b>22</b>	<b>189</b>	<b>9</b>	-
Minas Gerais	59	55	55	-	4	3	1	-	7	52	-	-
Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	16	16	16	-	-	-	-	-	3	12	1	-
Vitória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	13	13	11	2	-	-	-	-	1	12	-	-
Rio de Janeiro (Capital)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Paulo	132	131	120	10	1	-	1	-	11	113	8	-
São Paulo (Capital)	26	26	24	2	-	-	-	-	-	24	2	-
<b>Sul</b>	<b>136</b>	<b>127</b>	<b>124</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	-	<b>46</b>	<b>85</b>	<b>4</b>	<b>1</b>
Paraná	40	37	35	2	3	3	-	-	6	30	3	1
Curitiba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina	77	72	71	1	5	5	-	-	36	40	1	-
Florianópolis	1	1	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Rio Grande do Sul	19	18	18	-	1	-	1	-	4	15	-	-
Porto Alegre	1	1	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>82</b>	<b>81</b>	<b>79</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	<b>16</b>	<b>62</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
Mato Grosso do Sul	9	9	9	-	-	-	-	-	2	7	-	-
Campo Grande	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso	38	37	36	1	1	1	-	-	9	28	1	-
Cuiabá	10	10	10	-	-	-	-	-	3	7	-	-
Goiás	35	35	34	1	-	-	-	-	5	27	2	1
Goiânia	12	12	12	-	-	-	-	-	1	10	1	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

(1) Inclusive sem declaração de impetração de recurso.

**Tabela 5.3 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância sem recursos, por natureza e fundamento da ação, segundo o lugar da ação do processo - 2013**

(continua)

Lugar da ação do processo	Separações judiciais concedidas em 1ª instância sem recursos													
	Total	Consen-sual	Natureza											Sem declara-ção
			Total	Conduta desonrosa ou grave violação dos deveres do casamento			Separação de fato			Grave doença mental			Sem declara-ção	
				Total (1)	Reque-rida pelo marido	Reque-rida pela mulher	Total (1)	Reque-rida pelo marido	Reque-rida pela mulher	Total (1)	Reque-rida pelo marido	Reque-rida pela mulher		
<b>Brasil</b>	<b>450</b>	<b>229</b>	<b>218</b>	<b>86</b>	<b>23</b>	<b>63</b>	<b>129</b>	<b>49</b>	<b>80</b>	<b>3</b>	-	<b>3</b>	-	<b>3</b>
<b>Norte</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	-	<b>2</b>	-	-	-	-	-
Rondônia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Porto Velho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Branco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manaus	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roraima	1	-	1	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-
Boa Vista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	3	1	2	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-	-
Belém	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Macapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins	3	1	2	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Palmas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>38</b>	<b>16</b>	<b>22</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	-	-	-	-	-
Maranhão	2	-	2	-	-	-	2	2	-	-	-	-	-	-
São Luís	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Piauí	6	1	5	-	-	-	5	4	1	-	-	-	-	-
Teresina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará	7	2	5	2	1	1	3	3	-	-	-	-	-	-
Fortaleza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Natal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
João Pessoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pernambuco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recife	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alagoas	3	2	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Maceió	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe	11	8	3	1	1	-	2	1	1	-	-	-	-	-
Aracaju	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia	9	3	6	3	1	2	3	-	3	-	-	-	-	-
Salvador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



**Tabela 5.3 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância sem recursos, por natureza e fundamento da ação, segundo o lugar da ação do processo - 2013**

(conclusão)

Lugar da ação do processo	Separações judiciais concedidas em 1ª instância sem recursos													
	Total	Consen-sual	Natureza											Sem declara-ção
			Total	Conduta desonrosa ou grave violação dos deveres do casamento			Separação de fato			Grave doença mental			Sem declara-ção	
				Total (1)	Reque-rida pelo marido	Reque-rida pela mulher	Total (1)	Reque-rida pelo marido	Reque-rida pela mulher	Total (1)	Reque-rida pelo marido	Reque-rida pela mulher		
<b>Sudeste</b>	<b>202</b>	<b>102</b>	<b>100</b>	<b>37</b>	<b>7</b>	<b>30</b>	<b>63</b>	<b>19</b>	<b>44</b>	-	-	-	-	-
Minas Gerais	55	19	36	6	1	5	30	9	21	-	-	-	-	-
Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	16	5	11	6	-	6	5	-	5	-	-	-	-	-
Vitória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	11	7	4	1	-	1	3	1	2	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro (Capital)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Paulo	120	71	49	24	6	18	25	9	16	-	-	-	-	-
São Paulo (Capital)	24	19	5	-	-	-	5	4	1	-	-	-	-	-
<b>Sul</b>	<b>124</b>	<b>67</b>	<b>57</b>	<b>23</b>	<b>7</b>	<b>16</b>	<b>31</b>	<b>10</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	-	<b>3</b>	-	-
Paraná	35	24	11	4	-	4	6	1	5	1	-	1	-	-
Curitiba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina	71	33	38	18	6	12	18	6	12	2	-	2	-	-
Florianópolis	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	18	10	8	1	1	-	7	3	4	-	-	-	-	-
Porto Alegre	1	-	1	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>79</b>	<b>42</b>	<b>34</b>	<b>16</b>	<b>4</b>	<b>12</b>	<b>18</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	-	-	-	-	<b>3</b>
Mato Grosso do Sul	9	6	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Campo Grande	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso	36	20	15	4	1	3	11	7	4	-	-	-	-	1
Cuiabá	10	9	1	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-
Goiás	34	16	18	11	2	9	7	3	4	-	-	-	-	-
Goiânia	12	5	7	4	1	3	3	2	1	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

(1) Inclusive sem declaração do cônjuge requerente.

**Tabela 5.4 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância sem recursos, por natureza e fundamento da ação, segundo os grupos de idade dos cônjuges na data da abertura do processo - Brasil - 2013**

Grupos de idade dos cônjuges na data da abertura do processo	Separações judiciais concedidas em 1ª instância sem recursos														
	Total	Natureza												Sem declaração	Sem declaração
		Consensual	Não-consensual												
			Total	Conduta desonrosa ou grave violação dos deveres do casamento			Separação de fato			Grave doença mental			Sem declaração		
Total (1)	Requerida pelo marido	Requerida pela mulher		Total (1)	Requerida pelo marido	Requerida pela mulher	Total (1)	Requerida pelo marido	Requerida pela mulher						
<b>Total</b>	<b>450</b>	<b>229</b>	<b>218</b>	<b>86</b>	<b>23</b>	<b>63</b>	<b>129</b>	<b>49</b>	<b>80</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	
<b>Marido</b>															
Menos de 20 anos	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	
20 a 24 anos	16	6	10	1	-	1	9	6	3	-	-	-	-	-	
25 a 29 anos	41	18	23	8	2	6	14	6	8	1	-	1	-	-	
30 a 34 anos	78	46	32	10	1	9	22	8	14	-	-	-	-	-	
35 a 39 anos	83	41	40	20	6	14	20	7	13	-	-	-	-	2	
40 a 44 anos	84	40	44	21	9	12	21	8	13	2	-	2	-	-	
45 a 49 anos	62	34	28	11	1	10	17	5	12	-	-	-	-	-	
50 a 54 anos	36	20	15	6	1	5	9	3	6	-	-	-	-	1	
55 a 59 anos	13	7	6	-	-	-	6	1	5	-	-	-	-	-	
60 a 64 anos	15	6	9	3	1	2	6	3	3	-	-	-	-	-	
65 a 69 anos	9	6	3	2	1	1	1	-	1	-	-	-	-	-	
70 a 74 anos	5	4	1	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	
75 anos ou mais	4	1	3	1	1	-	2	1	1	-	-	-	-	-	
Idade ignorada	3	-	3	2	-	2	1	-	1	-	-	-	-	-	
<b>Mulher</b>															
Menos de 20 anos	7	2	5	1	1	-	4	2	2	-	-	-	-	-	
20 a 24 anos	34	12	22	9	-	9	12	6	6	1	-	1	-	-	
25 a 29 anos	71	35	36	14	6	8	22	9	13	-	-	-	-	-	
30 a 34 anos	87	53	34	10	3	7	23	7	16	1	-	1	-	-	
35 a 39 anos	83	36	47	22	7	15	25	10	15	-	-	-	-	-	
40 a 44 anos	63	35	28	14	1	13	13	3	10	1	-	1	-	-	
45 a 49 anos	50	31	18	7	2	5	11	5	6	-	-	-	-	1	
50 a 54 anos	22	9	12	6	2	4	6	3	3	-	-	-	-	1	
55 a 59 anos	19	10	9	1	1	-	8	3	5	-	-	-	-	-	
60 a 64 anos	3	1	2	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-	-	
65 a 69 anos	6	2	4	-	-	-	4	1	3	-	-	-	-	-	
70 a 74 anos	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
75 anos ou mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Idade ignorada	2	-	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

(1) Inclusive sem declaração do cônjuge requerente.

**Tabela 5.5 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância sem recursos, por tipo de família e total de filhos, segundo o lugar da ação do processo - 2013**

(continua)

Lugar de ação do processo	Separações judiciais concedidas em 1ª instância sem recursos						Total de filhos
	Total	Tipo de família					
		Sem filhos	Somente com filhos maiores de idade	Somente com filhos menores de idade	Com filhos maiores e menores de idade	Sem declaração de filhos maiores e/ou menores de idade	
<b>Brasil</b>	<b>450</b>	<b>86</b>	<b>80</b>	<b>244</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>716</b>
<b>Norte</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>13</b>
Rondônia	-	-	-	-	-	-	-
Porto Velho	-	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-	-
Rio Branco	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-	-	-
Manaus	-	-	-	-	-	-	-
Roraima	1	-	1	-	-	-	3
Boa Vista	-	-	-	-	-	-	-
Pará	3	1	1	1	-	-	4
Belém	-	-	-	-	-	-	-
Amapá	-	-	-	-	-	-	-
Macapá	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins	3	1	-	1	1	-	6
Palmas	-	-	-	-	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>38</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>17</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>83</b>
Maranhão	2	-	-	-	2	-	4
São Luís	-	-	-	-	-	-	-
Piauí	6	1	2	2	1	-	12
Teresina	-	-	-	-	-	-	-
Ceará	7	3	-	3	1	-	7
Fortaleza	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-
Natal	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-	-	-
João Pessoa	-	-	-	-	-	-	-
Pernambuco	-	-	-	-	-	-	-
Recife	-	-	-	-	-	-	-
Alagoas	3	-	2	1	-	-	10
Maceió	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe	11	1	2	6	2	-	38
Aracaju	3	-	1	2	-	-	7
Bahia	9	2	1	5	1	-	12
Salvador	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 5.5 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância sem recursos, por tipo de família e total de filhos, segundo o lugar da ação do processo - 2013**

(conclusão)

Lugar de ação do processo	Separações judiciais concedidas em 1ª instância sem recursos						Total de filhos
	Total	Tipo de família					
		Sem filhos	Somente com filhos maiores de idade	Somente com filhos menores de idade	Com filhos maiores e menores de idade	Sem declaração de filhos maiores e/ou menores de idade	
<b>Sudeste</b>	<b>202</b>	<b>41</b>	<b>30</b>	<b>120</b>	<b>11</b>	<b>-</b>	<b>294</b>
Minas Gerais	55	11	8	32	4	-	77
Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	16	2	5	9	-	-	28
Vitória	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	11	3	1	7	-	-	11
Rio de Janeiro (Capital)	-	-	-	-	-	-	-
São Paulo	120	25	16	72	7	-	178
São Paulo (Capital)	24	2	6	14	2	-	37
<b>Sul</b>	<b>124</b>	<b>20</b>	<b>28</b>	<b>60</b>	<b>16</b>	<b>-</b>	<b>220</b>
Paraná	35	5	6	22	2	-	61
Curitiba	-	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina	71	9	22	30	10	-	140
Florianópolis	1	-	1	-	-	-	2
Rio Grande do Sul	18	6	-	8	4	-	19
Porto Alegre	1	-	-	-	1	-	2
<b>Centro-Oeste</b>	<b>79</b>	<b>16</b>	<b>13</b>	<b>45</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>106</b>
Mato Grosso do Sul	9	-	1	7	1	-	18
Campo Grande	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso	36	9	5	19	3	-	39
Cuiabá	10	1	2	6	1	-	13
Goiás	34	7	7	19	1	-	49
Goiânia	12	2	3	7	-	-	14
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

**Tabela 5.6 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância sem recursos, por número de filhos do casal e total de filhos, segundo o lugar da ação do processo - 2013**

(continua)

Lugar da ação do processo	Separações judiciais concedidas em 1ª instância sem recursos										Total de filhos
	Total	Número de filhos do casal									
		Nenhum	Um	Dois	Três	Quatro	Cinco	Seis	Sete ou mais	Sem declaração	
<b>Brasil</b>	<b>450</b>	<b>86</b>	<b>152</b>	<b>128</b>	<b>57</b>	<b>19</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>716</b>
<b>Norte</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13</b>
Rondônia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Porto Velho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Branco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manaus	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roraima	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	3
Boa Vista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	3	1	1	-	1	-	-	-	-	-	4
Belém	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Macapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins	3	1	-	-	2	-	-	-	-	-	6
Palmas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>38</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>83</b>
Maranhão	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-	4
São Luís	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Piauí	6	1	1	2	1	1	-	-	-	-	12
Teresina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará	7	3	1	3	-	-	-	-	-	-	7
Fortaleza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Natal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
João Pessoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pernambuco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recife	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alagoas	3	-	-	1	1	-	1	-	-	-	10
Maceió	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe	11	1	3	-	3	2	-	-	2	-	38
Aracaju	3	-	1	-	2	-	-	-	-	-	7
Bahia	9	2	3	3	1	-	-	-	-	-	12
Salvador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 5.6 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância sem recursos, por número de filhos do casal e total de filhos, segundo o lugar da ação do processo - 2013**

(conclusão)

Lugar da ação do processo	Separações judiciais concedidas em 1ª instância sem recursos										Total de filhos
	Total	Número de filhos do casal								Sem declaração	
		Nenhum	Um	Dois	Três	Quatro	Cinco	Seis	Sete ou mais		
<b>Sudeste</b>	<b>202</b>	<b>41</b>	<b>71</b>	<b>63</b>	<b>21</b>	<b>4</b>	-	-	<b>2</b>	-	<b>294</b>
Minas Gerais	55	11	22	16	4	1	-	-	1	-	77
Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	16	2	3	9	1	1	-	-	-	-	28
Vitória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	11	3	5	3	-	-	-	-	-	-	11
Rio de Janeiro (Capital)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Paulo	120	25	41	35	16	2	-	-	1	-	178
São Paulo (Capital)	24	2	10	9	3	-	-	-	-	-	37
<b>Sul</b>	<b>124</b>	<b>20</b>	<b>39</b>	<b>33</b>	<b>21</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	-	<b>2</b>	-	<b>220</b>
Paraná	35	5	11	9	8	2	-	-	-	-	61
Curitiba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina	71	9	23	17	13	6	1	-	2	-	140
Florianópolis	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2
Rio Grande do Sul	18	6	5	7	-	-	-	-	-	-	19
Porto Alegre	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2
<b>Centro-Oeste</b>	<b>79</b>	<b>16</b>	<b>33</b>	<b>21</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	-	-	-	-	<b>106</b>
Mato Grosso do Sul	9	-	3	4	1	1	-	-	-	-	18
Campo Grande	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso	36	9	18	7	1	1	-	-	-	-	39
Cuiabá	10	1	5	4	-	-	-	-	-	-	13
Goiás	34	7	12	10	3	2	-	-	-	-	49
Goiânia	12	2	6	4	-	-	-	-	-	-	14
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

**Tabela 5.7 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância sem recursos, a casais com filhos menores de idade, por número de filhos e total de filhos menores de idade, segundo o lugar da ação do processo - 2013**

(continua)

Lugar da ação do processo	Separações judiciais concedidas em 1ª instância sem recursos									Total de filhos
	Total	Número de filhos menores de idade							Sem declaração	
		Um	Dois	Três	Quatro	Cinco	Seis	Sete ou mais		
<b>Brasil</b>	<b>284</b>	<b>158</b>	<b>96</b>	<b>23</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	-	-	-	<b>448</b>
<b>Norte</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-	-	-	-	<b>6</b>
Rondônia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Porto Velho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Branco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manaus	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Boa Vista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Belém	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Macapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins	2	-	1	1	-	-	-	-	-	5
Palmas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>24</b>	<b>13</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	-	-	-	-	<b>42</b>
Maranhão	2	2	-	-	-	-	-	-	-	2
São Luís	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Piauí	3	2	1	-	-	-	-	-	-	4
Teresina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará	4	2	2	-	-	-	-	-	-	6
Fortaleza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Natal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
João Pessoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pernambuco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recife	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alagoas	1	-	-	1	-	-	-	-	-	3
Maceió	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe	8	4	-	2	2	-	-	-	-	18
Aracaju	2	1	-	1	-	-	-	-	-	4
Bahia	6	3	3	-	-	-	-	-	-	9
Salvador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 5.7 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância sem recursos, a casais com filhos menores de idade, por número de filhos e total de filhos menores de idade, segundo o lugar da ação do processo - 2013**

(conclusão)

Lugar da ação do processo	Separações judiciais concedidas em 1ª instância sem recursos									Total de filhos
	Total	Número de filhos menores de idade								
		Um	Dois	Três	Quatro	Cinco	Seis	Sete ou mais	Sem declaração	
<b>Sudeste</b>	<b>131</b>	<b>74</b>	<b>46</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	-	-	-	-	<b>201</b>
Minas Gerais	36	23	11	2	-	-	-	-	-	51
Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	9	3	5	1	-	-	-	-	-	16
Vitória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	7	5	2	-	-	-	-	-	-	9
Rio de Janeiro (Capital)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Paulo	79	43	28	6	2	-	-	-	-	125
São Paulo (Capital)	16	10	6	-	-	-	-	-	-	22
<b>Sul</b>	<b>76</b>	<b>41</b>	<b>26</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	-	-	-	<b>124</b>
Paraná	24	9	10	4	1	-	-	-	-	45
Curitiba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina	40	23	13	2	1	1	-	-	-	64
Florianópolis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	12	9	3	-	-	-	-	-	-	15
Porto Alegre	1	1	-	-	-	-	-	-	-	1
<b>Centro-Oeste</b>	<b>50</b>	<b>29</b>	<b>17</b>	<b>4</b>	-	-	-	-	-	<b>75</b>
Mato Grosso do Sul	8	3	3	2	-	-	-	-	-	15
Campo Grande	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso	22	15	6	1	-	-	-	-	-	30
Cuiabá	7	5	2	-	-	-	-	-	-	9
Goiás	20	11	8	1	-	-	-	-	-	30
Goiânia	7	4	3	-	-	-	-	-	-	10
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.



**Tabela 5.8 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância sem recursos, a casais com filhos menores de idade e número de filhos menores de idade, por responsável pela guarda dos filhos, segundo o lugar da ação do processo - 2013**

(continua)

Lugar da ação do processo	Separações judiciais concedidas em 1ª instância sem recursos						Número de filhos menores de idade					
	Total	Responsáveis pela guarda dos filhos					Total	Responsáveis pela guarda dos filhos				
		Marido	Mulher	Ambos os cônjuges	Outro	Sem declaração		Marido	Mulher	Ambos os cônjuges	Outro	Sem declaração
<b>Brasil</b>	<b>284</b>	<b>23</b>	<b>245</b>	<b>14</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>448</b>	<b>30</b>	<b>389</b>	<b>23</b>	<b>6</b>	<b>-</b>
<b>Norte</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Rondônia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Porto Velho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Branco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manaus	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Boa Vista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	1	-	1	-	-	-	1	-	1	-	-	-
Belém	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Macapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins	2	-	2	-	-	-	5	-	5	-	-	-
Palmas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>24</b>	<b>1</b>	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>42</b>	<b>2</b>	<b>39</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Maranhão	2	-	2	-	-	-	2	-	2	-	-	-
São Luís	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Piauí	3	-	3	-	-	-	4	-	4	-	-	-
Teresina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará	4	1	2	1	-	-	6	2	3	1	-	-
Fortaleza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Natal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
João Pessoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pernambuco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recife	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alagoas	1	-	1	-	-	-	3	-	3	-	-	-
Maceió	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe	8	-	8	-	-	-	18	-	18	-	-	-
Aracaju	2	-	2	-	-	-	4	-	4	-	-	-
Bahia	6	-	6	-	-	-	9	-	9	-	-	-
Salvador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 5.8 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância sem recursos, a casais com filhos menores de idade e número de filhos menores de idade, por responsável pela guarda dos filhos, segundo o lugar da ação do processo - 2013**

(conclusão)

Lugar da ação do processo	Separações judiciais concedidas em 1ª instância sem recursos						Número de filhos menores de idade					
	Total	Responsáveis pela guarda dos filhos					Total	Responsáveis pela guarda dos filhos				
		Marido	Mulher	Ambos os cônjuges	Outro	Sem declaração		Marido	Mulher	Ambos os cônjuges	Outro	Sem declaração
<b>Sudeste</b>	<b>131</b>	<b>7</b>	<b>116</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>201</b>	<b>9</b>	<b>178</b>	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>-</b>
Minas Gerais	36	3	31	2	-	-	51	4	42	5	-	-
Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	9	-	9	-	-	-	16	-	16	-	-	-
Vitória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	7	-	7	-	-	-	9	-	9	-	-	-
Rio de Janeiro (Capital)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Paulo	79	4	69	5	1	-	125	5	111	6	3	-
São Paulo (Capital)	16	1	15	-	-	-	22	1	21	-	-	-
<b>Sul</b>	<b>76</b>	<b>10</b>	<b>61</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>124</b>	<b>12</b>	<b>102</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>-</b>
Paraná	24	3	19	1	1	-	45	5	35	2	3	-
Curitiba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina	40	5	32	3	-	-	64	5	54	5	-	-
Florianópolis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	12	2	10	-	-	-	15	2	13	-	-	-
Porto Alegre	1	-	1	-	-	-	1	-	1	-	-	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>50</b>	<b>5</b>	<b>43</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>75</b>	<b>7</b>	<b>64</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Mato Grosso do Sul	8	-	7	1	-	-	15	-	13	2	-	-
Campo Grande	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso	22	2	19	1	-	-	30	2	26	2	-	-
Cuiabá	7	-	7	-	-	-	9	-	9	-	-	-
Goiás	20	3	17	-	-	-	30	5	25	-	-	-
Goiânia	7	1	6	-	-	-	10	1	9	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

**Tabela 5.9 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância sem recursos, por tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença, segundo o lugar da ação do processo - 2013**

(continua)

Lugar da ação do processo	Separações judiciais concedidas em 1ª instância sem recursos														
	Total	Tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença													
		Menos de 1 ano	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	6 anos	7 anos	8 anos	9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 anos ou mais	Sem declaração
<b>Brasil</b>	<b>450</b>	-	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>14</b>	<b>19</b>	<b>16</b>	<b>13</b>	<b>24</b>	<b>23</b>	<b>92</b>	<b>71</b>	<b>153</b>	<b>4</b>
<b>Norte</b>	<b>7</b>	-	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	-	<b>2</b>	-	<b>3</b>	-
Rondônia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Porto Velho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Branco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manaus	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roraima	<b>1</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>1</b>	-
Boa Vista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	<b>3</b>	-	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-
Belém	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Macapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins	<b>3</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	-
Palmas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>38</b>	-	-	-	-	-	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	-	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>14</b>	<b>1</b>
Maranhão	<b>2</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>1</b>	<b>1</b>	-	-
São Luís	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Piauí	<b>6</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>1</b>	-	<b>1</b>	<b>4</b>	-
Teresina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará	<b>7</b>	-	-	-	-	-	-	<b>2</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	-
Fortaleza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Natal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
João Pessoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pernambuco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recife	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alagoas	<b>3</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>1</b>	<b>2</b>	-
Maceió	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe	<b>11</b>	-	-	-	-	-	<b>1</b>	-	<b>2</b>	-	-	-	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>1</b>
Aracaju	<b>3</b>	-	-	-	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-	-	-	<b>2</b>	-
Bahia	<b>9</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1</b>	-	-	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	-
Salvador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Tabela 5.9 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância sem recursos, por tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença, segundo o lugar da ação do processo - 2013**

(conclusão)

Lugar da ação do processo	Separações judiciais concedidas em 1ª instância sem recursos														
	Total	Tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença													
		Menos de 1 ano	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	6 anos	7 anos	8 anos	9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 anos ou mais	Sem declaração
<b>Sudeste</b>	<b>202</b>	-	4	3	7	8	7	6	6	10	11	42	30	68	-
Minas Gerais	55	-	-	-	1	3	2	2	-	3	4	12	10	18	-
Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	16	-	-	-	-	-	2	-	2	-	-	4	1	7	-
Vitória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	11	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	5	-	4	-
Rio de Janeiro (Capital)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Paulo	120	-	4	3	5	5	3	4	3	7	7	21	19	39	-
São Paulo (Capital)	24	-	-	1	1	-	-	-	1	2	1	4	5	9	-
<b>Sul</b>	<b>124</b>	-	-	2	1	3	5	3	2	6	6	22	27	46	1
Paraná	35	-	-	-	-	-	2	2	-	3	1	6	11	9	1
Curitiba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina	71	-	-	-	1	2	2	1	2	3	5	10	12	33	-
Florianópolis	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Rio Grande do Sul	18	-	-	2	-	1	1	-	-	-	-	6	4	4	-
Porto Alegre	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>79</b>	-	-	-	4	3	5	4	2	7	3	19	8	22	2
Mato Grosso do Sul	9	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	3	1	2	1
Campo Grande	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso	36	-	-	-	3	2	4	3	2	2	3	7	3	7	-
Cuiabá	10	-	-	-	1	1	-	-	1	1	2	1	2	1	-
Goiás	34	-	-	-	-	1	1	-	-	5	-	9	4	13	1
Goiânia	12	-	-	-	-	-	1	-	-	2	-	4	2	3	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

**Tabela 5.10 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância sem recursos, por tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença, segundo os grupos de idade dos cônjuges na data da sentença - Brasil - 2013**

Grupos de idade dos cônjuges na data da sentença	Separações judiciais concedidas em 1ª instância sem recursos																
	Total	Tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença															
		Menos de 1 ano	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	6 anos	7 anos	8 anos	9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 anos ou mais	Sem declaração		
<b>Total</b>	<b>450</b>	-	4	5	12	14	19	16	13	24	23	92	71	153	4		
<b>Marido</b>																	
Menos de 20 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
20 a 24 anos	7	-	1	1	3	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
25 a 29 anos	23	-	2	1	2	3	3	5	2	5	-	-	-	-	-	-	
30 a 34 anos	64	-	-	2	-	5	7	4	8	8	9	18	3	-	-	-	
35 a 39 anos	76	-	-	1	3	5	2	2	1	4	4	39	13	2	-	-	
40 a 44 anos	89	-	-	-	3	-	3	3	1	3	4	16	35	20	1	-	
45 a 49 anos	64	-	-	-	1	-	2	-	-	2	5	7	11	36	-	-	
50 a 54 anos	54	-	1	-	-	-	1	1	-	-	-	7	4	39	1	-	
55 a 59 anos	24	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	20	-	-	
60 a 64 anos	18	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	1	15	-	-	
65 a 69 anos	14	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	1	11	-	-	
70 a 74 anos	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	6	-	-	
75 anos ou mais	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	4	-	-	
Idade ignorada	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	-	
<b>Mulher</b>																	
Menos de 20 anos	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20 a 24 anos	22	-	2	2	4	5	1	5	-	1	1	1	-	-	-	-	-
25 a 29 anos	44	-	-	2	1	3	6	4	5	7	3	12	-	-	-	1	-
30 a 34 anos	82	-	-	-	4	4	6	3	5	8	9	30	12	-	-	1	-
35 a 39 anos	89	-	1	1	3	1	2	1	1	4	5	23	38	9	-	-	-
40 a 44 anos	72	-	-	-	-	-	1	1	1	2	2	13	15	37	-	-	-
45 a 49 anos	61	-	-	-	-	1	-	1	1	-	3	7	3	45	-	-	-
50 a 54 anos	26	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	4	2	18	-	-	-
55 a 59 anos	31	-	-	-	-	-	1	-	-	2	-	1	1	26	-	-	-
60 a 64 anos	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-
65 a 69 anos	9	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	7	-	-	-
70 a 74 anos	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-
75 anos ou mais	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Idade ignorada	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

**Tabela 5.11 - Escrituras de separação, por regime de bens do casamento, segundo o lugar da lavratura da escritura - 2013**

(continua)

Lugar da lavratura da escritura	Escrituras de separação				
	Total	Regime de bens do casamento			
		Comunhão universal	Comunhão parcial	Separação	Sem declaração
<b>Brasil</b>	<b>197</b>	<b>48</b>	<b>140</b>	<b>9</b>	-
<b>Norte</b>	<b>16</b>	<b>2</b>	<b>14</b>	-	-
Rondônia	10	2	8	-	-
Porto Velho	5	1	4	-	-
Acre	-	-	-	-	-
Rio Branco	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-
Manaus	-	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-
Boa Vista	-	-	-	-	-
Pará	4	-	4	-	-
Belém	-	-	-	-	-
Amapá	-	-	-	-	-
Macapá	-	-	-	-	-
Tocantins	2	-	2	-	-
Palmas	-	-	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>31</b>	<b>7</b>	<b>23</b>	<b>1</b>	-
Maranhão	11	5	6	-	-
São Luís	-	-	-	-	-
Piauí	11	1	9	1	-
Teresina	-	-	-	-	-
Ceará	4	-	4	-	-
Fortaleza	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-
Natal	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-
João Pessoa	-	-	-	-	-
Pernambuco	-	-	-	-	-
Recife	-	-	-	-	-
Alagoas	1	-	1	-	-
Maceió	-	-	-	-	-
Sergipe	3	-	3	-	-
Aracaju	-	-	-	-	-
Bahia	1	1	-	-	-
Salvador	-	-	-	-	-

**Tabela 5.11 - Escrituras de separação, por regime de bens do casamento, segundo o lugar da lavratura da escritura - 2013**

(conclusão)

Lugar da lavratura da escritura	Escrituras de separação				
	Total	Regime de bens do casamento			
		Comunhão universal	Comunhão parcial	Separação	Sem declaração
<b>Sudeste</b>	<b>16</b>	<b>3</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	-
Minas Gerais	16	3	12	1	-
Belo Horizonte	-	-	-	-	-
Espírito Santo	-	-	-	-	-
Vitória	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-
São Paulo	-	-	-	-	-
São Paulo	-	-	-	-	-
<b>Sul</b>	<b>97</b>	<b>30</b>	<b>62</b>	<b>5</b>	-
Paraná	4	1	3	-	-
Curitiba	1	-	1	-	-
Santa Catarina	55	13	39	3	-
Florianópolis	3	-	3	-	-
Rio Grande do Sul	38	16	20	2	-
Porto Alegre	9	2	6	1	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>37</b>	<b>6</b>	<b>29</b>	<b>2</b>	-
Mato Grosso do Sul	15	4	11	-	-
Campo Grande	-	-	-	-	-
Mato Grosso	7	-	6	1	-
Cuiabá	-	-	-	-	-
Goiás	14	1	12	1	-
Goiânia	-	-	-	-	-
Distrito Federal	1	1	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

**Tabela 5.12 - Escrituras de separação, por tempo transcorrido entre as datas do casamento e da escritura, segundo o lugar da lavratura da escritura - 2013**

(continua)

Lugar da lavratura da escritura	Escrituras de separação													
	Total	Tempo transcorrido entre as datas do casamento e da escritura												
		Menos de 2 anos	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	6 anos	7 anos	8 anos	9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 anos ou mais	Sem declaração
<b>Brasil</b>	<b>197</b>	<b>15</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>15</b>	<b>19</b>	<b>85</b>	-
<b>Norte</b>	<b>16</b>	-	<b>2</b>	<b>1</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	-	-	<b>2</b>	<b>6</b>	-
Rondônia	10	-	-	-	-	1	1	-	2	-	-	1	5	-
Porto Velho	5	-	-	-	-	1	1	-	1	-	-	-	2	-
Acre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Branco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manaus	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Boa Vista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	4	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-
Belém	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Macapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins	2	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Palmas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>31</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	-	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	-	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>15</b>	-
Maranhão	11	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2	7	-
São Luís	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Piauí	11	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	3	6	-
Teresina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará	4	-	1	1	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-
Fortaleza	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Natal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
João Pessoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pernambuco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recife	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alagoas	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Maceió	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe	3	-	-	1	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-
Aracaju	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Salvador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



**Tabela 5.12 - Escrituras de separação, por tempo transcorrido entre as datas do casamento e da escritura, segundo o lugar da lavratura da escritura - 2013**

(conclusão)

Lugar da lavratura da escritura	Escrituras de separação													
	Total	Tempo transcorrido entre as datas do casamento e da escritura												
		Menos de 2 anos	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	6 anos	7 anos	8 anos	9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 anos ou mais	Sem declaração
<b>Sudeste</b>	<b>16</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>-</b>
Minas Gerais	16	1	1	-	1	1	1	2	1	-	3	-	5	-
Belo Horizonte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vitória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Paulo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Paulo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Sul</b>	<b>97</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>46</b>	<b>-</b>
Paraná	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-
Curitiba	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Santa Catarina	55	7	3	-	2	3	-	1	3	3	4	4	25	-
Florianópolis	3	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Rio Grande do Sul	38	4	2	1	2	2	2	-	1	-	3	2	19	-
Porto Alegre	9	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	2	4	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>37</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>13</b>	<b>-</b>
Mato Grosso do Sul	15	-	-	-	1	1	2	-	-	1	1	2	7	-
Campo Grande	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso	7	-	2	1	-	1	-	1	-	-	2	-	-	-
Cuiabá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goiás	14	1	1	-	3	-	-	1	-	-	-	3	5	-
Goiânia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

**Tabela 5.13 - Separações judiciais concedidas em 1ª instância sem recursos e escrituras de separação, por tempo transcorrido entre as datas do casamento e da separação, segundo os grupos de idade dos cônjuges nas datas da sentença ou da escritura - Brasil - 2013**

Grupos de idade dos cônjuges nas datas da sentença ou da escritura	Separações judiciais concedidas em 1ª instância sem recursos e escrituras													
	Total	Tempo transcorrido entre as datas do casamento e as datas da sentença ou da escritura												
		Menos de 2 anos	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	6 anos	7 anos	8 anos	9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 anos ou mais	Sem declaração
<b>Total</b>	<b>647</b>	<b>19</b>	<b>15</b>	<b>17</b>	<b>22</b>	<b>30</b>	<b>26</b>	<b>20</b>	<b>32</b>	<b>26</b>	<b>107</b>	<b>91</b>	<b>238</b>	<b>4</b>
<b>Marido</b>														
Menos de 20 anos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20 a 24 anos	13	1	2	5	2	2	1	-	-	-	-	-	-	-
25 a 29 anos	41	8	5	3	3	4	9	2	7	-	-	-	-	-
30 a 34 anos	92	2	6	1	7	11	7	13	9	11	22	3	-	-
35 a 39 anos	95	1	1	3	9	4	3	1	8	5	43	15	2	-
40 a 44 anos	108	2	-	3	-	4	4	2	3	4	17	43	25	1
45 a 49 anos	92	1	-	2	-	2	-	-	3	5	11	16	52	-
50 a 54 anos	81	2	-	-	-	2	1	-	-	-	8	5	62	1
55 a 59 anos	42	1	-	-	1	-	-	-	1	1	1	3	34	-
60 a 64 anos	28	-	1	-	-	-	-	-	1	-	1	1	24	-
65 a 69 anos	27	-	-	-	-	-	1	2	-	-	-	1	23	-
70 a 74 anos	15	-	-	-	-	1	-	-	-	-	2	1	11	-
75 anos ou mais	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	5	-
Idade ignorada	6	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	2
<b>Mulher</b>														
Menos de 20 anos	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20 a 24 anos	36	6	4	5	6	2	8	1	2	1	1	-	-	-
25 a 29 anos	69	5	6	4	7	7	5	8	9	3	14	-	-	1
30 a 34 anos	107	2	3	4	5	9	8	5	9	12	35	14	-	1
35 a 39 anos	109	2	1	3	1	4	1	2	7	5	26	42	15	-
40 a 44 anos	91	1	-	-	1	2	2	1	3	2	14	21	44	-
45 a 49 anos	88	1	-	1	2	1	1	3	-	3	7	6	63	-
50 a 54 anos	50	-	-	-	-	1	1	-	-	-	8	4	36	-
55 a 59 anos	50	-	-	-	-	2	-	-	2	-	1	2	43	-
60 a 64 anos	14	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	13	-
65 a 69 anos	19	-	1	-	-	1	-	-	-	-	1	-	16	-
70 a 74 anos	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-
75 anos ou mais	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Idade ignorada	6	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

## **Divórcios**

**Tabela 6.1 - Processos de divórcios encerrados em 1ª instância, por tipo, natureza, sentença proferida e regime de bens do casamento, segundo o lugar da ação do processo - 2013**

(continua)

Lugar da ação do processo	Processos de divórcios encerrados em 1ª instância								
	Total	Tipo			Natureza				
		Direto	Indireto	Sem declaração	Consensual	Não-consensual			Sem declaração
						Total	Requerido pelo marido	Requerido pela mulher	
<b>Brasil</b>	<b>254 251</b>	<b>253 087</b>	<b>1 160</b>	<b>4</b>	<b>166 974</b>	<b>87 065</b>	<b>36 917</b>	<b>50 148</b>	<b>212</b>
<b>Norte</b>	<b>18 647</b>	<b>18 623</b>	<b>24</b>	<b>-</b>	<b>12 019</b>	<b>6 593</b>	<b>2 883</b>	<b>3 710</b>	<b>35</b>
Rondônia	3 369	3 362	7	-	2 007	1 338	585	753	24
Porto Velho	794	794	-	-	420	374	192	182	-
Acre	1 054	1 054	-	-	732	322	148	174	-
Rio Branco	526	526	-	-	420	106	45	61	-
Amazonas	5 507	5 505	2	-	3 561	1 946	817	1 129	-
Manaus	5 502	5 500	2	-	3 557	1 945	816	1 129	-
Roraima	1 036	1 035	1	-	645	391	185	206	-
Boa Vista	882	881	1	-	601	281	137	144	-
Pará	5 524	5 516	8	-	3 776	1 748	806	942	-
Belém	1 788	1 788	-	-	1 506	282	141	141	-
Amapá	299	299	-	-	166	124	49	75	9
Macapá	161	161	-	-	81	80	34	46	-
Tocantins	1 858	1 852	6	-	1 132	724	293	431	2
Palmas	308	308	-	-	217	90	30	60	1
<b>Nordeste</b>	<b>57 264</b>	<b>57 218</b>	<b>45</b>	<b>1</b>	<b>35 047</b>	<b>22 178</b>	<b>10 988</b>	<b>11 190</b>	<b>39</b>
Maranhão	6 157	6 154	2	1	2 900	3 221	1 607	1 614	36
São Luís	1 952	1 952	-	-	1 077	875	425	450	-
Piauí	2 439	2 433	6	-	1 274	1 163	567	596	2
Teresina	492	492	-	-	125	366	181	185	1
Ceará	9 239	9 227	12	-	6 466	2 773	1 374	1 399	-
Fortaleza	3 958	3 958	-	-	3 249	709	381	328	-
Rio Grande do Norte	4 401	4 398	3	-	2 913	1 488	786	702	-
Natal	1 560	1 560	-	-	1 285	275	117	158	-
Paraíba	4 588	4 582	6	-	2 731	1 857	852	1 005	-
João Pessoa	1 117	1 116	1	-	870	247	101	146	-
Pernambuco	11 373	11 370	3	-	5 812	5 561	2 841	2 720	-
Recife	1 916	1 916	-	-	657	1 259	674	585	-
Alagoas	3 566	3 561	5	-	2 113	1 453	728	725	-
Maceió	1 187	1 187	-	-	853	334	159	175	-
Sergipe	2 290	2 287	3	-	1 060	1 229	624	605	1
Aracaju	1 116	1 115	1	-	621	495	278	217	-
Bahia	13 211	13 206	5	-	9 778	3 433	1 609	1 824	-
Salvador	3 822	3 822	-	-	2 941	881	428	453	-

**Tabela 6.1 - Processos de divórcios encerrados em 1ª instância, por tipo, natureza, sentença proferida e regime de bens do casamento, segundo o lugar da ação do processo - 2013**

(continuação)

Lugar da ação do processo	Processos de divórcios encerrados em 1ª instância								
	Total	Tipo			Natureza				
		Direto	Indireto	Sem declaração	Consensual	Não-consensual			Sem declaração
						Total	Requerido pelo marido	Requerido pela mulher	
<b>Sudeste</b>	<b>119 146</b>	<b>118 268</b>	<b>875</b>	<b>3</b>	<b>79 972</b>	<b>39 091</b>	<b>15 559</b>	<b>23 532</b>	<b>83</b>
Minas Gerais	25 503	25 201	302	-	16 357	9 142	3 621	5 521	4
Belo Horizonte	3 993	3 796	197	-	2 293	1 698	672	1 026	2
Espírito Santo	6 571	6 549	22	-	3 674	2 895	1 257	1 638	2
Vitória	446	446	-	-	219	227	92	135	-
Rio de Janeiro	15 982	15 824	157	1	10 577	5 395	2 682	2 713	10
Rio de Janeiro (Capital)	3 730	3 716	14	-	2 884	842	552	290	4
São Paulo	71 090	70 694	394	2	49 364	21 659	7 999	13 660	67
São Paulo (Capital)	14 408	14 280	128	-	10 521	3 885	1 528	2 357	2
<b>Sul</b>	<b>36 048</b>	<b>35 920</b>	<b>128</b>	<b>-</b>	<b>24 054</b>	<b>11 953</b>	<b>4 648</b>	<b>7 305</b>	<b>41</b>
Paraná	15 180	15 180	-	-	10 909	4 255	1 596	2 659	16
Curitiba	1 745	1 745	-	-	1 397	346	125	221	2
Santa Catarina	10 089	9 961	128	-	6 403	3 675	1 418	2 257	11
Florianópolis	585	581	4	-	372	213	75	138	-
Rio Grande do Sul	10 779	10 779	-	-	6 742	4 023	1 634	2 389	14
Porto Alegre	936	936	-	-	532	404	160	244	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>23 146</b>	<b>23 058</b>	<b>88</b>	<b>-</b>	<b>15 882</b>	<b>7 250</b>	<b>2 839</b>	<b>4 411</b>	<b>14</b>
Mato Grosso do Sul	5 627	5 553	74	-	4 442	1 178	402	776	7
Campo Grande	3 241	3 168	73	-	2 755	486	138	348	-
Mato Grosso	3 840	3 838	2	-	2 676	1 164	468	696	-
Cuiabá	620	620	-	-	595	25	20	5	-
Goiás	7 635	7 631	4	-	5 204	2 424	946	1 478	7
Goiânia	1 874	1 874	-	-	1 397	474	164	310	3
Distrito Federal	6 044	6 036	8	-	3 560	2 484	1 023	1 461	-

**Tabela 6.1 - Processos de divórcios encerrados em 1ª instância, por tipo, natureza, sentença proferida e regime de bens do casamento, segundo o lugar da ação do processo - 2013**

(continuação)

Lugar da ação do processo	Processos de divórcios encerrados em 1ª instância										
	Sentença proferida						Regime de bens do casamento				
	Concessão			Denegação			Sem declaração	Comunhão universal	Comunhão parcial	Separação	Sem declaração
	Total (1)	Com recurso	Sem recurso	Total (1)	Com recurso	Sem recurso					
<b>Brasil</b>	<b>250 865</b>	<b>2 336</b>	<b>247 652</b>	<b>3 132</b>	<b>1 242</b>	<b>1 860</b>	<b>254</b>	<b>21 977</b>	<b>222 821</b>	<b>7 918</b>	<b>1 535</b>
<b>Norte</b>	<b>18 431</b>	<b>114</b>	<b>18 162</b>	<b>188</b>	<b>36</b>	<b>151</b>	<b>28</b>	<b>1 098</b>	<b>16 729</b>	<b>446</b>	<b>374</b>
Rondônia	3 292	26	3 150	51	21	29	26	213	3 033	117	6
Porto Velho	787	1	691	6	3	3	1	45	733	16	-
Acre	1 039	11	1 018	15	5	10	-	39	993	19	3
Rio Branco	518	1	517	8	3	5	-	11	508	6	1
Amazonas	5 499	1	5 494	7	1	6	1	100	5 112	87	208
Manaus	5 494	1	5 489	7	1	6	1	100	5 108	86	208
Roraima	1 035	1	1 034	1	-	1	-	129	856	46	5
Boa Vista	881	-	881	1	-	1	-	108	733	39	2
Pará	5 428	47	5 380	95	7	88	1	446	4 817	124	137
Belém	1 767	6	1 761	21	-	21	-	127	1 546	25	90
Amapá	298	1	279	1	-	1	-	24	267	7	1
Macapá	161	1	155	-	-	-	-	12	144	5	-
Tocantins	1 840	27	1 807	18	2	16	-	147	1 651	46	14
Palmas	308	4	304	-	-	-	-	16	283	3	6
<b>Nordeste</b>	<b>56 228</b>	<b>306</b>	<b>55 860</b>	<b>995</b>	<b>152</b>	<b>838</b>	<b>41</b>	<b>3 883</b>	<b>51 467</b>	<b>1 713</b>	<b>201</b>
Maranhão	5 419	83	5 313	714	50	660	24	257	5 559	274	67
São Luís	1 922	50	1 859	26	10	16	4	97	1 771	72	12
Piauí	2 404	15	2 383	33	17	16	2	194	2 185	57	3
Teresina	478	3	469	12	10	2	2	30	452	10	-
Ceará	9 204	14	9 187	34	6	28	1	544	8 564	108	23
Fortaleza	3 958	1	3 956	-	-	-	-	201	3 733	22	2
Rio Grande do Norte	4 380	69	4 310	21	5	16	-	230	4 048	109	14
Natal	1 560	13	1 547	-	-	-	-	70	1 464	21	5
Paraíba	4 565	24	4 523	23	3	20	-	290	4 122	167	9
João Pessoa	1 114	2	1 112	3	1	2	-	43	1 041	29	4
Pernambuco	11 316	23	11 287	44	26	18	13	1 129	9 838	390	16
Recife	1 895	4	1 888	9	7	2	12	369	1 450	95	2
Alagoas	3 550	13	3 537	16	2	13	-	196	3 175	176	19
Maceió	1 187	2	1 185	-	-	-	-	84	1 023	64	16
Sergipe	2 268	22	2 244	22	7	15	-	159	1 994	121	16
Aracaju	1 115	14	1 099	1	1	-	-	61	1 006	49	-
Bahia	13 122	43	13 076	88	36	52	1	884	11 982	311	34
Salvador	3 820	2	3 818	2	1	1	-	223	3 490	102	7

**Tabela 6.1 - Processos de divórcios encerrados em 1ª instância, por tipo, natureza, sentença proferida e regime de bens do casamento, segundo o lugar da ação do processo - 2013**

(conclusão)

Lugar da ação do processo	Processos de divórcios encerrados em 1ª instância										
	Sentença proferida						Regime de bens do casamento				
	Concessão			Denegação			Sem declaração	Comunhão universal	Comunhão parcial	Separação	Sem declaração
	Total (1)	Com recurso	Sem recurso	Total (1)	Com recurso	Sem recurso					
<b>Sudeste</b>	<b>117 639</b>	<b>768</b>	<b>116 549</b>	<b>1 373</b>	<b>784</b>	<b>570</b>	<b>134</b>	<b>8 602</b>	<b>106 503</b>	<b>3 434</b>	<b>607</b>
Minas Gerais	25 178	128	25 039	320	86	234	5	2 740	21 976	761	26
Belo Horizonte	3 989	21	3 968	4	4	-	-	136	3 814	43	-
Espírito Santo	6 533	26	6 506	38	29	9	-	738	5 629	193	11
Vitória	443	15	428	3	2	1	-	46	368	32	-
Rio de Janeiro	15 617	156	15 370	357	273	74	8	690	14 893	393	6
Rio de Janeiro (Capital)	3 628	43	3 584	100	73	18	2	132	3 566	32	-
São Paulo	70 311	458	69 634	658	396	253	121	4 434	64 005	2 087	564
São Paulo (Capital)	14 170	145	14 022	234	203	28	4	765	13 250	387	6
<b>Sul</b>	<b>35 639</b>	<b>967</b>	<b>34 347</b>	<b>368</b>	<b>144</b>	<b>220</b>	<b>41</b>	<b>6 474</b>	<b>27 846</b>	<b>1 428</b>	<b>300</b>
Paraná	15 064	651	14 408	97	4	92	19	1 797	12 416	776	191
Curitiba	1 744	260	1 484	1	1	-	-	280	1 320	121	24
Santa Catarina	10 006	127	9 675	78	29	46	5	2 423	7 278	298	90
Florianópolis	581	-	581	2	1	1	2	152	390	19	24
Rio Grande do Sul	10 569	189	10 264	193	111	82	17	2 254	8 152	354	19
Porto Alegre	915	13	900	16	13	3	5	109	783	44	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>22 928</b>	<b>181</b>	<b>22 734</b>	<b>208</b>	<b>126</b>	<b>81</b>	<b>10</b>	<b>1 920</b>	<b>20 276</b>	<b>897</b>	<b>53</b>
Mato Grosso do Sul	5 563	21	5 541	64	51	13	-	538	4 907	167	15
Campo Grande	3 241	-	3 240	-	-	-	-	245	2 892	100	4
Mato Grosso	3 812	85	3 726	18	5	13	10	576	3 140	110	14
Cuiabá	620	1	619	-	-	-	-	73	528	18	1
Goiás	7 551	43	7 498	84	46	38	-	500	6 706	411	18
Goiânia	1 873	-	1 873	1	-	1	-	86	1 624	152	12
Distrito Federal	6 002	32	5 969	42	24	17	-	306	5 523	209	6

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

(1) Inclusive sem declaração de impetração de recurso.

**Tabela 6.2 - Divórcios concedidos em 1ª instância sem recursos, por tipo e natureza, segundo o lugar da ação do processo - 2013**

(continua)

Lugar da ação do processo	Divórcios concedidos em 1ª instância sem recursos, por tipo e natureza													
	Total	Direto						Indireto						Sem declaração
		Total	Consensual	Não-consensual			Sem declaração	Total	Consensual	Não-consensual			Sem declaração	
				Total	Requerida pelo marido	Requerida pela mulher				Total	Requerida pelo marido	Requerida pela mulher		
<b>Brasil</b>	<b>247 652</b>	<b>246 519</b>	<b>162 844</b>	<b>83 541</b>	<b>35 329</b>	<b>48 212</b>	<b>134</b>	<b>1 131</b>	<b>646</b>	<b>484</b>	<b>217</b>	<b>267</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>Norte</b>	<b>18 162</b>	<b>18 140</b>	<b>11 781</b>	<b>6 337</b>	<b>2 738</b>	<b>3 599</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>3</b>	<b>19</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	-	-
Rondônia	3 150	3 144	1 909	1 217	512	705	18	6	-	6	3	3	-	-
Porto Velho	691	691	374	317	145	172	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre	1 018	1 018	709	309	140	169	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Branco	517	517	414	103	42	61	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	5 494	5 492	3 557	1 935	812	1 123	-	2	-	2	1	1	-	-
Manaus	5 489	5 487	3 553	1 934	811	1 123	-	2	-	2	1	1	-	-
Roraima	1 034	1 034	644	390	184	206	-	-	-	-	-	-	-	-
Boa Vista	881	881	600	281	137	144	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará	5 380	5 372	3 705	1 667	762	905	-	8	3	5	5	-	-	-
Belém	1 761	1 761	1 492	269	134	135	-	-	-	-	-	-	-	-
Amapá	279	279	153	124	49	75	2	-	-	-	-	-	-	-
Macapá	155	155	75	80	34	46	-	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins	1 807	1 801	1 104	695	279	416	2	6	-	6	2	4	-	-
Palmas	304	304	217	86	30	56	1	-	-	-	-	-	-	-
<b>Nordeste</b>	<b>55 860</b>	<b>55 817</b>	<b>34 471</b>	<b>21 324</b>	<b>10 548</b>	<b>10 776</b>	<b>22</b>	<b>43</b>	<b>19</b>	<b>24</b>	<b>10</b>	<b>14</b>	-	-
Maranhão	5 313	5 312	2 594	2 698	1 311	1 387	20	1	1	-	-	-	-	-
São Luís	1 859	1 859	1 038	821	399	422	-	-	-	-	-	-	-	-
Piauí	2 383	2 377	1 250	1 125	555	570	2	6	2	4	1	3	-	-
Teresina	469	469	115	353	177	176	1	-	-	-	-	-	-	-
Ceará	9 187	9 175	6 446	2 729	1 359	1 370	-	12	7	5	3	2	-	-
Fortaleza	3 956	3 956	3 248	708	381	327	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	4 310	4 307	2 850	1 457	767	690	-	3	3	-	-	-	-	-
Natal	1 547	1 547	1 277	270	113	157	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba	4 523	4 517	2 704	1 813	834	979	-	6	-	6	1	5	-	-
João Pessoa	1 112	1 111	867	244	100	144	-	1	-	1	-	1	-	-
Pernambuco	11 287	11 284	5 785	5 499	2 806	2 693	-	3	2	1	1	-	-	-
Recife	1 888	1 888	646	1 242	666	576	-	-	-	-	-	-	-	-
Alagoas	3 537	3 532	2 096	1 436	721	715	-	5	3	2	1	1	-	-
Maceió	1 185	1 185	851	334	159	175	-	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe	2 244	2 241	1 036	1 205	617	588	-	3	1	2	-	2	-	-
Aracaju	1 099	1 098	605	493	277	216	-	1	1	-	-	-	-	-
Bahia	13 076	13 072	9 710	3 362	1 578	1 784	-	4	-	4	3	1	-	-
Salvador	3 818	3 818	2 938	880	427	453	-	-	-	-	-	-	-	-



**Tabela 6.2 - Divórcios concedidos em 1ª instância sem recursos, por tipo e natureza, segundo o lugar da ação do processo - 2013**

(conclusão)

Lugar da ação do processo	Divórcios concedidos em 1ª instância sem recursos, por tipo e natureza													
	Total	Direto						Indireto						Sem declaração
		Total	Consensual	Não-consensual			Sem declaração	Total	Consensual	Não-consensual			Sem declaração	
				Total	Requerida pelo marido	0				Total	Requerida pelo marido	Requerida pela mulher		
<b>Sudeste</b>	<b>116 549</b>	<b>115 694</b>	<b>78 111</b>	<b>37 542</b>	<b>14 880</b>	<b>22 662</b>	<b>41</b>	<b>853</b>	<b>477</b>	<b>375</b>	<b>171</b>	<b>204</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
Minas Gerais	25 039	24 738	15 951	8 784	3 478	5 306	3	301	172	128	61	67	1	-
Belo Horizonte	3 968	3 772	2 160	1 611	630	981	1	196	114	81	41	40	1	-
Espírito Santo	6 506	6 484	3 654	2 828	1 228	1 600	2	22	-	22	9	13	-	-
Vitória	428	428	213	215	88	127	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	15 370	15 218	10 085	5 124	2 534	2 590	9	151	80	71	41	30	-	1
Rio de Janeiro (Capital)	3 584	3 571	2 746	821	535	286	4	13	8	5	3	2	-	-
São Paulo	69 634	69 254	48 421	20 806	7 640	13 166	27	379	225	154	60	94	-	1
São Paulo (Capital)	14 022	13 901	10 285	3 614	1 399	2 215	2	121	87	34	16	18	-	-
<b>Sul</b>	<b>34 347</b>	<b>34 222</b>	<b>22 924</b>	<b>11 263</b>	<b>4 384</b>	<b>6 879</b>	<b>35</b>	<b>125</b>	<b>64</b>	<b>61</b>	<b>23</b>	<b>38</b>	-	-
Paraná	14 408	14 408	10 391	4 003	1 499	2 504	14	-	-	-	-	-	-	-
Curitiba	1 484	1 484	1 189	293	106	187	2	-	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina	9 675	9 550	6 075	3 465	1 339	2 126	10	125	64	61	23	38	-	-
Florianópolis	581	577	370	207	74	133	-	4	1	3	-	3	-	-
Rio Grande do Sul	10 264	10 264	6 458	3 795	1 546	2 249	11	-	-	-	-	-	-	-
Porto Alegre	900	900	505	395	156	239	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>22 734</b>	<b>22 646</b>	<b>15 557</b>	<b>7 075</b>	<b>2 779</b>	<b>4 296</b>	<b>14</b>	<b>88</b>	<b>83</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	-	-
Mato Grosso do Sul	5 541	5 467	4 315	1 145	392	753	7	74	74	-	-	-	-	-
Campo Grande	3 240	3 167	2 681	486	138	348	-	73	73	-	-	-	-	-
Mato Grosso	3 726	3 724	2 615	1 109	450	659	-	2	-	2	-	2	-	-
Cuiabá	619	619	594	25	20	5	-	-	-	-	-	-	-	-
Goiás	7 498	7 494	5 127	2 360	923	1 437	7	4	1	3	2	1	-	-
Goiânia	1 873	1 873	1 397	473	163	310	3	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	5 969	5 961	3 500	2 461	1 014	1 447	-	8	8	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

**Tabela 6.3 - Divórcios concedidos em 1ª instância sem recursos, por tipo e natureza, segundo os grupos de idade dos cônjuges na data da sentença - 2013**

Grupos de idade dos cônjuges na data da sentença	Divórcios concedidos em 1ª instância sem recursos, por tipo e natureza													
	Total	Direto						Indireto						Sem declaração
		Total	Consen-sual	Não-consensual			Sem declara-ção	Total	Consen-sual	Não-consensual			Sem declara-ção	
				Total	Reque-rida pelo marido	Reque-rida pela mulher				Total	Reque-rida pelo marido	Reque-rida pela mulher		
<b>Total</b>	<b>247 652</b>	<b>246 519</b>	<b>162 844</b>	<b>83 541</b>	<b>35 329</b>	<b>48 212</b>	<b>134</b>	<b>1 131</b>	<b>646</b>	<b>484</b>	<b>217</b>	<b>267</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>Marido</b>														
Menos de 20 anos	308	307	230	77	31	46	-	1	-	1	1	-	-	-
20 a 24 anos	8 059	8 046	6 000	2 041	774	1 267	5	13	9	4	2	2	-	-
25 a 29 anos	25 061	24 996	18 187	6 795	2 680	4 115	14	64	39	25	10	15	-	1
30 a 34 anos	39 282	39 158	27 742	11 408	4 427	6 981	8	124	83	41	16	25	-	-
35 a 39 anos	41 255	41 072	28 773	12 278	4 748	7 530	21	183	107	76	23	53	-	-
40 a 44 anos	38 510	38 326	26 057	12 242	4 839	7 403	27	183	108	74	26	48	1	1
45 a 49 anos	33 131	32 942	21 267	11 658	4 839	6 819	17	189	114	75	39	36	-	-
50 a 54 anos	24 537	24 376	14 770	9 587	4 160	5 427	19	161	81	80	43	37	-	-
55 a 59 anos	16 129	16 033	8 958	7 068	3 316	3 752	7	96	47	49	18	31	-	-
60 a 64 anos	9 805	9 758	5 137	4 613	2 360	2 253	8	47	23	24	18	6	-	-
65 a 69 anos	5 646	5 608	2 937	2 668	1 533	1 135	3	38	18	20	12	8	-	-
70 a 74 anos	2 645	2 635	1 273	1 360	790	570	2	10	5	5	2	3	-	-
75 anos ou mais	1 936	1 918	771	1 147	660	487	-	18	11	7	5	2	-	-
Idade ignorada	1 348	1 344	742	599	172	427	3	4	1	3	2	1	-	-
<b>Mulher</b>														
Menos de 20 anos	2 539	2 534	1 941	591	261	330	2	5	4	1	-	1	-	-
20 a 24 anos	17 579	17 542	12 987	4 544	1 747	2 797	11	36	19	17	10	7	-	1
25 a 29 anos	33 902	33 794	24 068	9 713	3 707	6 006	13	108	63	45	13	32	-	-
30 a 34 anos	44 706	44 545	31 462	13 065	4 917	8 148	18	161	102	59	21	38	-	-
35 a 39 anos	41 403	41 201	28 389	12 796	4 959	7 837	16	201	119	82	29	53	-	1
40 a 44 anos	35 610	35 418	23 352	12 047	4 933	7 114	19	192	112	79	37	42	1	-
45 a 49 anos	28 222	28 053	17 283	10 749	4 650	6 099	21	169	95	74	42	32	-	-
50 a 54 anos	18 909	18 786	10 656	8 117	3 874	4 243	13	123	57	66	30	36	-	-
55 a 59 anos	11 716	11 657	6 147	5 501	2 755	2 746	9	59	33	26	15	11	-	-
60 a 64 anos	6 591	6 551	3 400	3 145	1 707	1 438	6	40	23	17	9	8	-	-
65 a 69 anos	3 339	3 318	1 683	1 634	905	729	1	21	9	12	7	5	-	-
70 a 74 anos	1 237	1 229	533	694	408	286	2	8	5	3	2	1	-	-
75 anos ou mais	692	687	247	440	253	187	-	5	4	1	1	-	-	-
Idade ignorada	1 207	1 204	696	505	253	252	3	3	1	2	1	1	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

**Tabela 6.4 - Divórcios concedidos em 1ª instância sem recursos, por tipo de família e total de filhos, segundo o lugar da ação do processo - 2013**

(continua)

Lugar da ação do processo	Divórcios concedidos em 1ª instância sem recursos						Total de filhos
	Total	Tipo de família					
		Sem filhos	Somente com filhos maiores de idade	Somente com filhos menores de idade	Com filhos maiores e menores de idade	Sem declaração de filhos maiores e/ou menores de idade	
<b>Brasil</b>	<b>247 652</b>	<b>65 249</b>	<b>42 776</b>	<b>120 159</b>	<b>19 468</b>	-	<b>348 789</b>
<b>Norte</b>	<b>18 162</b>	<b>4 681</b>	<b>3 902</b>	<b>8 354</b>	<b>1 225</b>	-	<b>29 480</b>
Rondônia	3 150	1 078	519	1 360	193	-	4 290
Porto Velho	691	217	122	306	46	-	946
Acre	1 018	335	137	473	73	-	1 581
Rio Branco	517	189	66	229	33	-	658
Amazonas	5 494	1 544	1 014	2 626	310	-	8 345
Manaus	5 489	1 544	1 014	2 623	308	-	8 321
Roraima	1 034	274	231	440	89	-	1 811
Boa Vista	881	229	193	385	74	-	1 497
Pará	5 380	1 060	1 530	2 399	391	-	9 669
Belém	1 761	319	559	795	88	-	2 831
Amapá	279	70	56	119	34	-	529
Macapá	155	46	26	66	17	-	257
Tocantins	1 807	320	415	937	135	-	3 255
Palmas	304	38	35	206	25	-	474
<b>Nordeste</b>	<b>55 860</b>	<b>14 890</b>	<b>12 247</b>	<b>25 088</b>	<b>3 635</b>	-	<b>83 053</b>
Maranhão	5 313	1 472	1 224	2 380	237	-	8 091
São Luís	1 859	500	459	831	69	-	2 676
Piauí	2 383	680	533	1 032	138	-	3 647
Teresina	469	126	142	182	19	-	718
Ceará	9 187	2 226	1 802	4 489	670	-	13 611
Fortaleza	3 956	1 102	757	1 888	209	-	5 054
Rio Grande do Norte	4 310	1 247	1 008	1 749	306	-	6 026
Natal	1 547	410	358	672	107	-	2 120
Paraíba	4 523	1 364	776	2 132	251	-	6 205
João Pessoa	1 112	335	177	548	52	-	1 420
Pernambuco	11 287	2 864	2 722	4 944	757	-	17 635
Recife	1 888	437	601	745	105	-	2 706
Alagoas	3 537	980	728	1 583	246	-	5 343
Maceió	1 185	293	242	568	82	-	1 640
Sergipe	2 244	652	338	1 097	157	-	3 093
Aracaju	1 099	347	143	556	53	-	1 356
Bahia	13 076	3 405	3 116	5 682	873	-	19 402
Salvador	3 818	1 079	1 028	1 502	209	-	5 032

**Tabela 6.4 - Divórcios concedidos em 1ª instância sem recursos, por tipo de família e total de filhos, segundo o lugar da ação do processo - 2013**

(conclusão)

Lugar da ação do processo	Divórcios concedidos em 1ª instância sem recursos						Total de filhos
	Total	Tipo de família					
		Sem filhos	Somente com filhos maiores de idade	Somente com filhos menores de idade	Com filhos maiores e menores de idade	Sem declaração de filhos maiores e/ou menores de idade	
<b>Sudeste</b>	<b>116 549</b>	<b>32 672</b>	<b>17 415</b>	<b>57 442</b>	<b>9 020</b>	-	<b>153 809</b>
Minas Gerais	25 039	5 866	3 859	13 063	2 251	-	36 329
Belo Horizonte	3 968	1 091	631	1 961	285	-	5 133
Espírito Santo	6 506	1 569	1 045	3 358	534	-	9 208
Vitória	428	86	74	236	32	-	564
Rio de Janeiro	15 370	4 083	2 969	7 183	1 135	-	20 378
Rio de Janeiro (Capital)	3 584	1 008	677	1 660	239	-	4 502
São Paulo	69 634	21 154	9 542	33 838	5 100	-	87 894
São Paulo (Capital)	14 022	3 366	2 391	7 137	1 128	-	18 971
<b>Sul</b>	<b>34 347</b>	<b>7 086</b>	<b>5 523</b>	<b>17 755</b>	<b>3 983</b>	-	<b>50 720</b>
Paraná	14 408	2 416	2 087	8 218	1 687	-	22 297
Curitiba	1 484	195	180	946	163	-	2 177
Santa Catarina	9 675	2 214	1 569	4 748	1 144	-	14 029
Florianópolis	581	133	97	302	49	-	755
Rio Grande do Sul	10 264	2 456	1 867	4 789	1 152	-	14 394
Porto Alegre	900	233	180	416	71	-	1 216
<b>Centro-Oeste</b>	<b>22 734</b>	<b>5 920</b>	<b>3 689</b>	<b>11 520</b>	<b>1 605</b>	-	<b>31 727</b>
Mato Grosso do Sul	5 541	1 983	867	2 383	308	-	6 730
Campo Grande	3 240	1 272	480	1 342	146	-	3 630
Mato Grosso	3 726	938	834	1 712	242	-	5 604
Cuiabá	619	140	169	292	18	-	897
Goiás	7 498	1 475	1 066	4 394	563	-	11 079
Goiânia	1 873	396	268	1 060	149	-	2 582
Distrito Federal	5 969	1 524	922	3 031	492	-	8 314

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

**Tabela 6.5 - Divórcios concedidos em 1ª instância sem recursos, por número de filhos do casal e total de filhos, segundo o lugar da ação do processo - 2013**

(continua)

Lugar da ação do processo	Divórcios concedidos em 1ª instância sem recursos										Total de filhos
	Total	Número de filhos do casal									
		Nenhum	Um	Dois	Três	Quatro	Cinco	Seis	Sete ou mais	Sem declaração	
<b>Brasil</b>	<b>247 652</b>	<b>65 249</b>	<b>81 078</b>	<b>62 297</b>	<b>25 397</b>	<b>7 733</b>	<b>2 985</b>	<b>1 307</b>	<b>1 606</b>	-	<b>348 789</b>
<b>Norte</b>	<b>18 162</b>	<b>4 681</b>	<b>5 201</b>	<b>4 242</b>	<b>2 273</b>	<b>884</b>	<b>422</b>	<b>190</b>	<b>269</b>	-	<b>29 480</b>
Rondônia	3 150	1 078	844	663	348	116	52	20	29	-	4 290
Porto Velho	691	217	203	157	70	22	11	6	5	-	946
Acre	1 018	335	278	179	102	62	31	9	22	-	1 581
Rio Branco	517	189	148	99	43	20	9	5	4	-	658
Amazonas	5 494	1 544	1 611	1 202	650	271	114	45	57	-	8 345
Manaus	5 489	1 544	1 610	1 202	648	271	113	45	56	-	8 321
Roraima	1 034	274	271	208	148	62	32	17	22	-	1 811
Boa Vista	881	229	247	184	116	51	25	12	17	-	1 497
Pará	5 380	1 060	1 575	1 431	732	264	147	72	99	-	9 669
Belém	1 761	319	600	519	213	54	29	13	14	-	2 831
Amapá	279	70	75	51	41	21	8	2	11	-	529
Macapá	155	46	44	23	25	9	4	-	4	-	257
Tocantins	1 807	320	547	508	252	88	38	25	29	-	3 255
Palmas	304	38	126	89	41	6	3	-	1	-	474
<b>Nordeste</b>	<b>55 860</b>	<b>14 890</b>	<b>17 619</b>	<b>13 414</b>	<b>5 851</b>	<b>2 056</b>	<b>912</b>	<b>462</b>	<b>656</b>	-	<b>83 053</b>
Maranhão	5 313	1 472	1 508	1 311	581	215	117	49	60	-	8 091
São Luís	1 859	500	574	473	190	67	31	11	13	-	2 676
Piauí	2 383	680	678	561	261	87	54	29	33	-	3 647
Teresina	469	126	126	124	65	11	8	5	4	-	718
Ceará	9 187	2 226	3 288	2 071	951	331	147	71	102	-	13 611
Fortaleza	3 956	1 102	1 447	906	349	83	38	12	19	-	5 054
Rio Grande do Norte	4 310	1 247	1 386	981	406	167	53	23	47	-	6 026
Natal	1 547	410	556	348	147	48	15	10	13	-	2 120
Paraíba	4 523	1 364	1 377	1 065	464	130	58	27	38	-	6 205
João Pessoa	1 112	335	380	260	86	26	12	5	8	-	1 420
Pernambuco	11 287	2 864	3 305	2 988	1 251	427	198	103	151	-	17 635
Recife	1 888	437	613	570	191	45	14	6	12	-	2 706
Alagoas	3 537	980	1 057	833	394	139	49	33	52	-	5 343
Maceió	1 185	293	406	319	113	34	8	7	5	-	1 640
Sergipe	2 244	652	749	488	207	84	31	12	21	-	3 093
Aracaju	1 099	347	378	243	82	31	8	3	7	-	1 356
Bahia	13 076	3 405	4 271	3 116	1 336	476	205	115	152	-	19 402
Salvador	3 818	1 079	1 350	862	330	108	39	29	21	-	5 032

**Tabela 6.5 - Divórcios concedidos em 1ª instância sem recursos, por número de filhos do casal e total de filhos, segundo o lugar da ação do processo - 2013**

(conclusão)

Lugar da ação do processo	Divórcios concedidos em 1ª instância sem recursos										Total de filhos
	Total	Número de filhos do casal									
		Nenhum	Um	Dois	Três	Quatro	Cinco	Seis	Sete ou mais	Sem declaração	
<b>Sudeste</b>	<b>116 549</b>	<b>32 672</b>	<b>38 530</b>	<b>29 209</b>	<b>11 238</b>	<b>3 036</b>	<b>1 053</b>	<b>413</b>	<b>398</b>	-	<b>153 809</b>
Minas Gerais	25 039	5 866	8 392	6 694	2 816	741	301	113	116	-	36 329
Belo Horizonte	3 968	1 091	1 338	1 023	386	81	34	9	6	-	5 133
Espírito Santo	6 506	1 569	2 216	1 708	707	185	71	24	26	-	9 208
Vitória	428	86	178	122	32	8	1	-	1	-	564
Rio de Janeiro	15 370	4 083	5 116	4 205	1 389	368	125	46	38	-	20 378
Rio de Janeiro (Capital)	3 584	1 008	1 206	979	271	89	21	8	2	-	4 502
São Paulo	69 634	21 154	22 806	16 602	6 326	1 742	556	230	218	-	87 894
São Paulo (Capital)	14 022	3 366	5 083	3 705	1 330	342	122	44	30	-	18 971
<b>Sul</b>	<b>34 347</b>	<b>7 086</b>	<b>12 464</b>	<b>9 317</b>	<b>3 670</b>	<b>1 112</b>	<b>372</b>	<b>153</b>	<b>173</b>	-	<b>50 720</b>
Paraná	14 408	2 416	5 419	4 152	1 661	479	149	58	74	-	22 297
Curitiba	1 484	195	663	446	121	41	14	3	1	-	2 177
Santa Catarina	9 675	2 214	3 369	2 528	1 048	315	107	42	52	-	14 029
Florianópolis	581	133	225	158	51	12	-	1	1	-	755
Rio Grande do Sul	10 264	2 456	3 676	2 637	961	318	116	53	47	-	14 394
Porto Alegre	900	233	308	246	71	25	7	6	4	-	1 216
<b>Centro-Oeste</b>	<b>22 734</b>	<b>5 920</b>	<b>7 264</b>	<b>6 115</b>	<b>2 365</b>	<b>645</b>	<b>226</b>	<b>89</b>	<b>110</b>	-	<b>31 727</b>
Mato Grosso do Sul	5 541	1 983	1 583	1 203	553	124	44	23	28	-	6 730
Campo Grande	3 240	1 272	898	669	299	59	20	12	11	-	3 630
Mato Grosso	3 726	938	1 073	1 041	429	148	58	20	19	-	5 604
Cuiabá	619	140	212	169	67	21	4	3	3	-	897
Goiás	7 498	1 475	2 635	2 278	794	203	58	21	34	-	11 079
Goiânia	1 873	396	702	538	182	40	6	4	5	-	2 582
Distrito Federal	5 969	1 524	1 973	1 593	589	170	66	25	29	-	8 314

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

**Tabela 6.6 - Divórcios concedidos em 1ª instância sem recursos, a casais com filhos menores de idade, por número de filhos e total de filhos menores de idade, segundo o lugar da ação do processo - 2013**

(continua)

Lugar da ação do processo	Divórcios concedidos em 1ª instância sem recursos, a casais com filhos menores de idade									Total de filhos
	Total	Número de filhos menores de idade								
		Um	Dois	Três	Quatro	Cinco	Seis	Sete ou mais	Sem declaração	
<b>Brasil</b>	<b>139 627</b>	<b>84 681</b>	<b>42 009</b>	<b>10 302</b>	<b>2 012</b>	<b>433</b>	<b>103</b>	<b>87</b>	<b>-</b>	<b>211 202</b>
<b>Norte</b>	<b>9 579</b>	<b>5 234</b>	<b>2 990</b>	<b>1 038</b>	<b>240</b>	<b>54</b>	<b>10</b>	<b>13</b>	<b>-</b>	<b>15 731</b>
Rondônia	1 553	883	488	148	24	6	2	2	-	2 460
Porto Velho	352	207	111	26	7	-	-	1	-	547
Acre	546	297	147	64	26	6	1	5	-	959
Rio Branco	262	158	71	24	8	1	-	-	-	409
Amazonas	2 936	1 595	890	333	93	22	2	1	-	4 880
Manaus	2 931	1 594	888	332	93	22	2	-	-	4 860
Roraima	529	273	163	75	12	6	-	-	-	902
Boa Vista	459	244	143	60	9	3	-	-	-	761
Pará	2 790	1 546	880	296	53	8	4	3	-	4 496
Belém	883	545	266	68	4	-	-	-	-	1 297
Amapá	153	89	36	19	6	2	1	-	-	258
Macapá	83	50	20	8	4	1	-	-	-	135
Tocantins	1 072	551	386	103	26	4	-	2	-	1 776
Palmas	231	134	76	18	2	1	-	-	-	353
<b>Nordeste</b>	<b>28 723</b>	<b>17 217</b>	<b>8 647</b>	<b>2 202</b>	<b>487</b>	<b>118</b>	<b>27</b>	<b>25</b>	<b>-</b>	<b>44 035</b>
Maranhão	2 617	1 372	898	251	62	24	7	3	-	4 354
São Luís	900	507	298	74	15	4	1	1	-	1 418
Piauí	1 170	651	391	90	29	6	2	1	-	1 871
Teresina	201	111	72	16	1	-	1	-	-	313
Ceará	5 159	3 261	1 454	344	75	18	3	4	-	7 639
Fortaleza	2 097	1 395	584	106	9	2	-	1	-	2 936
Rio Grande do Norte	2 055	1 333	553	133	33	1	-	2	-	2 992
Natal	779	550	182	41	6	-	-	-	-	1 061
Paraíba	2 383	1 404	742	193	34	10	-	-	-	3 653
João Pessoa	600	380	177	35	4	4	-	-	-	875
Pernambuco	5 701	3 231	1 816	507	104	31	6	6	-	9 037
Recife	850	531	268	43	5	2	1	-	-	1 232
Alagoas	1 829	1 058	562	164	37	5	3	-	-	2 865
Maceió	650	419	188	36	6	1	-	-	-	932
Sergipe	1 254	786	353	87	20	3	-	5	-	1 903
Aracaju	609	392	180	29	6	-	-	2	-	886
Bahia	6 555	4 121	1 878	433	93	20	6	4	-	9 721
Salvador	1 711	1 206	411	74	19	1	-	-	-	2 331

**Tabela 6.6 - Divórcios concedidos em 1ª instância sem recursos, a casais com filhos menores de idade, por número de filhos e total de filhos menores de idade, segundo o lugar da ação do processo - 2013**

(conclusão)

Lugar da ação do processo	Divórcios concedidos em 1ª instância sem recursos, a casais com filhos menores de idade									Total de filhos
	Total	Número de filhos menores de idade								
		Um	Dois	Três	Quatro	Cinco	Seis	Sete ou mais	Sem declaração	
<b>Sudeste</b>	<b>66 462</b>	<b>40 686</b>	<b>19 923</b>	<b>4 704</b>	<b>880</b>	<b>182</b>	<b>50</b>	<b>37</b>	<b>-</b>	<b>99 706</b>
Minas Gerais	15 314	9 147	4 679	1 196	226	46	13	7	-	23 369
Belo Horizonte	2 246	1 405	671	146	18	4	2	-	-	3 289
Espírito Santo	3 892	2 382	1 137	308	55	7	1	2	-	5 860
Vitória	268	183	72	12	-	1	-	-	-	368
Rio de Janeiro	8 318	5 120	2 564	523	92	13	3	3	-	12 294
Rio de Janeiro (Capital)	1 899	1 196	576	102	25	-	-	-	-	2 754
São Paulo	38 938	24 037	11 543	2 677	507	116	33	25	-	58 183
São Paulo (Capital)	8 265	5 295	2 399	476	73	14	5	3	-	11 943
<b>Sul</b>	<b>21 738</b>	<b>13 868</b>	<b>6 217</b>	<b>1 338</b>	<b>253</b>	<b>46</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>31 672</b>
Paraná	9 905	6 137	2 955	668	121	19	1	4	-	14 666
Curitiba	1 109	736	323	45	4	1	-	-	-	1 538
Santa Catarina	5 892	3 793	1 665	360	61	9	2	2	-	8 524
Florianópolis	351	243	92	12	4	-	-	-	-	479
Rio Grande do Sul	5 941	3 938	1 597	310	71	18	5	2	-	8 482
Porto Alegre	487	304	144	30	6	2	1	-	-	722
<b>Centro-Oeste</b>	<b>13 125</b>	<b>7 676</b>	<b>4 232</b>	<b>1 020</b>	<b>152</b>	<b>33</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>20 058</b>
Mato Grosso do Sul	2 691	1 634	795	221	34	6	1	-	-	4 059
Campo Grande	1 488	917	432	115	19	4	1	-	-	2 228
Mato Grosso	1 954	1 062	671	187	22	8	2	2	-	3 119
Cuiabá	310	184	106	18	1	-	1	-	-	460
Goiás	4 957	2 876	1 631	377	60	10	1	2	-	7 588
Goiânia	1 209	766	364	69	8	1	-	1	-	1 750
Distrito Federal	3 523	2 104	1 135	235	36	9	4	-	-	5 292

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.



**Tabela 6.7 - Divórcios concedidos em 1ª instância sem recursos, a casais com filhos menores de idade e número de filhos menores de idade, por responsável pela guarda dos filhos, segundo o lugar da ação do processo - 2013**

(continua)

Lugar da ação do processo	Divórcios concedidos em 1ª instância sem recursos, a casais com filhos menores de idade						Número de filhos menores de idade					
	Total	Responsáveis pela guarda dos filhos					Total	Responsáveis pela guarda dos filhos				
		Marido	Mulher	Ambos os cônjuges	Outro	Sem declaração		Marido	Mulher	Ambos os cônjuges	Outro	Sem declaração
<b>Brasil</b>	<b>139 627</b>	<b>7 224</b>	<b>120 464</b>	<b>9 560</b>	<b>1 419</b>	<b>960</b>	<b>211 202</b>	<b>11 296</b>	<b>179 674</b>	<b>16 333</b>	<b>2 389</b>	<b>1 510</b>
<b>Norte</b>	<b>9 579</b>	<b>846</b>	<b>7 545</b>	<b>931</b>	<b>139</b>	<b>118</b>	<b>15 731</b>	<b>1 459</b>	<b>12 026</b>	<b>1 777</b>	<b>248</b>	<b>221</b>
Rondônia	1 553	126	1 244	133	24	26	2 460	218	1 909	257	36	40
Porto Velho	352	35	282	28	3	4	547	64	436	39	4	4
Acre	546	41	446	44	8	7	959	66	761	103	14	15
Rio Branco	262	22	213	18	5	4	409	31	321	38	11	8
Amazonas	2 936	283	2 302	318	20	13	4 880	492	3 711	618	37	22
Manaus	2 931	282	2 299	317	20	13	4 860	489	3 696	616	37	22
Roraima	529	48	382	31	14	54	902	87	616	66	26	107
Boa Vista	459	37	338	29	13	42	761	63	530	58	25	85
Pará	2 790	260	2 148	317	53	12	4 496	447	3 368	552	102	27
Belém	883	75	665	124	17	2	1 297	113	957	187	36	4
Amapá	153	18	121	11	3	-	258	32	199	22	5	-
Macapá	83	14	63	6	-	-	135	22	98	15	-	-
Tocantins	1 072	70	902	77	17	6	1 776	117	1 462	159	28	10
Palmas	231	11	196	23	-	1	353	19	287	46	-	1
<b>Nordeste</b>	<b>28 723</b>	<b>1 262</b>	<b>25 233</b>	<b>1 752</b>	<b>383</b>	<b>93</b>	<b>44 035</b>	<b>2 053</b>	<b>38 042</b>	<b>3 125</b>	<b>651</b>	<b>164</b>
Maranhão	2 617	149	2 222	182	48	16	4 354	272	3 588	351	113	30
São Luís	900	55	748	84	6	7	1 418	103	1 149	143	11	12
Piauí	1 170	61	1 014	73	22	-	1 871	110	1 575	138	48	-
Teresina	201	10	182	7	2	-	313	18	285	8	2	-
Ceará	5 159	175	4 671	247	50	16	7 639	283	6 779	460	86	31
Fortaleza	2 097	20	2 020	50	5	2	2 936	30	2 811	85	7	3
Rio Grande do Norte	2 055	92	1 759	168	21	15	2 992	154	2 529	255	34	20
Natal	779	29	655	77	8	10	1 061	45	887	104	15	10
Paraíba	2 383	93	2 154	114	20	2	3 653	143	3 276	194	35	5
João Pessoa	600	24	532	39	5	-	875	36	777	52	10	-
Pernambuco	5 701	274	5 060	297	60	10	9 037	452	7 919	552	94	20
Recife	850	33	739	75	3	-	1 232	43	1 056	128	5	-
Alagoas	1 829	94	1 544	169	19	3	2 865	160	2 383	283	33	6
Maceió	650	35	508	96	9	2	932	55	716	140	18	3
Sergipe	1 254	23	1 196	21	10	4	1 903	45	1 797	44	13	4
Aracaju	609	5	600	2	1	1	886	8	872	4	1	1
Bahia	6 555	301	5 613	481	133	27	9 721	434	8 196	848	195	48
Salvador	1 711	74	1 411	115	100	11	2 331	100	1 902	177	135	17

**Tabela 6.7 - Divórcios concedidos em 1ª instância sem recursos, a casais com filhos menores de idade e número de filhos menores de idade, por responsável pela guarda dos filhos, segundo o lugar da ação do processo - 2013**

(conclusão)

Lugar da ação do processo	Divórcios concedidos em 1ª instância sem recursos, a casais com filhos menores de idade						Número de filhos menores de idade					
	Total	Responsáveis pela guarda dos filhos					Total	Responsáveis pela guarda dos filhos				
		Marido	Mulher	Ambos os cônjuges	Outro	Sem declaração		Marido	Mulher	Ambos os cônjuges	Outro	Sem declaração
<b>Sudeste</b>	<b>66 462</b>	<b>2 928</b>	<b>58 612</b>	<b>3 833</b>	<b>543</b>	<b>546</b>	<b>99 706</b>	<b>4 532</b>	<b>87 052</b>	<b>6 404</b>	<b>903</b>	<b>815</b>
Minas Gerais	15 314	752	13 609	820	83	50	23 369	1 196	20 553	1 406	137	77
Belo Horizonte	2 246	67	2 086	90	3	-	3 289	99	3 047	140	3	-
Espírito Santo	3 892	224	3 370	228	45	25	5 860	331	4 992	411	82	44
Vitória	268	20	218	26	3	1	368	26	301	34	5	2
Rio de Janeiro	8 318	324	7 429	376	102	87	12 294	490	10 903	614	153	134
Rio de Janeiro (Capital)	1 899	41	1 792	65	1	-	2 754	58	2 578	115	3	-
São Paulo	38 938	1 628	34 204	2 409	313	384	58 183	2 515	50 604	3 973	531	560
São Paulo (Capital)	8 265	301	7 265	635	54	10	11 943	474	10 388	982	83	16
<b>Sul</b>	<b>21 738</b>	<b>1 415</b>	<b>18 061</b>	<b>1 958</b>	<b>220</b>	<b>84</b>	<b>31 672</b>	<b>2 040</b>	<b>25 979</b>	<b>3 158</b>	<b>375</b>	<b>120</b>
Paraná	9 905	697	8 069	970	124	45	14 666	1 016	11 825	1 544	218	63
Curitiba	1 109	61	807	231	10	-	1 538	87	1 094	329	28	-
Santa Catarina	5 892	398	4 924	495	53	22	8 524	575	7 011	812	91	35
Florianópolis	351	15	288	45	3	-	479	19	389	64	7	-
Rio Grande do Sul	5 941	320	5 068	493	43	17	8 482	449	7 143	802	66	22
Porto Alegre	487	10	440	35	2	-	722	14	643	62	3	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>13 125</b>	<b>773</b>	<b>11 013</b>	<b>1 086</b>	<b>134</b>	<b>119</b>	<b>20 058</b>	<b>1 212</b>	<b>16 575</b>	<b>1 869</b>	<b>212</b>	<b>190</b>
Mato Grosso do Sul	2 691	189	2 234	228	21	19	4 059	274	3 307	404	37	37
Campo Grande	1 488	112	1 237	135	3	1	2 228	160	1 820	241	4	3
Mato Grosso	1 954	103	1 690	136	21	4	3 119	156	2 662	254	39	8
Cuiabá	310	4	305	-	-	1	460	4	455	-	-	1
Goiás	4 957	295	4 217	389	36	20	7 588	492	6 336	677	53	30
Goiânia	1 209	62	990	139	6	12	1 750	91	1 404	230	10	15
Distrito Federal	3 523	186	2 872	333	56	76	5 292	290	4 270	534	83	115

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

**Tabela 6.8 - Divórcios concedidos em 1ª instância sem recursos, por grupos de idade do marido, segundo os grupos de idade da mulher na data da sentença - Brasil - 2013**

Grupos de idade da mulher na data da sentença	Divórcios concedidos em 1ª instância sem recursos														
	Total	Grupos de idade do marido na data da sentença													
		Menos de 20 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos	45 a 49 anos	50 a 54 anos	55 a 59 anos	60 a 64 anos	65 a 69 anos	70 a 74 anos	75 anos ou mais	Idade ignorada
<b>Total</b>	<b>247 652</b>	<b>308</b>	<b>8 059</b>	<b>25 061</b>	<b>39 282</b>	<b>41 255</b>	<b>38 510</b>	<b>33 131</b>	<b>24 537</b>	<b>16 129</b>	<b>9 805</b>	<b>5 646</b>	<b>2 645</b>	<b>1 936</b>	<b>1 348</b>
Menos de 20 anos	2 539	157	1 378	686	224	58	17	4	5	2	1	-	-	2	5
20 a 24 anos	17 579	106	4 451	8 119	3 472	906	313	111	41	17	12	3	9	3	16
25 a 29 anos	33 902	20	1 540	11 042	13 948	4 949	1 518	499	196	77	42	17	12	13	29
30 a 34 anos	44 706	13	463	3 724	15 311	15 864	<b>6137</b>	1 987	704	257	103	50	23	13	57
35 a 39 anos	41 403	6	130	1 000	4 438	13 822	14 001	5 408	1 624	554	206	72	51	29	62
40 a 44 anos	35 610	3	56	312	1 246	4 078	11 933	11 857	4 254	1 113	406	164	83	47	58
45 a 49 anos	28 222	1	21	93	419	1 067	3 393	9 853	9 132	2 950	793	244	108	91	57
50 a 54 anos	18 909	-	7	40	117	330	854	2 626	6 543	5 739	1 804	505	181	123	40
55 a 59 anos	11 716	-	4	20	54	90	216	531	1 539	4 121	3 511	1 145	274	174	37
60 a 64 anos	6 591	1	2	4	16	31	62	145	343	1 020	2 262	1 931	549	210	15
65 a 69 anos	3 339	-	1	2	3	12	23	37	99	204	536	1 227	829	358	8
70 a 74 anos	1 237	-	3	2	2	11	5	17	22	41	89	218	415	412	-
75 anos ou mais	692	-	-	1	6	3	5	10	8	10	28	57	107	454	3
Idade ignorada	1 207	1	3	16	26	34	33	46	27	24	12	13	4	7	961

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

**Tabela 6.9 - Divórcios concedidos em 1ª instância sem recursos, por tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença, segundo o lugar da ação do processo - 2013**

(continua)

Lugar da ação do processo	Divórcios concedidos em 1ª instância sem recursos												
	Total	Tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença											
		1 e 2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	6 anos	7 anos	8 anos	9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 anos ou mais	Sem declaração
<b>Brasil</b>	<b>247 652</b>	<b>22 919</b>	<b>11 115</b>	<b>11 657</b>	<b>12 036</b>	<b>11 451</b>	<b>11 084</b>	<b>10 246</b>	<b>9 630</b>	<b>39 590</b>	<b>32 077</b>	<b>74 790</b>	<b>1 057</b>
<b>Norte</b>	<b>18 162</b>	<b>2 021</b>	<b>916</b>	<b>934</b>	<b>958</b>	<b>904</b>	<b>807</b>	<b>702</b>	<b>748</b>	<b>2 748</b>	<b>1 801</b>	<b>5 533</b>	<b>90</b>
Rondônia	3 150	539	189	170	158	159	130	112	117	423	332	818	3
Porto Velho	691	138	50	30	39	35	32	20	28	108	65	146	-
Acre	1 018	141	86	60	87	73	60	48	47	136	88	192	-
Rio Branco	517	76	45	36	53	41	32	26	19	59	37	93	-
Amazonas	5 494	615	290	300	329	308	280	214	254	872	532	1 469	31
Manaus	5 489	615	290	300	329	308	280	214	253	872	531	1 466	31
Roraima	1 034	158	51	65	56	45	32	33	30	144	91	325	4
Boa Vista	881	148	44	58	49	36	27	29	24	114	82	267	3
Pará	5 380	396	216	242	243	219	203	201	216	848	537	2 032	27
Belém	1 761	125	70	84	86	77	67	74	52	276	196	651	3
Amapá	279	18	11	17	13	19	23	11	8	44	29	86	-
Macapá	155	12	9	9	8	10	14	5	5	24	15	44	-
Tocantins	1 807	154	73	80	72	81	79	83	76	281	192	611	25
Palmas	304	33	21	17	23	18	14	11	17	46	35	51	18
<b>Nordeste</b>	<b>55 860</b>	<b>4 397</b>	<b>2 296</b>	<b>2 435</b>	<b>2 544</b>	<b>2 529</b>	<b>2 404</b>	<b>2 215</b>	<b>2 015</b>	<b>8 702</b>	<b>6 834</b>	<b>19 384</b>	<b>105</b>
Maranhão	5 313	355	226	206	241	257	199	191	175	829	642	1 977	15
São Luís	1 859	138	92	89	84	95	78	68	49	301	194	669	2
Piauí	2 383	124	55	76	71	82	87	87	79	369	321	1 031	1
Teresina	469	14	10	19	10	11	16	9	13	72	73	222	-
Ceará	9 187	685	393	420	462	441	364	386	343	1 465	1 115	3 105	8
Fortaleza	3 956	307	182	181	173	176	176	166	149	725	490	1 231	-
Rio Grande do Norte	4 310	306	164	198	183	208	203	157	157	641	502	1 580	11
Natal	1 547	115	78	71	61	87	77	67	61	255	161	512	2
Paraíba	4 523	449	228	220	218	189	217	194	173	710	545	1 371	9
João Pessoa	1 112	154	76	57	60	39	52	41	32	211	112	273	5
Pernambuco	11 287	963	456	467	530	511	486	446	417	1 745	1 361	3 882	23
Recife	1 888	95	54	67	69	82	71	81	75	258	219	813	4
Alagoas	3 537	277	160	177	181	157	158	151	104	535	432	1 196	9
Maceió	1 185	102	63	78	70	34	51	58	33	187	137	365	7
Sergipe	2 244	216	101	105	108	95	102	90	88	339	269	715	16
Aracaju	1 099	117	59	66	49	57	50	37	47	175	121	321	-
Bahia	13 076	1 022	513	566	550	589	588	513	479	2 069	1 647	4 527	13
Salvador	3 818	379	161	193	171	177	167	156	139	540	443	1 283	9

**Tabela 6.9 - Divórcios concedidos em 1ª instância sem recursos, por tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença, segundo o lugar da ação do processo - 2013**

(conclusão)

Lugar da ação do processo	Divórcios concedidos em 1ª instância sem recursos												
	Total	Tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença											
		1 e 2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	6 anos	7 anos	8 anos	9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 anos ou mais	Sem declaração
<b>Sudeste</b>	<b>116 549</b>	<b>11 495</b>	<b>5 281</b>	<b>5 763</b>	<b>5 790</b>	<b>5 466</b>	<b>5 345</b>	<b>5 044</b>	<b>4 747</b>	<b>18 880</b>	<b>15 725</b>	<b>32 497</b>	<b>516</b>
Minas Gerais	25 039	2 039	1 035	1 038	1 117	1 113	1 048	1 073	1 043	4 369	3 768	7 379	17
Belo Horizonte	3 968	255	173	181	190	176	161	165	187	691	617	1 172	-
Espírito Santo	6 506	481	274	297	308	299	283	265	273	1 176	894	1 941	15
Vitória	428	25	23	21	21	17	15	23	24	81	47	129	2
Rio de Janeiro	15 370	1 051	578	736	671	683	651	576	589	2 724	2 260	4 843	8
Rio de Janeiro (Capital)	3 584	192	137	205	165	146	147	149	125	598	546	1 171	3
São Paulo	69 634	7 924	3 394	3 692	3 694	3 371	3 363	3 130	2 842	10 611	8 803	18 334	476
São Paulo (Capital)	14 022	1 057	610	666	732	667	658	675	630	2 338	1 966	4 023	-
<b>Sul</b>	<b>34 347</b>	<b>2 292</b>	<b>1 370</b>	<b>1 327</b>	<b>1 502</b>	<b>1 371</b>	<b>1 374</b>	<b>1 327</b>	<b>1 283</b>	<b>5 626</b>	<b>4 957</b>	<b>11 621</b>	<b>297</b>
Paraná	14 408	950	592	572	689	643	628	590	602	2 511	2 147	4 300	184
Curitiba	1 484	62	57	57	66	75	84	69	75	284	248	383	24
Santa Catarina	9 675	640	402	382	435	367	392	360	321	1 499	1 362	3 404	111
Florianópolis	581	37	14	24	22	18	28	25	17	108	71	190	27
Rio Grande do Sul	10 264	702	376	373	378	361	354	377	360	1 616	1 448	3 917	2
Porto Alegre	900	57	32	36	24	31	24	29	30	162	136	339	-
<b>Centro-Oeste</b>	<b>22 734</b>	<b>2 714</b>	<b>1 252</b>	<b>1 198</b>	<b>1 242</b>	<b>1 181</b>	<b>1 154</b>	<b>958</b>	<b>837</b>	<b>3 634</b>	<b>2 760</b>	<b>5 755</b>	<b>49</b>
Mato Grosso do Sul	5 541	926	351	360	336	272	279	234	176	722	492	1 382	11
Campo Grande	3 240	663	212	220	222	169	174	137	101	383	236	720	3
Mato Grosso	3 726	334	155	185	173	217	190	140	142	550	424	1 198	18
Cuiabá	619	53	27	47	43	42	45	20	23	77	52	190	-
Goiás	7 498	719	396	352	429	365	382	313	265	1 381	1 121	1 755	20
Goiânia	1 873	178	102	91	92	93	110	78	70	350	273	428	8
Distrito Federal	5 969	735	350	301	304	327	303	271	254	981	723	1 420	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

**Tabela 6.10 - Divórcios concedidos em 1ª instância sem recursos, por tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença, segundo os grupos de idade dos cônjuges na data da sentença - Brasil - 2013**

Grupos de idade dos cônjuges na data da sentença	Divórcios concedidos em 1ª instância sem recursos												
	Total	Tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença											
		1 e 2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	6 anos	7 anos	8 anos	9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 anos ou mais	Sem declaração
<b>Total</b>	<b>247 652</b>	<b>22 919</b>	<b>11 115</b>	<b>11 657</b>	<b>12 036</b>	<b>11 451</b>	<b>11 084</b>	<b>10 246</b>	<b>9 630</b>	<b>39 590</b>	<b>32 077</b>	<b>74 790</b>	<b>1 057</b>
<b>Marido</b>													
Menos de 20 anos	308	290	8	4	2	-	-	-	-	-	-	-	4
20 a 24 anos	8 059	4 630	1 525	1 009	572	203	70	29	9	4	-	-	8
25 a 29 anos	25 061	5 903	3 343	3 588	3 537	2 958	2 352	1 644	999	702	-	-	35
30 a 34 anos	39 282	4 600	2 738	3 077	3 433	3 734	3 735	3 705	3 484	10 006	705	3	62
35 a 39 anos	41 255	2 715	1 484	1 653	1 993	2 172	2 368	2 333	2 459	13 919	9 389	667	103
40 a 44 anos	38 510	1 682	782	981	1 044	1 019	1 156	1 220	1 266	7 977	12 138	9 176	69
45 a 49 anos	33 131	1 123	489	531	587	587	649	615	679	3 661	5 994	18 165	51
50 a 54 anos	24 537	666	294	339	324	309	319	310	335	1 668	2 234	17 693	46
55 a 59 anos	16 129	452	170	173	209	185	183	139	166	736	834	12 854	28
60 a 64 anos	9 805	317	99	111	130	103	103	106	95	385	332	8 010	14
65 a 69 anos	5 646	188	69	78	74	69	49	57	54	194	189	4 615	10
70 a 74 anos	2 645	152	52	43	49	51	34	33	32	116	98	1 979	6
75 anos ou mais	1 936	148	36	40	56	43	39	27	27	122	89	1 307	2
Idade ignorada	1 348	53	26	30	26	18	27	28	25	100	75	321	619
<b>Mulher</b>													
Menos de 20 anos	2 539	2 162	315	33	16	3	-	-	-	-	-	-	10
20 a 24 anos	17 579	6 079	3 219	2 946	2 376	1 575	913	338	54	49	-	-	30
25 a 29 anos	33 902	5 157	2 905	3 408	3 679	3 777	3 705	3 466	2 917	4 794	39	-	55
30 a 34 anos	44 706	3 755	2 100	2 454	2 783	2 983	3 155	3 091	3 192	15 471	5 558	74	90
35 a 39 anos	41 403	2 252	1 167	1 196	1 505	1 518	1 683	1 721	1 759	10 357	13 287	4 851	107
40 a 44 anos	35 610	1 394	622	727	746	740	805	804	922	4 958	7 970	15 868	54
45 a 49 anos	28 222	871	345	384	413	431	387	400	405	2 187	3 301	19 048	50
50 a 54 anos	18 909	542	206	253	229	186	203	208	188	909	1 120	14 831	34
55 a 59 anos	11 716	319	109	127	146	125	105	92	93	422	408	9 754	16
60 a 64 anos	6 591	176	61	66	69	47	55	63	40	201	182	5 616	15
65 a 69 anos	3 339	91	32	27	30	30	33	27	28	86	76	2 874	5
70 a 74 anos	1 237	53	7	8	9	9	11	8	9	47	37	1 037	2
75 anos ou mais	692	23	8	4	8	8	6	4	2	17	19	593	-
Idade ignorada	1 207	45	19	24	27	19	23	24	21	92	80	244	589

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

**Tabela 6.11 - Escrituras de divórcio, por tipo e regime de bens do casamento, segundo o lugar da lavratura da escritura - 2013**

(continua)

Lugar da lavratura da escritura	Escrituras de divórcio							
	Total	Tipo			Regime de bens do casamento			
		Direto	Indireto	Sem declaração	Comunhão universal	Comunhão parcial	Separação	Sem declaração
<b>Brasil</b>	<b>77 269</b>	<b>77 061</b>	<b>208</b>	<b>-</b>	<b>11 406</b>	<b>60 965</b>	<b>4 615</b>	<b>283</b>
<b>Norte</b>	<b>4 712</b>	<b>4 705</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>549</b>	<b>3 941</b>	<b>212</b>	<b>10</b>
Rondônia	580	574	6	-	74	461	45	-
Porto Velho	204	202	2	-	24	170	10	-
Acre	159	159	-	-	10	145	4	-
Rio Branco	69	69	-	-	1	66	2	-
Amazonas	640	640	-	-	59	541	35	5
Manaus	608	608	-	-	48	522	33	5
Roraima	109	109	-	-	16	88	5	-
Boa Vista	86	86	-	-	14	67	5	-
Pará	2 240	2 239	1	-	270	1 898	70	2
Belém	759	759	-	-	121	612	26	-
Amapá	103	103	-	-	21	78	4	-
Macapá	95	95	-	-	19	72	4	-
Tocantins	881	881	-	-	99	730	49	3
Palmas	289	289	-	-	34	235	20	-
<b>Nordeste</b>	<b>12 005</b>	<b>11 992</b>	<b>13</b>	<b>-</b>	<b>1 275</b>	<b>10 133</b>	<b>568</b>	<b>29</b>
Maranhão	1 618	1 610	8	-	168	1 345	103	2
São Luís	389	389	-	-	23	351	14	1
Piauí	576	575	1	-	59	506	11	-
Teresina	130	130	-	-	15	115	-	-
Ceará	2 790	2 790	-	-	263	2 446	73	8
Fortaleza	1 036	1 036	-	-	108	885	42	1
Rio Grande do Norte	502	502	-	-	55	424	23	-
Natal	237	237	-	-	26	198	13	-
Paraíba	655	654	1	-	66	546	43	-
João Pessoa	260	259	1	-	27	212	21	-
Pernambuco	2 027	2 027	-	-	259	1 656	104	8
Recife	585	585	-	-	102	437	45	1
Alagoas	596	595	1	-	43	503	50	-
Maceió	311	311	-	-	26	251	34	-
Sergipe	477	477	-	-	60	376	34	7
Aracaju	227	227	-	-	22	186	12	7
Bahia	2 764	2 762	2	-	302	2 331	127	4
Salvador	498	498	-	-	44	418	35	1

**Tabela 6.11 - Escrituras de divórcio, por tipo e regime de bens do casamento, segundo o lugar da lavratura da escritura - 2013**

(conclusão)

Lugar da lavratura da escritura	Escrituras de divórcio							
	Total	Tipo			Regime de bens do casamento			
		Direto	Indireto	Sem declaração	Comunhão universal	Comunhão parcial	Separação	Sem declaração
<b>Sudeste</b>	<b>30 554</b>	<b>30 453</b>	<b>101</b>	-	<b>3 686</b>	<b>25 093</b>	<b>1 738</b>	<b>37</b>
Minas Gerais	7 416	7 350	66	-	1 062	5 894	458	2
Belo Horizonte	1 336	1 310	26	-	128	1 139	69	-
Espírito Santo	1 727	1 724	3	-	266	1 324	136	1
Vitória	387	387	-	-	37	314	36	-
Rio de Janeiro	5 266	5 234	32	-	477	4 513	259	17
Rio de Janeiro	2 163	2 149	14	-	216	1 830	100	17
São Paulo	16 145	16 145	-	-	1 881	13 362	885	17
São Paulo	4 707	4 707	-	-	488	3 917	298	4
<b>Sul</b>	<b>20 390</b>	<b>20 319</b>	<b>71</b>	-	<b>4 679</b>	<b>14 227</b>	<b>1 419</b>	<b>65</b>
Paraná	9 519	9 514	5	-	1 776	6 861	839	43
Curitiba	2 107	2 107	-	-	476	1 412	212	7
Santa Catarina	3 640	3 601	39	-	1 017	2 419	189	15
Florianópolis	383	383	-	-	92	267	22	2
Rio Grande do Sul	7 231	7 204	27	-	1 886	4 947	391	7
Porto Alegre	1 483	1 483	-	-	268	1 106	107	2
<b>Centro-Oeste</b>	<b>9 608</b>	<b>9 592</b>	<b>16</b>	-	<b>1 217</b>	<b>7 571</b>	<b>678</b>	<b>142</b>
Mato Grosso do Sul	791	784	7	-	130	606	54	1
Campo Grande	219	215	4	-	21	174	24	-
Mato Grosso	1 679	1 679	-	-	345	1 239	92	3
Cuiabá	356	356	-	-	64	277	14	1
Goiás	5 620	5 614	6	-	639	4 426	430	125
Goiânia	1 624	1 624	-	-	137	1 221	163	103
Distrito Federal	1 518	1 515	3	-	103	1 300	102	13

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.



**Tabela 6.12 - Escrituras de divórcio, por tempo transcorrido entre as datas do casamento e da escritura, segundo o lugar da lavratura da escritura - 2013**

(continua)

Lugar da lavratura da escritura	Escrituras de divórcio													
	Total	Tempo transcorrido entre as datas do casamento e da escritura												
		Mais de 1 e menos de 2 anos	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	6 anos	7 anos	8 anos	9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 anos ou mais	Sem declaração
<b>Brasil</b>	<b>77 269</b>	<b>5 839</b>	<b>5 607</b>	<b>4 800</b>	<b>4 265</b>	<b>3 740</b>	<b>3 137</b>	<b>2 597</b>	<b>2 091</b>	<b>1 622</b>	<b>5 150</b>	<b>3 522</b>	<b>29 721</b>	<b>384</b>
<b>Norte</b>	<b>4 712</b>	<b>406</b>	<b>354</b>	<b>293</b>	<b>255</b>	<b>212</b>	<b>188</b>	<b>160</b>	<b>95</b>	<b>95</b>	<b>273</b>	<b>167</b>	<b>1 857</b>	<b>8</b>
Rondônia	580	58	70	32	32	33	33	9	9	12	37	12	184	-
Porto Velho	204	22	24	14	14	9	7	4	5	1	17	4	64	-
Acre	159	20	10	16	12	13	4	7	5	3	11	10	37	-
Rio Branco	69	5	4	9	5	6	4	5	3	1	5	6	13	-
Amazonas	640	62	45	39	44	27	35	28	15	20	32	25	220	3
Manaus	608	59	44	38	43	27	35	26	14	18	31	24	201	3
Roraima	109	12	12	9	5	5	3	6	-	1	3	1	37	-
Boa Vista	86	9	8	9	2	4	2	4	-	1	3	-	34	-
Pará	2 240	158	139	131	110	82	80	72	48	42	139	95	1 008	5
Belém	759	44	42	48	28	30	22	27	13	15	52	32	368	3
Amapá	103	8	7	10	6	8	3	6	3	1	5	1	40	-
Macapá	95	8	7	9	4	8	3	5	3	-	4	1	38	-
Tocantins	881	88	71	56	46	44	30	32	15	16	46	23	331	-
Palmas	289	41	26	23	16	18	10	14	5	8	18	3	75	-
<b>Nordeste</b>	<b>12 005</b>	<b>858</b>	<b>875</b>	<b>700</b>	<b>629</b>	<b>555</b>	<b>451</b>	<b>349</b>	<b>298</b>	<b>231</b>	<b>770</b>	<b>481</b>	<b>5 053</b>	<b>48</b>
Maranhão	1 618	93	109	71	68	63	57	26	33	23	113	75	782	12
São Luís	389	18	32	21	19	25	18	9	6	5	25	18	167	3
Piauí	576	41	26	23	18	19	18	14	9	12	37	24	313	-
Teresina	130	19	9	7	8	8	4	3	3	3	10	3	47	-
Ceará	2 790	233	216	191	164	149	124	87	66	52	167	109	1 058	-
Fortaleza	1 036	93	90	76	65	49	47	35	22	28	62	46	357	-
Rio Grande do Norte	502	43	42	32	35	21	12	20	13	13	34	19	191	2
Natal	237	20	24	18	13	7	7	13	8	5	19	7	80	2
Paraíba	655	46	61	47	44	29	24	18	18	14	49	27	217	10
João Pessoa	260	20	24	31	21	8	9	6	5	6	23	8	71	-
Pernambuco	2 027	142	182	132	117	94	84	65	50	43	119	77	769	5
Recife	585	44	64	31	31	29	26	14	20	11	24	21	226	-
Alagoas	596	53	41	31	33	27	20	20	16	8	40	21	230	9
Maceió	311	26	20	21	21	15	14	9	8	5	19	10	112	2
Sergipe	477	44	28	27	23	19	20	11	12	7	18	14	214	7
Aracaju	227	27	12	14	11	12	10	4	3	3	13	3	91	7
Bahia	2 764	163	170	146	127	134	92	88	81	59	193	115	1 279	3
Salvador	498	32	35	29	32	30	20	22	15	11	31	19	203	-

**Tabela 6.12 - Escrituras de divórcio, por tempo transcorrido entre as datas do casamento e da escritura, segundo o lugar da lavratura da escritura - 2013**

(conclusão)

Lugar da lavratura da escritura	Escrituras de divórcio													
	Total	Tempo transcorrido entre as datas do casamento e da escritura												
		Mais de 1 e menos de 2 anos	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	6 anos	7 anos	8 anos	9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 anos ou mais	Sem declaração
<b>Sudeste</b>	<b>30 554</b>	<b>2 360</b>	<b>2 319</b>	<b>2 016</b>	<b>1 832</b>	<b>1 630</b>	<b>1 398</b>	<b>1 121</b>	<b>931</b>	<b>702</b>	<b>2 132</b>	<b>1 416</b>	<b>10 689</b>	<b>168</b>
Minas Gerais	7 416	643	597	488	436	367	327	260	212	170	444	307	2 624	-
Belo Horizonte	1 336	119	113	101	82	70	63	71	38	40	103	57	403	-
Espírito Santo	1 727	144	131	133	115	105	78	66	54	33	117	84	542	1
Vitória	387	33	31	29	29	33	21	16	11	8	31	23	104	-
Rio de Janeiro	5 266	371	384	381	312	302	227	201	153	136	425	277	1 876	8
Rio de Janeiro	2 163	138	149	167	124	137	109	88	69	53	174	120	761	7
São Paulo	16 145	1 202	1 207	1 014	969	856	766	594	512	363	1 146	748	5 647	159
São Paulo	4 707	312	351	306	280	254	259	192	152	94	367	213	1 691	17
<b>Sul</b>	<b>20 390</b>	<b>1 319</b>	<b>1 276</b>	<b>1 138</b>	<b>1 000</b>	<b>902</b>	<b>736</b>	<b>649</b>	<b>545</b>	<b>409</b>	<b>1 337</b>	<b>1 043</b>	<b>8 906</b>	<b>52</b>
Paraná	9 519	607	639	579	468	416	366	300	242	181	597	446	4 074	38
Curitiba	2 107	133	131	126	121	93	91	74	62	45	158	106	858	10
Santa Catarina	3 640	288	242	206	207	189	120	111	105	62	225	171	1 515	8
Florianópolis	383	26	23	29	25	19	9	19	20	11	25	15	141	2
Rio Grande do Sul	7 231	424	395	353	325	297	250	238	198	166	515	426	3 317	6
Porto Alegre	1 483	77	88	80	63	60	40	55	44	30	115	94	688	2
<b>Centro-Oeste</b>	<b>9 608</b>	<b>896</b>	<b>783</b>	<b>653</b>	<b>549</b>	<b>441</b>	<b>364</b>	<b>318</b>	<b>222</b>	<b>185</b>	<b>638</b>	<b>415</b>	<b>3 216</b>	<b>108</b>
Mato Grosso do Sul	791	65	63	56	47	48	17	33	28	22	61	25	263	-
Campo Grande	219	16	15	15	18	13	3	15	3	4	20	7	69	-
Mato Grosso	1 679	155	140	113	84	62	68	56	42	37	107	79	593	-
Cuiabá	356	26	27	33	22	20	22	19	6	11	27	7	102	-
Goiás	5 620	528	445	371	297	247	196	170	112	99	355	258	1 915	108
Goiânia	1 624	156	127	120	100	65	58	48	27	31	107	66	498	84
Distrito Federal	1 518	148	135	113	121	84	83	59	40	27	115	53	445	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

**Tabela 6.13 - Divórcios concedidos em 1ª instância sem recurso e por escritura, por tempo transcorrido entre as datas do casamento e as datas da sentença e da escritura, segundo os grupos de idade dos cônjuges nas datas da sentença e da escritura - Brasil - 2013**

Grupos de idade dos cônjuges nas datas da sentença e da escritura	Divórcios concedidos consensuais em 1ª instância e por escritura														
	Total	Tempo transcorrido entre as datas do casamento e as datas da sentença e da escritura													
		Menos de 1 ano	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	6 anos	7 anos	8 anos	9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 anos ou mais	Sem declaração
<b>Total</b>	<b>324 921</b>	<b>8 580</b>	<b>14 630</b>	<b>15 909</b>	<b>15 914</b>	<b>15 922</b>	<b>15 781</b>	<b>14 600</b>	<b>13 684</b>	<b>12 335</b>	<b>11 255</b>	<b>44 752</b>	<b>35 597</b>	<b>104 521</b>	<b>1 441</b>
<b>Marido</b>															
Menos de 20 anos	479	208	176	73	9	5	2	-	-	-	-	-	-	-	6
20 a 24 anos	11 404	1 390	2 826	2 850	1 990	1 262	699	241	78	33	11	5	-	-	19
25 a 29 anos	33 660	1 699	3 680	4 396	4 651	4 701	4 393	3 594	2 711	1 884	1 120	778	-	-	53
30 a 34 anos	50 391	1 583	2 993	3 537	4 047	4 294	4 563	4 748	4 555	4 355	3 956	10 911	741	3	105
35 a 39 anos	49 188	999	1 630	1 908	2 074	2 312	2 609	2 769	2 925	2 810	2 873	15 407	9 964	781	127
40 a 44 anos	45 790	687	1 078	1 059	1 114	1 288	1 374	1 298	1 446	1 472	1 493	8 993	13 254	11 146	88
45 a 49 anos	42 371	523	697	703	714	725	792	780	839	764	809	4 263	6 758	23 917	87
50 a 54 anos	34 274	411	453	441	453	465	447	415	430	412	435	2 049	2 649	25 128	86
55 a 59 anos	23 826	296	343	270	268	264	301	266	254	200	219	968	1 049	19 067	61
60 a 64 anos	14 648	225	218	201	164	179	199	160	144	148	124	527	458	11 874	27
65 a 69 anos	8 293	135	141	109	114	117	112	92	75	75	76	278	264	6 683	22
70 a 74 anos	3 834	108	96	76	82	65	64	71	49	46	41	157	137	2 833	9
75 anos ou mais	2 725	123	80	89	58	61	77	59	57	44	38	156	128	1 750	5
Idade ignorada	4 038	193	219	197	176	184	149	107	121	92	60	260	195	1 339	746
<b>Mulher</b>															
Menos de 20 anos	3 872	922	1 419	1 052	400	40	21	3	-	-	-	-	-	-	15
20 a 24 anos	23 983	1 622	3 590	4 320	4 313	3 780	2 903	1 843	1 039	384	69	74	-	-	46
25 a 29 anos	44 170	1 679	3 326	3 899	4 208	4 628	4 748	4 687	4 390	4 002	3 251	5 227	41	-	84
30 a 34 anos	54 895	1 334	2 394	2 820	3 103	3 425	3 697	3 851	3 894	3 733	3 715	16 902	5 815	90	122
35 a 39 anos	48 629	907	1 369	1 390	1 586	1 617	1 951	1 941	2 084	2 049	2 049	11 542	14 306	5 708	130
40 a 44 anos	43 900	615	879	907	885	970	977	959	1 007	973	1 087	5 706	8 874	19 982	79
45 a 49 anos	38 255	495	597	554	541	556	593	594	553	521	509	2 670	3 856	26 129	87
50 a 54 anos	27 773	329	374	360	347	363	343	277	292	286	272	1 223	1 442	21 797	68
55 a 59 anos	17 706	220	212	179	180	186	206	182	150	152	126	613	586	14 679	35
60 a 64 anos	9 838	120	124	111	95	95	94	71	80	86	56	291	271	8 313	31
65 a 69 anos	4 944	70	57	46	50	42	48	45	45	41	35	123	115	4 214	13
70 a 74 anos	1 735	35	32	26	16	12	21	11	15	8	10	62	49	1 436	2
75 anos ou mais	919	9	14	15	9	10	12	10	9	7	3	27	25	769	-
Idade ignorada	4 302	223	243	230	181	198	167	126	126	93	73	292	217	1 404	729

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2013.

---

## Referências

BRASIL. Constituição (1967). Emenda Constitucional nº 9, de 28 de junho de 1977. Dá nova redação ao parágrafo 1 do artigo 175 da Constituição Federal. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Legislativo, Brasília, DF, 29 jun. 1977a. p. 8121, c. 1. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: nov. 2014.

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, [2014a]. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>> Acesso em: abr. 2014.

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). Emenda Constitucional nº 66, de 13 de julho de 2010. Dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de 1 (um) ano ou de comprovada separação de fato por mais de 2 (dois) anos. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, ano 147, n. 133, 14 jul. 2010. Seção 1, p. 1-2. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: nov. 2014.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 181, de 24 de janeiro de 1890. Promulga a lei sobre o casamento civil. *Coleção de leis da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, v. 1, 21 dez. 1890. p. 168, c. 1. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: nov. 2014.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, ano 144, n. 122, 27 jun. 2007a. Seção 1, p. 3-4. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: nov. 2014.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 6.289, de 6 de dezembro de 2007. Estabelece o Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica, institui o Comitê Gestor Nacional do Plano Social Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica e a Semana Nacional de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e a Documentação Básica. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, ano 144, n. 235, 7 dez. 2007b. Seção 1, p. 1-2. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: nov. 2014.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 8.270, de 26 de junho de 2014. Institui o Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - Sirc e seu comitê gestor, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, ano 151, n. 121, 27 jun. 2014b. Seção 1, p. 2-3. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: nov. 2014.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 99.710, de 21.11.1990. Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, ano 128, n. 223, 22 nov. 1990a. Seção 1, p. 22256. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: nov. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei nº 3.071, de 1 de janeiro de 1916. Código civil dos Estados Unidos do Brasil. *Coleção de leis da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 5 jan. 1916. p. 133, c. 1. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: nov. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Legislativo, Brasília, DF, 31 dez. 1973. Seção 1, p. 13528, c. 1. Retificada no Diário, 30 out. 1975, Seção 1, p. 14337, col. 4. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: nov. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977. Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Legislativo, Brasília, DF, 27 dez. 1977b. Seção 1, p. 17953, c. 1. Retificada no Diário, 11 abr. 1978, Seção 1, p. 5073, c. 1. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: nov. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Legislativo, Brasília, DF, ano 128, n. 135, 16 jul. 1990b. Seção 1, p. 13563-13577. Retificada no Diário, 27 set. 1990, p. 18551. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: nov. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Legislativo, Brasília, DF, ano 132, n. 248, 30 dez. 1994. Seção 1, p. 21041, c. 1. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: nov. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.053, de 25 de maio de 1995. Altera a redação do art. 50 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências. *Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]*, Brasília, DF, ano 133, n. 100, 26 maio 1995. Seção 1, p. 7481. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: nov. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.278, de 10 de maio de 1996. Regula o § 3 do art. 226 da Constituição Federal. *Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]*, Brasília, DF, ano 134, n. 91, 13 maio 1996. Seção 1, p. 8149. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: nov. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997. Dá nova redação ao artigo 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos; acrescenta inciso ao artigo 1 da Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, que trata da gratuidade dos atos necessários ao exercício de cidadania; e altera os artigos 30 e 45 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre os serviços notariais e de registro. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo*, Brasília, DF, 11 dez. 1977. p. 29440, c. 1. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: nov. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000. Regula o § 2º do art. 236 da Constituição Federal, mediante o estabelecimento de normas gerais para a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro. *Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]*, Brasília, DF, ano 138, n. 250-B-E, 30 dez. 2000. Seção 1, p. 1. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: nov. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. *Diário Oficial da União, Brasília*, DF, ano 139, n. 8, 11 jan. 2002a. Seção 1, p. 1-74. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: nov. 2014.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.441, de 4 de janeiro de 2007. Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, possibilitando a realização de inventário, partilha, separação consensual e divórcio consensual por via administrativa. *Diário Oficial da União, Brasília*, DF, ano 144, n. 4, 5 jan. 2007c. Seção 1, p. 1. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em: nov. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Portaria nº 938, de 20 de maio de 2002. Inclui na Tabela de Procedimentos Especiais do SIH/SUS, o código 99.085.01-1 - Incentivo ao Registro Civil de Nascimento. *Diário Oficial da União, Brasília*, DF, ano 139, n. 96, 21 maio 2002b. Seção 1, p. 24. Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0938\\_20\\_05\\_2002.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0938_20_05_2002.html)>. Acesso em: nov. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.020, de 29 de maio de 2013. Institui as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde na Gestaç o de Alto Risco e define os crit rios para a implantaç o e habilitaç o dos servi os de refer ncia   Atenç o   Sa de na Gestaç o de Alto Risco,

incluída a Casa de Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP), em conformidade com a Rede Cegonha. *Diário Oficial da União, Brasília, DF, ano 150, n. 103, 31 maio 2013. Seção 1, p. 72-75.* Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1020\\_29\\_05\\_2013.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1020_29_05_2013.html)>. Acesso em: nov. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. *Programa humanização do parto: humanização no pré-natal e nascimento.* Brasília, DF, 2002c. 27 p. Disponível em: <<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/parto.pdf>>. Acesso em: nov. 2014.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Atenção à Saúde. *Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes.* Brasília, DF, 2004. 80 p. (Série C. Projetos, programas e relatórios). Disponível em: <<https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/2036.pdf>>. Acesso em: nov. 2014.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Políticas de Saúde. *Parto, aborto e puerpério: assistência humanizada à mulher.* Brasília, DF, 2001. 199 p. Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd04\\_13.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd04_13.pdf)>. Acesso em: nov. 2014.

CENSO DEMOGRÁFICO 2010. Características da população e dos domicílios: resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas\\_da\\_populacao/default\\_caracteristicas\\_da\\_populacao.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas_da_populacao/default_caracteristicas_da_populacao.shtm)>. Acesso em: set. 2014.

CHADE, J. Brasil é 15o país a adotar medida, Holanda foi 1º. *Estadão, São Paulo, 15 maio 2013.* Disponível em: <<http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-e-15-pais-a-adotar-medida-holanda-foi-1-imp-,1031856>>. Acesso: nov. 2014.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). Resolução no 175, de 14 de maio de 2013. Dispõe sobre a habilitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento, entre pessoas de mesmo sexo. *Diário do Senado Federal, Brasília, DF, ano 58, n. 71, 17 maio 2013.* Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/atos-administrativos/atos-da-presidencia/resolucoespresidencia/24675-resolucao-n-175-de-14-de-maio-de-2013>>. Acesso em: nov. 2014.

CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). Provimento no 13, de 3 de setembro de 2010. Dispõe sobre a emissão de certidão de nascimento nos estabelecimentos de saúde que realizam partos. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <[http://www.cnj.jus.br/images/stories/docs\\_corregedoria/provimentos/provimento\\_13.pdf](http://www.cnj.jus.br/images/stories/docs_corregedoria/provimentos/provimento_13.pdf)>. Acesso em: nov. 2014.

EARLY marriages, adolescent and young pregnancies. In: WORLD HEALTH ASSEMBLY, 65., 2012, New York. *Report by the secretariat.* Geneva: World Health Organization - WHO, 2012. 4 p. Disponível em: <[http://apps.who.int/gb/ebwha/pdf\\_files/WHA65/A65\\_13-en.pdf?ua=1](http://apps.who.int/gb/ebwha/pdf_files/WHA65/A65_13-en.pdf?ua=1)>. Acesso em: set. 2014.

PAES, N. A. *Model life representation for Brazilian mortality*. 1993. Tese (Doutorado)-Center for Population Studies, London School of Higyene and Tropical Medicine, University of London, Londres, 1993.

\_\_\_\_\_. Qualidade das estatísticas de óbitos por causas desconhecidas dos estados brasileiros. *Revista de Saúde Pública*, São Paulo: Universidade de São Paulo - USP, Faculdade de Saúde Pública, v. 41, n. 3, p. 436-445, jun. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsp/v41n3/5665.pdf>>. Acesso em: nov. 2014.

PROJEÇÕES da população: Brasil e Unidades da Federação. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. 40 p. (Série relatórios metodológicos, v. 40). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <[ftp://ftp.ibge.gov.br/Projecao\\_da\\_Populacao/Projecao\\_da\\_Populacao\\_2013/srm40\\_projecao\\_da\\_populacao.pdf](ftp://ftp.ibge.gov.br/Projecao_da_Populacao/Projecao_da_Populacao_2013/srm40_projecao_da_populacao.pdf)>. Acesso em: nov. 2014.

SÍNTESE de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2013. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. 266 p. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, n. 32). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicsoais2013/default.shtm>>. Acesso em: set. 2014.

STATE of world population 2012: by choice, not by chance: family planning, human rights and development. NewYork: United Nations Population Fund - UNFPA, 2012. 128 p. Disponível em: <<http://www.unfpa.org/publications/state-world-population-2012>>. Acesso em: nov. 2014.

STATE of world population 2013: motherhood in childhood: facing the challenge of adolescent pregnancy. NewYork: United Nations Population Fund - UNFPA, 2013. 132 p. Disponível em: <<http://www.unfpa.org/publications/state-world-population-2013-0>>. Acesso em: nov. 2014.

SUPREMO reconhece união homoafetiva. In: BRASIL. SupremoTribunal Federal. Imprensa. Notícias STF. Brasília, DF, 2011. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=178931>>. Acesso em: nov. 2014.

WAGNER, M. Fish can't see water: the need to humanize birth. *International Journal of Gynecology & Obstetrics*, London: International Federation of Gynecology and Obstetrics - FIGO; New York: Elsevier, v. 75, p. S25-S37, 2001. Disponível em: <[http://bhpelopartonormal.pbh.gov.br/estudos\\_cientificos/arquivos/fish\\_cant\\_see\\_water\\_the\\_need\\_to\\_humanize\\_birth.pdf](http://bhpelopartonormal.pbh.gov.br/estudos_cientificos/arquivos/fish_cant_see_water_the_need_to_humanize_birth.pdf)>. Acesso em: nov. 2014.



---

## **Anexos**

### **Questionários do Registro Civil**

**Nascidos Vivos - RC.1**

**Casamento - RC.2**

**Óbitos - RC.3**

**Óbitos Fetais - RC.4**

**Separações Judiciais - SJ**

**Separações Extrajudiciais - SE**

**Divórcios - DS**

**Divórcios Extrajudiciais - DE**

**Folha de Cadastro - RC.10**



CARACTERÍSTICAS DO REGISTRO												CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS DOS GENITORES					Nº DE ORDEM DO APROLAMENTO	
Nº DE ORDEM DO APROLAMENTO	DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO Nº	Nº DO REGISTRO NO LIVRO	DATA DO REGISTRO			DATA DO NASCIMENTO			LOCAL DO NASCIMENTO	LUGAR DO NASCIMENTO	É GÊMEO?	SEXO	NATURALIDADE DOS GENITORES		NA OCASIÃO DO PARTO			Idade genitora em anos completos
			Dia	Mês	Ano	Dia	Mês	Ano					Pai	Mãe	Lugar de domicílio ou residência da genitora			
													Sigla do País ou País	Sigla do País ou País	Sigla da UF	Sigla da UF		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
16																		16
17																		17
18																		18
19																		19
20																		20
21																		21
22																		22
23																		23
24																		24
25																		25
26																		26
27																		27
28																		28
29																		29
30																		30
31																		31
32																		32
33																		33
34																		34
35																		35
2			2	2	2	2	2	1			1	1					2	2
OBSERVAÇÕES: .....																		
.....																		
.....																		
.....																		
Declaro que o questionário foi preenchido de acordo com as "instruções".																		
Data: .....																		
Assinatura do Oficial do Registro Civil: .....																		



Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de População e Indicadores Sociais

REGISTRO CIVIL  
CASAMENTOS - RC.2

IDENTIFICAÇÃO		PARA USO DO IBGE						
UF	_____	CAMPO-CHAVE						
MUNICÍPIO	_____	MOD	TRIM	UF	MUNICÍPIO-DV	DISTR	CART	ARROL
DISTRITO	_____	2		_____	_____	_____	_____	_____
TRIM	_____	2		_____	_____	_____	_____	_____
ANO	_____	2		0	_____	_____	_____	_____
LIVRO Nº	_____	2		0	_____	_____	_____	_____
Nº DE QUESTIONÁRIO POR LIVRO	_____	2		0	_____	_____	_____	_____

**INSTRUÇÕES:** Preencher o questionário de forma legível, de acordo com as instruções, com esferográfica azul ou preta. Destina-se este questionário aos arrolamentos dos Casamentos registrados no Cartório durante o trimestre considerado. Os arrolamentos deverão ser feitos em questionários distintos para cada livro. Não arrolar registro que pertença a mês não abrangido pelo trimestre considerado. Não há necessidade de mudar de questionário para separar cada mês do trimestre. Quando houver registro anulado, o Nº DO REGISTRO NO LIVRO (coluna 2) deverá ser anotado e, a seguir, na mesma linha, escrever: ANULADO PELO CARTÓRIO. Não usar aspas para qualquer tipo de registro. Qualquer observação ou informação complementar deverá ser feita no verso deste modelo.

**PREENCHIMENTO: Colunas 3, 5 e 10:** Registrar com 2 (dois) algarismos o dia; 01; 02; ...; 31. **Colunas 4, 6 e 11:** Registrar com 2 (dois) algarismos o mês: 01 = jan.; 02 = fev.; ...; 12 = dez.. **Colunas 7 e 12:** Registrar com 2 (dois) algarismos o ano: 1979 = 79; 2000 = 00. **Coluna 9:** Registrar com 1 (um) algarismo: 1 = Solteiro; 2 = Viúvo; 3 = Divorciado; 9 = Ignorado. **Colunas 13 e 15:** Registrar a sigla da Unidade da Federação. **Coluna 14 e 16:** Registrar o nome do Município, não o abreviando, de tal forma que torne impossível a sua identificação.

2		3				CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS DOS CASADOS										
Nº DE ORDEM DO ARROLAMENTO	Nº DO REGISTRO NO LIVRO	DATA DO REGISTRO		DATA DO CASAMENTO		ESTADO CIVIL ANTERIOR	LUGAR DO NASCIMENTO	LUGAR DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA	Nº DE ORDEM DO ARROLAMENTO							
		Dia	Mês	Ano	Dia					Mês	Ano	Sigla da UF	Sigla da UF	Município ou País	Município ou País	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
01							1									01
02							2									02
03							1									03
04							2									04
05							1									05
06							2									06
07							1									07
08							2									08
09							1									09
10							2									10
2		2	2	2	2	2	1	1	2	2	2					2

O Cartório deverá preencher o questionário em uma só via. (continua verso)





Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de População e Indicadores Sociais

**REGISTRO CIVIL  
ÓBITOS - RC.3**

1		IDENTIFICAÇÃO		PARA USO DO IBGE	
UF		MUNICÍPIO		CAMPO-CHAVE	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO - DV		CART	ARROL
DISTRITO		UF		DISTR	
TRIM		3			
ANO		2 0			
LIVRONº		Nº DE QUESTIONÁRIO POR LIVRO			

**INSTRUÇÕES** - Preencher o questionário de forma legível, de acordo com as instruções, com esferográfica azul ou preta. Destina-se este questionário aos arrolamentos dos Óbitos registrados no Cartório durante o trimestre considerado. Os arrolamentos deverão ser feitos em questionários distintos para cada livro. Não arrolar registro que pertença a mês não abrangido pelo trimestre considerado. Não há necessidade de mudar de questionário para separar cada mês do trimestre. Quando houver registro anulado, o Nº DO REGISTRO NO LIVRO (Coluna 2) deverá ser anotado e, a seguir, na mesma linha, escrever: ANULADO PELO CARTÓRIO. Não usar aspas para qualquer tipo de registro. Qualquer observação ou informação complementar deverá ser feita no verso deste modelo.

**PREENCHIMENTO:** Coluna 2: Registrar o número da declaração de óbitos do Ministério da Saúde. Colunas 4 e 6: Registrar com 2 (dois) algarismos o dia; 01; 02; ... 31. Colunas 5 e 7: Registrar com 2 (dois) algarismos o mês; jan. = 01; fev. = 02; ... dez. = 12. Coluna 8: Registrar com 2 (dois) algarismos o ano; 1999 = 99; 2000 = 00, etc. Colunas 9, 13 e 15: Registrar com 1 (um) algarismo, conforme o discriminado em cada coluna. Coluna 10: Registrar com 1 (um) algarismo: 1 = Hospital (Casa de Saúde, Maternidade); 2 = Outros estabelecimentos de saúde sem internação (Posto de Saúde, Centro de Saúde, etc.); 3 = Domicílio; 4 = Via pública; 5 = Outros; 9 = Ignorado. Coluna 11: Registrar a sigla da Unidade da Federação (três) algarismos a partir do nome do Município ou País, não abreviando de tal forma que torne impossível a sua identificação. Coluna 14: Registrar com 3 (três) algarismos a idade do falecido em números inteiros, observando o relacionamento existente com a Coluna 14. Coluna 17: Registrar o nome da Unidade da Federação, quando se tratar de brasileiro nato, ou do País de nascimento, se forem estrangeiros ou naturalizados.

Obs.: Confirmar a idade maior ou igual a 100 anos na observação.

2		CARACTERÍSTICAS DO REGISTRO										CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS DO FALECIDO									
Nº DE ORDEM DO ARRO-MENTO	DECLARAÇÃO DE ÓBITO Nº	Nº DO REGISTRO NO LIVRO	DATA DO REGISTRO			DATA DO ÓBITO		NATUREZA DO ÓBITO	LOCAL DO ÓBITO	LUGAR DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA	SEXO	TEMPO DE VIDA			ESTADO CIVIL	NATURALIDADE	Nº DE ORDEM DO ARRO-MENTO				
			Dia	Mês	Ano	Dia	Mês					Ano	0 = Min. número Inteiros	1 = Horas				2 = Dias	3 = Meses	4 = Anos	5 = Desconhecido
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18				
01																	01				
02																	02				
03																	03				
04																	04				
05																	05				
06																	06				
07																	07				
08																	08				
09																	09				
10																	10				
11																	11				
12																	12				
13																	13				
14																	14				
15																	15				
2			2	2	2	2	2	1	1			1	3	1	1		2				

O Cartório deverá preencher o questionário em uma só via.

(continua no verso)





IBGE  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de População e Indicadores Sociais

**REGISTRO CIVIL**  
**ÓBITOS FETAIS - RC.4**  
(Nascidos mortos; Natimortos; Fetos)

**IDENTIFICAÇÃO**

**PARA USO DO IBGE**

UF \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO \_\_\_\_\_

DISTRITO \_\_\_\_\_

TRIM \_\_\_\_\_ ANO \_\_\_\_\_ LIVRO Nº \_\_\_\_\_

2 0 \_\_\_\_\_

Nº DE QUESTIONÁRIO POR LIVRO \_\_\_\_\_

MOD \_\_\_\_\_ TRIM \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO - DV \_\_\_\_\_ DISTR \_\_\_\_\_ ARROL \_\_\_\_\_

4 \_\_\_\_\_

**INSTRUÇÕES:** Preencher o questionário de forma legível, de acordo com as instruções, com estereotípica azul ou preta. Destina-se este questionário aos arrolamentos dos Óbitos Fetais registrados no Cartório durante o trimestre considerado. Os arrolamentos deverão ser feitos em questionários distintos para cada livro. Não arrolar registro que pertença a mês, não abrangido pelo trimestre considerado. Não há necessidade de mudar de questionário para cada mês do trimestre. Quando houver registro anulado, o Nº DO REGISTRO NO LIVRO (coluna 2) deverá ser anotado e a seguir, na mesma linha, escrever: ANULADO PELO CARTÓRIO. Não usar aspas para qualquer tipo de registro. Qualquer observação ou informação complementar deverá ser feita no verso deste modelo.

**PREENCHIMENTO:** Coluna 2: Registrar o número da declaração de óbitos fetais do Ministério da Saúde. Coluna 4: Registrar com 2 (dois) algarismos o dia; 01; 02; ...; 31. Coluna 5: Registrar com 2 (dois) algarismos o mês; jan. = 01; fev. = 02; ...; dez. = 12. Coluna 6: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Hospital (Casa de Saúde, Maternidade); 2 = Outros estabelecimentos de saúde sem intimação (Posto de Saúde, Centro de Saúde, etc.); 3 = Domicílio; 5 = Outros; 9 = Ignorado. Colunas 7 e 13: Registrar a sigla da Unidade da Federação. Coluna 8: Registrar o nome do Município, não o abreviado, de la forma que torne impossível a sua identificação. Coluna 9: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Não informado; 2 = Sim (Carnio); 3 = Não (Vegetariano); 4 = Não informado; 5 = Não informado; 6 = Não informado; 7 = Não informado; 8 = Não informado; 9 = Não informado. Coluna 10: Registrar o nome do Município ou País de nascimento se forem estrangeiros ou naturalizados. Coluna 11: Registrar o nome do Município ou País, não o abreviado, de tal forma que tome impossível a sua identificação. Coluna 12: Registrar com 2 (dois) algarismos. Quando for ignorado registrar (99). Coluna 13: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 14: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 15: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 16: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 17: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 18: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 19: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 20: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 21: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 22: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 23: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 24: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 25: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 26: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 27: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 28: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 29: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 30: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 31: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 32: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 33: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 34: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 35: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 36: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 37: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 38: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 39: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 40: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 41: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 42: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 43: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 44: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 45: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 46: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 47: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 48: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 49: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 50: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 51: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 52: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 53: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 54: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 55: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 56: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 57: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 58: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 59: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 60: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 61: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 62: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 63: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 64: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 65: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 66: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 67: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 68: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 69: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 70: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 71: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 72: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 73: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 74: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 75: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 76: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 77: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 78: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 79: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 80: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 81: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 82: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 83: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 84: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 85: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 86: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 87: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 88: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 89: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 90: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 91: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 92: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 93: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 94: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 95: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 96: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 97: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 98: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 99: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado. Coluna 100: Registrar com 1 (um) algarismo; 1 = Menores de 22; 2 = de 22 a 27; 3 = 28 a 31; 4 = 32 a 36; 5 = 37 a 41; 6 = 42 e mais; 9 = Ignorado.

2		CARACTERÍSTICAS DO REGISTRO										CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS DOS GENITORES									
Nº DE ORDEM DO ARROLAMENTO	DECLARAÇÃO DE ÓBITO Nº	Nº DO REGISTRO LIVRO	DATA DO REGISTRO		LOCAL DO NASCIMENTO	LUGAR DE NASCIMENTO	É GÊMEO?	SEXO	NATURALIDADE DOS GENITORES	NA OCASIÃO DO PARTO		DURAÇÃO DA GESTAÇÃO EM SEMANAS	Nº DE DO ARROLAMENTO								
			Dia	Mês						Idade da gestora em anos completos	Município ou País										
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17					
01																01					
02																02					
03																03					
04																04					
05																05					
06																06					
07																07					
08																08					
09																09					
10																10					
11																11					
12																12					
13																13					
14																14					
15																15					
2			2	2	1			1	10	11	12	13	14	15	16	2					

O Cartório deverá preencher o questionário em uma só via.

(continua no verso)



CARACTERÍSTICAS DO REGISTRO										CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS DOS GENITORES									
Nº DE ORDEM DO ARROLAMENTO	DECLARAÇÃO DE ÓBITO Nº	Nº DO REGISTRO NO LIVRO	DATA DO REGISTRO		LOCAL DO NASCIMENTO	LUGAR DE NASCIMENTO	E GÊMEO?	SEXO	NATURALIDADE DOS GENITORES			NA OCASIÃO DO PARTO			DURAÇÃO DA GESTAÇÃO EM SEMANAS	Nº DE ORDEM DO ARROLAMENTO			
			Dia	Mês					Paí	Mãe	Paí	Idade da genitora em anos	Lugar de domicílio ou residência da genitora	Idade da genitora em anos			País ou Pais da UF	País ou Pais da UF	País ou Pais da UF
					1 = Hospital 2 = Outros estabelecimentos de saúde sem internação 3 = Domicílio 5 = Outros 9 = Ignorado	Município	1 = Não (gêmeo) 2 = Sim (gêmeo) 3 = Frigmeo ou mais 9 = Ignorado	1 = Masculino 2 = Feminino 9 = Ignorado	Sigla da UF ou País	Sigla da UF ou País	Sigla da UF ou País	Sigla da UF	Município ou País da UF	Município ou País da UF	2 = De 22 a 27 3 = De 28 a 33 4 = De 32 a 36 5 = De 37 a 41 6 = 42 ou mais 9 = Ignorado				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17			
16																16			
17																17			
18																18			
19																19			
20																20			
21																21			
22																22			
23																23			
24																24			
25																25			
26																26			
27																27			
28																28			
29																29			
30																30			
31																31			
32																32			
33																33			
34																34			
35																35			
2			2	2	1			1	1					2	2	2			

OBSERVAÇÕES: .....

Declaro que o questionário foi preenchido de acordo com as "instruções". Data: .....

Assinatura do Oficial do Registro Civil: .....







Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de População e Indicadores Sociais

## SEPARAÇÕES EXTRAJUDICIAIS

### SE (consensual)

ANO 20		PARA USO DO IBGE	
IDENTIFICAÇÃO		CAMPO-CHAVE	
1		MOD	TRIM
UF		UF	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO-DV	
DISTRITO		DISTR	
NOME DO ÓRGÃO INFORMANTE		CART	ARROL
ENDEREÇO		6	
E-MAIL		TELEFONE	
CEP			

Destina-se este questionário a coletar, junto aos Tabelionatos de Notas sobre os pedidos de Separações Extrajudiciais - CONSENSUAL (quando for decorrente da solicitação dos cônjuges casados há mais de 2 (dois) anos - Não arrolar registro dos pedidos de Separações Extrajudiciais cuja data em que ocorreu o Ato Notarial, pertença a mês não abrangido pelo trimestre considerado.

**PREENCHIMENTO. Colunas 2,3,4, 9, 10, 11, 12, 13, 20, 21 e 22:** Registrar com 2 (dois) algarismos o dia, o mês e o ano em que: 1 - foi aberta a escritura; 2 - ocorreu o Ato Notarial; 3 - Data do casamento; 4 - Data do nascimento. **Coluna 5:** Registrar o número do livro da escritura correspondente. **Coluna 14:** Registrar o código correspondente ao tipo do Regime de Bens, observando-se que não havendo convenção ou pacto antenupcial, o regime legal é o da comunhão universal para os casamentos realizados antes de 26-12-77 (Lei n.º 6.515), e o da comunhão parcial para os casamentos contraiados a partir daquela data. **Coluna 15:** Registrar o número de filhos maiores do casal, completando com zero à esquerda, se não houver filhos maiores do casal. **Coluna 16:** Registrar o número de filhos menores do casal, completando com zero à esquerda, se não houver filhos menores do casal. **Coluna 17:** Registrar o nome do município ou País. **Colunas 18:** Registrar para cada cônjuge, a Sigla da Unidade da Federação. **Coluna 19:** Registrar para cada cônjuge, o nome do município ou País. **Colunas 20:** Registrar para cada cônjuge, o número de filhos.

respectivamente, a Sigla da UF do Lugar do Nascimento quando brasileiro nato ou BR para os naturalizados, e em caso de estrangeiro, colocar o nome do País de Nascimento.

Qualquer observação ou anotação deverá ser feita no verso do respectivo questionário.

2		INFORMAÇÕES SOBRE A ESCRITURA				3				4				INFORMAÇÕES SOBRE OS CÔNJUGES									
Nº	DATA DE ABERTURA DA ESCRITURA	IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURA		REGIME DE BENS	DATA		ATO NOTARIAL	NÚMERO DE FILHOS	LUGAR DO DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA	LUGAR DO NASCIMENTO	DATA DO NASCIMENTO		Nº DE										
		NÚMERO DO LIVRO	NÚMERO DA FOLHA		DIAS	MÊS					ANOS	DIAS		MÊS	ANOS								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	
01					6	7							14	15	16	17	18						01
02													14	15	16	17							02
03													14	15	16	17							03
04													14	15	16	17							04
05													14	15	16	17							05
06													14	15	16	17							06
2	2	2	2	2			2	2	2	2	2	2	1	2	1								2

(continua no verso)

INFORMAÇÕES SOBRE ESCRITURA										INFORMAÇÕES SOBRE O CASAMENTO				INFORMAÇÕES SOBRE OS CÔNJUGES									
Nº DE O R D E M	DATA DE ABERTURA DA ESCRITURA			IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURA				ATO NOTARIAL		DATA		REGIME DE BENS		NÚMERO DE FILHOS		LUGAR DO DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA	LUGAR DO NASCIMENTO	DATA DO NASCIMENTO			Nº DE O R D E M		
	Dia	Mês	Ano	NÚMERO DO LIVRO	NÚMERO DA FOLHA		Data		Dia	Mês	Ano	Comunhão Universal =1	Comunhão Parcial =2	Separação =3	Masculino			Fêmea	Marido =1	Mulher =2		Dia	Mês
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	
07															1								07
08															2								
09															1								
10															2								
11															1								
12															2								
13															1								
14															2								
15															1								
16															2								
17															1								
18															2								
2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	2	1								2
OBSERVAÇÕES												AUTENTICAÇÃO											
												INFORMANTE											
												AGENTE DE COLETA											
												Nome: _____											
												Data da entrega: ____/____/____											
												Data da coleta: ____/____/____											
												Assinatura _____											
												Assinatura _____											



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
**Diretoria de Pesquisas**  
 Coordenação de População e Indicadores Sociais

## DIVÓRCIOS

## DS

ANO 20		PARA USO DO IBGE	
IDENTIFICAÇÃO			
1	CAMPO-C-HAVE		
UF	MOD	TRIM	UF
MUNICÍPIO	MUNICÍPIO - DV		DISTR
DISTRITO	CART		ARROL
NOME DO ÓRGÃO INFORMANTE			
ENDEREÇO			
E - MAIL			
CEP			
TELEFONE			

**INSTRUÇÕES:** Destina-se este questionário a coletar, junto às Varas de Família, Foros ou Varas Cíveis, dados sobre os pedidos de Divórcios - CONSENSUAL (quando for decorrente da petição conjunta dos cônjuges) e NÃO-CONSENSUAL (quando for decorrente da petição de um só dos cônjuges), segundo apreciação em **1ª Instância** e **encerrados por sentença concessória ou de ratificação do pedido** no trimestre considerado do ano-base, não devendo ser considerado o caso em que o processo se extinguiu sem julgamento do mérito, por qualquer das causas previstas no art. 267 do Código de Processo Civil. Não arrolar registro dos pedidos de Divórcios cuja data em que ocorreu o Ato Final (em 1ª Instância) pertença a mês não abrangido pelo trimestre considerado.

**PREENCHIMENTO:** **Colunas 2, 3, 4, 7, 8 e 9:** Registrar com 2 (dois) algarismos o dia, o mês e o ano em que: 1 - a petição inicial foi despachada pelo juiz, ou simplesmente distribuída desde houver mais de uma vara; e 2 - ocorreu o Ato Final de sentença. **Coluna 5:** Registrar o número do processo correspondente. **Coluna 6:** Registrar o tipo de processo. **Coluna 7:** Registrar o tipo de processo. **Coluna 8:** Registrar o tipo de processo. **Coluna 9:** Registrar o tipo de processo. **Coluna 10:** Registrar o tipo de processo. **Coluna 11:** Registrar o tipo de processo. **Coluna 12:** Registrar o tipo de processo. **Coluna 13:** Registrar o tipo de processo. **Coluna 14:** Registrar o tipo de processo. **Coluna 15:** Registrar o tipo de processo. **Coluna 16:** Registrar o tipo de processo. **Coluna 17:** Registrar o tipo de processo. **Coluna 18:** Registrar o tipo de processo. **Coluna 19:** Registrar o tipo de processo. **Coluna 20:** Registrar o tipo de processo. **Coluna 21:** Registrar o tipo de processo. **Coluna 22:** Registrar o tipo de processo. **Coluna 23:** Registrar o tipo de processo. **Coluna 24:** Registrar o tipo de processo. **Coluna 25:** Registrar o tipo de processo. **Coluna 26:** Registrar o tipo de processo.

e nos casos em que não haja registro colocar traço (-). **Coluna 18:** Registrar o código correspondente ad(s) responsável(ais) pela guarda do(s) filho(s) do casal. **Coluna 20:** Registrar para cada cônjuge (Marido = 1 e Mulher = 2), respectivamente, a Sigla da UF do Lugar de residência. **Coluna 21:** Registrar para cada cônjuge, o nome do Município ou País de residência, respectivamente, a Sigla da UF do Lugar de residência. **Coluna 22:** Registrar para cada cônjuge, respectivamente, a Sigla da UF do Lugar de nascimento. **Coluna 23:** Registrar para cada cônjuge, respectivamente, o nome do Município ou País de nascimento. **Coluna 24:** Registrar para cada cônjuge, respectivamente, o nome do Município ou País de nascimento. **Coluna 25:** Registrar para cada cônjuge, respectivamente, o nome do Município ou País de nascimento. **Coluna 26:** Registrar para cada cônjuge, respectivamente, o nome do Município ou País de nascimento.

Qualquer observação ou anotação deverá ser feita no verso do respectivo questionário.

2		INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO EM 1ª INSTÂNCIA				3		4		INFORMAÇÕES SOBRE OS CÔNJUGES																
Nº D E O R D E M	DATA DE ABERTURA		NATUREZA DO DIVÓRCIO	ATO FINAL		DATA	REGIME DE BENS	NÚMERO DE FILHOS	RESPONSÁVEL (AIS) PELA GUARDA DO(S) FILHO(S)	LUGAR DO DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA		LUGAR DO NASCIMENTO		Nº D E O R D E M												
	Dia	Mês		Ano	Data					Sentença	Houve Recurso	Dia	Mês		Ano	Signa da UF ou País	Signa da UF ou País	Dia	Mês	Ano						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	
01																										01
02																										02
03																										03
04																										04
05																										05
06																										06
2	2	2	2	2	1	2	2	2	1	1	2	2	2	1	2	2	1	1	1				2	2	2	2

O Cartório deverá preencher o questionário em uma só via.

(continua no verso)

2		INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO EM 1ª INSTÂNCIA										3				4				INFORMAÇÕES SOBRE OS CÔNJUGES									
Nº DE O R D E M	DATA DE ABERTURA			NÚMERO DO PROCESSO	NATUREZA DO DIVÓRCIO			ATO FINAL			DATA		REGIME DE BENS	NÚMERO DE FILHOS	RESPONSÁVEL PELA GUARDA DO (S) FILHO (S)	LUGAR DO DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA		LUGAR DO NASCIMENTO	DATA DO NASCIMENTO			Nº DE O R D E M							
	Dia	Mês	Ano		Consenso = 1 Não-Consenso = 2 Requerido pelo Marido = 2 Requerido pela Mulher = 3	Data	Sentença	Houve Recurso	Dia	Mês	Ano	Comunhão Universal = 1 Comunhão Parcial = 2 Separação = 3				Méio-Meio-filhos de fusão = 1 Meio-filhos de fusão = 2 Outro = 4	Município ou País		Sigla da UF ou País	Dia	Mês		Ano						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26				
07																									07				
08																									08				
09																									09				
10																									10				
11																									11				
12																									12				
13																									13				
14																									14				
15																									15				
16																									16				
17																									17				
18																									18				
2	2	2	2		1	2	2	2	1	1	2	2	2	1	2	2						2	2	2	2				
<b>OBSERVAÇÕES</b>																								<b>AUTENTICAÇÃO</b>					
												<b>INFORMANTE</b>												<b>AGENTE DE COLETA</b>					
												Nome: .....												Nome: .....					
												Cargo: .....												Data de entrega: ..... / ..... / .....					
												Assinatura												Assinatura					



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
**Diretoria de Pesquisas**  
 Coordenação de População e Indicadores Sociais

## DIVÓRCIOS EXTRAJUDICIAIS DE (CONSENSUAL)

### PARA USO DO IBGE

ANO 20		IDENTIFICAÇÃO				CAMPO-CHAVE					
1		1				2					
UF					MOD	TRIM	UF	MUNICÍPIO - DV	DISTR	CART	ARROL
MUNICÍPIO					7						
DISTRITO											
NOME DO ÓRGÃO INFORMANTE											
ENDEREÇO											
E-MAIL											
CEP											
TELEFONE											

**INSTRUÇÕES:** Destina-se este questionário a coletar, junto aos Tabelionatos de Notas dados sobre os pedidos de Divórcios Extrajudiciais - CONSENSUAL (quando for decorrente da solicitação dos cônjuges, casados há mais de 2 (dois) anos). Não arrolar registro dos pedidos de Divórcios Extrajudiciais cuja data em que ocorreu o Ato Notarial pertença a mês não abrangido pelo trimestre considerado.

**PREENCHIMENTO: Colunas 2, 3, 4, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 21, 22 e 23 :** Registrar com 2 (dois) algarismos o dia, o mês e o ano em que: 1 - foi aberta a escritura ; 2 - ocorreu o Ato Notarial ; 3 - Data do casamento; 4 - Data do nascimento. **Coluna 5:** Registrar o número do livro da Escritura correspondente. **Coluna 6:** Registrar o número da folha inicial da Escritura correspondente. **Coluna 7:** Registrar o número da folha final da Escritura correspondente. **Coluna 8:** tipo do Divórcio, considerando DIRETO aquele que é fundado em separação de fato por mais de 2 (dois) anos e INDIRETO aquele que resulta da conversão da Separação Judicial ou Extrajudicial por mais de 1 (um) ano. **Coluna 15:** Registrar o código correspondente ao tipo do Regime de Bens, devendo-se lembrar que não havendo convenção ou pacto antenupcial, o regime legal era o da comunhão universal para os casamentos realizados antes de 26/12/77 (Lei 6.515), e o da comunhão parcial para os casamentos contraiados a partir daquela data. **Colunas 16 :** Qualquer observação ou anotação deverá ser feita no verso do respectivo questionário.

2		INFORMAÇÕES SOBRE A ESCRITURA						3			4		INFORMAÇÕES SOBRE OS CÔNJUGES									
Nº DE ESCRITURA	DATA DE ABERTURA DA ESCRITURA	IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURA		TIPO DE DIVÓRCIO	ATO NOTARIAL	DATA		REGIME DE BENS	NÚMERO DE FILHOS	LUGAR DO DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA		LUGAR DO NASCIMENTO	DATA DO NASCIMENTO		Nº DE							
						DIA	MÊS									ANO	ANO	MÊS	ANO			
		NÚMERO DO LIVRO	NÚMERO DA FOLHA	DIRETO=1 INDIRETO=2	DIA	MÊS	ANO	Comunhão Universal = 1 Comunhão Parcial = 2 Separação 3	Maiores de Idade	MARIDO=1 MULHER=2	UF ou País	Sigla da UF	DIA	MÊS	ANO	23	24					
		INICIAL	FINAL		DIA	MÊS	ANO						20	21	22	23	24					
01		6	7		9	10	11		16								01					
02																	02					
03																	03					
04																	04					
05																	05					
06																	06					
2	2	2	2	1	2	2	2	1	2				2	2	2	2	2					

O Cartório deverá preencher o questionário em uma só via. (continua no verso)



2		INFORMAÇÕES SOBRE A ESCRITURA										3				4				INFORMAÇÕES SOBRE OS CÔNJUGES															
Nº D E	O R D E M	DATA DE ABERTURA DA ESCRITURA			NÚMERO DO LIVRO	IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURA		TIPO DE DIVÓRCIO	ATO NOTARIAL			DATA		REGIME DE BENS	NÚMERO DE FILHOS	MARIPO=1 MULHER=2	LUGAR DO DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA		LUGAR DO NASCIMENTO	DATA DO NASCIMENTO			Nº D E M												
		Dia	Mês	Ano		NÚMERO DA FOLHA	INICIAL		FINAL	Direto=1 Indireto=2	Dia	Mês	Ano				Dia	Mês		Ano	Sigla da UF	MUNICIPIO OU PAIS		Sigla do País ou País	Dia	Mês	Ano								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24												
07															1								07												
08															2								08												
09															1								09												
10															2								10												
11															1								11												
12															2								12												
13															1								13												
14															2								14												
15															1								15												
16															2								16												
17															1								17												
18															2								18												
2	2	2	2	2			1	2	2	2	2	2	2	1	2					2	2	2	2												
<b>OBSERVAÇÕES</b>																								<b>AUTENTICAÇÃO</b>											
INFORMANTE												AGENTE DE COLETA																							
Nome: .....												Nome: .....																							
Cargo: .....												Data de entrega: ..... Data da coleta: .....																							
Assinatura .....												Assinatura .....																							



**Diretoria de Pesquisas**  
Coordenação de População e Indicadores Sociais

## FOLHA DE CADASTRO - RC.10

ANO 20

### 1 IDENTIFICAÇÃO

UF

MUNICÍPIO

DISTRITO

Denominação oficial do Cartório

Endereço

CEP

Telefone

E-mail

Nome do titular do cartório

### REGISTRO CIVIL

TRIM

UF

MUNICÍPIO - DV

DISTR

CART

CONDIÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO

1  Em atividade      2  Paralisado

3  Vago                      4  Extinto

INSTRUÇÕES: Preencher este questionário de acordo com as instruções, a máquina ou com esferográfica azul ou preta. A Folha de Cadastro - RC. 10 destina-se ao registro das informações que serviram de base na composição e atualização do Cadastro Nacional dos Cartórios do Registro Civil. Trimestralmente, o RC. 10 será preenchido, em 3 (três) vias, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais. Uma via ficará no Cartório com recibo passado pelo Agente de Coleta. As demais serão remetidas à Agência de Coleta do IBGE a qual permanecerá com uma das vias e deverá encaminhá-la a outra ao DEPOP, juntamente com os questionários RC (1, 2, 3 e 4). O preenchimento deste questionário é obrigatório mesmo que não tenham ocorrido registros de Nascimento, Casamentos, Óbitos e Óbitos Fatais durante o trimestre considerado. Neste caso, anular com traço ( - ) as colunas 4 e 16 mencionando o fato em OBSERVAÇÕES no verso deste questionário.

PREENCHIMENTO: **Coluna 2:** Registrar o n.º do livro de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, fazendo apenas um lançamento em cada linha. **Coluna 3:** Registrar, por livro existente no cartório, o número do último registro efetuado no trimestre anterior. **Coluna 4:** Registrar, por livro existente no Cartório, o número do primeiro registro efetuado no trimestre de referência. **Coluna 5:** Registrar, por livro existente no Cartório, o número do último registro efetuado no trimestre de referência. **Colunas 6, 7, 8 e 9:** Registrar, por livro existente no Cartório, em cada uma das colunas, o total de questionários usados, para cada RC (1, 2, 3 e 4). Se em algum dos livros respectivos para cada questionário não houver registro, para o trimestre considerado, registrar traço ( - ). **Colunas 10, 11, 12 e 13:** Registrar, por livro existente no Cartório, em cada uma das colunas, o total de arrolamentos efetuados em cada RC (1, 2, 3 e 4). Se no livro, para o trimestre de referência, não houver informações, registrar traço ( - ). **Coluna 14:** Registrar, por livro existente no Cartório, o total de registros anulados pelo Cartório, em cada RC (1, 2, 3 e 4), caso contrário registrar traço ( - ). **Coluna 15:** Registrar, por livro existente no Cartório, o total de registro omitidos pelo Cartório, em cada RC (1, 2, 3 e 4), caso contrário, registrar traço ( - ). **Coluna 16:** Registrar, por livro existente no Cartório, o total de registros repetidos pelo Cartório, em cada RC (1, 2, 3 e 4), caso contrário, registrar traço ( - ).

Nº DE ORDEM	NÚMERO DO REGISTRO		TOTAL DE QUESTIONÁRIOS				TOTAL DE ARROLAMENTOS				TOTAL DE REGISTROS		
	Último Trimestre Anterior	Primeiro do Trimestre	Nascidos Vivos (RC.1)	Casamentos (RC.2)	Óbitos (RC.3)	Óbitos Fatais (RC.4)	Nascidos Vivos (RC.1)	Casamentos (RC.2)	Óbitos (RC.3)	Óbitos Fatais (RC.4)	Anulados p/ Cartório	Omitidos p/ Cartório	Repetidos p/ Cartório
1	3	4	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
01													
02													
03													
04													
05													
06													
07													
08													
TOTAL OU SUBTOTAL													

Declaro ter recebido os questionários registrados nesta Folha de Cadastro, que foram preenchidos de acordo com as "instruções".

Assinatura do Oficial do Registro Civil

Assinatura do Agente de Coleta

Nome Legível

Nome Legível



---

# Equipe técnica

## **Diretoria de Pesquisas**

### **Coordenação de População e Indicadores Sociais**

Bárbara Cobo Soares (em exercício)

### **Gerência de Estatísticas Vitais e Estimativas Populacionais**

Cristiane dos Santos Moutinho

### **Gerência do Projeto do Registro Civil**

Carlos Alberto Maia

### **Equipe de Apuração e Crítica**

Bernadete de Lourdes Aguiar da Silva

Eliana Brandão de Jesus

Francisco Gil de Oliveira Leda

Fátima Honorata Prates

Jorge Pereira Ferreira

Sandra Maria Barreto

Waldir Alves Cavalcanti

### **Tabulação dos resultados**

Carlos Alberto Maia

Francisco Gil de Oliveira Leda

Luiz Fernando Lima Costa

### **Elaboração dos textos analíticos**

#### **Registros de nascimentos**

Cíntia Simões Agostinho

#### **Registros de óbitos**

Jorcely Victório Franco

#### **Casamentos e Divórcios**

Ennio Leite de Mello

## **Colaboradores**

### **Diretoria de Informática**

#### **Coordenação de Atendimento e Desenvolvimento de Sistema**

Cláudio Mariano Fernandes

#### **Gerente de Projeto**

Solange Ferreira Pinto

#### **Analista de sistemas**

Fernanda Alves Guedes

Danielle de Souza Scudiere (consultora)

#### **Coordenação de Metodologia e Banco de Dados**

Cláudio Mariano Fernandes

#### **Gerência de Acesso a Banco de Dados**

Luiz Antonio Gauziski de Araújo Figueredo

José Masello

#### **Coordenação de Serviços de Informática**

Bruno Gonçalves Santos

Geórgia de Souza Assumpção

Osmar Alves de Araújo

### **Supervisores Estaduais do Registro Civil**

**RO** - Ademilson Uchoa Matos e Jurandir Soares da Silva

**AC** - Evandro Cavalcante de Araujo e Sharlene de Oliveira Hage

**AM** - Sandra Maria Torres de Brito

**RR** - Mirocem da Rocha Macieira e Angela Patricia Lima de Souza

**PA** - Roberto Tavares Queiroz

**AP** - Valdiney de Melo da Silva e Francisco Tomé Teles Menezes

**TO** - Raimundo Costa Barbosa e Nereu Ribeiro Soares Junior

**MA** - Vito Assis Alencar dos Santos

**PI** - Wilma Barbosa de Sousa Leite e Pedro Ribeiro Soares

**CE** - Antonio Nogueira Amora

Abel Ramalho da Costa (*In Memoriam*)

**RN** - Telma Maria Galvão de Azevedo

**PB** - Sebastião Edson Vilela

**PE** - José Osmundo do Rego Barros Filho

José Homero Leite Vieira (*In Memoriam*)

**AL** - Marla Barroso França e Albany Lopes Tavares de Albuquerque

**SE** - Andir do Carmo Wanderley

**BA** - Deise Helena Moschen Costa Teixeira

**MG** - Maria Suely Ribeiro Silva Ladeira e

Claudia Pinelli Magalhaes Carvalho

**ES** - Ilmar Vicente Moreira

**RJ** - Marco Antonio da Silva Serrão

**SP** - Marco Antonio Ornelas  
**PR** - Mateus Cisson Fonseca e Jussara dos Santos Langowski  
**SC** - Dácio Francisco Borges e Cesar Duarte Souto Maior  
**RS** - Gladys Moura Guimarães,  
**MS** - Loide Bueno de Souza  
**MT** - Deajan David Montanha  
**GO** - Valperino Gomes de Oliveira Filho e  
Alessandro de Siqueira Arantes  
**DF** - Gisela Rodrigues de Almeida Vaz de Mello e  
Michella Paula Cechinel Reis

## **Projeto Editorial**

### **Centro de Documentação e Disseminação de Informações**

#### **Coordenação de Produção**

Marise Maria Ferreira

#### **Gerência de Editoração**

##### **Estruturação textual e tabular**

Katia Vaz Cavalcanti

Leonardo Ferreira Martins

##### **Diagramação tabular e de gráficos**

Maria da Graça Fernandes de Lima

Maria do Carmo da Costa Cunha

Solange Maria Mello de Oliveira

##### **Diagramação textual**

Maria da Graça Fernandes de Lima

##### **Programação visual da publicação**

Luiz Carlos Chagas Teixeira

##### **Produção de multimídia**

Helena Maria Mattos Pontes

LGonzaga

Márcia do Rosário Brauns

Marisa Sigolo Mendonça

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

Roberto Cavararo

#### **Gerência de Documentação**

##### **Pesquisa e normalização bibliográfica**

Ana Raquel Gomes da Silva

Elizabeth de Carvalho Faria

Lioara Mandoju

Maria Socorro da Silva Araújo

Raphaella Machado Borges (Estagiária)

Solange de Oliveira Santos

Talita Daemon James

Vera Lucia Punzi Barcelos Capone

**Padronização de glossários**

Ana Raquel Gomes da Silva

**Elaboração de quarta capas**

Ana Raquel Gomes da Silva

**Gerência de Gráfica**

**Impressão e acabamento**

Maria Alice da Silva Neves Nabuco

**Gráfica Digital**

**Impressão**

Ednalva Maia do Monte